

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 29

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 FEVEREIRO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.173, que autoriza o Poder Executivo a despendar a verba necessaria á installação e organização do Serviço Florestal do Brasil e altera a tabella de vencimentos dos seus funcionarios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.655, que abre o credito especial de réis 1.844:102\$062, para despesas excedentes da subvenção concedida a institutos federaes de ensino.

Decreto n. 17.659, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 60:000\$000, destinado a auxiliar o Congresso Medico realizado em Porto Alegre, em 1926.

Decreto n. 17.660, que prorroga os prazos de que trata o artigo 21 do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Decreto n. 17.662, que faz publica a adhesão do Reino do Hedjaz e do Sultanato de Nedjed e das suas dependencias á Convenção e aos accórdos da União Postal Universal assignados em Stockholm a 28 de agosto de 1924.

Decreto n. 17.663, que publica a adhesão da Togolandia (mandato francez) á Convenção Internacional Radiotelegraphica, de 1912.

Decreto n. 17.664, que faz publica a adhesão da Rhodesia do Sul ao Accórdio sobre carias e caixas com valor declarado, assignado em Stockholm em 28 de agosto de 1924.

Mensagem.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recchedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Expediente das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura — Conselho Superior do Commercio e Industria — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e da Propriedade Industrial, da Directoria do Serviço de Inspectção e Fomento Agricolas e da Directoria de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Neliario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.173 — DE 14 DE JANEIRO DE 1927

Autoriza o Poder Executivo a despendar a verba necessaria á installação e organização do Serviço Florestal do Brasil e altera a tabella de vencimentos dos seus funcionarios

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a despendar a verba necessaria á installação e a organização do Serviço Florestal do Brasil, creada no Ministerio da Agricultura, pelo decreto n. 4.421, de 28 de dezembro de 1921.

Art. 2.º Fica alterada, para a seguinte, a tabella a que se refere o art. 68 da lei n. 4.421, de 28 de dezembro de 1921:

Director geral.....	18:000\$000
Assistente.....	12:000\$000
Botanico.....	12:000\$000
Inspector geral.....	10:800\$000
Secretario.....	8:400\$000
Escripturario.....	6:000\$000
Dactylographo (dous).....	7:200\$000
Conservador do museu.....	4:800\$000
Porteiro-contínuo.....	3:600\$000
Servente.....	2:400\$000
Director do Horto (nos Estados).....	10:800\$000
Ajudante-agronomo (nos Estados).....	9:600\$000

Paragrapho unico. Estes funcionarios gosarão, quanto aos vencimentos, os mesmos favores que os actuaes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.655 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1927

Abre o credito especial de 1.844:102\$062, para despesas excedentes da subvenção concedida a institutos federaes de ensino

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo consultado o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, re-

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecções.

solve, nos termos da autorização contida no art. 3º, do decreto legislativo n. 5.034, de 20 de outubro de 1926, abrir, ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 1.844:102\$062, (mil oitocentos e quarenta e quatro contos cento e dois mil e sessenta e dois réis), de que trata o decreto n. 5.426, de 30 de dezembro ultimo, para attender as despesas excedentes da subvenção concedida a institutos federaes de ensino.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 17.659 — DE 31 DE JANEIRO DE 1927

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de sessenta contos de réis (60:000\$000), destinado a auxiliar o Congresso Medico, realizado em Porto Alegre, em 1926

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo consultado o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve, usando da autorização constante do decreto legislativo numero 4.045, de 28 de outubro proximo passado, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de sessenta contos de réis (60:000\$000), destinado a auxiliar o Congresso Medico, realizado em Porto Alegre, em outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 17.660 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1927

Prorroga os prazos de que trata o art. 21, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Artigo unico. Ficam prorogados, respectivamente, para 31 de março e 30 de abril do corrente anno, os prazos de que trata o art. 21 do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

DECRETO N. 17.662 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1927

Faz publica a adhesão do Reino do Hedjaz e do Sultanato de Nedjed e das suas dependencias á Convenção e aos accórdos da União Postal Universal assignados em Stockholmo a 28 de Agosto de 1924

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão, por parte do Reino do Hedjaz e do Sultanato de Nedjed e das suas dependencias, á Convenção e aos accórdos da União Postal Universal assignados em Stockholmo, a 28 de Agosto de 1924, conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Suissa nesta

Capital, por Nota de 5 de Janeiro de 1927, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, em 1 de Fevereiro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

Traducção official.

Legação da Suissa no Brasil — N. 66-22/2. J. — Rio de Janeiro, em 5 de Janeiro de 1927.

Senhor Ministro,

De ordem do meu Governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que, por nota de 22 de Outubro ultimo, o Governo do Reino do Hedjaz e do Sultanato de Nedjed e das suas dependencias communicou ao Conselho Federal Suiso o desejo que tem de adherir á Convenção e aos accórdos da União Postal Universal indicados a seguir e que foram assignados em Stockholmo a 28 de Agosto de 1924:

1. Convenção postal universal.
2. Accórdo relativo ás cartas e caixas com valor declarado.
3. Accórdo relativo ás encomendas postaes.
4. Accórdo relativo aos vales postaes.
5. Accórdo relativo ás cobranças.
6. Accórdo relativo ás assignaturas de jornaes e de publicações periodicas.

A adhesão do Hedjaz produzirá os seus effectos a partir de 1º de Janeiro de 1927.

Para sua participação nas despesas do "Bureau International", o Hedjaz pediu ser collocado na classe 7º.

No que diz respeito ao accórdo relativo ás encomendas postaes, o Hedjaz não perceberá uma sobretaxa superior a 25 centimos para encomendas postaes provenientes das suas agencias de correios ou a estas destinadas.

Os equivalentes de taxas percebidas pela Directoria dos Correios do Hedjaz e outras informações complementares serão communicadas directamente por essa Directoria á Administração dos Correios da Suissa e ao "Bureau International de l'Union Postale Universelle".

A presente notificação é feita a Vossa Excellencia em virtude dos artigos 2 e 3 da Convenção postal universal de Stockholmo.

Aproveito com prazer esta occasião, Senhor Ministro, para lhe reiterar a segurança da minha mais alta consideração. — Chs. Redard.

A Sua Excellencia o Senhor Dr. Octavio Mangabeira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

DECRETO N. 17.663 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1927

Publica a adhesão da Togolandia (mandato francez) á Convenção Internacional Radiotelegraphica, de 1913

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão da Togolandia (mandato Francez) á Convenção Internacional Radiotelegraphica, assignada em Londres, a 5 de julho de 1912, conforme consta da communicação datada de 21 de dezembro ultimo, do Ministerio dos Negocios Estrangeiros da Grã-Bretanha, transmittida ao Ministerio das Relações Exteriores pela Embaixada Britannica nesta Capital, por nota de 14 do mez findo, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

Tradução official:

Embaixada Britannica — Numº 6 — Petropolis, 14 de Janeiro de 1927.

Senhor Ministro,

Com referencia á minha nota n. 129, de 17 de Novembro ultimo, e de conformidade com instrucções do Principal Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros de Sua Magestade, tenho a honra de transmittir a Vossa Excellencia a inclusa communicação, relativa a uma nova adhesão á Convenção Internacional Radiotelegraphica, assignada em Londres, a 5 de Julho de 1912.

Prevaleço-me desta oportunidade para renovar a Vossa Excellencia os protestos da minha mais alta consideração. — *E. Alston.*

ANNEXO

COMMUNICAÇÃO N. 31

Convenção Internacional Radiotelegraphica

Assignada em Londres a 5 de Julho de 1912

ADHESÃO

Desde a communicação anterior, de 14 de outubro de 1926, foi notificada ao Governo de Sua Magestade Britannica a seguinte adhesão, na data abaixo mencionada:

Togolandia (mandato francez) 20 de Outubro de 1926.

Foreign Office, 21 de Dezembro de 1926.

DECRETO N. 17.664 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1927

Faz publica a adhesão da Rhodesia do Sul ao Accôrdo sobre cartas e caixas com valor declarado, assignado em Stockholm, em 28 de Agosto de 1924

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão da Rhodesia do Sul ao Accôrdo sobre cartas e caixas com valor declarado, assignado em Stockholm, em 28 de Agosto de 1924, conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Suissa nesta Capital, por Nota de 5 de Janeiro de 1927, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, em 1 de Fevereiro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira

Tradução official.

Legação da Suissa no Brasil — N. GG-21/2. J. — Rio de Janeiro, em 5 de Janeiro de 1927.

Senhor Ministro,

De ordem do meu Governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que, por no a de 4 de dezembro ultimo, a Legação de Sua Magestade Britannica em Berna communicou ao Conselho Federal Suizo a adhesão da Rhodesia do Sul ao Accôrdo das cartas e caixas com valor declarado, assignado em Stockholm em 27 de Agosto de 1924.

A Rhodesia do Sul não applicará as disposições do Accôrdo relativas á troca das cartas e caixas com valor declarado, taxadas de reembolso, nem as relativas á troca das caixas com declaração de valor.

A adhesão da Rhodesia do Sul produzirá seus effectos a partir da data da presente communicação.

Esta notificação é feita a Vossa Excellencia, em virtude dos arts. 2 e 3 da Convenção postal universal de Stockholm. Aproveito com prazer esta occasião, Senhor Ministro, para lhe reiterar a segurança da minha mais alta consideração. — *Chs. Redard.*

A Sua Excellencia o Senhor Dr. Octavio Mangabeira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Fazendo-se mister regularizar a situação do Thesouro Nacional para com o Banco do Brasil, que adiantou a importancia de 60:000\$000, ouro, para attender á solicitação das Secretarias do Senado e Camara dos Deputados que pediram ao Ministerio da Fazenda que lhes fosse posta á disposição a referida quantia, que, si o Congresso Nacional houvesse ultimado a votação do orçamento de 1925, teria sido consignada na respectiva lei, para as despesas com a representação do Congresso Nacional na Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, realizada em Londres, no anno proximo findo, tenho a honra de transmittir-vos a inclusa exposição que, a respeito, me apresentou o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, afim de que o Congresso Nacional se digne de resolver sobre o alludido credito.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Em data de 14 de setembro de 1926, o Sr. Ministro de Estado da Fazenda dirigiu a este ministerio, sob n. 100, o aviso do teor seguinte:

“Não tendo sido possível votar o orçamento para o anno corrente, em que devia ser consignado o necessario credito para attender ás despesas com a representação do Congresso Nacional na Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, a realizar-se em Londres, as Secretarias do Senado e da Camara dos Deputados solicitaram em officio sem numero, de 5 de fevereiro deste anno, fosse posta á sua disposição, até que o Congresso deliberasse a respeito a importancia de 62:000\$, ouro, correspondente ao total da verba 9 do orçamento do Ministerio da Justiça para 1925, prorogado para o corrente exercicio.

De accôrdo com essa solicitação, foi entregue por adiantamento, pelo Banco do Brasil, em março ultimo, a importancia de 31:000\$000, ouro, a cada uma daquellas Secretarias.

E como se faz mister a regularização dessa entrega, tenho a honra de solicitar a audiencia desse ministerio, sobre o assumpto, tendo em vista a verba ou credito, a cuja conta deve ser classificada a despesa de que se trata.”

A vista do exposto, torna-se necessario solicitar ao Congresso Nacional autorização para abertura do credito especial de 62:000\$00, ouro, que terá a applicação indicada pelo Sr. ministro da Fazenda, o que trago ao conhecimento de V. Ex., que se dignará de resolver como fôr de direito.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927. — *Augusto de Vianna do Castello.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade. — 1ª secção — Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente á necessidade de um credito especial de 62:000\$000, ouro, destinado a regularizar a situação do Thesouro Nacional para com o Banco do Brasil, que adiantou as citadas quantias ás Secretarias do Senado e Camara dos Deputados, para as despesas com a representação do Congresso Nacional, na Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, realizada em Londres, no anno proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 2 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Ferraz Pinto, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1861, filho de José Ferraz Pinto, casado, residente nesta Capital;

Antonio Henrique Leite, natural de Portugal, nascido a 3 de novembro de 1885, filho de Antonio José Leite e Rosa da Silva Leite, casado, residente nesta Capital.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 2 de fevereiro de 1927

Sr. presidente do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 108 — Declaro-vos, para os fins convenientes, ter resolvido que os serviços da Assistencia a Alienados continuem sob a jurisdição desse Conselho, na conformidade do disposto no regulamento approved pelo decreto n. 17.547, de 11 de novembro do anno proximo findo, até que seja regulamentado, para que possa entrar em execução, o decreto n. 5.148 A, de 10 de janeiro ultimo, em cuja conformidade a Assistencia a Psychopaths passa a depender directamente deste ministerio.

— Sr. director geral da Assistencia a Alienados:

N. 109 — Declaro-vos, para os fins convenientes, ter resolvido que os serviços dessa Assistencia continuem sob a jurisdição do presidente do Conselho da Assistencia Hospitalar, na conformidade do disposto no regulamento approved pelo decreto n. 17.547, de 11 de novembro do anno proximo findo, até que seja regulamentado, para que possa entrar em execução, o decreto numero 5.148 A, de 10 de janeiro ultimo, em cuja conformidade a Assistencia a Psychopaths passa a depender directamente deste ministerio

Segunda secção

Additamento ao expediente de 31 de janeiro de 1927

Actos do director geral:

Foram expedidos os officios:

N. 278 — Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional, communicando haver sido tomada em consideração a solicitação constante do officio n. 99, de 26 do mez findo;

N. 276 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo, transmittindo conhecimento relativo ao embarque de material eleitoral;

N. 275 — Ao delegado fiscal do mesmo Thesouro, em Sergipe, tambem encami-

nhando conhecimento referente ao embarque de material da mesma natureza; N. 277 — Ao director da Despesa Publica, transmittindo folha do dactylographo do gabinete do Sr. ministro, Iherê Praxana, relativa a janeiro findo. Expediente do dia 1 de fevereiro de 1927

Foram expedidos:

Aviso n. 145 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencia com urgencia sobre a abertura dos creditos de 840.000\$, ouro, e 32.929.189\$945, papel, supplementares a varias verbas do orçamento da despesa para o exercicio de 1926, conforme a demonstração annexa ao decreto legislativo n. 5.118, de 29 de dezembro ultimo;

Officio n. 279 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, em Santa Catharina, transmittindo conhecimento de embarque de material eleitoral destinado aquelle Estado.

Requerimentos despachados

Pelo director geral:

Desembargador em disponibilidade Domingos Americo de Carvalho, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, em virtude do accordo do Supremo Tribunal Federal, n. 5.210, de 2 de junho de 1926. — Queira apresentar certidões dos descontos soffridos desde a installação do Tribunal de Appellação de Rio Branco, Territorio do Acre.

O mesmo requerente, pedindo que o pagamento de seus vencimentos seja feito no Thesouro Nacional. — Em aviso numero 379, de 27 do mez findo, já foi solicitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição de credito para tal pagamento.

Desembargador Fernando Luiz Ferreira, do extinto Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul, Territorio do Acre, pedindo distribuição do necessario credito ao Thesouro Nacional, para pagamento, no corrente exercicio, de seus vencimentos. — Já se providenciou a respeito, em aviso n. 379, de 27 de janeiro findo, dirigido ao Ministerio da Fazenda.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Additamento ao expediente de 31 de janeiro de 1927

Solicitaram-se providencias:

Aviso n. E. 10 — Ao Sr. ministro da Fazenda, no sentido de serem retiradas da Alfandega, isentas de quaesquer onus, duas caixas contendo tetrachlorureto de carbono, com a marca D. O. & C., Rio de Janeiro, n. 43.901'02, vindas de Amsterdam pelo vapor *Flandria*, consignadas a Daudt, Oliveira & Comp. e hoje pertencentes a este departamento.

Expediente de 1 de fevereiro de 1927

Officios:

Solicitaram-se providencias:

N. E. 268 — Ao Sr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal, presidente do Tribunal do Jury, no sentido de ser dispensado dos trabalhos do Jury, para que fôra sorteado o Dr. Julio José Monteiro, visto ter sido

commissionado para, durante seis mezes, estudar na Europa a prophylaxia e o tratamento da tuberculose.

N. E. 266 — Ao Sr. director do Departamento Nacional do Ensino, afim de ser informado este departamento, á vista do despacho «não ha revalidação de diploma de parteira porque não existe mais este curso», si Margarida Viti está apta a exercer a profissão no Brasil.

N. E. 267 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, no sentido de ser enviada a esta secretaria geral uma lista completa dos chefes de turma e guardas de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, com as respectivas residencias.

— Remetteram-se:

N. E. 265 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, em additamento ao officio n. 142, de 19 de janeiro findo, quatro photographias em duplicata dos funcionarios da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, para authenticidade dos passes solicitados.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 29 de janeiro de 1927

Avisos:

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 132 — De 48\$ a A. M. de Queiroz & Comp., de fornecimento feito em novembro do anno findo, ao Hospital Paula Candido.

N. 131 — De 597\$ a Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos feitos em novembro findo, ao Hospital São Sebastião.

N. 130 — De 18:920\$ a João Daré, de fornecimentos feitos em dezembro findo, á Secretaria Geral.

N. 129 — De 805\$ á Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas de aparelhos telephonicos, no anno de 1926, do Hospital Paula Candido.

N. 126 — De 209\$ a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro do anno findo, ao Laboratorio Bromatologico.

Requerimento despachado

Walter Schmidt & Comp. — Mantenho o despacho anterior.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 1 de fevereiro de 1927

Officios:

N. 323 — Remetteu-se ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saude de Inhaúma, para os fins convenientes, a reclamação referente ao predio n. 55 da rua Barbosa, encaminhada por equivooco a es a director a.

Ns. 322 e 322 A — Communicou-se aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste departamento, que foi multado em 300.000, pela Terceira Delegacia de Saude, J. Juino Rodrigues Samarão.

Requerimentos despachados

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 213 — José Marcelino de Castro Marçal. — Dê-se certidão.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:
N. 1.7-430—Iglorias & Cruz.—Indeferido.
N. 54-189—Antonio José de Oliveira.—Indeferido.

Inspectoria de H. I. e Profissional:
N. 218-55—José Faltun.—Indeferido.
Só foi permitido o funcionamento a título precário, comprometendo-se o interessado a cumprir as exigências feitas.
Primeira Delegacia de Saúde:
N. 222-7—Mary H. Sing.—Deferido até ulterior deliberação.
Segunda Delegacia de Saúde:
N. 224-0—Carlos A. Ribeiro de Mendonça.—Concedo 60 dias.

Terceira Delegacia de Saúde:
N. 214-20—Joaquim B. Marques.—Concedo 90 dias.
N. 215-19—Angelo Carolino.—Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 1 de fevereiro de 1927

Offícios:

Remette-me-se:

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitários do Districto Federal:

N. 83—A informação prestada pelo Sr. Dr. Luiz Felício dos Santos Torres, sub-inspector desta inspectoria, sobre a novidade do invento de uma carroça para a remoção do lixo sem levantar ou espalhar pó, da autoria do Sr. Roberto Hennecke.

—Ao Sr. Dr. 1º delegado auxiliar:

N. 84—Communicando que esta inspectoria está organizando uma lista dos automóveis do Departamento Nacional de Saúde Publica, para serem rectificadas as suas antigas matriculas e communicando que o carro n. 99, um Studebaker, tipo «Sedan» está ao serviço de enfermeiros.

—Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 85—A conta em duplicata da firma Andrade Veiga & Comp., na importância de 310\$, relativa ao mez de agosto de 1926 e só agora apresentada pelos interessados, correndo as despesas pelo aviso n. 1.080, de 6 de agosto de 1926.

N. 86—A conta em duplicata da firma Andrade Veiga & Comp., na importância de 126\$, relativa ao mez de junho de 1926 e só agora apresentada pelos interessados, cuja despesa corre pela sub-consignação n. 142—Utensilios diversos.

—Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitários do Districto Federal:

N. 87—A informação prestada pelo Sr. Dr. Emílio de Mattos, sub-inspector interino desta inspectoria, sobre o aparelho destinado a desinfetar o bocal dos telephones, denominado «Apparelho Souza», da autoria do Sr. Julio Ferreira de Souza.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1927

Penha:

N. 22—Accacio Augusto Martins.—Certifique-se, de accordo com a informação.

Anchieta:

N. 60—João Barbosa Braga.—Concedo 90 dias.

Campo Grande:

N. 61—Manoel Gouvêa Pereira.—Concedo 30 dias.

Dia 27

Campo Grande:

N. 59—João Perçu.—Certifique-se.
N. 62—Ernani Antunes da Silva.—Deferido.

Pillares:

N. 1.491—Manoel Casalta.—Compareça a secretaria.

Dia 28

Penha:

N. 69—Alfredo Es'eves & Comp.—Certifique-se.
N. 70—Giorgio Mattenni.—Certifique-se.

Dia 29

Villa Proletaria:

N. 71—Ricardo de Souza.—Certifique-se.
Madureira:
N. 72—Domingos Abrahão.—Certifique-se.

Penha:

N. 73—Manoel da Silva.—Certifique-se.

Dia 31

Madureira:

N. 54—Waldemar Venancio Marques.—Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Anchieta:

N. 78—Lavinia de Oliveira França.—Concedo 90 dias.

Villa Proletaria:

N. 49—João Marques.—Indeferido, visto já ter decorrido o prazo regulamentar.
N. 1.103—Aniceto Fernandes.—Cumpra a intimação dentro do prazo fixado que a multa será relevada.

Turma de Vallas:

N. 1.266—Moradores da rua Carlos Xavier.—Tendo sido tomadas as providencias arch ve-se.

Polícia do Districto Federal.

Por actos de 3 do corrente:

Passam á disposição da 2ª delegacia auxiliar os commissarios Pedro Paula de Lemos, Fausto Barreto da Camara Durão, Pericles Machado de Castro e André Romero, que servem, respectivamente, nos 15º, 3º, 16º e 1º districtos policiaes.

Foam nomeados 3ºs supplentes de delegado, do 12º districto Bento Carrazedo Filho e do 16º Adamastor Augusto Lopes.

Foam transferidos:

Os primeiros supplentes de delegado bachareis Odillon Portinho do 27º para o 22º districto policial e deste para aquelle Raymundo Brazillino da Fonseca;

Os commissarios Fausto Pedreira Machado do 30º para o 15º districto policial e Julio de Alcantara Pinheiro do 9º para o 16º;

Os delegados bachareis Pericles de Souza Manso do 15º districto policial para o 20º e deste para aquelle Sylvio Magalhães Martins Costa.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 31 do mez findo foram concedidos seis mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado da Bahia, Aguinaldo Marques Lobo, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de janeiro de 1927

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 16—Restituindo, para satisfação da exigencia, o processo relativo á restituição da quantia de 194\$436 ao general de divisão graduado reformado, Dr. Armando Calazans, provenien e de differença de mensalidade para montepio, a mais descontada de seus vencimentos no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 18—Transmittindo, para que seja emitido parecer, o requerimento em que Frederico Ribeiro Sobrinho, director proprietario do Athreu Brasileiro, situado em Petropolis, pede lhe seja arrendado o prédio que pertenceu ao Dr. Ruy Barbosa, hoje proprio nacional.

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 7—Transmittindo novamente o processo relativo ao pagamento a C. Wachneidt & Comp., da importância de 350\$, proveniente do fornecimento de uma placa «Universal» á Escola Naval, em 1922, e solicitando reconsideração do acto do tribunal negando registro á despesa, tendo em vista o parecer da Directoria de Contabilidade deste ministerio, exarado no mesmo processo.

Requerimentos despachados

Carlos Leopoldo Fontes Ribeiro, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, pedindo prorrogação de prazo para apresentar-se á delegacia fiscal naquella Estado.—Conceda-se o prazo improrogavel de 30 dias.

José Guedes Corrêa Gondim, escrivão do extinto 4º Posto Fiscal do Acre, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do seu novo cargo de 4º escripturario da Caixa de Amortização.—Concedo a prorrogação por oito dias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao do dia 31 de janeiro de 1927

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 35—Remettendo a portaria de 29 do corrente que concede um mez de licença ao marinheiro Roberto Lourenço Rodrigues.

N. 36—Enviando a portaria de 29 do corrente concedendo 90 dias de licença ao guarda da policia aduaneira Manoel Pereira de Souza.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 1 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Hollandez da America do Sul pede licença provisória por tres mezes para continuar a funcionar no Brasil e communicando que o Sr. ministro por despacho desta data resolveu deferir o alludido pedido.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 4 — Solicitando providencias no sentido de ser designado um chimico desse Laboratorio para instalar o da Alfandega de Santos.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 11 — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto n. 17.622, de 5 do corrente, o processo relativo ao requerimento em que a «Aachener & Muenchener Feuer-Nersicherung s-Gesellschaft», com sede em Aachen, na Alemanha, pede approvação de resumo seus estatutos.

N. 12 — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto n. 17.620, de 5 de janeiro ultimo, o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Albingia Versicherung Aktiengesellschaft, com sede em Hamburgo, na Alemanha, pede approvação das alterações feitas em seus estatutos.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 6 — Enviando o titulo que nomeia Alberto Passos Guimarães, despachante aduaneiro da Alfandega de Maceió.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 21 — Remettendo o titulo nomeando Domingos Gonçalves Campos collector federal em S. Gabriel, Moura e Barcellos.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 17 — Enviando o decreto nomeando chefe da secção da Alfandega da Bahia o contador da Delegacia Fiscal ds Amazonas José Nicolau dos Passos Filho.

N. 18 — Transmittindo a portaria de 23 do corrente, que concede um anno de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega da Bahia Herodoto Cesar de Araujo Almeida.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 12 — Remettendo o decreto promovendo a 3ª escripturario da Delegacia Fiscal do Maranhão o 4º escripturario João Novaes Guimarães Netto.

N. 13 — Enviando o decreto promovendo a 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Maranhão o 3º escripturario José Nava Rodrigues.

N. 14 — Transmittindo os titulos nomeando Newton Ramos e Luiz Neiva Moreira, respectivamente, collector e escriptão do Collectoria Federal em Barão de Grajaú.

N. 15 — Remettendo o decreto removeodo o segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Piahy, Alberto d'Alva Ribeiro Vianna, para o logar de quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Maranhão.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 22 — Enviando o titulo exonerando, a pedido, Aristides Octavio Xavier do logar de escriptão da collectoria federal em Bom Despacho.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 9 — Transmittindo o decreto removendo o segundo escripturario da Delegacia Fiscal de Goyaz, José Ferreira dos Santos, para o logar de quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Paraná.

N. 10 — Remettendo o decreto removendo o segundo escripturario da Alfandega de

Corumbá, Ben'amin Terreira Arantes, para o logar de quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Paraná.

N. 1 — Enviando a portaria de 25 do corrente, que concede 90 dias de licença, ao thesoureiro da Delegacia Fiscal do Paraná, E. genio Pinto Rebello.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 12 — De conformid de com o despacho do Sr. ministro de 19 do corrente, exarado o processo originado pelo voto telegraphico n. 836, de 23 de dezembro ultimo, em que consulta s si o chimico chefe do Laboratorio de Analyses da Alfandega dessa Capital é permittido exercer tambem um cargo na Directoria de Hygiene estadual, declaro-vos, para os devidos fins, que o referido funcionario pôde, mediante licença ministerial, desempenhar no Estado uma comissão de caracter temporario, na percepção pelo s cofres da União, mas perderá o cargo federal si for de caracter permanente o que estiver exercendo no Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 41 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu que o guarda da Alfandega de Porto Alegre, Gastão Peixoto Lopes, que está servindo na Alfandega do Rio Grande, volte a ter exercicio na repartição a que pertence.

N. 42 — Transmittindo a portaria de 26 deste mez, que concede 60 dias de licença ao 3º escripturario Floduardo Martins de Araujo.

— Sr. delegado fiscal no Estado do São Paulo:

N. 31 — Recommendando sejam presta las informações relativas ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo, Eduardo Augusto Browne, pede contagem de tempo de serviço.

N. 31 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho do dia 27 do corrente, resolveu que a chimica do Laboratorio de Analyses da Alfandega d Santos, D. Arabella Machado Joel, ora servindo na Delegacia Fiscal de S. Paulo volte ao exercicio de suas funcções na repartição a que pertence.

N. 32 — Remettendo o titulo nomeando D'ogenes Tupinambá de Oliveira, escriptão da 5ª Collectoria Federal na capital de São Paulo.

N. 33 — Enviando o titulo que nomeia conservadora-dactylographa do Laboratorio de Analyses, junto à Alfandega de Santos, D. Maria Antonietta Paes Barreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1927

Sr. director da Receita Publica:

N. 39 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 29 de janeiro findo, resolveu approvar o acto permittido que o sub-director, bacharel Nuno Pinheiro de Andrade, exerça a comissão para que foi nomeado, ultimamente, de secretario geral da Comissão Internaciznal de Jurisconsultos, sem prejuizo das funcções do seu cargo na Directoria da Receita Publica.

Dia 1 de fevereiro de 1927

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 11 — Restituindo o processo transmitido com o officio n. 629, de 18 de outubro do anno passado, e communicado, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 24 de janeiro findo, que as tabellas de equipa-

ração de operarios da Casa da Moeda ao pessoal da tabella B da Imprensa Nacional, devem ser organizadas nos termos estritos do decreto n. 5.003, de 22 de julho de 1925.

Requerimento despachado

Virgilio Henrique de Miranda, pedindo transferencia para seu nome do lote de terreno n. 3 A da rua Campeiro Mór, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Satisfaz as exigencias do parecer.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 1 de fevereiro de 1927

Do Sr. contador geral da Republica:

Officio n. 431 — Ao Sr. director geral dos Telegraphos, fazendo uma communicação.

Requerimentos despatchados

José Adolpho de Azevedo Almeida. — Deferido.

José Montenegro Brandão. — Deferido.

Officios:

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias sectionaes:

N. 430 — Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre frequencia de funcionario.

N. 432 — Ministerio da Fazenda, remettendo titulos.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Srs. Encarregados das sub-contadorias sectionaes:

N. 433 — Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, sobre varias quantias que não constaram dos balanços dessa delegacia do exercicio de 1926, até outubro em movimento de fundos, a credito do Thesouro Nacional.

N. 434 — Delegacia Fiscal em Pernambuco, sobre o balanço de abril de 1926 da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul que não consta a importancia de 107\$200 a credito dessa delegacia.

N. 436 — Delegacia fiscal em Matto Grosso, respondendo o officio n. 23, de 31 de dezembro ultimo dessa sub-contadoria.

N. 437 — Delegacia Fiscal em São Paulo, sobre segundas e terceiras vias de recibos.

N. 438 — Delegacia Fiscal em Alagoas, sobre expedição de ordens de pagamento.

N. 439 — Delegacia Fiscal em Pernambuco, sobre a copia de juros de apoucos dessa delegacia.

N. 440 — Directoria Geral dos Correios, devolvendo uma relação dos vales postaes remettida por engano a esta contadoria.

N. 435 — Ao Sr. chefe da Administracção dos Correios de Santa Maria, communicando que foi remettida a sub-contadoria sectional da Directoria Geral dos Correios a relação de vales postaes enviada a esta contadoria por engano.

— Lo Sr. sub-contador da 3ª divisão:

N. 441 — Ao encarregado da sub-contadoria sectional na Delegacia Fiscal do Amazonas, sobre enganos verificados nos balanços do activo e passivo dessa delegacia, relativos aos mezes de 1926.

Ministerio da Fazenda — Contadoria Central da Republica — N. 145 — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927.

O contador geral da Republica, em additamento á circular n. 141 de 9 de dezembro de 1926, afim de ser regularmente escripturada a despeza de "pessoal" e attendendo á incorporação do augmento provisorio dos vencimentos do funcionalismo, ás delegacias fiscaes, contadorias e sub-contadorias seccionaes, recommenda que se escripture na conta de cada ministerio, respectivamente, sob o titulo "incorporação do augmento provisorio", o augmento relativo ao corrente anno. — F. d'Auria, contador geral em commissão.

O Sr. contador geral da Republica, por actos de 28 de janeiro de 1927, designou:

Acrisio de Castro Pessoa, auxiliar-técnico da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Maranhão, para o cargo de guarda-livros encarregado na Sub-contadoria Seccional da mesma delegacia;

Ulysses Francisco Pereira, praticante da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Maranhão, para o cargo de auxiliar-técnico na Sub-contadoria Seccional da mesma delegacia;

João Pedro de Guimarães Palacio, 4.º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão, para o cargo de praticante na Sub-contadoria Seccional da mesma delegacia.

— Por actos de 29 do mesmo mez:

Dispensou Carlos de Lyra Tavares, aprendiz de 2.ª classe das Officinas de Gravura da Casa da Moeda, que fôra designado para o cargo de praticante de 2.ª classe na Sub-contadoria Seccional da Estrada de Ferro Central do Piahy;

Designou:

Carlos de Lyra Tavares, praticante na Sub-contadoria Seccional da Estrada de Ferro Central do Piahy, para o cargo de praticante na Sub-contadoria Seccional da Caixa de Amortização;

Arlinda Narcisa Mendes, aprendiz de 2.ª classe da Officina de Impressão da Casa da Moeda, para o cargo de praticante de 2.ª classe na Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz.

— Ainda por actos do mesmo mez designou:

Nehallenia Marinho Rego, aprendiz de 2.ª classe da Officina de Impressão da Casa da Moeda, para o cargo de praticante de 2.ª classe na Sub-contadoria Seccional da Estrada de Ferro de Goyaz;

Rosalina Cascardo, praticante de 2.ª classe do Laboratorio Chimico da Casa da Moeda, para o cargo de praticante de 2.ª classe na Sub-contadoria Seccional da Estrada de Ferro de Goyaz;

José Martins Bayão Netto, aprendiz de 2.ª classe da Officina de Impressão da Casa da Moeda, para o cargo de praticante de 2.ª classe na Sub-contadoria Seccional da Estrada de Ferro Central do Piahy;

Dulcinea Jardim da Fonseca, dactylographa da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, para o cargo de praticante na Contadoria Seccional do Ministerio da Fazenda.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de fevereiro de 1927

Officios:

Ao Sr. Dr. procurador da Republica na Seccão do Rio de Janeiro:

N. 14—Transmittindo, para cobrança, as certidões de dividas ns. 4.782 a 4.784, da serie E. T. (Processo n. 56.937, 1926).

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6—Transmittindo o processo n. 2.874, de 1927, para os devidos fins.

—Ao Sr. director da Companhia Electrica Metallurgica Brasileira:

N. 35 — Pedindo que informe si aquella empreza produz similar nas condições do que pretende despachar o governo do Estado do Rio de Janeiro, isto é, barras de aço destinadas a construcções de cimento armado. (Processo n. 57.474, de 1926).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 52— Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direito para objectos do culto destinados á capella do Sanatorio São Geraldo.

— Ao Sr. delegado geral do imposto sobre a renda:

N. 26 —Solicitando a remessa do processo n. 33.093, de 1926.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 21.347 — D. Maria Lopes Pereira, pedindo expedição de titulo. — A' vista dos pareceres da directoria da Despesa e do Sr. consultor da Fazenda, indeferido.

N. 45.847 — André de Albuquerque, pedindo pagamento de pensão a favor de D. Clesia Rosa da Silva. — De accôrdo com o parecer, indeferido.

N. 19.769 — D. Maria Iracy de Albuquerque Fogaça, pedindo expedição de titulo.

— Prove que a de cujus não deixou filhos do primeiro matrimonio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de janeiro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 11 — Devolvendo a guia n. 336, de D. Rosa Cornelio dos Santos, pensionista do Ministerio da Guerra, para que seja exarado o «visto» na mesma.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 15 — Remettendo o requerimento em que o 4.º escripturario do Thesouro Nacional Emilio Pessoa de Oliveira pede permissão para continuar a contribuir para o montepio, a fim de ser informado se o requerente pagou joias e contribuições devidas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 16 — Remettendo o processo annexo ao officio da Procuradoria da Republica na seccão desse Estado n. 10, do 2 de dezembro de 1925, referente á carta precatoria expedida em favor de DD. Elisa Angelica da Costa Freire e Emilia Candida Freire, para pagamento da quantia de 9:914\$242, para se satisfazer a exigencia constante da ultima parte do parecer do Dr. consultor da Fazenda.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 21 — Comunicando que o Tribunal de Contas, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.597, de 21 de agosto de 1926, relativo á distribuição a essa repartição do crédito de 2:875\$732, á conta da verba 39.ª, «Substituições», do orçamento de 1926 do Ministerio da Fazenda, para pagamento da differença de vencimentos aos 1.ºs escripturarios Benjamin Guimarães dos Santos, Sergio Ferreira da Veiga,

Julio de Abreu Gomes e Josino de Menezes, resolveu, em sessão de 18 de outubro ultimo, recusar registro á despeza, por contrariar o disposto no art. 11 do regulamento annexo ao decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 8 — Afim de que tenha andamento o processo em que Laurindo Lopes de Faria, guard-tio, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pede pagamento de diarias que deixou de receber de outubro a dezembro de 1924, solicita para ser remettida a esta directoria a folha de «Aposentados» de 1921.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 31 — Devolvendo o processo annexo ao officio n. 147, de 29 de dezembro de 1926, referente á permissão para que o ex-amanuense da Secretaria da Policia do Districto Federal, Americo Wanick, exonerado a 22 de julho de 1923, possa continuar a contribuir para o montepio, visto tratar-se de assumpto de competencia desse ministerio.

N. 32 — Devolvendo o processo annexo ao officio n. 9, de 18 de janeiro de 1927, referente á habilitação de pensão pretendida por Mamede Francisco Freire, cego, viuvo da ex-contribuinte professora do Instituto Benjamin Constant, D. Laudelina Joaquina de Silva Freire, visto tratar-se de assumpto de competencia dessa repartição.

— Ao Sr. A. Soares de Mello, director geral da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. 33 — Accusando recebido o officio numero 25, de 11 de janeiro de 1927, e agradecendo a offerta de 10 exemplares do folheto contendo novas instrucções para as eleições federaes.

—Ao Sr. director da Estação Experimental de Combustive e Minerios:

N. 34 — mandando ao officio n. 33, de 26 de janeiro ultimo, respondendo ao de n. 11 de 19 do mesmo mez, no qual pergunta:

1.º Se um operario diarista admittido a 2 de janeiro de 1927, em direito á chamada Tabella Lyra.

2.º Se um operario diaris a que percebe a Tabella Lyra, uma vez augmentados os seus vencimentos, continuará a receber a referida tabella.

3.º Se os trabalhos extraordinarios dos operarios diastas, pagar-se-hão em razão dos seus ordenados, com ou sem a Tabella Lyra.

Responde-me declarando-vos: quanto ao 1.º quesito, que se o operario diarista admittido em 2 de janeiro de 1927, foi para o quadro já existente e ampliado, que já tinha diarias estipuladas, tem direito á Tabella Lyra.

Se, porém, foi agora incluido para o quadro novo, em virtude de consignação, só agora existente no orçamento de 1927, não tem direito a esse augmento.

Quanto ao segundo quesito, que se o augmento dos vencimentos do operario diarista for menor do que a importancia que já recebia como gratificação da Tabella Lyra, tem direito ao augmento da Tabella Lyra sobre o total das diarias. Não tendo, porém, si fôr maior do que a importancia já recebida.

Quanto ao 3.º quesito, que os operarios só tem direito á Tabella Lyra sobre as diarias ordinarias que percebem na razão dos dias de cada mez, isto é, 28, 30 e 31 dias, não podendo ser computado para o abono de gratificação da Tabella Lyra o que exceder dos dias do mez de que se tratar, afim de que não fiquem os mesmos operarios com

35, 40 ou mais dias de serviço em um só mez.

Este additamento é feito, para corrigir qualquer equívoco, que se e ha dado, motivado pela co fusão das perguntas feitas no citado officio, e que ficam desta forma plenamente explicadas.

Portarias

N. 59 — Attendendo ao que requereu D. Maria Alacastro de Araújo Meira, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das pensões que cabem áquella senhora, sendo 400\$000 de meio soldo e 500\$000 de montepio militar, sujeito á contribuição de 16 666, na qualidade de viuva do almi ante Gentil Augusto de Paiva Meira.

N. 60 — Attendendo o que requereu D. Leonor Vianna de Lima Guimarães, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª collectoria de Nitheroy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na quantia de 33\$333, sujeito á contribuição de 1\$111, cabe áquella senhora e o que, na importância de 11\$111, compete a sua filha Maria de Lourdes, na qualidade de viuva e filha do acente de compras do Hospital Paulo Candido, em Jurujuba, João Antonio de Lima Guimarães.

N. 61 — Attendendo o que requereu D. Maria Thereza Pimentel, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª collectoria de Nitheroy, a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na quantia mensal de 50\$, cabe áquella senhora.

N. 62 — Attendendo ao que requereu D. Maria Isabel Pimentel, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª collectoria de Nitheroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na quantia mensal de 50\$, compete á requerente.

N. 63 — Attendendo ao que requereu D. Mathilde de Andréa Pimentel, viuva de Eduardo Alberto Pimentel, telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª collectoria de Nitheroy a effectuar, mensalmente em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das pensões que cabem áquella senhora sendo 250\$, de meio soldo e 100\$ de montepio do Ministerio da Viação, sujeita á contribuição de 3\$333.

N. 64 — Attendendo ao que requereu dona Anna Rosa Gonçaga, autoriza o Sr. collector da Primeira Collectoria das Rendas Federaes de Nitheroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento da pensão de montepio que, na quantia mensal de 66\$666 cabe áquella senhora.

N. 65 — Attendendo ao que requereu Antonio Goulart da Silva, tutor da menor Lais, filha do amanuense dos Correios Lafayette Pereira de Miranda autoriza o Sr. collector das rendas federaes da Primeira Collectoria de Nitheroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento da pensão que, na quantia mensal de 133\$333, cabe á referida menor.

N. 66 — Attendendo ao que requereu D. Isilda de Figueiredo Horta Bellens Benzi, autoriza o Sr. collector das Rendas Federaes da Primeira Collectoria de Rendas a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na quantia mensal de 166\$666, cabe áquella senhora.

N. 67 — Autorizando o Sr. collector federal de Nova Fr. burgo a effectuar o pagamento da inclusa folha de diarias a que

tem direito o pessoal em serviço do levantamento do Cadastro das Fazendas Nacionais de São José e Coração d'Antas durante o mez de janeiro do corrente anno, na importância total de 2:6'05, devendo a respectiva despesa ser assim escripturada:

Verba 6ª—Tributo Nacional—Pessoal—Para execução nos Estados dos serviços técnicos dos bens patrimoniaes, do pagamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, 2:1035 e pela lei n. 5.153, de 12 de janeiro de 1927, art. 12, 572\$000.

Dia 2

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 34—Cedendo a essa repartição, por conta da verba 29—Reposições e restituições, do orçamento de 1923, do Ministerio da Guerra, o credito de 20\$5515, da restituição devida ao general de divisão graduado reformado, Ernesto Carlos Cesar, proveniente da diferença de menaldade para o montepio, que a maior lhe foi descontada dos vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 68—Attendendo ao que requereu D. Carlota Castrioto de Matos, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na quantia mensal de 200, compete áquella senhora.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 2 de fevereiro de 1927

Precatorios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Civil, entrega de réis 552\$185 a favor de João Antonio Dias. — Cumpra-se

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio de Oliveira. — Officie-se solicitando a rectificação deste officio que, quando ao nome do interessado, diverge do precatório.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Francisco Martins. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 750\$ a favor de Constantino Pinto Coelho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 493\$ a favor de Josepha da Silva Caridade. — Idem.

Juizo da Vara Civil, entrega de 727\$700 a favor de Fritz Diedriche. — Idem.

Juizo da 4ª Vara Civil, entrega de réis 6:333\$600 a favor de Aracy Nazareth. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Antonio José Luiz Pereira. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de João Viegas. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Luiz de Souza Gama. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Claudonor Duarte do Nascimento. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Luiz Molinaro. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Francisco Eulalio do Nascimento. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Arides de Oliveira Tavares. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Civil, entrega de 409\$400 a favor de Morjado & Barreiros. — O precatório menciona em seu inicio o nome do Dr. Leopoldo Duque Estrada Junior, que está em desacordo com a assignatura onde se podem ver, além daquelles, as iniciaes C. e A. indicativos de outros cognomes.

Além disso no reconhecimento da firma o notario publico refere-se ao Dr. Leopoldo A. C. Duque Estrada Junior, divergente, portanto, dos dois primeiros nomes. Officie-se, pois, solicitando sejam sanadas taes divergencias.

Requerimentos despachados

Sem numero—J. Demot & Cia. Ltd. — No contrato de lls. não ha augmento de renda para incluir no dispositivo do art. 4º § 4º do decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921.

Tanto não significa a maneira de satisfazer o preço da locação, em parcelas que variam, á proporção que vae extinguindo o contrato.

Só se dá o augmento quando, extinta a locação, outra se faz por maior quantia, hypothese que se não observa no caso em apreço. Entretanto, como se trata de despacho que passou em julgado, nada ha que providenciar por esta direcção.

N. 4.137 — S. A. A. Pers. verança. — Annulle-se a divida do imposto de que se trata, constante da certidão n. 912 mencionada na informação de 26 de novembro de 1926, restabelecendo-se a nota n. 20, alludida na mesma e tornando-se de nullo effecto a nota n. 239, referida na informação supra, de 5 do iluente, por isso que o expediente feito no livro respectivo pelo Sr. Grazi e constante da informação de 26 de novembro de 1926, citada, está certo.

N. 20.335 — Tarcillo Fábão & Comp. — Examinem e informem os Srs. Nascimento e Origenes de Vasconcellos.

N. 16.129 — Orpheon Club Portuguez. — Examinem e informem os Srs. Nascimento e Ayres Tovar.

Sem numero—Ajis Abrahan. — Não existindo neste processo prova do inicio do negocio explorado pelo collectando, proceda-se á inscripção do mesmo pela forma proposta na informação de accordo com o parecer.

N. 19.333—Mendes & Comp. — De accordo com a informação e parecer faça-se a alteração proposta, procedendo-se o expediente decorrente.

Sem numero—Jabur Fiad. — Intime-se, nos termos do parecer, para o pagamento do imposto no prazo de oito dias, sob pena de ser cobrado com a móra de 50% ao prazo que deve ser observado tambem quanto á multa imposta pelo despacho de fls. exarado em 28 de agosto ultimo.

N. 29.027—Francisco Alves de Moura. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento dos exercicios de 1925 e corrente procedendo-se o expediente decorrente.

Requerimentos:

N. 78—Companhia Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Impoñho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 20.435—Ferreira Chaves & Irmão. — Intime-se o despachante desta Recebedoria, signatario do requerimento retro, a dizer quanto ao pedido constante do mesmo re-

uerimento, tendo em vista a informação da Sub-directoria:

N. 20.430—S. A. Cotonificio Gavea.—Idem.

N. 2.495—Cincinato Pinto Braga.—Informe a 1ª Sub-directoria.

N. 15.184—Antonio Soares Ribeiro.—Faz-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente no lançamento do corrente anno.

N. 15.443—Orlando Moraes.—Informe a 3ª Sub-directoria quanto á classificação do negocio de que se trata.

N. 16.926—Antonio Fernandes & Comp.—De accordo com as informações e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente exercicio.

Ordens e officios despachados:

N. 110, do 3º procurador da Republica, fallencia da Companhia Territorial e Constructora.—A 1ª Sub-directoria para cumprir o despacho de 13 de novembro de 1925, declarando o numero da certidão que foi extrahida em substituição á de n. 7.019, mencionada na informação de fls.

N. 11.522 A—Procuradoria da Republica. Assad Badú.—Informe a 2ª Sub-directoria qual a industria explorada pelo local de que se trata de 1924 a esta parte, declarando como se originou a inscrição da mesma.

Consulta de Pedro F. Kraemer:

De accordo com a informação e parecer. O requerente, pelos sorteios que pretende instituir, e, dos cuaes, ao contrario do que allega, consta premio em dinheiro, deve pagar, de cada vale \$930, e 500\$ de emolumentos de registro, de accordo com os arts. 2º e 4º do regulamento expedido com o decreto n. 15.521, de 14 de junho de 1922, publicado no «Diário Official» de 4 de julho do mesmo anno, cumprindo-lhe ainda observar as demais prescrições do alludido regulamento.

Vá em seguida, o processo ao agente fiscal da seção respectiva para os devidos fins.

Consulta de Eugenio Medeiros Raposo:

De accordo com a informação e parecer, o producto a que allude a petição de fls. não está sujeito ao imposto de consumo.

Essa imposto incide sobre as materias ou substancias de tinturarias ou pinturas incluídas no n. 156, da classe 10ª da Tarifa (decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 (art. 4º, § 27), o que se não verifica com o alludido producto, que se acha comprehendido no n. 146 da alludida classe, co forme o laudo de fls., do Laboratorio Nacional de Analyses, como materia corante di vada do alcatrão de hulha (côres de anilina).

Submetto este despacho á consideração de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

Auto n. 731, de 1913, contra Ribeiro Mourão & Comp. e outro.—De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria.

O presente processo não offerece elementos os sufficientes para se julgar da falsificação do producto, cuja suspeita moveu o auto de fls., conforme declara o Laboratorio Nacional de Analyses, nos laudos periciaes de fls.

Julgo, portanto, improcedente o referido auto.

Deste despacho recorro para a autoridade superior.

Auto n. 54, de 1925, contra Dias & Velloso.

Do presente processo se verifica ter sido autuada a firma Dias & Velloso pelo facto de ter empregado nos documentos de fls. estampilhas servidas, conforme ficou provado do laudo pericial procedido pela Casa da Moeda.

Assim, julgo procedente o auto de fls. e imponho á firma signataria dos referidos documentos, Dias & Velloso, a multa de dois contos de réis (2:000\$), ex-vi do art. 65, a, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, além da revalidação do selo dos documentos de fls. 2 a 4.

Int-me-se para o recolhimento da multa dentro do prazo de 30 dias, sob pena de cobrança judicial, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro do mesmo prazo, mediante deposito prévio da importância devida.

Auto n. 198, de 1925, contra Villela & Exposto.—Pela posse de estampilhas do imposto de consumo desacompanhadas dos productos respectivos, foi autuada a firma Villela & Exposto.

Constituindo o acto contravenção regulamentar, seguindo interpretação da lei pela ordem n. 215, á Delegacia Fiscal em São Paulo publicada no *Diário Official* de 12 de maio de 1923 resolvo julgar procedente o auto de fls. para o fim de impor á mesma firma a multa de 1:200\$, ex-vi do art. 53 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, combinado com o art. 222 do mesmo de reto, visto ter o processo corrido á revelia.

Intim-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; salvo o direito de recurso, que pode ser interposto mediante o provio deposito da multa, dentro do prazo de 15 dias

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

N. 2.346—Manoel Ignacio Pinheiro.
N. 1.143—João Pallut.
N. 1.127—Alfredo Maranhães.
N. 1.123—Hamon Pallut.
N. 865—Guilher de Pinho Porto.
N. 653—Arelino Duarte Moreira.
N. 575—D. A. Nevelt.
N. 535—J. R. Marques.
Dê-se a baixa, de accordo com o parecer.
N. 1.031—Euclides José Coelho de Castro.

Sem numero.—Dr. Ruy Carneiro da Cunha.
Sem numero.—Orlando Goulart Pentado.
Imponho a multa de 20.000.

N. 19.418—Carlos Rodrigues Gaspar.—De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 2.025—João Carone.
N. 2.154—Costa Pereira & Vianna.
Certifiquem-se em termos.

Sem numero.—Alfredo Teixeira.—Declare em que qualidade requer a que impostos e exercicios se refere.

N. 5.334—Emmanuelli Morillio de Carvalho Salgado.—De accordo com o parecer, averbe-se a transferência.

N. 19.033—Euogio Fernandes.—Transfira-se. Imponho a cada um dos infractores mencionados no parecer da 2ª Sub-directoria a multa da 50, mínimo da lei; e mais a de 20%, sobre os emolumentos de registro pagos, de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria.

N. 5.781—João Camuyrano.—Officie-se á Directoria da Receita para se lido proposto.

N. 832—Antonio Augusto Gil.—Dê-se a baixa de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.04—Azenor Marcellino de Carvalho.—Dê-se a baixa de accordo com o parecer, junta a certidão cancellada, volte o processo.

N. 864—José Gonçes Vieira.—Idem idem.

N. 666—Francisco Nasif.—Averbe-se a mudança.

N. 17.727—Francisco Gonçalves.—De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 952—Manoel Marques da Silva.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 20.611—Accacio Duarte.—Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 20.724—João de Aguiar Pantoja.—Dê-se a baixa, juntando-se a certidão que fôr cancellada.

N. 18.923—E. Kemnitz & Co Ltd.—Indeferrido, de accordo com o parecer.

Sem numero.—Thereza Saldanha.—Inscriva-se de accordo com o proposto, dando-se baixa no lançamento anterior.

N. 995—J. G. C. Dornellas.—Dê-se a baixa de accordo com o parecer.

N. 445—Emmanuel Gluriche.—Idem.

N. 576—G. H. Lesman.—Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 90—Coralia Moreira Fonseca.—Inscriva-se, ficando salvo á Fazenda o direito de haver do collectando qualquer debito existente, se futuramente provar-se ter havido successão.

N. 11.430—José Nadir & Zeitane & Filho.—Proceda-se de accordo com o proposto.

Sem numero.—Maria José Barbosa Pingo.—Officie-se de accordo com o parecer.

Officios despachados:

N. 43—Da Alfandega da Bahia, Correia Vasques & Comp.—Devolva-se, de accordo com o parecer.

N. 11—Da Collectoria de Bel'lo Horizonte, A. Cardoso de Gouvêa & Comp.—Idem idem.

N. 393—Da Collectoria de Nictheroy, Daniel Costa e outra.—Idem idem.

Auto n. 4—Da Collectoria de Bello Horizonte, Ribeiro da Cruz & Comp.—Idem idem.

N. 78—Da Collectoria de Therezopolis.—Idem idem.

N. 138—Primeira Collectoria de Valença, Oscar Vieira & Comp.—Idem idem.

Officio n. 279, da Alfandega de Victoria—Muanis Irmãos & Comp.—Devolva-se de accordo com o parecer.

N. 273, da Alfandega de Victoria—Silvestre Duarte Comp.—Idem.

Sem numero, da Alfandega de Victoria—Oscar Vieira & Comp.—Idem idem.

N. 272, da Alfandega de Victoria—Alvadia & Comp.—Idem idem.

N. 137, Collectoria de Pirapora—Pedro dos Lantos & Comp.—Idem idem.

N. 137, 2ª Collectoria de Bel'lo Horizonte—E. Vellas.—Idem idem.

N. 30, Collectoria de Santa Barbara—Companhia Industrial e Mercantil Casa Francalanza.—Idem idem.

Officio n. 332 da 3ª Collectoria de São Paulo.—Idem idem.

Requerimento n. 986—Fonseca & Comp.—Certi que-se em termos, tendo em vista a informação e o processo juntos.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 2 de fevereiro de 1927

N. 938—José Vieira Souza.—Satisfaca a exigencia.

N. 4.530—Domingos Souza Ferraz.—Idem.

N. 8.833—Francisco A. Santos & Comp.—Idem.

N. 17.732—Antonio Augusto Villela.—Idem.

N. 19.946—A. Luiz Almeida.—Idem.

N. 2.516—Adolpho Lucchesa.—Idem.

N. 2.107—Antonio Teixeira & Comp.—Idem.

N. 2.140—Themistocles P. S. Brasil.—Idem.

Sem numero—Empresa Limpeza e Conservação de Elevadores S. A.—Satisfaca a exigencia.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

O sub-director interino da 3ª Sub-directoria, na conformidade do § 4º do art. 56 do decreto n.º 14.12, de 12 de maio de 1923, resolve designar o agente fiscal João Luiz de Campos Filho para concluir os trabalhos da 3ª secção, que estavam a cargo do Sr. Paulino Dias Fernandes, devendo observar o disposto no art. 234 do regulamento anexo ao decreto n.º 17.644, de 6 de outubro ultimo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1927

Requerimentos despachados:

Franklin P. Pules, reclamando contra lançamento.—Deferido. Rectifique-se o lançamento como propõe a informação.

Lucas Soares, idem, idem.—Proceda-se de accordo com a informação.

José Maria da Silva Rosa Junior, idem, idem.—De accordo.

Joaquim Vaz Teixeira, idem, idem.—Deferido, em vista da informação.

Offícios expedidos:

Sr. director da Despesa Publica:

Ns. 7 e 8—Sobre objecto de serviço.

—Sr. director do Património Nacional:

N. 9—Idem, idem.

—Sr. Collector Federal do Carmo:

N. 21—Respondendo consulta.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 28—Sobre objecto de serviço.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 27—Respondendo consulta.

—Srs. collectores federaes de Itaperuna, Barra do Pirahy, Camões, (1º) Camões (3), Rio Bonito, Iguassu, Barra Mansa, Rezende, Rezende (1º), Magé, Cabo Frio e Cantagallo:

N. 2031—Remettendo listas matrizes.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 3.234—Remettendo, para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, o talão n.º B-246, de Luiz Cardozo, Praia Pitangueiras, 93.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. R-71—Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:

N. 3.231, Elias Duba, rua Coronel Agostinho n.º 9.

N. 3.232, Francisco Sendan, rua Francisco Octaviano n.º 98.

N. 3.233, Luiz Borges Pacheco, rua Carlos Xavier n.º 229.

N. 3.234, Francisco Martins Nunes, rua Gonçalves Crespo n.º 26.

N. 3.235, Nicolau Liotti (succ. de A. Liotti), rua de Catumbi n.º 106.

N. 3.236, Falmindo José Martins, rua Estrada da Tijuca n.º 12.

Despacho proferido pelo Sr. Dr. delegado geral na exposição feita pela Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro:

Referindo-se ao § 7º da clausula 1ª do contracto aos impostos estaduais e municipaes, a isenção ali mencionada não pôde abranger o imposto de renda federal.

Intime-se a companhia a apresentar a declaração dos seus rendimentos relativos aos exercicios de 1924, 1925 e 1926, dentro do prazo de 10 dias de que trata o § 1º do art. 114 do decreto n.º 17.330, de 26 de julho ultimo.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 2 de fevereiro de 1927

Offícios:

Ao Sr. director da União Beneficente dos Empregados da Saude Publica:

N. 75 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 4 de janeiro ultimo, resolveu deferir o requerimento da União pedindo o seu registro nesto inspectorio geral e autorização para que sejam descontadas em folha de pagamento as mensalidades dos seus associados.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 76 — Remettendo o processo do Banco Auxiliar do Commercio, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, pedindo autorização para abrir uma agencia em Camarú, no mesmo Estado.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1927

Foram expedidos os seguintes offícios:

N. 267—Ao Sr. Oscar Penteado, encaminhando um recibo de assignatura do *Diário Official*.

N. 263—Ao Sr. S. A. Adler, idem, idem.

N. 269—Ao Sr. Jesuino Vianna, idem, idem.

N. 270—Ao Sr. gerente da «A Predial», idem, idem.

N. 271—Ao Sr. presidente da Camara de Ribeirão Preto, idem, idem.

N. 272—Ao Sr. João dos Santos Sobrinho, idem, idem.

N. 273—Ao Sr. director da Escola Christovam Colombo, idem, idem.

N. 274—Ao Sr. Mario Mendes de Souza, idem, idem.

N. 275—Ao Sr. Augusto Lins, idem, idem.

N. 276—Ao Sr. coronel Martim Francisco da Cruz, idem, idem.

N. 277—Ao Sr. José Pedrosa, idem, idem.

N. 278—Ao Sr. Antonio da Silveira, idem, idem.

N. 279—Ao Sr. João Garcia Beas, idem, idem.

N. 280—Ao Sr. Bráilio de Britto, idem, idem.

N. 281—Ao Sr. Candelario Honê, idem, idem.

N. 282—Ao Sr. Manoel Cardoso Affonso, idem, idem.

N. 283—Ao Sr. Valentim Barroso da Costa, idem, idem.

N. 284—Ao Sr. Dorvalino Gervêa, idem, idem.

N. 285—Ao Sr. Amadeu Sebastião de Lima, idem, idem.

N. 286—Ao Sr. Olavo Mayrink de Almeida, idem, idem.

N. 287—Ao Sr. Gervasio Jardim, idem, idem.

N. 288—Ao Sr. José Silvestre de Moraes, idem, idem.

N. 289—Ao Sr. gerente da Mercurio Companhia Limitada, idem, idem.

N. 290—Ao Sr. Alvaro Camargo, idem, idem.

N. 291—Ao Sr. Arthur de Carvalho, idem, idem.

N. 292—Ao Sr. Alvaro Prado, idem, idem.

N. 293—Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o pagamento de uma factura de F. R. Moreira & Companhia.

N. 294—Ao mesmo, idem, idem de Francisco Leal & Comp.

N. 295—Ao mesmo, idem, idem de Bastos Dias & Comp.

N. 296—Ao Sr. director da Receita Publica, communicando o desligamento desta repartição, do segundo escriptuario Francisco Rebello de Carvalho.

N. 297—Ao Sr. commandante do Corpo de Marinheiros Nacionais, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

Requerimentos despachados

Firmino Garcia, Dilermando Bernardes Camello, Antonio Bernardes Camello, Isaac Bernardes Camello, Cacilda Couto e Mello, Claudino de Souza Borges, Alcina Delfina Loureiro, Henrique Pereira Lucas, Gaudencio Manoel Ganja, João Fernandes Pereira, João Gabriel Cabral, Franklin Guilherme Amaral, Fernando Francisco de Oliveira, Ricardo Benedicto dos Santos, Octavio Placidino Nunes, Manoel Cordeiro Pinheiro, Maria Freire Paes Leme, Sylvio Cardoso, Ricardina Justa da Silva, Maciel Bento da Silva Nery e João Chrysostomo de Oliveira.—Como requerem.

Ernesto Simas e Paulo Lisboa Barbosa.—Sim, em termos.

Perciliano Carvalho de Oliveira.—Sim, de accordo com a informação.

Honorina Figueira, Alexandre Amorelli, Hermenegildo Carlos de Almeida e Silva, Emygdio Silva e Manoel Francisco dos Santos Cardoso.—Sim, com assentimento prévio do respectivo chefe.

Alfredo da Silva Guimarães, Everardo Eleuterio da Silveira, Decio dos Santos Lima, Durval Rosado, Levy Jacobino e José João de Sant'Anna.—Sim, com assentimento prévio do respectivo mestre.

Narbal Morin dos Guimarães Peixoto.—Indeferido.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 17 de janeiro de 1927

Sr. director geral do Pessoal.

Preenchimento das vagas de mestres do corpo de SO.

(*) N. 258 — 1. Ora resolvo que, para o preenchimento das vagas de mestre actualmente existentes, sejam feitas propostas durante o mez de fevereiro proximo.

2. Visto ter sido posto em vigor, muito recentemente, o novo regulamento para o corpo de SO, as materias incluídas não obrigarão ao concurso, por esta vez, devendo vigorar apenas as formalidades exigidas pelas disposições anteriores.

3. As demais condições, entretanto, serão reguladas pelo disposto no novo regulamento (art. 14, letras a, b e c.).

Dia 2 de fevereiro de 1927

Sr. presidente do Tribunal de Contas: Pagamento de facturas.

Annexo: Proffesso.

Reproduz-se por ter sido publicadocom incorrecções.

N. 445 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 91:241\$360, de que são credores as firmas abaixo mencionadas, proveniente de fornecimentos de diversos artigos, ao Depósito Naval do Rio de Janeiro:

Hire & Co.	4:138\$520
Salgado Guimarães & Comp	1:548\$000
The Gourock Ropework	
Export Co Ltd.....	85:554\$840
Total.....	91:241\$360

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta da verba "25 — Mobresalentes e mobiliários — Material de consumo — sub-consignação de numero 2", 87:102\$840; "26" — Material de construção naval — Material de consumo — sub-consignação de n. 2", 4:138\$520, do orçamento deste ministério para 1926.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 31 do corrente:

Foi transferido o 1º tenente Rogerio de Albuquerque Lima, do 3º G. A. Costa (Itaipús), para a 6ª B. I. A. Costa (Imbulhy).

Foram classificados: os segundos tenentes comissionados, Antonio Henrique Almeida de Moraes, no 1º R. A. M. (Villa Militar); Ernesto Calberz Filho, Pedro Ivo Curiol, João Doscher, no 15º B. C. (Curityba); José dos Anjos Cordeiro, Severino Marques de Miranda, no 16º B. C. (Cuyabá); Danilo Paladini, Evaristo Gomes de Souza, no 17º B. C. (Corumbá); Naylo Jorge da Cunha, Pericles Leite, Renato Pires Ferreira, Cleto Caminha Monteiro, Fabio Coimbra de Macedo, no 18º B. C. (Campo Grande).

Requerimentos despachados

Alfredo Jader de Carvalho Neves, major da reserva de 1ª linha, pe lindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Alvaro Conrado de Niemeyer, major. — Idem.

Antonio Gonçalves Cardoso, amanuense. — Idem.

Aridio Fernandes Martins, capitão medico. — Idem.

Bernardo Fragoso, major. — Idem.

Boaventura de Almeida Dias, major medico. — Idem.

Carlos Germack Possollo, capitão. — Idem.

Carlos Sanzio, capitão medico. — Idem.

Coriolano Ribeiro Dutra, primeiro tenente. — Idem.

Eduardo de Vasconcellos, primeiro tenente. — Idem.

Epiphanyo Alves Pequeno Filho, primeiro tenente. — Idem.

Fernando de Medeiros, coronel. — Idem.

Filomeno de Assis Brandão, capitão. — Idem.

Francisco de Mello, major. — Idem.

Frederico Leopoldo da Silva, primeiro tenente. — Idem.

Gilberto de Freitas, primeiro tenente. — Idem.

Hemete e José dos Santos, professor. — Idem.

Herminio de Castello Branco, major. — Idem.

Ivo Leite de Salles, major reformado. — Idem.

José Benevenuto de Lima, capitão pharmaceutico. — Idem.

Manoel Frazão Corrêa, tenente-coronel graduado pharmaceutico. — Idem.

Marino Machado de Oliveira, primeiro tenente medico. — Idem.

Mario Affonso Ferreira Pontes, auditor de guerra. — Idem.

Mario de Castro Pinheiro Bittencourt, major medico. — Idem.

Pedro Baptista de Castro, primeiro tenente. — Idem.

Sady Folck, primeiro tenente. — Idem.

Salvador de Mello Cardoso, capitão. — Idem.

Sylvio Romero Ribeiro Tacques, capitão veterinario. — Idem.

Wenceslau Duque dos Reis, segundo tenente reformado. — Idem.

Angela Prati de Aguiar. — Idem.

Adalgisa de Barros Pinheiro Guedes, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu falecido pae major medico reformado Manoel Pedro Alves de Barros. — Apresente titulo de habilitação judicial.

Antonio José de Lima Camara, general de brigada reformado, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida, de accordo com a intimação da Contabilidade da Guerra.

Augusto Marques Torres, primeiro tenente medico. — Idem.

Benjamin Pereira da Silva, capitão. — Idem.

Francisco Corrêa de Andrade Mello, capitão veterinario. — Idem.

Atílio Augusto de Abreu Vieira, capitão, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida e proceda-se em tudo mais de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Atílio Giraudo, pedindo matricula na Escola de Veterinaria do Exercito. — Satisfaca as exigencias do art. 68 do regulamento.

Frederico Cavallanti Carneiro Monteiro, tenente-coronel, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

João da Cruz Araujo, tenente-coronel. — Idem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 1 do corrente:

Foram nomeados na Directoria Geral: Armando de Oliveira Cesar, Carlos Moraes Guimarães e Hamilton Sholl para o lugar de praticante;

Auxiliares de carteiro, os serventes de segunda classe, Virgilio de Carvalho Moura, Carlos Paulo de Oliveira, Heitor da Matta Ferreira, Luiz Gonzaga de Oliveira, Manoel Teixeira, Mario Ferreira, Aldemar Pereira da Silva, Candido Anadry de Freitas, Christino de Oliveira e o auxiliar de servente, Brenno Cuba dos Santos;

José de Souza, João Jacomo, Augusto Joaquim Gomes, Sebastião de Oliveira, Luiz da Silveira Franco Junior, Jovino Francisco Pereira, Domingos Rossati, Lucio de Oliveira Guedes, Manoel José de Carvalho e Antonio Barbosa para o lugar de servente de segunda classe.

— Foi promovido, por antiguidade, o amanuense da Directoria Geral o auxiliar Pompeu Cordeiro de Mello.

— Foi removida, a pedido, o auxiliar de carteiro da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, Adhemar Homero, para igual cargo na directoria geral.

— Foi removido, a pedido, o auxiliar res para o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado da Bahia.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria, datados de 1 de janeiro ultimo, foram transferidos para agentes de 4ª classe (encarregados de cabine "Saxby" e encarregados de manobras), de accordo com a tabella orçamentaria que baixou com a lei numero 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, os encarregados de cabine e encarregados de manobras seguintes: Antonio Coelho da Silva, Raul Teixeira Bastos, Ataliba Hooper Medina, Vitalina Alves da Fonseca, Vicente Carotta, João Gonçalves Coelho, Eurico José Fernandes Guimarães, Baliseu Franca da Fonseca, Luiz José Martins, José Ferreira de Menezes, Henrique da Costa Guimarães, Miguel da Silva Mello, Arlindo da Costa Ramalho e Pedro José da Silva. (P. — 1.020/152/27).

Requerimentos despachados

V. de Magalhães & Comp., pedindo pagamento. — Compareçam á Secretaria.

Fortunato Vassalo & Comp., pedindo pagamento. — Idem.

Carlos Sperle, propondo fiador. — Aceito.

Aniceto Ribeiro, Ludogero Tobias, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

José Ernesto Barbosa, idem. — Concedo um mez com ordenado.

Antonio Cabral de Lemos, pedir transferencia.

José Calderon, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Saturnino José Ferreira, pedindo uma perna de borracha. — Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Plinio Cunha da Silva, pedindo pagamento. — Archive-se.

Joaquim Silva, pedindo rectificação de nome. — Idem.

Rubem da Costa Nunes, pedindo praticar para conferente. — Idem.

Manoel Alves Teixeira, pedindo illuminação para festejos. — Providenciado; archive-se.

Usina Queiroz Junior Ltda., pedindo pagamento; a reclamação foi indeferida por ter a factura data posterior á do despacho, não sendo assim a factura original exigida pelo art. 135, letra b, do Regulamento de Transportes então em vigor, pelo que nada ha que deferir.

Joaquim Calaes, pedindo pagamento de reclamação. — A reclamação foi indeferida por ter a fatura data posterior á do despacho, não podendo por isso ser aceita como a original da compra, pelo que nada ha que deferir.

Olympio Vieira da Silva, idem. — Idem.

Borlido Mata & Comp., Souza Baptista & Comp., Salgado Guimarães & Comp.,

Ribeiro Costa & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Companhia Paulista de Armazens Geraes, excesso de frete. — Restitua-se a importância de dous mil réis por conta da Central, de accordo com o parecer da Contadoria.

Carvalho & Magalhães, excesso de frete. — Restitua-se a importância de trinta mil réis, conforme parecer da Contadoria.

Manoel de Souza Barbosa, pedindo pagamento de terços: José de Souza Junior, pedindo passe; Urbano Rodrigues Pereira, pedindo pagamento; Jovino Pereira Dias, pedindo transferencia. — Deferidos.

Almeida Lisboa & Comp., Ltd., pedindo inclusão em concorrências. — Deferido. A' Intendencia para providenciar.

Reynaldo Gualberto de Menezes, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos do parecer do Tráfego.

Honorio Gomes, pedindo transferencia. — Deferido como extranumerario.

Manoela da Silva Nunes, pedindo férias. — Como pede.

Anna Monteiro de Barros, idem. — Idem.

Pedro Dantas, pedindo passe. — Concedido.

Hercilia Antunes Leite, pedindo férias de 1926. — Concedo a juizo da Sub-directoria.

Antenor Pedro de Campos idem. — Concedo os sete dias de férias, a juizo da Sub-directoria.

Isabel de Jesus Teixeira, idem. — Concedo os oito dias de 1926, a juizo da Sub-directoria.

Valentim Boareto, propondo vender lenha. — Não convem.

Francisco Manyualdo, idem. — Idem. Francisco Labate, traspasse de caderneta. — Indeferido.

Neménio de Castro Teixeira, pedindo abono de dias. — Indeferido.

João Araújo, pedindo transferencia. — Idem.

Manoel Coelho dos Santos, pedindo collocar varejo. — Idem.

José Manoel Rodinho, vender bebidas em seu mostrador. — Indeferido.

Companhia Cervejaria Americana de Minas Geraes (Senna & Comp.), pedindo restituição de excesso de armazenagem. — Indeferido.

José de Qinho, pedindo collocar cadeira de engraxate em S. Cruz. — Idem.

Jovelino Luiz da Silva, pedindo vender frutas no varejo de S. Cruz. — Idem.

José Bernardes da Costa, pedindo passe. — Idem.

Barbosa Mendes & Comp., pedindo restituição de caução. — Indeferido. Fica-se o expediente da reversão da caução em causa.

algodão, crear uma fazenda de sementes em Jundiáhy, municipio de Macaúba, no mesmo Estado.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1927. — Geminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DE SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1927

Recado :

Recado sem numero — O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio attentiosamente cumprimenta o seu collega da Viação e Obras Publicas e remette a relação nominal dos funcionarios da Directoria Geral do Serviço de Povoamento que deixou de acompanhar o seu aviso n. 3, d. 13 de janeiro ultimo.

N. 32—O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio attentiosamente cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a gentileza da remessa da brochura relativa á V. Sessão da Conferencia Geral do Instituto Internacional do Frio, realizada em Paris a 8 e 9 de junho do anno proximo passado, conforme o recado P. 7, de 15 de janeiro corrente, tendo sido, entretanto, recebido apenas um exemplar e não dois como consigna o mesmo recado.

Avisos :

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas :

N. 33—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder aos funcionarios da Directoria de Meteorologia, deste ministerio, de accordo com as especificações constantes da relação que a este acompanha, franquia telegraphica durante o corrente anno e em objecto de serviço publico :

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Fazenda :

N. 34—Permittindo a tarifa aduaneira isenção de direitos á batata importada para semente, mediante attestado declaratorio destinar-se a mesma a agricultores, tenho a honra de solicitar a V. Ex. não só em defesa da agricultura como tambem da Fazenda Nacional as necessarias providencias junto ás alfandegas e mes-ses de rondas federaes, para que só sejam a'ceitos os attestados em que tão quando firmados pelas Inspectorias Agricolas Federaes, por intermedio de agentes seus, devidamente autorizados, evitando-se dessa forma desvios que venham prejudicar os interesses do fisco e da lavoura.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas :

N. 35 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder aos encarregados de postos cooperativos, do Serviço Meteorologico Federal, e de accordo com as especificações constantes da relação que a este acompanha franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 360—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, durante o corrente anno, em objecto de s. rviço publico, franquia telegraphica aos funcionarios de estações meteorologica mencionadas da relação que a este acompanha.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Fazenda :

N. 37—Transmittindo a V. Ex., pela inclusa cópia, a portaria de 25 do corrente, que permite, independente das exigencias contidas no regulamento approved pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1911, a importação de alhos, cebolas e cravo da India e das sementes de herva doce, cominho, pimenta negra, alpiste e painço, tenho a honra de solicitar-lhe providencias no sentido de ser o mesmo a to levado ao conhecimento das inspectorias das alfandegas do paiz, para que produza os seus efeitos.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

S. A. Novotherapica Italo-Brasileira, de São Paulo, solicitando o prazo de 90 dias para regularizar a venda de seus productos insecticidas, denominados «Zampirodi» e «Po Azul». —Deferido, nos termos da informação do Instituto de Chimica, isto é, reuzado a 30 dias, quanto ao Districto Federal, partir de 31 de janeiro de 1927.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de janeiro de 1927

Recado :

N. 1 — Ao Sr. director geral de Contabilidade attentiosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e remette, para os devidos fins, a folha de pagamento do pessoal desta directoria, referente ao mez de janeiro que hoje finda.

N. 2 — Ao Sr. director geral de Contabilidade attentiosamente cumprimenta a seu collega da Agricultura e comunica, para os devidos fins, que os primeiros officiaes desta directoria Srs. Theophilo de Azevedo e Mario Deleito substituiram os directores das 2^a e 1^a secções, respectivamente, o primeiro durante todo o mez e o ultimo do dia 1 a 23 inclusive.

—Sr. director da Despesa Publica :

N. 470 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o ajudante de professor ambulante, addido, Cezar Poggio de Figueiredo, designado para ter exercicio nesta Directoria Geral, compareceu regularmente ao serviço desta repartição durante todo o mez de janeiro proximo passado.

—Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas :

N. 471 — Comunico-vos, para os devidos fins, que as auxiliares extranumerarias desse Serviço, com exercicio nessa directoria geral, Srs. Julia Neutel de Souza Lima e Maria de Lourdes Stellinga, gozaram um dia de férias, comparecendo o resto do mez de janeiro do corrente anno.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico :

N. 472— Comunico-vos, para os fins devidos, que o diarista desse Serviço, com exercicio nesta Secretaria de Estado, Sr. José Carlos Monteiro de Souza, gozou seis dias de férias, tendo comparecido o resto do mez.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de conformidade com a c'ausula segunda do accôrdo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Rio Grande do Norte, para execução dos serviços do

— Sr. director, interino, de Meteorologia:
N. 473—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o trabalhador da Estação Aerologica de 1ª classe, desse Serviço, com exercício nesta directoria geral, Sr. Gastão de Oliveira, compareceu ao serviço durante todo o mez de janeiro findo.

— Sr. director do Instituto de Chimica:
N. 474—Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação vem de informar a esta directoria geral haver sido autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido constante do vosso officio n. 762, de 4 de dezembro do anno proximo passado.

— Sr. director do Serviço do Jardim Botânico:

N. 475—Reportando-me ao vosso officio n. 603, de 22 de dezembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação vem de informar a esta directoria geral haver autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido constante do vosso supra citado officio.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, Conceição do Arroio

N. 476—Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação vem de informar a esta directoria geral haver autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido constante do vosso telegrama de 30 de dezembro do anno passado.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 477—Reportando-me ao vosso officio n. 1.271, de 13 de dezembro do anno proximo passado, junto vos remetto a autorização n. 8 n. 6.736, que habilita o escripturario da Delegacia do Serviço do Algodão, no Estado do Rio de Janeiro, Justo de Oliveira, a requisitar em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, passagens e transportes na The Leopoldina Railway Co. Ltd.

— Sr. director, interino, do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 478—Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação vem de informar a esta directoria geral haver autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido contido no vosso officio n. 403, de 9 de dezembro do anno proximo passado.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras—Bahia:

N. 479—Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação vem de informar a esta secretaria de Estado, haver autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido constante do vosso officio n. 39, de 24 de dezembro ultimo.

— Sr. director, interino, de Meteorologia:

N. 480—Communico-vos, para os devidos fins, que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil vem de informar a esta directoria geral haver providenciado no sentido de ser attendido o pedido constante do vosso officio n. 10, de 5 de janeiro proximo passado.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 481—Transmitto-vos, para os fins devidos e pela inclusa cópia, a portaria de 23 do corrente, permitindo, independente das exigencias contidas no regulamento aprovado pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921, a importação de alhos, cebolas e cravo da India e das sementes de herba doce, cominho, pimenta negra e as de alpista e paingo.

— Sra. D. Maria de Góes, rua Turf Club n. 15:

N. 482—Em relação ao vosso memorial dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, relativamente ao vosso invento «Sabão em pó», etc., communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que deveis apresentar amostras do referido producto ao Instituto de Chimica, afim do mesmo ser examinado convenientemente e attestada a sua eficiencia.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 483—De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos receber da Sra. D. Maria de Góes as amostras de «sabão em pó», de sua invenção, afim de que seja convenientemente examinado por esse instituto e attestada a sua eficiencia.

— Sr. superintendente da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista—Ilhéos—Bahia:

N. 484—Em resposta a vossa carta de 16 de dezembro do anno proximo findo, em que solicitaes a remessa de tres exemplares das «Taboas das Marés» para o anno corrente, communico-vos que os mesmos deverão ser remetidos pelo Observatorio Nacional, tão depressa sejam entregues pela Imprensa Nacional, á qual está affecta a sua impressão.

Ainda para attender o vosso pedido e de outros, o Sr. ministro determinou o expediente necessario, solicitando á Imprensa Nacional urgencia na execução do trabalho.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 485—Tendo sido dirigido um officio em 4 de dezembro do anno proximo findo, pelo Sr. director do Observatorio Nacional, solicitando vossas providencias relativamente á impressão das «Taboas das Marés» para o corrente anno, de ordem do Sr. ministro reitero-vos com urgencia o mesmo pedido, afim de poder satisfazer a innumeros pedidos e em proveito da navegação.

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 486—Communico-vos, para os devidos fins, que as Companhias Cantareira e Viação Fluminense e Lloyd Brasileiro providenciaram no sentido de ser attendido o pedido constante do vosso officio n. 16, de 8 deste mez.

Informo-vos, outrossim, que a The Leopoldina Railway Co. Ltd., vem de comunicar a esta directoria geral haver entregue ao funcionario dessa escola, Carlos da Cunha Menezes, a autorização n. 8, n. 6.631, que vos habilita a requisitar passagens e transportes, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico.

— Sr. presidente da Liga Agricola Brasileira, rua Quintino Bocayuva 4, sobrado, São Paulo:

N. 487—Em resposta ao vosso officio de 22 de dezembro ultimo, solicitando informações sobre o andamento ou solução que teve a representação das associações agricolas do paiz ao Governo Federal, referente á incidencia do imposto de renda sobre a lavoura, cumpre-me communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que o assumpto foi resolvido pelo Congresso Nacional na conformidade do decreto Legislativo n. 5.138, de 5 de janeiro corrente, publicado no *Diário Official* de 8 do mesmo mez.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 488—Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento dos termos do vosso officio n. 7, de 8 do corrente, que restituiu o de n. 436, de 31 de dezembro proximo, do Sr. secretaris da Agricultura, Industria, Terras, Viação e Coras Publicas do Estado de Minas Geraes, sobre a carta em que o Sr. João Canabarro de Mello e Souza trata da prohibição

de mudas de cannas para plantações, resolveu, por despacho de 12 do mesmo mez, permittir o transito, de accordo com a reclamação, em vista de se tratar de cannas de Java, consideradas resistentes ao mosaico e já haver essa molestia nas plantações do Estado de Minas.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 490—De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, transmittio-vos, pela inclusa cópia, o officio n. 10, de 20 de outubro do anno proximo findo, enviado pela Embaixada do Brasil em Tokio ao Sr. ministro das Relações Exteriores sobre a emigração japoneza para o Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1927

Sr. professor substituto do Museu Nacional Dr. Cesar Diogo:

Avisos:

N. 32—Tendo resolvido designar-vos para servir, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos vossos vencimentos, como secretario do Museu Nacional, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sra. Bertha Lutz, secretario do Museu Nacional:

N. 33—Tendo resolvido, de accordo com o disposto no artigo 65 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, extensivo ao Museu Nacional, designar-vos para, em comissão e sem outras vantagens além das que auferis no exercício de vosso cargo, servirdes como assistente da secção de Botanica e Physiologia Vegetal do Jardim Botânico, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. Amílcar Savassi, director da Estação Sericicola de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

N. 34—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, resolvi autorizar-vos a attender aos chamados de S. Ex. para, sem prejuizo do serviço da repartição a vosso cargo, incumbir-vos de trabalhos que interessem ao governo do mesmo Estado podendo, para esse fim, ausentar-vos da sede em objecto de serviço, sem outras vantagens além das dos vossos vencimentos.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 35—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, de conformidade com o disposto no art. 65 do regulamento desta Secretaria de Estado, extensivo ao Museu Nacional, resolvi designar o secretario dessa repartição Bertha Lutz para, em comissão e sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo, servir como assistente da Secção de Botanica e Physiologia Vegetal do Jardim Botânico.

Declaro-vos, outrossim, que, para servir como secretario, durante o impedimento do respectivo serventuario, designei o professor substituto da Secção de Botanica dessa repartição Julio Cesar Diogo.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 36—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, de conformidade com o artigo 65 do regulamento desta Secretaria de Estado, resolvi designar o secretario do Museu Nacional Bertha Lutz para, em comissão, e sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo, servir como assistente da Secção de Botanica e Physiologia Vegetal do Jardim Botânico.

Requerimentos despachados

Dr. José de Moura Moniz, lente cathedratice da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pedindo abono e gratificação adicional aos seus vencimentos.

tos, por contar mais de 10 annos de serviço publico. — Indeferido, á vista das conclusões do parecer do consultor juridico, com os quaes me conformo.

Engenheiro-agronomo Antonio Gomes Carmo, allegando haver sido illegal a sua exoneração do cargo de inspector de cultura de trigo, pede seja esse acto annullado e, em consequencia, pagos os vencimentos que deixou de receber, deduzidas as quantias que percebeu no exercicio de funcções publicas neste ministerio. — Já estando definitivamente resolvida a materia constante do pedido, não ha mais que deferir.

Dr. Pedro da Veiga Ornellas, director do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, do Serviço de Povoamento, pedindo 30 dias para reassumir as funcções de seu cargo. — Co. cede 30 dias, improrogaveis.

Segunda secção

Por portarias de 29 de janeiro ultimo:

Foram nomeados:

O auxiliar agronomo, interino, do Patronato Agrícola «Manoel Barata», do Serviço de Povoamento, no Estado do Pará, Vicente de Sá Rangel para exercer effectivamente o mesmo cargo.

José Paulino de Albuquerque Sarmento Filho para exercer o cargo de adjunto de professor do Aprendizado Agrícola de Salubra, no Estado de Alagoas.

Fabio Furiado Luz e José Saturnino de Britto para exercerem, em commissão, o cargo de auxiliar tecnico da fiscalização gratuita das Caixas Raiffeisen e Bancos Luzzatti, percebendo a gratificação mensal de 700\$000.

— Foi designado o auxiliar extraordinario do ensino, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, engenheiro agronomo Juvenal Gomes Ferreira para exercer o cargo de chefe dos trabalhos agricolas da mesma escola.

Requerimento despachado

Associação Rural de São Miguel de Campos, pedindo inscripção no registro de Associações Rurais, etc. — Complete o sello dos documentos.

— Por portaria de 1 de fevereiro de 1927 foi designado o escripturario do Campo de Sementes de São Simão, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Nestor Maranhão Costa para, em commissão e sem direito aos vencimentos do seu cargo, exercer o de auxiliar tecnico da fiscalização gratuita das Caixas Raiffeisen e Bancos Luzzatti, percebendo a gratificação mensal de 700\$000.

— Por outra de 30 de janeiro de 1927 foi exonerado Arthur de Avellar Figueiredo do cargo de meteorologista, interino, de 1ª classe, da Directoria de Meteorologia.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1927

Sr. engenheiro Constantino Lila da Silveira, inspector do Serviço de Povoamento em Santa Catharina:

N. 37 — Tendo resolvido que, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além das que auferir no exercicio do vosso cargo, continueis a servir na Inspectoria do Serviço de Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul, assim vos declaro para os devidos effectos.

Dia 2

Sr. ministro da Guerra:

N. 38 — Tenho a honra de accusar o aviso de V. Ex. sob n. 22, de 30 de outo-

bro de 1926, pelo qual se dignou rectificar o de n. 8 de 16 de abril do mesmo anno, no qual foi declarado que o inspector de 1ª classe do extinto Collegio Militar de Barbacena, Gentil Homem de Montalvão, ficaria á disposição do Ministerio a meu cargo sem prejuizo dos seus vencimentos.

Tra ando-se de funcionario addido, sem encargo effectivo no Ministerio da Guerra, podendo, consequentemente, os seus serviços serem aproveitados pelo Governo em qualquer repartição, sem onus para o Thezouro, tenho a honra de reiterar o meu pedido anterior no sentido de ficar o dito funcionario, que, por falta de verba nada perceberá pela Estação Sericicola de Barbacena á disposição deste ministerio sem prejuizo dos seus vencimentos de addido.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos a minha elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores: N. 39 — Acusando o recebimento do aviso de V. Ex. n. 3, de 8 do corrente, tenho a honra de enviar-lhe, em resposta, a inclusa cópia da informação prestada pela directoria do Museu Nacional acerca do jornalista alemão Otto Sankueller.

Rogo os bons officios de V. Ex. no sentido de ser posta em execução a providencia suggerida pelo referido director no sentido de não ser visado o passaporte do citado jornalista caso pretenda o mesmo voltar ao Brasil.

Sirvo-me do ensejo para reiterar-lhe os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1927

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 323 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro attendendo ao que requereu José Rodrigues Pereira, auxiliar desse serviço, resolveu prorogar por 30 dias o prazo para que esse funcionario reassuma o exercicio de suas funcções.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1927

Officios:

Sr. ministro:

N. 4.378 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. CSCI R 174, relativo ao recurso interposto por Christian Kant Nelson & Russell Stover do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhes negou privilegio de patente de invenção para um novo confeito ou bonbon e um processo para fabrical-os e o parecer n. 91, da VIII Comissão Permanente, cujo relator, o Sr. conselheiro Dr. Affonso Vaz de Mello, concluiu com o consenso unanime da commissão pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á apreciação da sessão plenaria deste conselho superior realizada a 28 de janeiro ultimo, tendo sido a conclusão do parecer approvada por unanimidade de votos.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 4.379 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o pro-

cesso n. CSCI R 166, relativo ao recurso interposto por J. F. de Sá Junior e A. Darigue de Faro do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhes negou privilegio de patente de invenção para um processo de fabricar preto de enxofre e o parecer n. 92, da VIII Comissão Permanente, cujo relator, o Sr. conselheiro Dr. Affonso Vaz de Mello, concluiu com o consenso unanime da commissão pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á apreciação da sessão plenaria deste conselho superior realizada a 28 de janeiro ultimo, tendo sido a conclusão do parecer approvada por unanimidade de votos.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1927

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicito as providencias no sentido de ser distribuido o credito:

Aviso n. 231 — De 4 de 1927 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para pagamento da gratificação a que tem direito o crimeiro João das Mercês Nogueira, no processo de 1 de novembro a 3 de dezembro de 1926, á razão de 20\$ mensaes.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1927

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officio n. 1.312 — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação da adedean ameno de 7:70%, recebido pelo Sr. Armao da Silva Barros, em virtude do aviso do ministerio n. 3.942,1, de 31 de agosto do anno passado.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1927

Avisos:

Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 613 — Em solução ao vosso officio n. 53, de 19 do corrente, autorizo-vos a contratar, de accordo com a inclusa minuta por mim approvada, os profissionais Paulo Gunns, Omar Vianna, Fume e Marcondes de Mello e Tayguara Fleury, para servirem nesse instituto, como assistente, chimico-ajudante e chimicos-auxiliares.

Autorizo-vos, outrossim, a modificar o contracto celebrado com o chimico-auxiliar Arthur Cardoso Ayres Hollanda elevando a gratificação mensal a 800\$000.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 623 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar a minuta dos contractos a serem celebrados, nessa directoria, conforme autorização minha, com os profissionais Paulo Gastal, Jacyendy Eustaquio Guarani, Cesar Pamplin, Paulino da Rocha Vianna, Joaquim Florentino de Medeiros, Agenor de Carvalho Kamla, Severino Achilles da Motta e Gilberto Fraia, para servirem como dentistas nos diversos patronatos agricolas.

— Sr. director de Meteorologia:
N. 653 — Em solução ao vosso officio n. 561, de 19 de janeiro corrente, autorizo-vos a contractar, de accordo com a minuta que a este accompanha, o profissional Roberto Simon, para servir como mecanico dessa directoria.

Requerimento despachado

Companhia Brasileira de Artfactos de Borracha, apresentando a certidão de compra de um terreno á rua Lima Barros n. 71 e a do Registro de Hypotheca de que o immovel não está gravado. — Considerada a demora da passa em da escriptura de compra do terreno pela companhia como força maior, não é caso de applicação das multas a que se refere a clausula VIII do contracto, uma vez que foram cumpridas as condições impostas no contracto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1927

Officiis:

Sr. encheiro des e ministério:

Ns. 553, 553, 573 e 583 Communico-vos que o Sr. ministro, tendo a que requereu a Companhia Brasileira de Cimento Portland, resolveu não da incluir, sempre que se tiver de adquirir cimento, nesta pra a cati o a fabricação da que a Companhia denominada «Brasileira».

Indicão:

A director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricoas:

Ao director geral do Serviço de Industria Pastoril;

Ao director do Observatorio Nacional.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 53 — Concluo o tel ramma que vos transmitti em 27 de janeiro corrente, conceid os seguintes termos: «Resposta vossa telegramma 7 do corrente commuico Sr. ministro autorizou venda em ell o vinho saia pasada, existe te Estação ax as»

— Sr. director interino de Patronato Agricola Wenceslau Bra:

N. 61 — E resposta ao vosso officio n. 99, d 6 de outubro ultimo, consultando si já foram feitas as verbações das certidões, apreset das a esta directoria pelo auxiliar agronomo desse paronao, Dari Tavares Goçaves, cumpre-me declarar-vos que, para esse fim, se torna n cessaria a remss da importancia de 67.00, em estampilhas federaes, no caso de serem os documentos transcriptos na integra.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1927

Edward Robert Brodton, Abimael Silveira, Dr. Charles Edward North, Francisco de Paula Oliveira, Rubem Castello Branco, Manoel Luiz Garcia, Sociedade Commercial Metalurgica S. A., Cesar d'Albrieux, International General Electric Company, Incorporated, The Prosperity Company, Inc. (dous requerimentos), Companhia Chimica «Merck» Brasil (dous requerimentos), Mathias da Silva (dous requerimentos), Alberto Quatrini Bianchi (tres requerimentos) e Lauro Ribeiro Moreira (quatro requerimentos). — Lavre-se o termo.

Theodor Wille & Comp. e Attilio Zanchi. — Concedo a prazo. Lavre-se o termo.

Standard Oil Company of Brasil, Luigi Casale, International General Electric Company, Incorporated, Donald McNight Hepburn e Charles T. Wilson Company, Incorporated. — Junte-se ao processo.

Luiz Bastos de Oliveira. — Dê-se certidão. Andrew Edwin Holley, Holoplane Limited, T. Ik e Schéndel (Construcções em Systemas Economicos Modernos), Burgess Ledward & Comp., Limited, Anna Maria Guida, Luiz Alves da Silva Carvalho, Luiz Stingel, Dr. José Zeferino da Cunha, C. Vianna, Augusto Ortiz e João Zangirolami. — Prestem esclarecimentos.

Klasgshamn Cementvarks Aktiebolag. — Foi indeferido nesta data o pedido de registro ao qual se refere a opposição.

Pedido de patente de modelo de utilidade: Luiz Reisenberger, para «um novo porta-embrulhos, denominado «Titan». — Indeferido.

Pedidos de privilegio de invenção:

N. V. Philip's Gloeilampenfabrieken, para «aperfeiçoamentos em tubos de descargas electricas ou a elles relacionados». — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para «um methodo de fabricar capacetes forjados para isoladores». — Deferido.

Deutsch Gluhfadefabrik Rich, Kurtz & Er. Ing. Paul Schwarzkopf, G. M. B. H., para «aperfeiçoamentos em cathodos incandescentes e em particular para dispositivo de descargas electricas de emissão de electrons». — Deferido.

Christian Robert Louis Bierling, para «um processo para obter colla ou gelatina de materias primas animais». — Deferido.

International General Electric, Incorporated, para «um systema de distribuidor de electricidade». — Deferido.

Dr. Roberto Hottinger, para «um processo de purificar agua mediante coagulantes, caracterizado pelo emprego de carbonatos insolueis em substancias de baixa dispersidade para obter em dupla decomposição carbonatos de ferro ou aluminio ou misturas destes saes com o effeito de dosagem automatica, coagulação e decantação rapida e perfeita». — Deferido.

The Anode Rubber Company, Limited, para «um processo para produzir do latex da borracha depositos homogeneos de borracha». — Deferido.

Kreampak Products Company, para «um aparelho para encher covilhetes de cartão, com gelados, ou sorvetes». — Deferido.

Henry Dyke, «aperfeiçoamentos em portas». — Deferido.

Julio Conceição, para «um porta-escova higienico». — Deferido, como modelo de utilidade.

Amleto Suppa, para «um paliteiro hygienico, denominado, «Paliteiro Hygienico Brasileiro». — Indefido.

Rosa Z. de Kamil, para «um preparado chimico destinado á desinfeccão do ambiente e ao exterminio e afugentação das traças, baratas e outros insectos caseiros nocivos, denominado, Desodorizante 13». — Indefido.

Manlio Donadoni, para «um systema de cura e beneficiamento de fumo depois de ser colhido». — Indefido.

Celestino Paraventi, para «um melhoramento introduzido na fabricação de latas para recipientes de substancias alimenticias em geral e especialmente para café (em grão ou em pó)». — Indefido.

Alberto Lyster Franco, para «Um aparelho lavador automatico e anti-septico para limpeza e immunisação de objectos de uso domestico (copos, chicaras, pratos, talheres, etc.)». — Indefido.

Pedidos de registro de marcas:

Theodorico de Oliveira Leite, da marca «Typographia e Papellaria Guttenber», para distinguir artigos da classe 50 letra f. — Registre-se para as classes 38 e 50 letra f.

J. Pereira & Cia., da marca «Casa Andes», para distinguir artigos das classes 35, 36 e 40. — Registre-se, excepto para calçado, porque a marca imita a de n. 19.606, desta Capital.

Kalle Aapro, da marca «Cimento Estrella», para distinguir artigos da classe 17. — Indefido. A marca imita a de n. 22.377, desta Capital.

Gonçalves, Cabral & Comp., da marca «Divinos», para distinguir artigos da classe 44. — Indefido. A marca imita a de n. 2.533, de São Paulo.

Grgio Hermanos, da marca que consiste em uma mulher de pé sobre o globo terrestre, com a palavra Italia, para distinguir artigos da classe 50 letra f. — Indefido. A marca reproduz a de numero 46.537, de Berna.

Sa'athiel de Oliveira, da marca «Triangulo», para distinguir artigos da classe 44. — Indefido. A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 29 de abril de 1926 (proc. n. 2.345, de 1925).

Hagen & Bayma, da marca «Ponam», para distinguir artigos da classe 32. — Indefido. A marca imita a de ns. 16.411, desta Capital, e 824, do Recife.

Kalle Aapro, da marca que consiste nas letras K e S separadas por um traço, para distinguir artigos da classe 17. — Indefido. A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 19 de janeiro ultimo (proc. n. 2.498, de 1925).

Salathiel de Oliveira, da marca «Triangulo» (especial fumo geyan) de B.lla Vi ta), para distinguir artigos da classe 44. — Indefido. A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 29 de abril de 1926 (proc. n. 2.316, de 1925).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do r. g. anexo ao dec. numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamento em isoladores», para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated (deposito n. 3.317, de 1 de fevereiro de 1927):

1º, num isolador, um corpo alongado, do material isolante, cépos nos extremos desse corpo; e um protector metallico contra a chave, montado directamente na parte intermediaria do dito corpo;

2º, num isolador, um corpo alongado, de material isolante; cépos seguros aos extremos do corpo; em protector contra a chuva montado no cépo superior e um protector contra a chuva, seguro substancialmente á parte central desse corpo;

3º, num isolador um corpo alongado, de material isolante, cépos terminaes; e um protector de metal contra a chuva, situado na parte mediana do corpo e soldado nella;

4º, num isolador, um corpo alongado, de material isolante, provido de cépos terminaes; um protector de metal contra a chuva, em cooperação com o corpo junto á parte central delle; tendo esse protector um flange pendente, de natureza dilatavel e contractil, o qual abraça o corpo do isolador;

5º, num isolador, um corpo alongado, de material isolante, provido de cépos terminaes; um protector de metal contra a chuva, montado no corpo junto á parte central do mesmo; tendo esse protector um flange pendente, de natureza dilatavel e contractil, o qual abraça o corpo do isolador; tendo esse corpo uma cinta aspera abrangida pelo dito

flange; e sendo esse flange soldado no corpo, na dita cinta;

6º, num isolador, um corpo alongado, de material isolante, provido, nos extremos, de meios de ligação; um protector contra a chuva, situado no corpo, na parte mediana do mesmo provido de um flange pendente, que coopera com o corpo; tendo esse corpo uma cinta aspera, abrangida pelo flange; tendo essa cinta uma camada cobridora de pó metálica; e sendo o dito flange soldado na cinta, nessa parte coberta;

7º, num isolador, um corpo alongado, do material isolante, provido, nos extremos, de meios ligados; um protector metálico contra a chuva, disposto na parte mediana do corpo e provido de um flange pendente, que coopera com o corpo, tendo este uma cinta aspera, abrangida pelo dito flange; sendo essa cinta coberta de uma camada de pó metálico; e sendo o flange soldado na cinta nessa parte coberta; sendo o flange ainda provido de fendas, que permitem a dilatação e a contracção, de accordo com as mudanças de temperatura;

8º, o methodo de segurar um protector metálico contra a chuva e um corpo de isolador, methodo esse que consiste em applicar uma camada de pó metálico a uma parte ao corpo tornada aspera e soldar o protector contra a chuva nessa parte coberta;

9º, num isolador, um corpo alongado, de material isolante, portador de cépos e provido de uma cinta aspera, intermediaria aos extremos; um protector metálico contra a chuva, munido de um flange central, pendente, que abraça o corpo na dita cinta, sendo esse flange fendido longitudinalmente em postos espaçados, para permittir a dilatação e a contracção; sendo a parte inferior desse flange soldada na cinta aspera, e um enchimento de material analogo ao flange e o corpo, com o fim de excluir a humidade.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.235, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official dos Estados Unidos da America em 1 de julho de 1926, sob numero 119.254.

Pontos característicos da invenção de «Uma bebida, feita de cacão e leite, e processo de fabricar a mesma», para a qual pediu privilegio o Dr. Charles Edward North (deposito n. 3.318, de 1 de fevereiro de 1927).

1, um processo de fabricar misturas de cacão e leite, o qual consiste em determinar a acidez do leite e aquecer a mistura a uma temperatura e pressão e durante um espaço de tempo, regulados e ajustados de accordo com a acidez, de tal modo que a viscosidade do leite augmente até um grão sufficiente para que, virtualmente todo o cacão permaneça em suspensão;

2, um processo de fabricar misturas de leite e cacão, o qual consiste em estabelecer entre a acidez da mistura e a temperatura, pressão e tempo do tratamento, a relação exigida para coagular o leite, de modo que o cacão permaneça em suspensão nelle; submettendo-se a mistura, dessa acidez, a temperatura e pressão exigidas e durante o espaço de tempo necessario para que o leite coagule o sufficiente, para que virtualmente todas as particulas de cacão permaneçam em suspensão nelle;

3, um processo de fabricar misturas de leite e cacão, o qual consiste em homogeneizar o leite, determinar-lhe a acidez, adicionar o cacão ao leite, esolher uma temperatura, pressão e duração de calefaccão adequadas e que tenham a devida relação com a acidez; submettendo-se o leite e a mistura de leite e cacão a uma temperatura e pressão e durante um espaço de tempo

taes, que a albumina e caseina coagulem, de modo a for ecerem uma geléa, de viscosidade sufficiente para que virtualmente todo o cacão permaneça em suspensão, sem que a caseina coagule até o ponto de separar-se da mistura;

4, um processo de fabricar misturas de leite e cacão, o qual consiste em ajustar a acidez do leite de tal modo que, ao ser elle aquecido, a albumina e caseina que elle contém coagulem; aquecendo-se a mistura a uma temperatura, sob uma pressão e durante um espaço de tempo taes, que se modifique a viscosidade natural do leite até o ponto de permanecerem, virtualmente, na mistura, em suspensão todas as particulas de manteiga e de cacão;

5º, um processo de fabricar misturas de leite e cacão, o qual consiste em ajustar a acidez do leite a tal modo que, ao ser elle aquecido, a caseina e albumina contidas nelle coagulem; ajuntando-se-lhe o cacão e aquecendo-se a mistura a uma temperatura, sob uma pressão e durante um espaço de tempo taes, que se modifique a viscosidade natural do leite, até o ponto de permanecerem, em suspensão na mistura, virtualmente todas as particulas de manteiga e de cacão;

6º, um processo de fabricar misturas de leite e cacão, o qual consiste em ajustar a acidez do leite de tal modo que, ao ser elle aquecido, a caseina e a albumina contidas nel e coagulem; ajuntando-se-lhe o cacão e aquecendo-se a mistura a uma temperatura de cerca de 120°C, e a uma pressão de cerca de 1.05 kgms. por cm. quadrado, durante cerca de 40 minutos, para coagular e engrossar o leite e augmentar a fricção normal delle, afim de permanecerem, em suspensão nelle, virtualmente todas as particulas de manteiga e de cacão;

7º, um processo de fabricar misturas de leite e cacão, o qual consiste em ajustar a acidez do leite a, approximadamente 0.17 grãos de acidez; ajuntando-se-lhe o cacão e aquecendo-se a mistura a uma temperatura, sob uma pressão e durante um espaço de tempo taes, que a viscosidade natural do leite augmente, até o ponto de permanecerem, em suspensão nelle, virtualmente todas as particulas da manteiga delle e do cacão;

8º, um processo de fabricar misturas de cacão e leite, o qual consiste em aquecer a mistura, cuja acidez não seja superior a 0.18 por cento, a uma temperatura comprehendida entre 104.4 e 120°C, devidamente proporcionada á acidez; mantendo-se essa temperatura durante um espaço de tempo adequado, para que a caseina do leite coagule, até o ponto de manter em suspensão virtualmente todo o cacão;

9º, uma bebida fluida, composta de cacão e leite, na qual o leite se encontra em estado de coagulação e tem um grão de viscosidade sufficiente para manter em suspensão virtualmente todo o cacão;

10, uma bebida fluida, composta de cacão e leite, na qual o leite se encontra em estado de coagulação e tem um grão de viscosidade sufficiente para manter em suspensão virtualmente todo o cacão e as particulas de manteiga.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos na reproducção photographica de quaesquer imagens impressas, desenhos, pinturas e semelhantes; e aparelho para esse fim», para a qual, pediu privilegio Abimaél Silveira. (Deposito n. 3.319, de 1 de fevereiro de 1927).

1º, um methodo de reproducção photographica de quaesquer imagens impressas, desenhos, pinturas e semelhantes, o qual consiste em fazer incidir, sobre o original que se quer reproduzir, raios luminosos, que

são reflectidos sobre uma lente a qual, por sua vez, os transmitta a uma folha de papel sensível ou chapa sensibilizada collocado em relação adequada com a dita lente e no qual é reproduzido o dito original, directamente, sem o emprego de quaesquer chapas ou pelliculas photographicas, podendo a reproducção ser de tamanho igual, maior ou menor do que o original, á vontade substancialmente como aqui descripto;

2º, O methodo reivindicado em 1, no qual a imagem é transmittida por transferencia, em vez de o ser por meio da reflexão dos raios luminosos, substancialmente como aqui descripto;

3º, uma fôrma de execução do methodo reivindicado em 1, a qual consiste em um aparelho que comprehende uma camara, feita de madeira, panno, corro, metal ou outro material conveniente, fechada no extremo anterior, que é de forma concava em planta e provido de um folle de machina photographica, com a respectiva lente, aberta no extremo posterior e provida de dous respiradouros no tólo, sendo providos, internamente, nos lados dessa camara, junto á parede concava anterior della, duas lampadas electricas, com as competentes ligações, assentando as lampadas no fundo da camara e ficando situadas de modo que a luz dellas não incida directamente no dito folle; sendo provido no extremo posterior da camara um quadro, montado sobre corrediças, no qual é collada a imagem que se quer reproduzir, ajustando-se o aparelho de maneira que a luz das lampadas incida sobre a dita imagem e seja reflectida por ella para a dita lente, a qual transmitta a dita imagem a uma folha de papel sensível ou chapa sensibilizada, collocada na parede do aposento, podendo a reproducção ser de tamanho igual, maior ou menor do que o original; substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

4º, uma fôrma de execução de methodo reivindicado em 2, a qual consiste no aparelho reivindicado em 3, provido de uma lampada adicional, a qual é collocada atraz do quadro portador do original que se quer reproduzir, para que a imagem seja transmittida á lente por transferencia, em vez de ser por meio da reflexão dos raios luminosos; não se fazendo uzo, naturalmente, das duas lampadas internas da camara; tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

5º, como artigo de manufactura, o aparelho para reproducção photographica de quaesquer imagens impressas, desenhos, pinturas e semelhantes, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nos dispositivos actuaes por fluidos, destinados a machinas passadeiras de roupas» para a qual pediu privilegio The Prosperity Company, Inc. (Deposito n. 3.320, de 1 de fevereiro de 1927).

1, um dispositivo actuado pela pressão de fluidos e destinado a machinas-pessadeiras de roupas, que comprehende: um motor que trabalha pela pressão do fluido; um mecanismo de commando, que tem um dispositivo de dous punhos para regular o supprimento do fluido que tem de fechar a prensa; e os meios precisos para que a operação de um ou do outro dos dous pontos de commando permitta a abertura da mesma prensa.

2, um dispositivo actuado pela pressão de fluidos e destinado a machinas-passadeiras de roupa, que comprehende: um motor que trabalha pela pressão do fluido; um mecanismo de commando que tem uma val-

vula de supprimentos, normalmente fechada; um par de válvulas de descarga, normalmente abertas, e ligadas em multiplo com o motor; e uns dispositivos manobrados a mão, separados um do outro e operando individualmente em relação ás referidas válvulas de descarga, afim de fechá-las, operando ainda um desses dispositivos de modo a abrir a mencionada válvula de supprimentos.

3, o dispositivo accorde com o ponto 2, tendo os meios necessarios para conservar fechadas as vavulas da descarga quando o motor, actuado pelo fluido, applica a força á prensa fechada;

4, o dispositivo segundo o ponto 2, em que o motor actuado pelo fluido consta de um cylindro dentro do qual alterna um embolo; e tendo os meios precisos para conservar as válvulas de descarga fechadas quando o embolo termino o seu passeio de força ou de avanço;

5, o dispositivo conforme ponto 4, em que os meios que mantem fechadas as vavulas da descarga comprehendem uma conexão conductora que se esten e entre o cylindro e aquellas válvulas, e que se abre para dentro do mesmo cylindro atravez de um canal localisado de modo que o embolo o deixa a descoberto, quando se aproxima do termo do seu passeio de avanço;

6, o dispositivo de accôrdo com o ponto 4, compreendendo: uns meios pelos quaes o fechamento de uma das vavulas de descarga provoca a abertura da válvula que supre o fluido; e meios, actuados pelo fluido, que se ligam com o cylindro e que funcionam para manter ambas as válvulas de descarga na sua posição de fechamento.

7, o dispositivo de conformidade com o ponto 6, em que os elementos ou meios actuados pelo fluido e que accionam as válvulas da descarga, trabalham por intermedio do dispositivo manual do commando; e em que ha uma ligação entre os citados elementos actuados por fluido e o cylindro, arranjada de modo a ficar descoberta pelo embolo, quando este está chegando ao fim do seu passeio de força ou avanço.

8, o dispositivo accôrdo com o ponto 7, em que o dispositivo manual do commando e operavel para abrir as válvulas de descarga, contra a pressão dos elementos actuados pelo fluido.

9, o dispositivo actuado pela pressão de fluidos e destinado a machinas passadeiras de roupa, que comprehende: dous motores, que trabalham pela pressão de fluidos, accionando cada um delles uma machina completa; um mecanismo de commando, para cada machina, tendo um dispositivo de dous punhos para regular o supprimento do fluido que tem de fechar a prensa; os meios necessarios para a operação de um ou do outro dos punhos de commando permitta a abertura da prensa, tendo o dispositivo que regula uma das prensas situado perto do que regula a outra prensa, de maneira que enquanto um dos jogos de commando ou regulação trabalha para fechar uma das prensas, o outro jogo de commando possa ser accionado simultaneamente para abrir a outra prensa;

10, o dispositivo actuado pela pressão de fluidos e destinado a machinas passadeiras de roupas, comprehende: um par de motores accionados por fluidos; umas válvulas de supprimento, para regularem a corrente de fluido para os motores, uma corrente para cada motor; uma válvula de descarga para cada motor; dispositivos manuaes, para abrir a válvula dos supprimentos e fechar a da descarga; válvulas adicionais, para os motores e respectivos meios de accção; e um dispositivo destinado a associar a válvula adicional de descarga de cada motor com o outro motor, por meio de agrupa-

mento ou junção dos dispositivos que abrem a válvula dos supprimentos de um dos motores, com a válvula da descarga do outro motor;

11, o dispositivo accorde com os pontos 9 ou 10, em cada motor comprehende: um cylindro e o embolo que se move nelle, conjugando-se este cylindro com um par de válvulas de descarga; uma válvula de supprimentos e um ductor ligado em multiplo com as válvulas de descarga e com o cylindro; o dispositivo manual que actua sobre as válvulas, fechando a da descarga e abrindo a dos supprimentos; um dispositivo que trabalha pela pressão existente no cylindro, de forma a conservar as válvulas na sua posição de fechamento, ligando-se este dispositivo em multiplo com o cylindro, por intermedio de um canal supplementar de descarga praticado no mesmo cylindro; uma válvula adicional de descarga, que se associa com este canal supplementar; e um dispositivo manual, para abrir a válvula da descarga adicional, estando o elemento que actua sobre a válvula adicional de um dos cylindros situado junto do elemento que actua sobre as válvulas de descarga e supprimento do outro cylindro, pelo que ambos podem ser simultaneamente operados;

12, o dispositivo segundo os pontos anteriores, em que o motor, ou cada um dos motores, comprehendem um embolo, com uma cabeça de válvula que se move com elle, e uma séde para a válvula, disposta no percurso da cabeça da válvula, quando o mesmo embolo se aproxima do termo do seu passeio de força ou avanço.

13, o dispositivo conforme o ponto 12, onde o embolo trabalha em um cylindro em que ha uma camara annular com aneis de vedação, expansiveis e dispostos de maneira a serem encontrados pela cabeça de válvula, quando o embolo se acha no limite do seu passeio de avanço, ou de força.

14, o dispositivo de accôrdo com o ponto 13, em que a camara annular é uma manga, montada folgadoamente em uma extremidade do cylindro e tendo uma parte reduzida que forma uma rebarba ou apoio annular, e uma camara annular em que se instalem os aneis de vedação, entestando estes aneis de encontro aquella rebarba, e sendo a citada manga conservada na posição devida por uma das cabeças do cylindro.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas passadeiras para roupas», para a qual pediu privilegio, The Prosperity Company, Inc., (deposto n. 3.321 de 1 de fevereiro de 1927):

1, uma machina passadeira para roupas, uma armação, uns elementos de compressão que operam entre si e dos quaes o elemento movel, que avança e recua em relação ao outro, é levado preliminarmente pelo operador á posição de fechamento um dispositivo de força que actua sobre o elemento movel e que inclue uma peça provocar a força, um machinismo transmissor de movimentos disposto entre a peça que provoca a força e o elemento movel, incluindo este machinismo certas partes que, normalmente, estão fóra da posição precisa para fazer a transmissão de movimentos e que assumem essa posição quando o elemento movel se move na direcção do outro para fazer o fechamento preliminar; em que o dispositivo de força inclue tambem um machinismo para accionar a peça que provoca a força, comprehendendo-se nesse machinismo um excentrico de movimento intermitente que coopera com a peça da força, e uns dispositivos manobrados a mão que regulam a accção do excentrico; em que a accção do excentrico e a da peça da força é inutil se primeiro se

não fizer o fechamento do elemento movel; e em que o operador tem de empregar uma das mãos para fechar preliminarmente a prensa da passadeira e mantel-a fechada, e a outra para manobrar os dispositivos manuaes.

2, a machina-passadeira accorde com o ponto 1, em que o elemento superior, de compressão, se move na direcção do elemento inferior e delle recua tambem; em que o machinismo da transmissão de movimentos comprehend: tirantes articulados, um dos quaes se liga pela extremidade superior ao elemento movel, e o outro se pivota, pela sua extremidade inferior, na armação; e em que ha um tirante impulsor, que se projecta para cima e é sustentado pela peça da força, ao mesmo tempo que se dispõe de maneira para impulsionar effectivamente um dos tirantes articulados, logo que o elemento movel seja preliminarmente fechado;

3, a machina-passadeira segundo o ponto 1, em que a peça que provoca ou applica a força é uma alavanca pivotada, entre as suas extremidades, perto da base da armação da machina; em que o machinismo transmissor do movimento comprehende um tirante impulsor disposto na extremidade trazeira da citada alavanca, e uma articulação cujo tirante superior se liga com a prancha compressora, ao passo que o tirante inferior se pivota na armação; e em que um destes tirantes tem uma rebarba ou encosto situado abaixo da junta da articulação e que entra e sahe do alinhamento com o tirante impulsor, quando o elemento movel haja fechado preliminarmente;

4, a machina-passadeira de accôrdo com o ponto 1, em que a peça da força é uma alavanca que se pivota, entre as suas extremidades, junto á base da armação; em que o machinismo que faz a transmissão dos movimentos comprehende um tirante impulsor que se projecta para cima e disposto na extremidade trazeira da alavanca, e uma articulação cujo tirante superior se liga com a prancha compressora, e o tirante inferior se pivota na armação, sendo o seu pivot o mesmo que o da peça da força; e em que o tirante superior tem um prolongamento, disposto abaixo da junta da articulação de modo a ser trazido ou retirado do alinhamento com o tirante impulsor, quando se haja fechado preliminarmente o elemento movel da prensa da passadeira;

5, a machina-passadeira conforme o ponto 1, em que a peça que applica a força é a alavanca pivotada, entre as extremidades, junto á base da armação; em que o machinismo da transmissão de movimentos comprehend o tirante impulsor, projectado para cima e situado na extremidade trazeira da alavanca, e a articulação cujo tirante superior se liga com a prancha compressora, e o tirante inferior se pivota na armação; em que o citado tirante superior tem um prolongamento para baixo da junta da articulação, o qual entra e sahe do alinhamento com o tirante impulsor, quando se haja fechado preliminarmente o elemento movel; e em que o tirante impulsor é ajustavel, afim de se poder variar o tempo em que o tirante articulado superior tem de entrar em relações de actividade com elle.

6, a machina-passadeira, de conformidade com o ponto 1, em que uma das partes da transmissão de movimentos se ajusta, para variar o tempo em que a mesma parte entra em relações effectivas de transmissão de movimentos, de accôrdo com a posição em que o elemento movel se ache relativamente ao outro elemento.

7, a machina-passadeira tratado no ponto 1, em que o elemento ou prancha superior de compressão se desloca avançando ou recuando em relação ao elemento ou

prancha inferior;—em que o mecanismo da transmissão os movimentos comprehende alavanca ou forquilha pivotada entre as suas extremidades na armação e sustentando o elemento movel na sua extremidade deanteira;—em que os tirantes articulados se pivotam um com o outro, pivotando-se por um delles, pela sua extremidade superior, no braco trazeiro da alavanca mencionada acima ao passo que o outro tirante,—o inferior,—se pivota na armação;—em que a peça da força é uma alavanca pivotada entre as suas extremidades, na armação e tendo o mesmo nivel em que se movimenta o tirante inferior articulado;—em que o dispositivo da transmissão de movimentos include tambem um tirante de impulsão pivotado no braco trazeiro da peça da força;—e em que o tirante superior tem um prolongamento, que desce abaixo da junta da articulação e se dispõe de forma a entrar em contacto com o tirante impulsor por meio do fechamento preliminar do elemento movel.

8ª, a machina-passadeira de que trata o ponto 7, em que o tirante de impulsão se ajusta de maneira a variar de angulo e, por consequencia, a variar o tempo em que a articulação tem de entrar em relações effectivas com o mesmo tirante impulsor, para se fazer a transmissão dos movimentos.

9ª, a machina-passadeira accorde com o ponto 1, em que a peça da força comprehende uma alavanca pivotada na armação;—e em que esta alavanca tem uma face que coopera com o excentrico, havendo nesta face umas sedes distanciadas entre si, e destinadas a receberem o mesmo excentrico quando o elemento movel se achegou nas posições aberta ou fechada.

10, a machina-passadeira accorde com o ponto 1, em que o dispositivo da força comprehende uma peça accionante que gira constantemente, uma peça accionada em que se monta o excentrico, e um engate periodico que leva as duas peças, actuante e actuada, incluindo-se neste engate uma secção movel, um dispositivo que mantém esta acção na posição do engate, durante cada operação, um dispositivo, tal como uma mola, por exemplo, que tende a deslocar a citada secção movel para fora da posição do engate, ao fim de cada operação, havendo ainda uns dispositivos manuaes, ligados á mesma secção movel e que a levam á posição do engate.

11, a machina-passadeira, segundo o ponto 1, tendo os meios precisos para abrir a prensa e conservá-la aberta; o dispositivo da força para actuar contra esta abertura e os meios precisos para abrir a mesma prensa, si a força for applicada quando a prensa não haja ainda fechada preliminarmente.

12, a machina-passadeira de accôrdo com o ponto 1, em que o mecanismo da transmissão de movimentos comprehende uma peça ou tirante com ressel, no qual se incluem determinadas secções e, tambem uma mola que resiste á compressão da secção, para ajustar as pressões; e em que uma destas partes é sustentada na peça da força, e se ajusta para variar os tempos em que as citadas partes tem de entrar em relações reciprocas, afim de effectuarem a transmissão dos movimentos.

13, uma machina-passadeira para roupas, construída e funcionando substancialmente como ficou descripto, com referencia aos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de «um fluido para fins industriaes e seu processo de fabrico», para a qual pediu privilegio

Edward Robert Brofion (deposito n. 3.322, de 1 de fevereiro de 1927):

1º, um fluido que consiste substancialmente de cloroto de methileno, não inflammavel, que não corroe o latão, o cobre, o aluminio e o ferro, com ponto de ebulição abaixo do da agua e acima de 100 graus F. ou sejam 43 graus C;

2º, um liquido vaporizavel pelo calor e destinado a machinas motrices ou a motores, que consiste substancialmente em cloroto de methileno, não inflammavel nem tendo acção corrosiva sobre o latão, cobre, aluminio e ferro, e cujo ponto de ebulição é inferior ao da agua;

3º, o processo que consiste em submeter ao calor um fluido que contenha cloroto de methileno e certos constituintes inflammaveis, afim de remover estes constituintes, e em que o calor é inferior ao que vaporiza o cloroto de methileno;

4º, o processo que consiste em chlorar uma mistura de methanol, sujeitando-se depois o producto á acção do calor afim de expulsar os constituintes inflammaveis;

5º, o processo que consiste em submeter ao calor um fluido contendo cloroto de methileno e constituintes que se vaporizam a baixa temperatura, afim de expulsar esses constituintes, e em que o calor tem um gráo menos do que aquelle em que se dá a ebulição do cloroto de methileno;

6º, o processo para produzir um fluido que contenha cloroto de methileno, não inflammavel nem exercendo acção corrosiva sobre certos metaes, e fixo quando empregado em fins industriaes, sob as condições de temperatura e pressão existentes, especialmente quando empregado como factor de força ou energia, que consiste: em tratar por destillação um liquido que contem o mesmo cloroto de methileno e tambem constituintes inflammaveis, resultando deste tratamento o fluido com as propriedades mencionadas acima.

7, o processo accorde com o ponto 6, em que se repete o tratamento por destillação.

8, o processo para crear o fluido de que trata o ponto 1, que consiste em chlorar uma mistura de methanea e produzir o citado fluido como um distillado.

9, o processo para produzir um fluido de chlorato de methileno, não inflammavel, fixo sob as condições da temperatura e da pressão do uso industrial, que include uma phase em que se faz a união ou ligação chimica do chloro com outras substancias que produzem o citado fluido.

10, o processo segundo o ponto 9, em que a união se realiza por chloração, produzindo-se depois um distillado.

Pontos característicos da invenção de «uma meada de fios cruzados em 8, para exame dos fios, e um dispositivo para obter-se a mesma», para a qual pediu privilegio Attilio Zanchi (deposito n. 3.323, de 1 de fevereiro de 1927):

1, uma meada de fios cruzados em 8, para exame de fios, caracterizada por ser o fio enrolado nella em uma unica camada, segundo espiras situadas lado a lado, tendo cada uma a forma de um 8, de modo que os trechos rectilineos de duas meias espiras consecutivas, não importa quaes, se cruzem nos seus pontos medios;

2, a meada de fios cruzados em 8, para o exame dos fios, reivindicada em 1, caracterizada por ser cada um dos fios do 8 da meada atravessado por dois cordões, cada um dos quaes se fecha externamente sobre si mesmo;

3, um dispositivo para a fabricação de meada reivindicada em 1, caracterizada por descrever o guia do fio uma trajetória em S, ao redor de duas hastas paralelas

ligadas de modo a formarem um portameada o qual, durante o enrolamento retrocede parallelamente si mesmo; sendo o guia do fio fixa o directamente em uma haste (9), que corre em um guia (3) e é accionada, em um dos extremos por uma manivella (1), ou em um par de pequenos tubos (12-18) ligados solidariamente entre si e correndo ao longo das duas hastas (10-20), parallelas e solidarias com uma terceira haste (15), accionada em um dos seus extremos por uma manivella (1) e correndo em um guia fixo (16), guia essa em que estão ligados os extremos de um cordel (21), cujo ponto medio eixo no systema dos dois tubos (8-48), passa do sobe das polias (2-22) de que é provida a haste (15); sendo o portameada montado em um vehiculo em um carrinho (26), que corre ao longo de umhasse (2) e assenta, por intermedio de um manilha porca (26), em um eixo filetado (2), que revolve intermitentemente; sendo a rota do dixeixo filetado produzida pelo jogo de um empurador, accionado pelo eixo motor, por intermedio de um excentrico (29) que permite igualmente, que o dito eixo seja erguido; sendo o extremo anterior do guia do fio um pequeno botão de porcellana braqueado e arrendado o furo no bordo anterior;

4º, o dispositivo reivindicado em 3, para a fabricação da meada reivindicada em 1, caracterizado por ser provida por uma manga (45), munida de duas molas redondas (46-47), a qual revolve com o eixo da manivella, ao mesmo tempo que póde correr ao longo de seixo: cooperando as duas molas (46-47), uma com um pino fixado na polia motor, montada louca no eixo e revolvendo constantemente e outro com um dos varios pino fixos; sendo a manga (45) overnaada por um afoque, pres durante a marcha da machina, solta-se a omper-s offi, produzindo o deslocamento da machina; tendo essa libertação logar por intermedio de duas alavancas; das quaes uma solidaria com o ganho segurado do garfo de governo e a outra é elastica e fica retida pelo proprio fio; empurran o a primeira, ao romper-se o fio; sendo provido de um freio regulador da tensão do fio, bem como das alavancas de compensação das variações de velocidade de enrolamento.

Pontos característicos de invenção de um apparellhe denominado «Caixa Selecta», destinada a ser usada em murros, paredes, columnas ou grades em frente ás residencias para que seus inquilinos recebam por intermedio da referida caixa, com hygiene, e se uranço contra furto, o pão, leite, carne e outras mercadorias que se ja costume entregar-se diariamente a domicilio, para a qual pediu privilegio Alvert Quatrini Blanc e Francisco de Barrios Coira. (Deposito n. 3.324, de 1 de fevereiro de 1927).

Uma caixa destinada a receber, pão, leite, carne, etc., completamente resguardada de pó, moscas, sujeiras e furto, etc., denominada «Caixa Selecta» composta de uma caixa externa fixa e formato apropriado e outros moveis ou giratorias no interior desta.

A caixa fixa ou externa terá porta com trinco para o lado da frente (da rua) destinado a receber as mercadorias, que serão collocadas nas caixas giratorias, e outra do lado de dentro pela qual serão retiradas as mercadorias entregues por meio da «Caixa Selecta».

As caixas giratorias internas serão em numero e tamanho relativos as residencias a que se vir; estas caixas internas giratorias terão movimento relativo por meio de pino, collocado em seu centro.

Em terço abertura que, quando vasia a caixa, estará pa a a trena, prompta para receber a mercadoria e, quando carregada, estará voltada para o lado de dentro, por onde será descarrada.

As caixas giratorias terão trincos, nos quaes, uma vez carregadas e voltadas para dentro, se engatarão, não podendo, portanto, ser mais retiradas as mercadorias se não pelo lado de dentro, evitando deste modo que sejam furtadas.

O aparelho terá também uma caixa para correspondencia.

As caixas serão providas de uma campainha, em communicação com o interior da casa, pela qual serão transmittidos signaes convençionados, correspondentes á natureza da mercadoria depositada.

Pontos característicos de invenção de um novo sistema de breke denominado «Freio hydraulico eterno», destinado a ser collocado em automoveis, caminhões, bonds e outros vehiculos», para a qual pediram privilegio Alberto Quatrini Bianchi e Francisco de Barros Cobra (Deposito n. 3.325, em 1 de fevereiro de 1927).

Um freio hydraulico denominado «Freio hydraulico eterno», composto de uma parte externa, que se fixa na armação ou chassis no vehiculo e outra interna, que será ligada a um eixo que gira solidario com as rodas do mesmo.

Esse freio será destinado a ser instalado em automoveis, caminhões e vehiculos ferroviarios, etc. O aparelho funcionará a oleo ou outro material que se presta. A parte externa ou fixa contém uma ou mais camaras externas para deposito de liquido e a parte interna ou camara destinada a entrar o liquido, no momento em que seja necessario funcionar o breke; entre estas duas camaras haverá os registros necessarios para circulação do liquido. A parte interna, isto é, a que estará ligada ao eixo do vehiculo, consistirá de uma peça excêntrica, ou que se torne excêntrica quando for preciso, por meio de manobras do conductor. No interior do vehiculo o a cancelo do seu conductor, haverá uma alavanca, ou outro aparelho de manobra, com a qual, em occasiões necessarias, se fará uso do breke. Na parte interna haverá também uma ou mais valvulas, de encontro as quaes será cumprindo o liquido, quando o registro de sair terá fechado ou pouco aberto.

Pontos característicos de invenção de «Um aparelho denominado «Tampa segura» destinado a proteger contra furto, o reservatorio de gasolina do tanque dos automoveis, caminhões e outros vehiculos ou outro fim a que se prestar» para o qual pediram privilegio Alberto Quatrini Bianchi e Francisco de Barros Cobra. (Deposito numero 3.326, em 1 de fevereiro de 1927).

Uma tampa destinada a evitar o furto de gasolina em tanques de automoveis ou caminhões ou outro fim a que se prestar, composto de duas partes, uma fixa outra movel. A parte fixa leva internamente a meias moveis, providos de enclaves e pinos em logares e em numeros convenientes. A peça movel ou tampa propriamente dita, é munida de dentes do comprimento conveniente em seu sentido longitudinal e um excêntrico em sentido transversal. Alinhados os entalhes dos aneis com o do orificio de entrada, poderá se introduzida a tampa, fazendo combinar os dentes desta, com os entalhes alinhados. Um movimento ou pressão, no sentido transversal para encaixar o excêntrico, e um movimento de rotação da mesma tampa em qua quer sentido fará por intermedio dos pinos discordar os entalhes

dos aneis impedindo que se possa retirar a tampa, uma vez que não se conheça o segredo. Este segredo será combinação de numeros e divisões gravados na parte fixa ou na movel conforme a conveniencia.

(*) Pontos característicos da invenção de «Bandas fluctuantes para rédes de pesca», para a qual pediram privilegio Carl Hansen e Paul Leth. (Deposito n. 3.311, de 28 de janeiro de 1927):

1, uma «banda» fluctuante para rédes de pesca, adaptada para se intercalar entre o cabo ou «cadoura», que vem da embarcação e o cabo de alar da rede, afim de separar os para os lados, em que, tanto ao longo do bordo superior como do bordo inferior de um pranchão ou «banda» —a— se dispõe um plano para o governo ou «reviramento» da mesma banda, em que, em combinação com o plano de governo superior e possivelmente também com o plano do governo inferior, se dispõe um leme horizontal, —e— que obriga a «banda», enquanto esta marcha para a frente, a tender para a superficie da agua e ali a conserva, ao passo que aquellos planos ou reviradores —b— cooperando com a «mareta» ou ondulações de corrente produzidas pela marcha das bandas, mantêm estas ultimas na verticalidade;

2, A banda accorde com o ponto n. 1, em que ao longo dos bordos dos lados confrontantes dos reviradores ou planos de governo —b— se dispõem umas palhetas ou barras de governo —n— que obrigam a mareta feita entre os planos de governo a dirigir-se para a banda —a—;

3, A banda segundo o ponto 1, em que o leme ou lemes horizontaes —c— se ajustam relativamente aos «reviradores» ou planos de governo, —b—.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Artigo 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.214, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Theodor Wille & Cia., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 6.9, de 1 de fevereiro de 1927).

Consiste na palavra «Internacional», polissílaba, da lingua portuguesa, a ha-se collocada entre duas linhas paralelas e ao centro de um ris o de forma oval tendo a cima do mencionado vocabulo «Internacional» as seguintes palavras: 44 Ks.—Farrinha de trigo, e na parte inferior: Marca registrada, Fabricação especial para Theodor Wille & Cia., Victoria.

A marca va ser applicada nos sacos e outros quaesquer involucros contendo farinha de trigo fabricada para Theodor Wille & Cia., firma commercial estabelecida nesta Cidade: do Rio de Janeiro, Santos, S. Paulo e Victoria, classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Chimica «Merck» Brasil, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 6.793, de 1 de fevereiro de 1927).

Consiste na palavra de phantasia «Vina-grin», entre aspas e gryphala com um traço duplo paralelo.

A marca que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos na classe 41, de fabricação e commercio da depositante.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Chimica «Merck», destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 6.794, de 1 de fevereiro de 1927):

Consiste na palavra de panas a «Vina-g'ol», entre aspas e gryphada com um traço duplo paralelo.

A marca, que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir artigos incluídos na classe 41, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Cesar d'Albriex, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 6.795, de 1 de fevereiro de 1927):

Consiste numa etiqueta circular guarnecida por uma circumferencia, vindo-se ao centro o corpo de um cão, de uma só cores ural, le do-se no meio do corpo a palavra «Rex» da mesma cor clara do fundo da circumferencia.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir: sabonetes, linimento, unguentos, embrocções, liquido carrapaticida, biscoitos purgativos, e específicos pe toraes, reostituites, vermífugos, etc., para tratamento das molestias dos animas, comprehendidos na classe 2 e servirá também para etiquetas, cartões, notas, rotulos, caixas e involucros que contêm os ditos products.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma «Sociedade Commercial Metallurgica» destinada a artigos das classes 5, 6, 16 e 17 (deposito n. 6.796, de 1 de fevereiro de 1927):

Consiste na palavra de fantasia «Socomet», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões; serve para distinguir metaes não trabalhados e parcialmente trabalhados, usados na industria, na classe 5; machinas e ferr mentas de toda a especie e partes de machinas, excepto machinas de agricultura e horticultura e suas partes, na classe 6; artefactos de substancias mineraes e outras para construcções e decorações, na classe 16; petrechos para engenharia, architectura e construcções, na classe 17, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Mathias da Silva, destinada a artigos das classes 23, 24, 27, 30, 33 e 37 (deposito n. 6.797, de 1 de fevereiro de 1927):

Consiste na denominação característica «Mathias da Saude», entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio comprehendidos nas classes 23, 24, 27, 30, 33 e 37):

Descrição da marca para que pediu registro Mathias da Silva, destinada a artigos das classes 23 e 37 (deposito n. 6.793, de 1 de fevereiro de 1927):

Consiste no nome característico «Copacabana», entre duas figuras.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir roupas brancas para homens, de seu commercio, comprehendidas nas classes 23 e 37.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Luiz Garcia, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 6.799, de 1 de fevereiro de 1927):

Consiste em um rectangulo guarnecido de arabescos, tendo ao centro o nome Luis.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir perfumarias de sua industria e commercio, comprehendidas na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Rubem Castello Branco, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 6.800, de 1 de fevereiro de 1927):

Consiste no nome Izabelina entre aspas. A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir manteiga e outros productos de laticínios de sua industria, comprehendidos da classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco de Paula Oliveira, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 6.801, de 1 de fevereiro de 1927):

Consiste no nome característico Cêres, entre duas aspas. A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir productos de laticínios de sua industria, comprehendidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Lauro Ribeiro Moreira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 6.802, de 1 de fevereiro de 1927):

Consiste na representação de um rotulo rectangular ornado de arabescos tendo ao alto a palavra Licorina que caracteriza a marca; mais abaixo em outras regras lê-se: Quantidade para fazer meio litro de licor, lista o prospecto que acompanha cada frasco, preparado no laboratório do pharmaceutico L. R. Moreira, Rio de Janeiro, Brasil.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigo de sua industria e commercio incluído na classe 4.

Descrição da marca para que pediu registro Lauro Ribeiro Moreira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 6.803 de 1 de fevereiro de 1927):

Consiste na representação de um rectangulo ornado inteiramente com arabescos, tendo ao alto a inscripção: Pharmaceutico L. R. Moreira, ao centro a palavra Analgos, que caracteriza a marca, e mais abaixo em linha curva concava: Para dor de dentes, na parte esquerda inferior do rectangulo lê-se Rio de Janeiro, e na direita: Br sil.

A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Lauro Ribeiro Moreira, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 6.804, de 1 de fevereiro de 1927):

Consiste na representação de um quadrilátero, tendo ao alto no lado esquerdo a figura de um sacco de bocca para baixo, de onde cahem moedas de diversas qualidades. Sobre o sacco está escripto o numero 100; ao lado direito do quadrilátero lê-se: Meios de fazer fortuna, e mais abaixo em outras regras lê-se: Sem iniciativa, alguém pôde ser rico; e com ella, ninguém deve ser pobre.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir uma publicação incluída na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Lauro Ribeiro Moreira, destinada a artigos da classe 3 do regulamento (deposito n. 6.805, de 1 de fevereiro de 1927):

Consiste na representação de um quadrilátero tendo na parte superior a esquerda

um escudo com o monogramma do depositante L. M. encimado pela palavra «Registrado». Das ramagens do escudo sahem duas fitas onde se acham inscriptas as palavras: «Labor et constantia». Entre duas gregas paralellas que se elevam em sentido diagonal começando na parte esquerda inferior do rectangulo e findando na parte direita superior lê-se «Real Purgativo» e entre aspas mais abaixo em outra regra «De Magnesia».

Na parte inferior do rectangulo ao lado direito lê-se uma maxima do Dr. Torres Homem, seguindo-se os dizeres: «Propriedade de J. R. Moreira pharmc.».

A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio incluído na classe 3.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Primeira Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de janeiro de 1927

Officios:

Sr. director da Estação de Pomicultura, Deodoro:

N. 155 — Rogo as vossas providencias no sentido de serem remetidos, no 1º trimestre do corrente anno, á Fazenda Simões Lopes, dependência da Inspectoria Agricola do Estado da Parahyba do Norte, 100 enxertos de laranjeiras das diversas variedades existentes nessa estação.

— Sr. ministro:

N. 165 — Tenho o honroso prazer de levar ao conhecimento de V. Ex. quaes as áreas cultivadas nos Campos de Sementes no anno agricola 1926-27.

Pelos quadros inclusos poderá V. Ex. constatar que no Campo de S. Simão foram plantados 1.209.589 metros quadrados, no de Lorena a área semeada foi de 668.773 metros quadrados, na de Sete Lagoas de 792.040 metros quadrados e no de Itajahy de 224.72 metros quadrados, perfazendo a área total de 2.894.454 metros quadrados.

Dia 29

Sr. ministro:

N. 150 — Os quadros que, inclusos, tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. mencionam a produção do Campo de Sementes de S. Simão durante o anno de 1926, que constou de 160.752 kilos de sementes diversas, no valor de 442.882\$ e de 390.000 mudas, est.madas em 18:3.04000.

S.gunda secção technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de janeiro de 1927

Sr. Carlton Jackson, addido commercial á Embaixada Americana — Avenida Rio Branco n. 94, sala 20, Rio:

N. 94 — Respondo as vossas cartas, duas de 12 de janeiro e outra de 7 do mesmo mez, dirigidas ao Sr. ministro e solicitando sementes de *Nicotiana*, de Brazilian Prickly Tomato e de plantas forrageiras, communico-vos que, ouvido o Laboratorio de Exames e Fiscalização de Sementes, desta directoria, e acabou de informar o seguinte: sobre a possibilidade de vos serem remetidas oportunamente a gamas semntes de *Nicotiana*, o que em breve fará esta directoria. Sobre o pedido de sementes forrageiras, debro-vos deve ser encaminhado ao Serviço de Agrostologia da Direcção de Industria Pastoral, que se especializou no assumto e possui um serviço de produção

e distribuição de sementes de plantas forrageiras. Quanto ao Brazilian Prickly Tomato, o laboratorio, pelo seu chefe informa: «Não encontramos na litteratura ao nosso alcance (incluindo o Standar Cycloedia of Horticultura de B. y.) nenhuma referencia á Brazilian Prickly Tomato. Aceitando a opinião plausivel de se referir á planta conhecida entre nós sob o nome de *mata-cavallo* ou melhor *arrebenta cavallo* que é o *Solanum aculeati sinum*, Jacq., providenciamos na obtenção de uma amostra de sementes que está sendo beneficiada no laboratorio e será remittida logo que estiver em condição (secamento) ou seja daqui alguns dias».

Está assim respondidas as tres cartas que envastes ao Sr. ministro, e speran o esta directoria que tenham sido satisfatorias es as respostas, estando ainda prompta para attender outros pedidos que vos dignardes solicitar.

— Sr. inspector Agricola Federal — Florianopolis:

N. 95 — Para que faças chegar ás mãos do Sr. director do Campo de Sementes de Itajahy, faço remittir a esta directoria as sementes de mucuna, crotalaria, saia e ame d im, remittidas pelo Instituto Agromomico de Campinas áquelle director, attendendo assim a um seu pedido.

Dia 25

Sr. director do Campo de Pomicultura de Deodoro:

N. 97 — Pelo Correio faço chegar ás vossas mãos um pequenino volume com sementes de crotalaria juncea, para que cultiveis esse campo.

— Sr. director do Campo de Sementes de Sete Lagoas:

N. 98 — Pelo Correio faço chegar ás vossas mãos um pequenino volume com sementes de crotalaria juncea, para que cultiveis nesse campo.

— Sr. director do Campo de Sementes de Lorena:

N. 99 — Pelo Correio faço chegar ás vossas mãos um pequenino volume com sementes de crotalaria juncea, para que cultiveis nesse campo.

— Sr. director do Campo de Sementes de São Simão:

N. 100 — Pelo Correio faço chegar ás vossas mãos um pequenino volume com sementes de crotalaria juncea, para que cultiveis nesse campo.

Dia 26

Sr. inspector Agricola Federal — Cuyabá:

N. 103 — Em solução ao vosso officio n. 795, de 3 de dezembro do anno passado, relativamente aos trabalhos executados nos Campos de Cooperação Usina Arca e Azina Mutum, chamo a vossa attenção para a circular n. 10, de 10 de maio de 1922, ainda em vigor.

— Sr. inspector Agricola Federal — Macaio:

N. 104 — Capeados pelo vosso officio n. 620, de 13 de dezembro do anno proximo passado, deram entrada nesta directoria dois boletins das despesas feitas com os serviços executados nos campos de cooperação Pedrado Branco e Dois Pais. Não sendo regular a remessa dos alludidos boletins, chamo a vossa attenção para a circular n. 10, de 10 de maio de 1922.

Dia 27

Sr. inspector agricola federal — Manáos:

N. 106 — A directoria recebeu o vosso officio n. 516, de 16 do mez proximo passado, e em resposta leva ao vosso conhecimento não ser conveniente a admissão de estudantes como aradores do serviço. visto

Como tal concorrência prejudicaria os profissionais que, em melhores condições, podem exercer taes cargos.

Solicito-vos informar quaes os campos de cooperação installados nesse districto, com os seus resultados.

— Sr. director da Superintendencia do Abastecimento e Fomento Agricola — Prefeitura Municipal:

N. 107 — Desejando esta directoria intensificar a ins allação de campos de cooperação no Districto Federal, medida cujas vantagens deixo de enumerar, lembrei-me de que uma acção conjunta entre esta e essa directoria, concorrendo cada qual com os auxilios possiveis, traria, in ubitavelmente, resultados vantajosos para a grande população do Districto e, principalmente, para os seus agricultores.

Assim, caso esse Serviço estivesse de accordo, esta directoria, com satisfação, entraria com elle em entendimento, afim de que o fim visado pudesse ser alcançado, satisfatoriamente, como desejamos.

Dia 28

Sr. inspector agricola federal — São Salvador:

N. 110 — Communico-vos, para os devidos effeitos, ter sido aprovado por esta directoria o accordo que firmastes com o Sr. José Telles de Menezes, agricultor no municipio de Areia, para installar um campo de cooperação em sua propriedade agricola «Lagôa das Flechas».

O alludido accordo acompanhou o vosso officio n. 706, de 13 de dezembro do anno passado.

Dia 29

Sr. inspector Agricola Federal — São Salvador:

N. 111 — Confirmo o meu telegramma n. 9, de 29 do corrente, transcripto abaixo:

«Resposta vosso n. 8 informo calculo custo um dia trabalho machinas deve ser feito accordo seguintes bases: Juro 6% e tempo 8 annos. Total amortização mais concertos dividido por 160 dias trabalho animal. Ao quotiente deve ser sommando um dia serviço arador, um dia serviço canideiro e um dia serviço quatro bois».

Dia 31

Sr. director do Campo de Sementes de S. Simão:

N. 112 — Communico-vos que por estes dias deveis receber umas cinco caixas de batatas, não completamente cheias, procedentes do Hamburgo, representando cada caixa uma variedade como vereis da marca ao lado da mesma. Deveis proceder as culturas nesse campo, sempre com o maior cuidado, isto porque essas sementes são procedentes da Alemanha onde tem apparecido as doenças de degenerescência (mosaico, frisolet, enrolamento, etc.) causando os maiores prejuizos; a degenerescência, com facilidade será observada nas plantações, convido portanto toda attenção.

Caso appareça essa doença é imprescindivel seja destruida a respectiva cultura, queimadas as plantas ou usado outros meios, de maneira a evitar a propagação do mal. Observareis tambem qual ou quaes as variedades que melhor se adaptam a essa região, as mais resistentes, as mais productivas, etc., para ulterior informação.

—Sr. director do Campo de Sementes de Maria da Fé:

N. 114 — Communico-vos que por estes dias deveis receber 10 caixas de batatas, das 20 procedentes do Hamburgo, recebidas por este serviço, representando cada caixa uma variedade, como se verá da marca ao lado.

Só vos são remettidas essas 10 caixas, por ter sido preciso uma escolha urgente, sendo apenas aproveitadas as melhores.

Deveis proceder as culturas nesse campo, sempre com o maior cuidado, isto porque essas sementes são procedentes da Alemanha onde tem apparecido as doenças de degenerescência (mosaico, enrolamento, frisolet, etc.) causando os maiores prejuizos; a degenerescência, com facilidade será observada nas plantações, convido portanto toda a attenção. Caso appareça essa doença é imprescindivel seja destruida a respectiva cultura, queimadas as plantas ou usado outros meios, de maneira a evitar a propagação do mal.

Das 10 variedades remettidas observareis tambem qual ou quaes as que melhor se adaptam a essa região, as mais resistentes, as mais productivas, etc.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 27 de janeiro de 1927

Officios:

Ao observador da Estação Climatologica em Tinguá no Estado do Rio de Janeiro:

N. 780 — Enviando errata dos trabalhos relativos ao mez de setembro de 1925.

N. 781 — Remettendo errata dos trabalhos referentes ao mez de outubro de 1925.

N. 782 — Remettendo errata dos trabalhos relativos ao mez de novembro de 1925.

N. 783 — Enviando errata dos trabalhos referentes ao mez de dezembro de 1925.

Ao observador da Estação Climatologica de Aquidauana, Estado de Matto Grosso:

N. 784 — Enviando errata dos trabalhos relativos ao mez de novembro de 1925.

N. 785 — Remettendo errata dos trabalhos relativos ao mez de dezembro de 1925.

Ao observador da Estação Climatologica de Bangú, Districto Federal:

N. 786 — Enviando errata dos trabalhos referentes ao mez de julho de 1925.

N. 787 — Remettendo errata dos trabalhos relativos ao mez de setembro de 1925.

N. 788 — Remettendo errata dos trabalhos referentes ao mez de outubro de 1925.

N. 789 — Enviando errata dos trabalhos relativos ao mez de novembro de 1925.

— Ao mesmo:

N. 790 — Enviando errata dos trabalhos referentes ao mez de dezembro de 1925.

— Ao observador da Estação Climatologica de Friburgo, Estado do Rio de Janeiro:

N. 791 — Enviando errata dos trabalhos referentes ao mez de agosto de 1925.

— Ao mesmo:

N. 792 — Enviando errata dos trabalhos relativos ao mez de setembro de 1925.

— Ao mesmo:

N. 793 — Remettendo errata dos trabalhos relativos ao mez de outubro de 1925.

— Ao mesmo:

N. 794 — Remettendo errata dos trabalhos referentes ao mez de novembro de 1925.

— Ao mesmo:

N. 795 — Remettendo errata dos trabalhos relativos ao mez de dezembro de 1925.

— Ao observador da Estação Thermopluviometrica de Olaria, Districto Federal:

N. 95 — Remettendo errata dos trabalhos relativos ao mez de julho de 1925.

— Ao mesmo:

N. 797 — Remettendo errata dos trabalhos referentes ao mez de agosto de 1925.

— Ao mesmo:

N. 798 — Enviando errata dos trabalhos referentes ao mez de setembro de 1925.

— Ao mesmo:

N. 799 — Enviando errata dos trabalhos relativos ao mez de outubro de 1925:

— Ao mesmo:

N. 800 — Remettendo errata dos trabalhos referentes ao mez de novembro de 1925.

— Ao mesmo:

N. 801 — Remettendo errata dos trabalhos relativos ao mez de dezembro de 1925.

— Ao observador da Estação Climatologica de Porto Nacional, Estado de Goyaz:

N. 802 — Enviando errata dos trabalhos relativos ao mez de outubro de 1925.

— Ao mesmo:

N. 803 — Remettendo errata dos trabalhos referentes ao mez de novembro de 1925.

— Ao mesmo:

N. 804 — Remettendo errata dos trabalhos relativos ao mez de dezembro de 1925.

— Ao observador da Estação Climatologica de Valença, Estado do Rio de Janeiro:

N. 805 — Remettendo errata dos trabalhos relativos ao mez de agosto de 1925.

— Ao mesmo:

N. 806 — Remettendo errata dos trabalhos referentes ao mez de setembro de 1925.

— Ao mesmo:

N. 807 — Enviando errata dos trabalhos referentes ao mez de outubro de 1925.

— Ao mesmo:

N. 808 — Enviando errata dos trabalhos relativos ao mez de novembro de 1925.

— Ao mesmo:

N. 809 — Remettendo errata dos trabalhos relativos ao mez de dezembro de 1925.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 813 — Communicando para os devidos fins que, por portaria desta directoria, datada de 8 do corrente, de accordo com o art. 55, do decreto n. 14.823, de 25 de maio de 1921, foi nomeado Mario Mangabeira, para exercer o cargo de servente desta repartição.

— Ao mesmo:

N. Communicando para os devidos fins que, em data de 19 do corrente, D. Raphaela da Silva Pereira, foi desligada do cargo de ajudante da Estação Aerologica de 2ª classe, em vista de haver sido exonerada por portaria do Sr. ministro com aquella mesma data.

— Ao mesmo:

N. 828 — Communicando para os devidos fins que, em data de 19 do corrente, a observadora da Estação Climatologica D. Thessalia de Lima Silveira, tomou posse e entrou em exercicio, sem interrupção, do cargo de ajudante de Estação Aerologica de 2ª classe, para o qual foi nomeada por portaria do Sr. ministro com aquella mesma data.

— Ao professor Dr. C. Dorn, Observatorio Davos, Davos Platz, Suissa:

N. 831 — Remettendo o resultado das observações feitas com o frigorigmetro, durante os mezes de novembro e dezembro ultimos.

— Ao M. D. director do Serviço Meteorologico de Minas Geraes, Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes:

N. 834 — Accusando o recebimento do officio n. 4, de 20 de janeiro corrente, o qual acompanhou os mappas das observações meteorologicas effectuadas durante o mez de agosto do anno proximo passado, nas diversas estações da rede desse Estado, cuja remessa penhorada agradece.

Expediente de 28 e 29 de janeiro de 1927**Offícios:**

Ao director do Aprendizado Agrícola de Satuba, Estado de Alagoas:

N. 846—Pedindo providenciar junto ao encarregado das observações climatológicas na estação sob a sua digna direcção, no sentido de ser remetida ao Instituto Central a produção científica relativa ao mez de dezembro findo.

—Ao observador da Estação Climatológica de Guaramiranga, Estado do Ceará:

N. 847—Solicitando remessa do material científico relativo ao mez de dezembro findo.

—Ao director do Patronato Agrícola «Visconde da Graça», Petotas, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 848—Pedindo providenciar junto ao observador das observações meteorológicas na estação sob a sua digna direcção no sentido de ser remetida a este Instituto a produção científica relativa ao mez de dezembro.

—Ao observador da Estação Climatológica de Lages, Estado de Santa Catharina:

N. 849—Pedindo enviar a este Instituto a produção científica relativo ao mez de dezembro findo.

—Ao observador da Estação Climatológica de Passagem do Bormann, Estado de Santa Catharina:

N. 850—Pedindo enviar a este Instituto a produção científica referente ao mez de dezembro.

—Ao observador da Estação Climatológica de Pão de Assucar, Estado de Alagoas:

N. 851—Solicitando a remessa da produção científica referente ao mez de dezembro findo.

—Ao observador da Estação Climatológica de Juatú, Estado do Ceará:

N. 852—Solicitando a remessa da produção científica referente ao mez de dezembro findo.

—Ao observador da Estação Climatológica de Lajuna, Estado de Santa Catharina:

N. 853—Pedindo a remessa da produção científica relativa ao mez de dezembro findo.

—Ao observador da Estação Climatológica de Marahyba, Estado do Rio Grande do Norte:

N. 854—Solicitando a remessa do boletim mod. 804, affixado pela estação na 1ª quinzena de dezembro.

—Ao observador da Estação Climatológica de Carolina, Estado do Maranhão:

N. 855—Solicitando a remessa da produção científica referente ao mez de novembro findo.

—Ao observador da Estação Climatológica de Imperatriz, Estado do Maranhão:

N. 856—Solicitando a remessa do material científico referente ao mez de novembro findo.

—Ao observador da Estação Thermo-pluviométrica de Floriano Peixoto, Estado do Amazonas:

N. 857—Solicitando a remessa do mappa de observações e caderneta mod. 604, relativo ao mez de novembro findo.

—Ao observador da Estação Climatológica de Fernando Noronha, Estado de Pernambuco:

N. 858—Solicitando a remessa do material científico relativo ao mez de novembro findo.

—Ao observador da Estação Climatológica de S. Caetano, Estado de Pernambuco:

N. 859—Solicitando a remessa do material científico relativo ao mez de dezembro findo.

—Ao observador da Estação Climatológica de Caetité, Estado da Bahia:

N. 860—Pedindo remetter o material científico relativo ao mez de dezembro findo.

—Ao observador da Estação Climatológica de Vallões, Estado de Santa Catharina:

N. 861—Pedindo remetter o mappa de observações, a caderneta mod. 601 e Boletim n. 804, relativos ao mez de dezembro findo.

—Ao observador da Estação Climatológica de Urussanga, Estado de Santa Catharina:

N. 862—Pedindo remetter a este instituto o boletim mod. 804, relativo á 1ª quinzena do mez de dezembro.

—Ao director da Estrada de Ferro Sobral, Camocim, Estado do Ceará:

N. 885—Agradecendo a remessa das fichas pluviométricas relativas ao mez de novembro ultimo.

—Ao representante da Companhia Port of Pará, Belém, Estado do Pará:

N. 886—Agradecendo a remessa das fichas ns. 1.003 e 1.004, relativas aos mezes de outubro, novembro e dezembro ultimos.

—Ao sub-director tecnico da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 897—Tendo sido recebida a previsão do tempo no mez de dezembro ultimo, durante alguns dias, pela estação de Paraty, em desacôrdo com os despachos apresentados á Estação Central, levo esse facto ao vosso conhecimento. Incluso envio dous desses despachos bem como cópias dos respectivos originaes.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 31 de janeiro de 1927

Nomeando: para o lugar de membro da delegação do dito Tribunal no Estado de Pernambuco o 2º escripturario Anchises Accioly, que ficou dispensado de identico logar na delegação, no Estado do Ceará; e para o lugar de membro da delegação do mesmo Tribunal, no Estado do Ceará, o 3º escripturario Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, que ficou dispensado de identico logar na delegação no Estado de Pernambuco.

Dia 1 de fevereiro de 1927

Nomeando:

O 1º escripturario Alcindo Caldas Vianna para o lugar de chefe da delegação no Estado do Rio de Janeiro, ficando dispensado de igual cargo junto á Directoria dos Correios;

O 1º escripturario bacharel José Solano Carneiro da Cunha membro da delegação no Estado do Rio de Janeiro, sendo dispensado de igual cargo na Repartição Geral dos Telegraphos;

O 2º escripturario Cesar Regulo Valdetaro para o lugar de membro da delegação no Estado do Rio de Janeiro.

TERMOS DE CONTRACTO**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Directoria de Contabilidade**

CONTRACTO N. 6

Rectificação

Declara-se, em tempo, que o artigo n. 49. Colcha de côr, de 1,40 x 1,90, constante da relação que acompanha o contracto assignado em 31 de janeiro findo, com os Srs. Luiz Mendonça & Comp., para fornecimento de fazendas, armario e confecções, publicado no *Diario Official* de 1 de fevereiro corrente, é do preço de doze mil e oitocentos réis (12\$800), como está escripto em algarismos e não de doze mil e oitenta réis, como está dito por extenso.

Directoria da Contabilidade, em 2 de fevereiro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Directoria Geral de Contabilidade**

(*) Contracto de arrendamento do predio numero oito da avenida Floriano Peixoto, na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, destinado á instalação da estação telegraphica que entre si fazem a respectiva proprietaria Sra. D. Carmelina de Almeida e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico de São Paulo o respectivo chefe do districto senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no telegramma numero duzentos e seis, letra "A", de vinte e nove de novembro de mil novecentos e vinte e seis, da Sub-directoria da Contabilidade, e a senhora dona Carmelina de Almeida, proprietaria do predio numero oito, situado á avenida Floriano Peixoto, na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de cento e vinte mil réis (120\$000), paga-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções e omissões.

vel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá a expensas suas adaptar e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir a proprietaria, que por sua vez, não ficará obrigada a indemnizar as melhorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta da proprietaria, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta da proprietaria, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se a proprietaria, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula "primeira" e a dar em igualdade de condições preferencia a Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — A proprietaria declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Sétima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira, a importância relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se não for elle aprovado pelo Ministerio ou si o Tribunal deparar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, chefe do Districto Telegraphico de São Paulo, devidamente autorizado, e a proprietaria do referido predio, senho-

ra dona Carmelina de Almeida, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Ary Jorge Linhares, praticante em commissão da Sub-Contadoria Seccional junto ao Districto Telegraphico de São Paulo, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de dez mil réis (10\$000), datada e assignada parte no papel e parte na estampilha da seguinte forma: S. Paulo (sobre o papel), 24 (sobre a estampilha) de janeiro de 1927 (sobre o papel) Arnal (sobre o papel) do C. (sobre a estampilha) de Azevedo (sobre o papel) 24/1/1927 (sobre a estampilha) engenheiro chefe, e mais abaixo as assignaturas, Carmelina de Almeida, contractante, e como testemunhas: J. B. Carvalho Almeida e Carlos Magno da Silva. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas vinte e nove e vinte e nove verso do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico de São Paulo, em 24 de janeiro de 1927. — Nicolau Elias Colla, telegraphista de quinta classe. Confere. — Amancio Candido Esquibel, telegraphista de terceira classe. Visto, em 24 de janeiro de 1927. — O engenheiro chefe do districto, Arnaldo C. de Azevedo.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas seções do Instituto Historico, no mez de janeiro recém-findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 84; adquiridas, 2. Encadernações e reenca-dernações, 45. Revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 78. Catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidas, 5.

Archivo — Documentos consultados, 38.

Mappotheca — Mappas consultados, 53; offerecido, 1.

Museu historico — Visitantes, 31; objectos offerecidos, 4.

Sala Publica de Leitura — Consultas, 89.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas, recebidos, 93; officios, cartas e telegrammas expedidos, 114.

Observações — A Sala Publica de Leitura está franqueada todos os dias uteis, de 11 ás 15 horas, excepto aos sabbados, em que o expediente se encerra ás 13 horas.

A Mappotheca e o Archivo podem ser consultados nos mesmos dias, de 11 ás 14 horas, com a mesma restricção aos sabbados.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, conferenciaram hontem com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça; Dr. Victor Konder, ministro da Viação; e general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra. O Chefe da Nação despachou hontem com o Sr. Dr. Getulio Vargas, ministro da Fazenda.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencias no Palacio do Catete, os Srs. senador Antonio Azevedo, vice-presidente do Senado Federal; desembargador Emilio Francisco Povoas, presidente do Tribunal da Relação de Goyaz; e o deputado estadual Mario de Oliveira Ramos.

Esteve hontem no Palacio do Catete, para apresentar as suas despedidas ao Chefe da Nação, por ter de seguir para o Estado do Ceará, o Sr. senador João Thomé.

Os Srs. Dr. Amara da Silveira e Luiz Teixeira, directores do Tennis Club de Petropolis, foram hontem ao Palacio do Catete para convidar o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, para o baile commemorativo da fundação do mesmo Club, e a realizar-se no proximo sabbado, 5 do corrente, em sua sede, naquella cidade.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem a visita do Sr. Dr. Honorio Puyrerredon, embaixador argentino em Washington, de passagem por esta capital, com destino aos Estados Unidos da America, que foi ao Palacio acompanhado do Sr. Mora y Araujo, embaixador argentino junto ao nosso Governo. No embarque de S. Ex., que se realizou hontem mesmo, á tarde, o Chefe da Nação fez-se representar pelo Dr. Mendes Gonçalves, official do Gabinete da Presidencia, que transmittiu aquella diplomata as despedidas e os votos de boa viagem do Sr. Presidente Washington Luis.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu do Sr. Dr. José Augusto, presidente do Estado do Rio Grande do Norte, um telegramma, dando conhecimento a S. Ex. de haver em data de 31 de janeiro entrado em gozo das férias que a Constituição do Estado lhe concede, tendo passado o exercicio do cargo ao vice-presidente do Estado, Sr. Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara.

Esteve hontem no Palacio do Catete, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, o consul do Brasil em Buenos Aires, Sr. Alfredo Pelzin que se acha nesta Capital, em gozo de férias regulamentares.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 47ª loteria do plano 38, 26ª extração do anno de 1927, realizada em 2 de fevereiro de 1927, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

26.612	200\$000
63.665	2.000\$000
39.458	1.000\$000

43.949.....	200\$000	55.913.....	500\$000
65.706.....	200\$000	3.652.....	200\$000
73.851.....	200\$000	55.870.....	200\$000
62.516.....	1:000\$000	37.087.....	200\$000
731.....	500\$000	60.755.....	200\$000
633.....	500\$000	51.378.....	500\$000
13.860.....	500\$000	78.379.....	200\$000
44.659.....	500\$000	31.015.....	200\$000
27.083.....	500\$000	9.055.....	200\$000
10.462.....	1:000\$000	58.....	200\$000
74.218.....	200\$000	7.228.....	200\$000
10.627.....	200\$000	11.831.....	200\$000
14.212.....	200\$000	8.053.....	200\$000
77.717.....	200\$000	1.156.....	200\$000
61.730.....	200\$000	18.896.....	500\$000
47.747.....	200\$000	27.339.....	200\$000
16.610.....	200\$000	36.373.....	500\$000
29.415.....	1:000\$000	27.242.....	200\$000
20.678.....	200\$000	47.278.....	200\$000
20.513.....	200\$000	58.466.....	2:000\$000
38.809.....	200\$000	73.023.....	500\$000
65.024.....	500\$000	36.192.....	200\$000
19.708.....	1:000\$000	58.538.....	200\$000
12.476.....	200\$000	12.219.....	200\$000
2.858.....	200\$000		
54.336.....	200\$000		
10.775.....	200\$000		
2.462.....	1:000\$000	36.374 e 36.376.....	1:000\$000
17.777.....	200\$000	16.861 e 16.863.....	500\$000
9.441.....	200\$000	55.864 e 55.866.....	300\$000
17.735.....	200\$000	63.664 e 63.666.....	200\$000
66.261.....	200\$000	19.334 e 19.336.....	200\$000
45.025.....	200\$000	37.748 e 37.750.....	200\$000
50.937.....	200\$000	59.980 e 59.982.....	200\$000
10.773.....	500\$000	2.549 e 2.551.....	200\$000
30.792.....	500\$000	58.465 e 58.467.....	200\$000
27.953.....	500\$000		
75.810.....	500\$000		
55.865.....	5:000\$000		
19.335.....	2:000\$000	36.371 a 36.380.....	100\$000
58.534.....	200\$000	16.861 a 16.870.....	80\$000
6.554.....	200\$000	55.861 a 55.870.....	70\$000
21.321.....	500\$000	63.661 a 63.670.....	40\$000
30.796.....	500\$000	19.331 a 19.340.....	40\$000
67.978.....	1:000\$000	37.741 a 37.750.....	40\$000
18.635.....	200\$000	59.981 a 59.990.....	40\$000
10.467.....	200\$000	2.541 a 2.550.....	40\$000
16.429.....	200\$000	58.534 a 58.540.....	40\$000
66.072.....	1:000\$000		
74.409.....	500\$000		
35.763.....	200\$000		
32.163.....	1:000\$000		
59.937.....	200\$000		
74.830.....	200\$000		
16.971.....	200\$000		
48.225.....	200\$000		
3.810.....	500\$000		
78.926.....	200\$000		
2.871.....	200\$000		
32.417.....	200\$000		
17.697.....	200\$000		
37.749.....	2:000\$000		
61.608.....	200\$000		
16.862.....	10:000\$000		
25.259.....	200\$000		
36.854.....	200\$000		
30.656.....	200\$000		
19.765.....	500\$000		
4.757.....	200\$000		
10.022.....	200\$000		
12.024.....	200\$000		
67.564.....	500\$000		
73.243.....	200\$000		
21.836.....	200\$000		
10.555.....	200\$000		
59.981.....	2:000\$000		
4.587.....	200\$000		
51.616.....	200\$000		
79.028.....	200\$000		
20.585.....	500\$000		
60.710.....	500\$000		
33.797.....	200\$000		
35.423.....	200\$000		
29.077.....	500\$000		
51.283.....	200\$000		
44.159.....	1:000\$000		
24.751.....	200\$000		
2.559.....	2:000\$000		

Aproximações

Dozenas

Terminações

Os números terminados em 75 tem 108; os números terminados em 5 tem 58, exceptuando-se os números terminados em 75.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Rene Montardier*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão *Firmino de Cantuaria*.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 2 até 18 horas do dia 3:

Distrito Federal e Niteroiy — Tempo — em geral ameaçador; chuvas e trovoadas.

Temperatura — embora ainda elevada, entrará em declinio ao correr das 24 horas.

Ventos — rondarão para o quadrante sul, com rajadas.

Estado do Rio — Tempo — em geral ameaçador, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — embora elevada, sofrerá declinio ao correr das 24 horas.

Estados do sul — Tempo — perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, salvo no Rio Grande, onde passará a bom com nebulosidade. Temperatura — em declinio, salvo no Rio Grande, onde será estavel. Ventos — do quadrante sul, sujeitos a rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9h. 30m.

e 10 horas de: todos de Matto Grosso e Goyaz, grande parte das de S. Paulo. Paraná, Santa Catharina e Rio Grande e as de ultima hora dos Estados do sul, o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — de 18 horas de ontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com chuvas e cho-viscos e relampagos á noite. A temperatura manteve-se elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 28,1 e 22,5, e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 29°8, minima 23°4, respectivamente ás 12h. 55m. Os ventos sopraram do quadrante N com a componente W, frescos pela manhã.

Em todo o paiz—de 9 horas de ontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Devido á falta quasi absoluta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas. Trovoadas esparsas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral instavel, com chuvas esparsas. Não recebemos os despachos usuaes de Matto Grosso e de grande parte de Goyaz e Minas Geraes.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas. Trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas em S. Paulo e em geral ainda incerto nos demais Estados. Temperatura em declinio. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte desta zona.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas em Caxambu e S. Lourenço e era incerto ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 23,0 e 18,0 em Caxambu e 24,0 e 19,0 em S. Lourenço. Não recebemos despachos de Passa Quatro, Pocos de Caldas, Araxá e Cambu-quira.

Maiores temperaturas — 37,0 em Pro-pria e 34,0 em Taubaté.

Chuvas recolhidas hoje — 63 m/m0 em Campinas e 50 m/m0 em São Paulo.

Chuvas fortes — Em Campinas cahiram ontem (pm) chuvas copiosas, acompanhadas de trovoadas e ventos fortes.

Estado do mar na costa do paiz — De Pernambuco para o sul, chão e tranquillo em toda a costa, salvo em Olinda, onde era espelhado e em R. Grande, onde foram observadas grandes vagas.

Dados aerologicos — sondagens de 9h. 30m. — No Distrito Federal — Corrente NW a 600 metros, velocidade maxima de 8 metros. Curitiba — Corrente SSW superficie, com velocidade de 6 metros. Capital Federal — 14 horas: Corrente variando entre N e NNW até 1.350 metros, velocidade média de 5 metros. Devido á presenca de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em: Campos e Mendes.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba. Subindo em Cacapava e São Fidélis e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Jacarehy, Pindamonhangaba, Anta e Porto Novo do Cunha.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopsa do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 2 de fevereiro de 1927

Zona Norte — Não é feita a synopsa por falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas. Trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas. Não recebemos os despachos usuas de Matto Grosso e de grande parte de Goyaz e Minas Geraes. Temperatura em ascensão.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas. Trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas em São Paulo e em geral ainda incerto nos demais Estados. Temperatura em declínio. Não recebemos os despachos usuas de grande parte desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia de 2 fevereiro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Aracajú (X).....															
Bahia	59.5	29.0	2.0	NE	2	6	Chão.	I.	30.0	23.0	—	I.	I.	I.	
Caetité.....	60.4	23.0	3.0	SE	2	6	—	B.	27.0	18.0	1.0	B.	I.	Ct.	
Januaria	56.5	26.0	2.0	E	2	9	—	I.	31.0	22.0	—	I.	C.	I.	
Bello Horizonte	58.6	20.0	—	C	0	9	—	Ic.	25.0	19.0	32.0	—	—	IC.	
Theophilo Ottoni	51.2	24.0	0.0	SE	2	9	—	I.	31.0	21.0	39.0	B.	B.	Ct.	
Uberaba	57.6	22.0	-2.0	E	5	6	—	I.	28.0	20.0	6.0	B.	Ic.	I.	
Araxá (X).....															
Caxambu	—	21.0	2.0	C	0	9	—	I.	23.0	18.0	10.0	I.	I.	IC.	
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas (X)..															
Goyaz (X).....															
Santa Luzia	59.3	21.0	-1.0	NW	5	6	—	B.	28.0	19.0	1.0	—	—	IC.	
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria	56.3	26.0	0.0	N	2	9	—	—	28.0	22.0	4.0	B.	B.	IC.	
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	52.3	28.6	—	NW	4	9	Chão.	I.	27.4	23.4	0.3	I. ch.	I.	IC.	
Campos	54.8	27.0	0.0	N	2	9	—	I.	32.0	23.0	2.0	B.	I.	Ct.	
Friburgo.....	55.7	21.0	0.0	S	2	9	—	C.	26.0	19.0	7.0	B.	I.	B.	
Petropolis	53.4	21.0	2.0	N	5	9	—	I.	26.0	20.0	1.0	I.	I.	IC.	
Rezende	52.9	22.0	-1.0	C	0	9	—	I.	28.0	20.0	9.0	Ic.	Ic.	IC.	
Cabo Frio.....	52.7	28.0	1.0	NE	2	9	Chão.	I.	30.0	24.0	—	B.	I.	Ch.	
Therezopolis (X).....															
S. Paulo	53.0	19.0	-4.0	—	—	9	—	C.	30.0	18.0	50.0	I.	Ct.	Ct.	
Santos (X).....															
Paranaguá.....	53.8	22.0	—	C	0	3	Chão.	B.	29.0	20.0	10.0	B.	Ch.	C.	
Guarapuava (X).....															
Curityba	53.8	19.0	-3.0	S	2	9	—	I.	27.0	—	6.0	B.	C.	C.	
Florianopolis (X).....															
Lages	55.2	15.0	-3.0	SW	8	6	—	—	19.0	13.0	10.0	C.	I.	Ct.	
Porto Alegre	56.6	20.0	—	SW	5	6	—	B.	31.0	19.0	7.0	B.	Ct.	Ch.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	63.3	21.0	—	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Buenos Aires.....	63.1	17.0	—	S	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota — (X) Não veio telegrafia.

Estado do céo. — Em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	31.0	21.8	Nitheroy (X).....	0.8	30.4	22.8
Jardim Botânico.....	0.5	30.0	23.4	Rio Comprido.....			
Copacabana.....	—	30.0	24.1	Gavea (X).....			
Encantado.....	0.9	30.4	20.8	Olaria.....			
Madureira.....	0.0	30.4	21.3	Jacarépaguá Temp. 23. 2 Hum.			
Campo dos Afonsos.....	1.4	31.3	21.0	rel. 85%.			
Deodoro.....	1.0	31.1	21.2	Corcovado : mau 1.0 NW (5.4			
Bangu.....	1.8	31.1	21.2	peqs. vagas.	—	23.8	20.0
Santa Cruz.....	0.0	32.0	22.0	Ilha Rasa (X).....			
Penha(X).....				Pão de Assucar (X).....			

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 2 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro — Exercícios praticos de Mecanica e Electricidade Industrial:

Os alumnos das cadeiras de Electricidade Industrial e Mecanica Industrial, em exercicios praticos, devem comparecer hoje, dia 3, às 9 horas, nas officinas da Light, no Boulevard de São Christovão, para, em companhia dos professores Adolpho Murinho e Victor Villiot, visitarem as installações das mesmas.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro — Epoca extraordinaria de exames:

Quinta-feira, 3 do corrente, serão chamados á prova oral os Srs. alumnos das seguintes cadeiras: (Ponto às 10 horas).

Topographia — Antonio Orlando Marques de Oliveira, João Augusto Maia Pennido, Nelson Francisco dos Santos, Vicente de Pinho Pessoa e Alberto Rodrigues da Costa.

Desenho topographico — Antonio Bonotto, Almyr Aguiar, Alcides de Almeida Rego, Florentino Cesar Sampaio Vianna, Jorge de Abreu Schilling, Luiz Victor Teixeira Senec, Mauricio Martins da Rocha Nogueira, Octavio Augusto da Franca e Paulo Saldanha Bandeira de Mello.

Desenho cartographico — Paulo Constantino Galvão.

Às 12 horas — Exercícios praticos de: Topographia — Alenor da Silva Mello, Djalma Landim, Francisco de Paula Marques Lopes, Luiz Porto Barroso, Oyama Clark Leite e Sylvio Lopes do Couto.

Astronomia — Dido Pontes de Faria Brito.

Nota — Amanhã, sexta-feira, 4 do corrente, começarão as provas escriptas do 5º anno de engenharia civil, sendo: Architectura, dia 4; Portos de Mar, sabbado, 5; Machinas, segunda-feira, 7; Electrotechnica, terça-feira, 8.

Para todas as provas o ponto será dado às 10 horas, na secretaria.

Collegio Militar do Rio de Janeiro — Deverão comparecer a este collegio, hoje, às 13 horas, todos os alumnos do 7º anno, que foram reprovados em topographia. Todos os alumnos que tiverem direito a matricula gratuita deverão requerer até o dia 15 do corrente.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas, hoje, 3, as seguintes folhas do terceiro dia útil:

Departamento Nacional de Ensino — Ext. Pedro II — Archivo Nacional — Instituto Biologico — Bibliotheca Nacional — Instituto de Chimica — E. de Bellas Artes — Instituto Oswaldo Cruz — Museu Nacional — Instituto de Musica — Instituto Surdos-Mudos — Directoria de Meteorologia — Astronomia — Povoamento do Solo — Escola Superior de Agricultura — Hospedaria da ilha das Flores — Instituto Benjamin Constant — Casa de Detenção — Bibliotheca Nacional — Internato Pedro II.

Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20º, 21º e 22º dias uteis.

Expediente das 11 às 15 horas e aos sabbados das 11 às 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá matas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Highland Pride, para o Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até às 9 horas, impressos até às 10 e cartas para o exterior da Republica até às 11 horas.

American Legion, para Nova York, recebendo objectos para registrar até às 9 horas, impressos até às 10 e cartas para o exterior da Republica até às 11 horas.

Desirade, para Madeira, Lisboa, Vigo e Havre, recebendo impressos até às 7

horas e cartas para o exterior da Republica até às 8.

Amanhã:

Itabira, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 7 horas e cartas para o interior da Republica até às 7 1/2, idem, idem com porte duplo, até às 8 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª seccão, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Fruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seccão.

A Repartição Geral dos Correios expedirá matas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itabira*, para Santos e demais portos do Sul, recebendo impressos até às 7 horas; cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Pelo *Florida*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até às 10 horas; objectos para registrar até às 9 horas; cartas para o exterior da Republica até às 11 horas.

Pelo *Taormina*, para Dakar, Napoles e Genova, recebendo impressos até às 10 horas; objectos para registrar até às 9 horas; cartas para o exterior da Republica até á 1 hora.

Pelo *Sofia*, para Las Palmas, Napoles, Spalato e Triento, recebendo impressos até às 9 horas; objectos para registrar até às 8 horas; cartas para o exterior da Republica até às 10 horas.

Amanhã:

Pelo *Commandante Ripper*, para Bahia e demais portos do Norte, recebendo impressos até às 4 horas; objectos para registrar até às 18 horas do dia 3; cartas para o interior da Republica até às 4 horas; idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

Pelo *Itagiba*, para Victoria, Bahia,

Maceió e Recife, recebendo impressos até às 5 horas; objectos para registrar até às 18 horas do dia 3; cartas para o interior da Republica até às 5 horas; idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais pela secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis na secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris.....	\$333	\$335
Sobre Italia.....	—	\$363
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	28013
Sobre Portugal.....	—	\$440
Sobre Belgica (papel).....	—	\$236
Sobre Hespanha.....	—	1\$437
Sobre Suissa.....	—	18610
Sobre Suecia.....	—	2\$277
Sobre Noruega.....	—	2\$205
Sobre Dinamarca.....	—	2\$275
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$185
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$253
Sobre Nova York.....	8\$395	8\$495
Sobre Montevideo.....	—	8\$652
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$531
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	8\$018
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$407
Sobre Japão (yen).....	—	4\$160
Sobre Rumania.....	—	\$050
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$200

Moedas

Vales (ouro).....	4\$638
Peso-argentino (papel).....	3\$500
Reichmark.....	2\$010
Escudos (papel).....	\$430
Francos (papel).....	\$350

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	690\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	670\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (cautela).....	615\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	607\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão).....	800\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	136\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	137\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port....	129\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933).....	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999).....	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).....	143\$000
Apolices Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 500\$, 8 %, port.....	360\$000

Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	665\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4%, port.....	99\$500
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	380\$000
Companhia Transporte e Carruagens.....	32\$000
Companhia de Tecidos Alliança.....	101\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 2 de fevereiro de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro.....	25\$400	25\$100	25\$500	25\$200	—
Março.....	25\$300	25\$200	25\$500	25\$200	—
Abril.....	25\$075	24\$900	25\$175	24\$950	—
Maio.....	24\$350	24\$125	24\$400	24\$175	—
Junho.....	23\$500	23\$000	23\$500	23\$225	—
Julho.....	22\$700	22\$000	22\$600	22\$000	—
Vendas.....	3.000 saccas		2.000 saccas		1.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, estavel.
Disponivel base typo 7, 37\$700.
Mercado calmo.
Vendas 4.173 saccas.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 2 de fevereiro de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro.....	44\$200	43\$600	44\$200	43\$600	—
Março.....	46\$000	45\$500	45\$800	45\$500	—
Abril.....	47\$400	47\$100	47\$200	46\$900	—
Maio.....	47\$400	47\$200	47\$100	46\$800	—
Junho.....	S/vend.	45\$900	46\$000	44\$900	—
Julho.....	46\$100	45\$500	N/cotada		—
Vendas.....	2.000 saccos		5.000 saccos		7.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.
Disponivel branco crystal bom, 44\$ a 46\$ q sacco.
Mercado, paralyzado.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO
Dia 2 de fevereiro de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	
Fevereiro	28\$200	27\$800	N/cotado		—
Março	29\$500	28\$800	28\$600	28\$300	—
Abril	30\$000	29\$800	29\$600	29\$000	—
Maio	30\$900	30\$500	30\$300	30\$000	—
Junho	31\$400	31\$000	30\$900	30\$700	—
Julho	31\$700	31\$400	31\$400	31\$000	—

Vendas 10.000 kilos 10.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, paralisado.
Disponível base tipo 5, 30\$ a 31\$ por 10 kilos.
Mercado firme.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Assucar.

Entradas de Macció	13.000
Entradas de Pernambuco	2.500
Entradas da Bahia	1.706
Entradas de Campos	200
Total	17.406
Saídas	6.333
Existencia	359.747

Mercado, paralisado.
Preços do branco crystal, 44\$ a 46\$000.

Algodão

Fardos

Entradas do Ceará	813
Entradas do Piauí	285

Total 1.098

Saídas	463
Existencia	24.799

Mercado, firme.
Preços por 10 kilos:

Sertões	33\$000 a 34\$000
Primeiras sortes	32\$000 a 33\$000
Medianos	30\$000 a 31\$000
Paulista	31\$000 a 32\$000

Café

Saccas

Entradas	6.670
Saídas	11.589
Existencia	255.584

Mercado estavel.
Preços por:

Typo 3	40\$000
Typo 4	39\$500
Typo 5	39\$000
Typo 6	38\$500
Typo 7	38\$000
Typo 8	37\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda hoje	242:231\$991	229:941\$226	472:173\$217	304:768\$267	256:079\$882	560:848\$149
Renda até	195:951\$515	237:403,297	433.354\$812	300:804,739	200:028\$78	500.833,217
Total	438:183\$506	467:344\$523	905:528\$029	605:573\$006	456:108\$360	1.061:681\$366
Diferença para mais	—	11:236,163	—	167:389,500	—	156:153\$337

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$631)	1.121:776 350
Renda papel	229:941,226
Total	1.351:717\$576
Papel e ouro convertido até 1	1.143:875,005
Total em papel	2.495:592\$581

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada:	
Em 1 de fevereiro de 1927	628:890\$994
Em 2 de fevereiro de 1927	824:910\$388
	1.453:801\$382
Em igual periodo de 1926	1.236:530\$758
Diferença para mais em 1927	217:270\$624

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES****Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares**

Por esta Directoria Geral se faz publico que fica reconhecido provisoriamente como Consul do Japão nesta Capital o 2º Secretario da respectiva Embaixada, Sr. Kozo Ichige.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 31 de Janeiro de 1927. — O Director Geral, *Raul Adalberto de Campos*.

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

Por esta Directoria Geral se faz publico que foi concedido exequatur a nomeação do Sr. Guglielmo della Fontana para Consul da Italia nesta Capital.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 31 de Janeiro de 1927. — O Director Geral, *Raul Adalberto de Campos*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital é intimado o executor da Mesa de Rendas de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul, Alvaro Baptista Teixeira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher nos cofres publicos a quantia de 320\$, alcance proveniente de sellos de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 4 de fevereiro a 31 de maio de 1922, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de Janeiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio em União da Victoria, no Estado do Paraná, Gumercindo Lopes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, nos cofres publicos, a importância de 3:289\$418,

alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 25 de abril de 1923 a 11 de setembro de 1924, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

Rs. 2:145\$918, de saldo a menos recolhido;
Rs. 1:023\$500, de extravio de dous registrados;
Rs. 12\$, de extravio de um alicate;
Rs. 108\$, de sellos de nomeação que não pagou.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de Janeiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENCADERNAÇÕES DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. ministro presidente do Tribunal, faço publico para o conhecimento dos interessados que, no dia 22 do actual mez de fevereiro até ás tres horas, serão recebidas no tribunal propostas para o fornecimento durante o corrente anno de 1927 de material de expediente ao Tribunal de Contas, e encadernações.

I

Os pretendentes ao fornecimento deverão entregar ao presidente da concorrência, director Luiz Ribeiro Rosado, ou quem o substituir na secretaria do tribunal, em envolveros fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada datada e assignada, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, ou certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital registrado até 31 de dezembro proximo findo, ou estarem legalmente constituidos nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, carta do commerciante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos que abonem os interessados.

Ambos os envolveros trarão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por ocasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado do recolhimento á thesouraria geral do Thesouro Nacional da quantia de 2:000\$000 (dous contos de réis), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

As guias para esse deposito só serão fornecidas aos que exhibirem os ultimos talões dos impostos municipaes e federaes a que estiverem sujeitos, até ás 14 horas do dia 21 de fevereiro, véspera do recebimento das propostas.

IV

As propostas, cujos preços só poderão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem razu-

ras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismo por extenso os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital.

V

Não serão aceitas condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas si assim pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão poderá fazel-o por escripto, dentro de 24 horas, ao Sr. ministro-presidente do tribunal.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia 3 de março proximo.

Cada um dos presentes rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

Os artigos a fornecer serão os abaixo relacionados, de primeira qualidade, de accordo com os usados no tribunal e com as amostras existentes na secretaria e que ficam á disposição dos interessados, das 14 ás 15 horas, diariamente até á véspera do encerramento da concorrência.

IX

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade de artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação do edital no *Diário Official*. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferencia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas aceitas. Si porém, nenhum dos licitantes quizer fazer, qualquer abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

X

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos, ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser attribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidades mais

baratas, desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

XI

O tribunal adquirirá apenas os artigos de que necessitar, e nas quantidades precisas, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigências do serviço, dentro dos recursos do orçamento.

XII

Para garantia da execução do contracto de cada concorrente, será depositada como caução no Thesouro Nacional a quantia de cinco contos de réis (5.000\$000), em dinheiro ou apolices da dívida publica.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto e será immediatamente completada com as importancias de que fôr sendo desfalçada, sob pena de caducidade do contracto e, em consequencia a perda total em favor dos cofres publicos, da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XIII

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro de 24 horas dos pedidos, salvo os que dependerem de impressão, que terão o prazo que lhes fôr marcado.

XIV

Os contractantes ficarão sujeitos á multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de qualidades inferiores ás dos que forem contractados, hypothese em que serão tambem recusados. Igual multa será cobrada em cada 48 horas que exceder áquelle prazo para a entrega do material pedido ou á substituição do material recusado. Si esse excesso de prazo, para a entrega ou substituição, fôr maior de quinze dias, serão os artigos adquiridos directamente no mercado pela repartição, correndo por conta do contractante toda a despesa, que será deduzida da caução prestada.

XV

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. ministro-presidente e registrados pelo Tribunal de Contas e vigorarão até 31 de dezembro de 1927.

XVI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, dentro da 30 dias da data do fornecimento e processadas mensalmente, sendo feito o pagamento no Thesouro Nacional, á conta da verba 7ª, "Tribunal de Contas", parte "Material", sub-consignação "Expediente", ns. 1, 2 e 3, da consignação "I — Material de consumo", do orçamento do Ministerio da Fazenda, para o exercicio de 1927.

XVII

Fica reservado ao presidente do tribunal o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1927. — L. R. Rosado, director presidente da commissão.

Relação dos artigos

1. Agulhas grandes, uma.
2. Almofada para carimbo, 0,8 x 0,12, uma.
3. Almofada para carimbo, 0,9 x 0,17, uma.
4. Barbante fino, de cores, novello pequeno, novello.
5. Barbante pardo, fino, novello.
6. Barbante pardo, grosso, novello.
7. Blocos de 100 folhas, 0,11 x 0,33, papel pautado, timbrado, um.
8. Blocos de 100 folhas, 0,15 x 0,33, idem idem, um.
9. Blocos de 100 folhas, 0,21 x 0,27, idem idem, um.
10. Blocos de 100 folhas, papel Fiume, 5 kilos, liso, 0,11 x 0,33, um.
11. Borracha circular (Faber), 1.080, uma.
12. Borracha Faber para tinta, 101, uma.
13. Borracha Faber para lapis, uma.
14. Borracha Faber para dous usos, uma.
15. Bobina para machina de sommar Burroughs, uma.
16. Buvard de madeira, um.
17. Canetas de madeira, nacionaes, sortidas, uma.
18. Caneta "Eagle Pencil" ns. 1 a 4, uma.
19. Canetas Faber, uma.
20. Canetas Faber, de borracha, uma.
21. Carlões, 0,13 x 0,10, timbrados, cento.
22. Carlões, 0,17 x 0,10, timbrados, cento.
23. Carlões impressos para archivos, cento.
24. Carlões impressos com ilhós para as pastas do archivo, cento.
25. Carimbo de borracha, 4 linhas, um.
26. Carimbo "Sport", data movel, um.
27. Gestas communs de vime, para papéis inúteis, uma.
28. Gestas especiaes de vime para papéis inúteis, uma.
29. Colchetes Self, ns. 1 e 2, caixa.
30. Colchetes Self, ns. 3 e 4, caixa.
31. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa.
32. Colchetes O. K., n. 1 B, caixa.
33. Colchetes O. K., n. 2 B, caixa.
34. Colchetes Cem, caixa.
35. Colchetes Stat, caixa.
36. Cylindros de vidro para molhador, um.
37. Depósito de vidro para gomma, um.
38. Encadernações meio marroquim, 0,24 x 0,18, uma.
39. Encadernações meio marroquim, 0,24 x 0,35, uma.
40. Encadernações meio marroquim, 0,26 x 0,38, uma.
41. Encadernações do "Diário Official", um mez, uma.
42. Enveloppes timbrados, 0,27 x 0,15, formato sacco, cento.
43. Enveloppes para cartas, timbrados, 0,11 x 0,11, cento.
44. Enveloppes para cartas, timbrados, 0,11 x 0,13, cento.
45. Enveloppes timbrados, 0,10 x 0,16, cento.
46. Enveloppes timbrados para cartas, 0,18 x 0,11, cento.
47. Enveloppes timbrados, 0,14 x 0,25, cento.
48. Enveloppes timbrados, 0,29 x 0,14, cento.
49. Enveloppes timbrados, 0,29 x 0,15, formato sacco, cento.
50. Enveloppes timbrados, 0,38 x 0,18, formato sacco, cento.

51. Enveloppes timbrados, 0,38 x 0,18, formato sacco, forrados de panno, cento.
52. Enveloppes timbrados, 0,28 x 0,20, cento.
53. Enveloppes timbrados, 0,35 x 0,28, cento.
54. Enveloppes timbrados, 0,40 x 0,28, formato sacco, cento.
55. Enveloppes timbrados, 0,40 x 0,28, formato sacco, forrados de panno, cento.
56. Fio de algodão, fino, novello.
57. Fio de algodão grosso, novello.
58. Fio de linho para coser processos, novello.
59. Fio de linho para co-er processos, carretel.
60. Fita para machina de escrever, uma cor, uma.
61. Fita para machina de escrever, duas cores, uma.
62. Furador para papel, um.
63. Gomma arabica nacional, vidro grande, um.
64. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um.
65. Gomma Stick Pharf, vidro pequeno, um.
66. Giz branco em páos, duzia.
67. Lapis pretos, Faber, ns. 1 a 4, duzia.
68. Lapis pretos, Faber, HB, duzia.
69. Lapis pretos, Eberhard, 425-Bank, duzia.
70. Lapis pretos, Graphite-Vandyke, duzia.
71. Lapis azues, verdes ou vermelhos, Faber, oitavados, duzia.
72. Ditos grossos, duzia.
73. Lapis pretos "Excelsior", n. 2, duzia.
74. Canetas nacionaes Excelsior, 510, duzia.
75. Ditos n. 511, duzia.
76. Lapis tinta Kosmograph, J. Faber, duzia.
77. Lapis azul-vermelhos, Faber, oitavados, duzia.
78. Ditos grossos, duzia.
79. Lapis de borracha, duzia.
80. Limpa-pennas de vidro com brocha, um.
81. Limpa-pennas de louça com brocha, um.
82. Livros de 200 folhas, actas, um.
83. Livro de 200 folhas, com indice, provisões, um.
84. Livros de 100 folhas, protocollo provisões, um.
85. Livros de 100 folhas, protocollo remessa, um.
86. Livros de 150 folhas, com mata-borrão, para ponto, um.
87. Livros de 200 folhas, protocollo de officios, um.
88. Livros de 250 folhas, protocollo de officios, um.
89. Livros de 270 folhas, protocollo de officios, um.
90. Livros de 300 folhas, protocollo de officios, um.
91. Livros de 100 folhas, registro de empenho de despesa, um.
92. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despesa, um.
93. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despesa, um.
94. Livros de 100 folhas, registro de licença de nomeações, um.
95. Livros de 250 folhas, A officiar, um.
96. Livros de 80 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
97. Livros de 100 folhas, escripturação geral dos creditos, um.

98. Livros de 150 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
99. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
100. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
101. Livros de 260 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
102. Livros de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
103. Livros de 50 folhas, auxiliares, um.
104. Livros de 60 folhas, auxiliares, um.
105. Livros de 100 folhas, auxiliares, um.
106. Livros de 150 folhas, auxiliares, um.
107. Livros de 180 folhas, auxiliares, um.
108. Livros de 200 folhas, auxiliares, um.
109. Livros de 250 folhas, protocollo de "requerimentos" e "Diversos", um.
110. Livros de 300 folhas, protocollo de "requerimentos" e "Diversos", um.
111. Livros de 350 folhas, protocollo de "requerimentos" e "Diversos", um.
112. Livros de 400 folhas, protocollo de "requerimentos" e "Diversos", um.
113. Livros de 250 folhas, protocollo de tomada de contas, um.
114. Livros de 200 folhas, protocollo de fianças, um.
115. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um.
116. Livros de 250 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
117. Livros de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
118. Livros de 400 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
119. Livros de 250 folhas, protocollo dos Ministerios, um.
120. Livros de 300 folhas, protocollo dos Ministerios, um.
121. Livros de 250 folhas, indice do protocollo de tomada de contas, um.
122. Livros de 200 folhas, tomada de contas das collectorias, um.
123. Livros de 500 folhas, copiador de officios, um.
124. Livros de 100 folhas, Corpo Deliberativo, Especial e Ministerio Publico, um.
125. Livros de 150 folhas, Termos de compromissos, um.
126. Livros de 100 folhas, Pessoal — férias, licenças, etc., um.
127. Livros de 100 folhas, Delegações do Tribunal de Contas, um.
129. Livros de 250 folhas, Assentamento do Pessoal, um.
130. Livros de 100 folhas, tomada de contas, um.
131. Livros de 150 folhas, tomada de contas, um.
132. Livros de 100 folhas, resumo do ponto, um.
133. Livros de 200 folhas, com indice, contractos, um.
134. Livros para balancetes, de 0,52 x 0,70, de 50 folhas, um.
135. Livros para balancetes, de 0,52 x 0,70, de 70 folhas, um.
136. Machinas para furar papel para pastas automaticas, uma.
137. Molhador de louça com esponja, um.
138. Papel carbonho "Carbonum", 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas, caixa.
139. Papel carbonho "Graff", de qualquer cor, 0,22 x 0,33, caixa.
140. Papel carbonho "Ellams", de qualquer cor, 0,22 x 0,33, caixa.
141. Papel de linho impresso para autorização de despeza, 100 folhas.
142. Papel Royal Vellum, pautado para officio, impresso, 400 folhas.
143. Papel "Official", timbrado, para minuta de officios, 400 meias folhas.
144. Papel Royal Vellum, impresso em tinta de cópia, para officio, 400 folhas.
145. Papel Royal Bucks Vellum pautado e impresso para officio, 400 folhas.
146. Papel impresso para provisões de tomadas de contas, 400 folhas.
147. Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas.
148. Papel impresso para portarias, 400 folhas.
149. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
150. Papel de linho, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
151. Papel de linho impresso para portarias, 400 folhas.
152. Papel impresso para capas, 400 folhas.
153. Papel impresso para capas de creditos ou contractos, de qualquer cor, 400 folhas.
154. Papel impresso para capas de processos, 400 folhas.
155. Papel almasso riscado, quatro lados, para conta corrente, 400 folhas.
156. Papel almasso riscado, tres lados, para conta corrente, 400 folhas.
157. Papel pautado, riscado, tres lados, para balanço, 400 folhas.
158. Papel pautado, riscado, quatro lados, para balanço, 400 folhas.
159. Papel riscado, impresso, para relatorio, 400 folhas.
160. Papel riscado e impresso para resumo do ponto, 100 folhas.
161. Papel riscado para relatorio, 400 folhas.
162. Papel Londrino, pautado, 33 linhas, 400 folhas.
163. Papel Flôr de Lys, pautado, 33 linhas, 400 folhas.
164. Papel de linho impresso para minuta de provisões, 400 meias folhas.
165. Papel Victory Ledger, sem pauta, 400 folhas.
166. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas.
167. Papel Imperial Vellum sem pauta, 400 folhas.
168. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas.
169. Papel Official, sem pauta, 400 folhas.
170. Papel official, impresso, para officio, 400 folhas.
171. Papel Royal Bucks Vellum, sem pauta, 400 folhas.
172. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400 meias folhas.
173. Idem, dito, sem pauta, timbrado, para minutas de officios, 400 meias folhas.
174. Papel No. Protesl Bond, sem pauta, timbrado, para minuta de officio, 400 meias folhas.
175. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400 meias folhas.
176. Papel Official, sem pauta, em meias folha, 400 meias folhas.
177. Papel absorvente para mimio-grapho, timbrado, em meias folhas, 400 meias folhas.
178. Idem, idem, sem timbre, em meias folhas, 400 meias folhas.
179. Papel aspero, formato almasso, 400 meias folhas.
180. Papel de linho para cartas, timbrado, 100 folhas.
181. Papel de linho especial para cartas, timbrado, 100 folhas.
182. Papel carbonho Multi Kopy, azul ou preto, 0,22 x 0,33, caixa.
183. Idem, idem, 0,44 x 0,60, caixa.
184. Papel carbonho Pelikan n. 1.025, de 0,22 x 0,33, caixa.
185. Pastas para movimento de processos, com dizeres, uma.
186. Papel para cartas, timbrado, com envelopes, cento.
187. Papel mata-borrão fino, rosa ou branco, folha.
188. Papel mata-borrão grosso, rosa ou branco, folha.
189. Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco, cento.
190. Papel para embrulho, grosso, folha.
191. Papel para embrulho, manilha, folha.
192. Pennas Gillot n. 170, caixa.
193. Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa.
194. Pennas J. B. Mallat n. 14, caixa.
195. Pennas Leonardts 505, prateadas, caixa de 100, caixa.
196. Pennas Leonardts 516, douradas, caixa de 100, caixa.
197. Pennas Perry n. 420, caixa.
198. Pennas Turnor J., caixa.
199. Pennas Rond ns. 4 a C, caixa.
200. Pennas Blanzly n. 475, caixa.
201. Pennas Brandaule n. 530, caixa.
202. Pennas J. B. Mallat n. 10, caixa.
203. Pasta de oleado Victoria, para mesa, uma.
204. Pasta de oleado para mesa, uma.
205. Pasta de marroquim, para mesa, uma.
206. Pasta Perry n. 3, com mola de aço, uma.
207. Pasta registradora Soennecken, formato officio com alavanca e indice, uma.
208. Pasta registradora Geka, formato officio, uma.
209. Pasta Soennecken Kismet, uma.
210. Pasta Soennecken, qualidade D. S., uma.
211. Pasta Soennecken 968, uma.
212. Pasta de papelão com cadarço, formato almasso, uma.
213. Idem, idem officio, uma.
214. Pasta de papelão com cadarço para archivo, uma.
215. Peso de vidro de 400 grammas, um.
216. Porta-canetas de ferro, um.
217. Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma.
218. Raspadeiras canivete Rodgers, cabo de madeira, uma.
219. Raspadeiras Rodgers canivete, cabo de osso, uma.
220. Reguas de borracha, 0,40, uma.
221. Reguas de borracha, 0,50, uma.
222. Talões de empenhos, de 100 folhas, material, um.
223. Talões de empenhos, de 200 folhas, material, um.
224. Talões de empenhos, 100 folhas, pessoal, um.
225. Tesoura Rodgers, para papel, uma.
226. Tinteiro de vidro com dois depositos para tinta, em armação de ferro, um.
227. Tinteiro de vidro, um.
228. Tinta preta Stephens, litro.
229. Tinta preta Velox, litro.
230. Tinta carmin Stephens, 1/2, litro.
231. Tintas de cores para carimbo, nacional, vidro.
232. Tinta de cores para carimbo, Mayrin, vidro.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que ficam convidadas as companhias estrangeiras de navegacao a provar nesta secretaria, dentro de 60 dias, que os seus respectivos vapores gosam regalias de paquetes ou os favores do decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872. E para constar foi mandado publicar o presente edital durante 15 dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 15 de janeiro de 1927. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*. — Visto. Director, *Abdenago Alves*.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido feito, para os efeitos da restricção legal, pela Companhia Paulista de Louca Esmaltada e a Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex", Sociedades Anonymas com sede na capital do Estado de São Paulo, no sentido de serem registrados nesta directoria os productos da fabricação da mesma companhia, abaixo descriptos, similares de productos de origem estrangeira (paragraphos 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911): caldeirões com tampa, cassarolas direitas, cassarolas de bojo, chaleiras de bojo, chaleiras de fundo chato, frigideiras com azas, frigideiras com cabos, frigideiras para ovos, marmitas, forvedores para leite, cafeteiras, bules, assucareiros, travessas ovaes, travessas quadrilongas, tijellas com pé, tijellas sem pé, banheiras para crianças, banheiras para adultos, comadres conicas, depositos, esterilizadores para leite, pires para chopps, pias, cuvetas para photographias, saboneteiras para parede, pratos razos, pratos fundos, canecas direitas, canequinhas, parradores conicos, conchas, espumadeiras, colheres para tempero, bacias, jarros de bojo, jarros conicos, baldes, escarradeiras redondas, escarradeiras hygienicas, urindões, castiçais, reflectores, funis, bidets, comadres quadrilongas, irrigadores, lavatorios, cremadeiras, bacias de rim, saboneteiras redondas, saleiros e outros artigos não especificados. E para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante trinta dias, a partir da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria do Thesouro Nacional, 10 de janeiro de 1927. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*. — Visto. — O director, *Abdenago Alves*.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DO TERRENO LOTE 6-A, DESMEMBRADO DO N. 6, DA RUA PEDRO I, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, 1ª SECÇÃO DE FÓRO.

Por esta directoria se faz publico que se achá aberta concorrência, em obediência ao despacho do Sr. director, de 12 de janeiro do corrente anno, para o aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 14 de fevereiro, ás 15 horas, propostas nesse sentido, sem emendas nem razuras, devidamente selladas e assignadas.

A concorrência terá por base o fóro minimo annual de 45\$988.

O concorrente cuja proposta for aceita fica obrigado a recolher no prazo de 48 horas, ao Thesouro Nacional, a quantia de 200\$, de joia e 38\$240 correspondente ao custo da medição do terreno, e, á assignatura no prazo que lhe for marcado, do contracto de aforamento e respectiva carta.

Tem o referido terreno a área..... 1.912,m2; mede 22 metros de frente com igual largura nos fundos, os lados tem 88 metros cada um; confronta ao norte com a rua Pedro I, ao sul com o lote n. 4 da travessa Providencia, de Antonio Lopes Villatoso; a este com o lote 6, aforado a Belisario Sant'Anna e, a oeste, com o lote n. 7, aforado a Alfredo de Almeida Corrêa.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão á esta secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 13 de janeiro de 1927. — O secretario, *Jorge Dutra da Fonseca*.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DO TERRENO NACIONAL DESMEMBRADO DA FAZENDA "CORREGO D'ANTAS", EM NOVA FRIBURGO

Por esta directoria se faz publico que se achá aberta concorrência, em obediência ao despacho do Sr. director, de 6 de janeiro do corrente anno, para o aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 10 de fevereiro, ás 15 horas, propostas nesse sentido, sem emendas nem razuras, devidamente selladas e assignadas.

A concorrência terá por base o fóro minimo annual de 160\$000.

O concorrente cuja proposta seja aceita fica obrigado a recolher no prazo de 48 horas, ao Thesouro Nacional, a quantia de 178\$600 correspondente ao custo da medição do terreno, e, á assignatura, no prazo que lhe for marcado, do contracto de aforamento e respectiva carta.

Tem o referido terreno a área de 432.662m2,0570 e confronta ao norte com o terreno da viúva de José Joaquim de Oliveira, a leste com o terreno em nome de José Cardinot, occupados por José Carlos de Oliveira; ao sul com Manoel Francisco Borges e ainda com o terreno occupado por Conrado Venturi.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 7 de janeiro de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, fago publico que pelo presente edital fica chamado o cidadão Valentinio Ignacio Loredo, seus successores ou herdeiros, a comparecerem a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, promoverem a publicação do edital de aforamento do lote de terreno n. 7, da rua Nestor, sob pena de ser offercido em concorrência publica o terreno que respectivamente for aforamento.

Secretaria, 15 de janeiro de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta Delegacia Geral para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercício de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias contados da presente data, 11 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Alvaro da Costa Nunes*, secretario.

Numero — Nomes — Residencias

N. 43.345, A. D. Santos, rua Senador Pompeu n. 189.

A. E. Carvalho & Comp., rua Alpha n. 112.

A. F. Horn, avenida Rio Branco numero 52.

A. J. Coelho, rua Ledo n. 93.

A. J. Martins, rua Buenos Aires numero 111.

A. J. Paulo, rua da Alfandega n. 232, A. S. de Souza & Comp., rua dos Andradas n. 13.

A. Alvarez, rua do Acre n. 19.

A. Borio & Comp., rua da Carlota numero 41, 2º andar, sala 7.

N. 16.627, A. Cesar Tupinambá, rua General Severiano n. 207, Botafogo.

A. Moutinho, rua Senhor dos Passos n. 75.

N. 9.125, A. Rebello Valente & Comp., rua do Mercado n. 12.

A. Ribeiro do Couto, rua Presidente Moraes n. 141.

N. 10.747, A. Ribeiro Junior, rua do Areal n. 98.

A. da Silva Bento, rua Pedro Americo n. 13.

A. Tanant, avenida Rio Branco numero 117.

N. 42.985, A. Weynard, avenida Rio Branco n. 185, Palace Hotel.

Abdo Magib & Comp., rua Senhor dos Passos n. 201.

Abrantes & Comp., rua Santa Luzia n. 89.

Eliezer de Abreu, rua da Quitanda numero 52.

N. 22.338, Adolf Petersen & Comp., rua do Rosario n. 102, 1º andar.

Gabriel Aguiar, rua Marechal Floriano n. 168.

N. 4.398, Adolf Ahlers, rua Constant Ramos n. 79.

Afonso Cruz & Comp., rua do Acre n. 15.

Afonso Silva & Welfare, rua da Assembléa n. 77.

Alberto Corrêa & Comp., rua Senador Eusebio n. 2.

N. 40.874, Amaro Albuquerque, rua Marquez de Abrenles n. 151.

Dr. José (Esp.) Albuquerque, praia de Cocotá n. 127.

Alencastro & Comp., rua Visconde do Itagua n. 59.

Alexandrino Rodrigues & Comp., rua Mariz de Barros n. 133.

Ernesto Alijó, rua 1º de Março n. 14.

Alberto de Almeida, rua do Ouvidor n. 63.

N. 17.421, Almeida & Boeke, Ltd., rua do Carmo n. 71, sobrado.

N. 40.346, Eduardo Hyppolito Ewer-ton de Almeida, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 17.106, Almeida & Quintella, rua Frei Caneca n. 92.

N. 22.175, Manoel Luiz Coelho Almeida Junior, rua da Gambôa n. 230.

Elias Alves, rua do Ouvidor n. 11.

João Augusto Alves, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.

Alves & Serrano, rua Senhor dos Passos n. 110.

Amin & Rachid Zeitup, rua da Alfandega n. 288.

N. 16.195, Leopoldino Cardoso de Amorim, rua Mariz de Barros n. 427.

José Pinheiro de Andrade, rua 1º de Março n. 42.

José Ferreira de Andrade Junior, Ministério da Agricultura.

N. 25.415, Antonio Medici & Irmão, rua José Mauricio n. 129.

N. 19.080, Francisco R. de Araujo, rua Moncorvo Filho n. 64.

N. 20.714, Henrique Ferreira de Araujo, rua José dos Reis n. 41, Engenho de Dentro.

José de Abreu Araujo, Fortaleza de Santa Cruz.

Justiniano Fausto de Araujo, Intendência da Guerra.

Pedro de Castro Mar. Araujo, Ministério da Guerra, praça da Republica.

Araujo Ribeiro & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 117.

Francisco Ignacio Areal, rua Gonçalves n. 62.

Arthur Martins & Comp., rua do Acre n. 64.

Arthur Rodrigues & Comp., rua Pinto de Azevedo ns. 913.

N. 33.104, Manoel Ubaldino do Nascimento de Assis, rua Gustavo Sampaio n. 210, Leme.

Augusto Praça & Comp., rua S. Pedro n. 86, sobrado.

N. 27.839, João Autengruber, morro da Conceição, Serviço Geol. Mil.

Arthur Avellar, largo de Santa Rita n. 6, sobrado.

José Camillo de Avellar, largo de Santa Rita n. 6, sobrado.

Trefino Coelho de Avellar, Ministério da Viação.

Azamor & Comp., rua da Carioca numero 31.

Manoel Pinto de Azevedo, rua Pereira de Almeida n. 85.

Dr. Vasco de Azevedo Filho, rua Theophilo Ottoni n. 52/4.

B

B. C. Martins, rua Haddock Lobo numero 200.

B. R. Mathieson, avenida Rio Branco n. 41.

B. Ticeu & Comp., Brasil, rua General Camara n. 102.

Astor Baer Babia, Thesouro Nacional.

Luiz Raulino Bailly, rua S. Pedro numero 14, 2º andar.

N. 37.157, Bailone Napoli & Comp., rua Visconde Rio Branco n. 53.

Albertino Pinto Bandeira, Intendencia da Guerra.

Arthur José Gomes Barbosa, rua Mariz de Assis n. 20.

João Barreiros, rua Visconde de Inhaúma ns. 73/80.

Annibal Alves Bastos, Ministério da Agricultura.

Emilio H. Baugart, rua Buenos Aires n. 23.

John M. Beard, avenida Rio Branco n. 109 S/43.

Sylvio Pellico Belchior, rua S. Pedro n. 166.

Dr. Theogenes da Silva Beltrão, avenida Isabel do Pinho, Casa XIII, Real Grandeza.

Eduardo Corrêa de Sá e Beneyides, rua do Riachuelo n. 327.

Frank A. Bevan, rua Copacabana n. 834.

Luiz Biaratto, rua Senador Pompeu n. 158.

Dr. Luiz de Lima Bittencourt, rua 13 de Maio n. 34.

David Graham. Bisset Junior, rua Raul Pompeia n. 7, Copacabana.

Edmond Blanc, rua da Misericordia n. 12.

Francisco de Paula Boanova, Ministério da Agricultura.

Benedicto Pio Villas Boas, rua Visconde de Inhaúma ns. 50/54.

Boottcher & Comp., rua D. Gerardo n. 47.

Luke, rua Paulo de Frontin n. 5.

Antonio da Silva Borges, Alfandega do Rio de Janeiro.

Euphrasio Borges, Ministério da Agricultura.

Giulio Borghi, rua Quatro de Setembro n. 132, Ipanema.

Antonio Soares Botelho, rua da Quitanda n. 137, 1º andar.

José de Souza Braga, avenida Gomes Freire n. 123.

Dr. Arlindo Ramos Brandão, Forte de Copacabana.

Brandão Couto & Comp., rua do Comercio n. 80.

Jorge Washington Silvano Brandão, Ministério da Viação.

William A. Brettargh, rua Municipal n. 7.

João Adolpho Breyer, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

Dr. Alfredo José de Brito, rua General Camara n. 33, 3º andar.

Antonio T. T. Brito, rua Dr. Sá Freire n. 22.

Francisco Calmon de Brito, rua Oito de Dezembro n. 83, Mangueira.

Victoria Buad, rua Marechal Rangel n. 243-B.

Octavio M. Buarque, avenida Rio Branco ns. 60/4.

Francisco Bulau, rua D. Gerardo numero 47.

José Burochi, rua Theophilo Ottoni n. 42, 1º.

Horacio T. But, avenida Rio Branco n. 103.

C. C. dos Santos, Avenida Rio Branco n. 35.

C. E. Nussbaum, rua Ledo n. 68.

C. F. Cruickshank, rua de São Bento n. 19.

C. H. Charnock, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.

C. I. Lionberger, rua Marechal Floriano n. 168.

C. M. Miligan, rua Marechal Floriano n. 168.

C. W. Jones, rua José Bonifacio numero 216.

C. W. Smith, rua Domingos Ferreira n. 144.

C. W. Taylor, rua 1º de Março n. 80, 1º andar.

C. Vianna & Comp., Ltd., rua do Senado n. 117.

Aurelio Martins Cabral, rua de S. Bento n. 3.

Manoel Alves Cabral, rua 1º de Março n. 116.

Americo M. Caldevilla, rua do Ouvidor n. 11, 3º andar.

Arthur Calis, Avenida Rio Branco numero 15, loja.

Camacho Pecanha & Comp., rua dos Andradás n. 117.

Camargo & Comp., rua de São Pedro n. 86.

N. 21.950, Domingos de Paula Camargo, Pagadoria da E. F. Central do Brasil.

Gil G. Camara, rua Visconde de Inhaúma n. 36.

Domingos Baptista Camillo, rua General Glycerio n. 69.

Glodomir Caminha, rua dos Ourives n. 103.

Antonio Ribeiro Campos, Avenida Rio Branco ns. 1-3.

N. 32.080 — José Justino de Campos, praça Marechal Deodoro n. 248.

N. 22.054, Antonio Cancelli, rua São Salvador n. 41.

Carlos A. D. Caneco, rua de São Pedro n. 66.

N. 24.117, Eugenia Lemos Canto, rua João Pinheiro n. 102, Piedade.

Francisco Esteves Cardoso, rua Riachuelo n. 62.

Luiz Nascimento Passos Cardoso, Arsenal de Marinha, rua 1º de Março.

Olympio Cardoso, rua S. Bento n. 3.

Carmo & Gomes, rua do Livramento n. 157.

Carneiro & Comp., rua General Camara n. 129.

Francisco Carneiro, rua da Candelaria n. 90.

Manoel da Silva Carneiro, Arsenal de Marinha, rua 1º de Março.

Carney & Comp., rua da Candelaria n. 89, 1º andar.

Jesse Thomaz Carney, rua da Candelaria n. 92.

Emilio Bauzeiro & Comp., avenida Gomes Freire n. 82.

Esper Joaquim Filho S. Samann, rua Buenos Aires n. 342.

Karl Estag, Banco Allemão Transatlantico.

Esteralal & Comp., rua Senador Euzébio n. 115.

João Esteves, rua Machado Coelho numero 95, sobrado.

Gustav Eulenstein, rua dos Ourives n. 103.

Antonio Augusto de G. Queiroz Carneira, Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 42.115, Antonio Carvalho, rua Fialho n. 15.

Antonio Teixeira de Carvalho, Avenida Rio Branco ns. 117-121.

Aristoteles Dutra de Carvalho, Ministério da Agricultura.

Carlos Evaristo Carvalho, Ministério da Viação.

Edgar Carvalho, Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.

Faro Carvalho, Avenida Rio Branco ns. 79-81.

Francisco Carvalho, rua da Candelaria n. 95.

João Campos de Carvalho, rua de São Bento n. 15.

José Antonio Costa Carvalho, rua Barão de S. Felix n. 49.

Carvalho, Pinto & Comp., rua Buenos Aires n. 184.

N. 43.807, Caruso Miguez & Comp., rua Buenos Aires ns. 252-254.

N. 43.807, Casemiro Guimarães & Comp., praça da Republica n. 25.

N. 6.227, Pedro Victor Renault Du-rães Castanheira, rua Silva Guimarães n. 9.

Alberto Ribeiro de Castro, largo da São Francisco n. 44, 1º andar.

Antonio Leite de Castro, rua Alzira Brandão n. 32.

Antonio Lopes de Castro, rua 1º de Março n. 81.

N. 10.680, Arthur Antunes de Moraes e Castro, rua da Quitanda n. 132, 1º andar.

Aurelio Ribeiro de Castro, largo da São Francisco n. 44, 1º andar.

N. 24.308, Gustavo Alberto de Camera Castro, rua dos Arcos n. 3.

João da Costa Vianna de Castro, rua 1º de Março n. 81.

N. 41.219, José Landeira de Castro, rua Léo n. 79.

José Pinto de Castro, Secretaria da Policia do Distrito Federal.

Renato Cateldi, rua da Alfandega numero 148, 1º andar.

Mark O. Cattley, rua General Camara n. 33, sobrado.

Ary Catenda, Ministério da Agricultura.

Castrucci & Cardoni, rua de São Pedro n. 112.

Annibal Cavalcante, rua da Alfandega n. 119.

Lauro Barros da Silva Cavalcante, rua Coronel Rangel, 1º Grupo de Artilharia de Montanha.

José Cavalcanti, rua General Camara ns. 73/69.

Vital B. Cavalcanti, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

Charles Canve, rua da Alfandega n. 79.

Angelo Cazel, rua da Alfandega n. 308.

Virgínia Conrado Cerqueira, rua São Christovão n. 39.

Italo Leone Ceva, Avenida Rio Branco ns. 79/81.

Alcides Bandeira Chagas, rua dos Ourives n. 102.

Rachid, Chah, rua da Alfandega numero 308.

Amim Chaker, rua da Alfandega numero 376.

Charles A. Pope & Comp. Ltd., rua da Quitanda n. 28.

James Charnoeck, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.

Nicolau J. Chchade, rua da Alfandega n. 304.

Arthur Chelini, rua do Ouvidor numero 11.

George Mc. Chlary, rua São Pedro numero 66.

Jayme Rocha Christello, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

N. 41.367, Companhia Materiaes e Combustiveis, Ltd., rua S. Christovão n. 759.

N. 13.540, Henry William Chrispi, Travessa Barão de Petropolis n. 15.

Antonio Eustachio Coelho, rua Pereira Nunes n. 38.

Domingos Martins Coelho, Cont. da Policia Militar D. F.

Fidelino Teixeira Coelho, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 13.543, Francisco de Paula Coelho, rua das Laranjeiras n. 352.

N. 8.667, João Ribeiro Fernandes Coelho, Avenida Atlantica n. 220.

José Pereira Coelho Junior, rua do Rosario n. 55.

Coelho Placido & Comp., rua da Misericordia n. 59.

N. 39.582, Deodato Galvão Coimbra, rua Copacabana n. 1.016.

José Cunha Coimbra, rua dos Ourives n. 13.

Maurice Colfert, rua General Camara n. 45.

Emilio Comas, rua da Quitanda n. 6, sobrado.

N. 28.366, Albano Arthur Braga, rua dos Ourives n. 141.

N. 34.687, Manoel Conde, rua da Quitanda n. 130, 2º andar.

Confaloniere & Mitjans, rua Sete de Setembro n. 59.

José Rodrigues Contada, rua Almirante Tamandaré n. 16.

Orville Cooley, rua General Argollo numero 135.

Corrêa & Andrade, rua São Leopoldo n. 76.

Cassiano Alves Corrêa, rua da Candelaria n. 76.

N. 19.303, Corrêa & Moraes, rua dos Arcos n. 12.

Corrêa & Rocha, rua Gameiro n. 449.

Corrêa de Sá & Comp., rua Senhor dos Passos n. 71.

Costa & Andrade, rua Benedito Hypolito n. 22.

N. 10.566, Achilles Pinto da Costa, rua de São Pedro n. 3.

Augusto Costa, rua Pedro I n. 11.

Francisco Pereira da Costa, rua Tuyuty n. 75.

Gracinda da Costa, rua Barão de Metquita n. 426.

N. 17.625, Herculano Pinto da Costa, rua Evaristo da Veiga n. 107.

N. 21.533, Luiz Ribeiro da Costa, rua da Candelaria n. 95.

Costa & Mendes, rua Saccadura Cabral n. 110.

Ns. 43.209/43.447, Cotrim & Comp., rua Buenos Aires n. 85, sobrado.

N. 38.771, Celio do Coutto, rua General Camara n. 45.

N. 12.835, Nestor Leal Coutto (Dr.), rua S. Pedro n. 14, 2º andar.

N. 15.140, Cecil Maurice Coxwell, Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

Carlos de Castro Cunha, rua Carvalho de Sá, n. 35 A.

Jayme Cunha, rua D. Gerardo n. 47.

Raul Vieira da Cunha, Travessa da Paz n. 13.

Leopoldo Cunha Junior, rua Marechal Floriano, Light.

Jorge Nicolau Curi, rua Engenho Novo n. 7.

N. 35.489, Samuel Watkins Cushman, rua dos Ourives n. 50, 1º andar.

D. B. Hugues, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

D. L. Guimarães & Comp., Ltd., rua S. José n. 17.

D. Cardoso Teixeira, rua Theophilo Ottoni n. 93, sobrado.

Leonidas Santos Damazio, E. F. C. do Brasil.

Fernando Souza Dantas, rua Cosme Velho n. 251.

Zacharias David, rua da Alfandega nn. 308.

William Lloyd Davies, rua do Riachuelo n. 187.

José Abdelmassik Diab, rua Senador Vergueiro n. 131.

Benjamin S. Dias, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, S. 115.

Francisco Dias, rua Sant'Anna n. 16.

João Pompilio Dias, rua Visconde de Itaborahy n. 35.

Dias Ruas & Soqueiro, rua Etelvina n. 35.

Dib Badauy & Comp., rua da Alfandega n. 260.

Diniz & Figueiredo, rua Moncorvo Filho n. 67.

Emilio Fernandes Docca, rua do Arroio n. 146.

John Daynard Dodge, rua Toneleiros n. 251.

Jeanne Dolende, avenida Rio Branco n. 50, 2º andar.

Raul Moitinho Doria, avenida dos Ourives n. 103.

José Custodio de Carvalho Drummond, E. F. C. do Brasil.

José Pereira Duarte, rua Clapp n. 32.

Adolpho Ducke, rua das Laranjeiras n. 318.

Geo Duncan, rua Marechal Floriano n. 168.

E. H. Lewis, rua Marechal Floriano n. 168.

E. L. Calux & Comp., rua da Alfandega n. 347.

E. R. Mello, avenida Rio Branco numero 52.

E. de Aguiar, rua da Quitanda n. 191.

E. Curotti, avenida Rio Branco n. 41.

E. Diaborn, rua do Rosario n. 169.

E. Minchin, rua Marechal Floriano n. 168.

Ignacio Elias, rua da Alfandega numero 338.

Elias João Farja & Comp., rua da Alfandega n. 192.

Emilio Bauzeiro & Comp., avenida Gomes Freire n. 82.

Esper Joaquim Filho & Samann, rua Buenos Aires n. 342.

Karl Estag, Banco Allemão Transatlantico.

Estegantal & Comp., rua Senador Eusebio n. 115.

João Esteves, rua Machado Coelho n. 95; sobrado.

Gustav Eulenstein, rua dos Ourives n. 103.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. preparador do processo, faço publicar, para os devidos e legaes effectos, a seguinte sentença proferida pelo Sr. inspector desta alfandega nos autos de apprehensão por contrabando de 12 fardos com tecido de seda, levada a effecto no dia 9 de janeiro findo, a bordo do vapor *Santo Anthony* pelo guarda aduaneiro Emilio Gonçalves Teixeira:

"Vistas e estudadas as peças deste processo, dellas consta que no dia 9 de janeiro ultimo, pelas 2 horas e 30 minutos, a bordo do vapor americano *Santo Anthony*, fundeado ao largo, em frente á ilha das Enxadas, dous individuos procuraram retirar clandestinamente do mesmo vapor 12 fardos com tecido de seda.

Presentidos pelo guarda aduaneiro Emilio Gonçalves Teixeira, quando esses fardos já se achavam içados a cabos e promptos para serem jogados a uma lancha, então a cinco metros de distancia, os mencionados individuos fugiram precipitadamente, sem que conseguissem levar a mercadoria.

Feita a sua apprehensão e recebida, no dia immediato, a parte — nesse sentido formulada pelo apprehensor, iniciou-se o respectivo processo, que correu á revelia dos interessados, os seus tramites legaes.

Isto posto: e,

Considerando que a apprehensão foi effectuada em flagrante e está precisamente caracterizada a figura delictuosa do contrabando, com a tentativa de introdução clandestina de mercadorias estrangeiras sujeitas a direitos de consumo, tentativa que, iniciada, sómente deixou de consummar-se, em virtude da acção fiscal;

Considerando que o caso destes autos se enquadra nas disposições do art. 639, § 3º, ns. 1 e 3 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Considerando mais o que dos autos consta:

Julgo á revelia o presente processo e considero boa a apprehensão, para o fim de:

a) condemnar, como condemnado, o dono da mercadoria apprehendida na sua parte total;

b) impôr ainda ao mesmo dono a multa de 20:309\$881, 50 % do valor official dos effectos apprehendidos;

c) reconhecer apprehensor o guarda aduaneiro Emilio Gonçalves Teixeira e auxiliares o tambem guarda aduaneiro, Annibal Zumalacaraguy de Menck, Rur-lamaqui, o motorista da lancha *Grano*, Custodio José de Mattos e os remadores Lindonor Pereira Ramos, Benedicto João de Aguiar e Manoel Israel de Santanna, 301

Publicue-se, e intime-se e adjudique-se afinal observado o disposto no artigo 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927. — João Pinto de Souza Vargas. — Luiz Adolpho Josetti, 3º escripturario."

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados, para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação da avaria

Armazem n. 1—Dia 24 de janeiro de 1927 — Navio inglez «Arlanza», atracado em 23 de janeiro de 1927:

1 fardo, S.F.C., sem numero, pesando 70 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, n. 38, idem.

1 dito, idem, idem, n. 67, idem.

1 dito, idem, idem, n. 18, idem.

1 dito, idem, idem, n. 69, idem.

1 dito, idem, idem, n. 28, idem.

1 dito, idem, idem, n. 55, idem.

1 dito, idem, idem, n. 51, idem.

1 dito, idem, idem, n. 36, idem.

1 dito, idem, idem, n. 37, idem.

1 dito, idem, idem, n. 36, idem.

1 dito, idem, idem, n. 33, idem.

Armazem n. 2, interno—Dia 24 de janeiro de 1927:

Navio holandez «Maasland», atracado em 22 de janeiro de 1927:

1 caixa, CL, n. 818.660, pesando 103 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 818.677, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 818.652, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 818.681, pesando 104 kilos, avariada.

1 barica, IXWC, n. 298, pesando 250 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 276, pesando 260 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 242, pesando 236 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 237, pesando 235 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 266, pesando 258 kilos, idem.

36 ditas, idem, avariada.

1 caixa GRL, n. 86, pesando 163 kilos, repregada.

1 barica, JR, n. 74, pesando 322 kilos, avariada.

1 caixa, LK, n. 1, pesando 189, repregada.

16 barris, ALC, ns. 4.075/90, vasando.

Armazem interno n. 5—Dia 24 de janeiro de 1927:

Navio allemão «Otto Hugo Stinnes» — Atracado em 22 de janeiro de 1927:

1 caixa, C S & C, n. 115, pesando 69 kilos, repregada e avariada.

1 dita, C M G, n. 3.883, pesando 45 kilos, idem idem.

1 barica, GERMANIA, n. 682/3, pesando 28 kilos, idem idem.

1 fardo, C B — Siemens — J B, n. 24.123, pesando 102 kilos; rôto e avariado.

Armazem interno n. 5—Dia 24 de janeiro de 1927:

Navio allemão «Lassell» — Atracado em 22 de janeiro de 1927:

1 caixa, Ford — S. Paulo, n. 9.010, pesando 319 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 6 — Dia 24 de janeiro de 1927.

Navio brasileiro «Santarém», atracado em 24 de janeiro de 1927:

5 barricas, CBUM—FN, avariadas.

1 caixa, JGC, n. 1.04, idem.

1 dita, Ministerio da Guerra, n. 144, idem.

3 ditas, NSV, idem.

1 dita, SC—64, n. 647, pesando 167 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 678, avariada.

1 engradado, PSA, n. 3.2.0, pesando 92 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 3.726, pesando 97 kilos, idem idem.

1 dito, idem, n. 3.722, pesando 84 kilos, idem idem.

1 dito, idem, n. 3.721, pesando 82 kilos, idem idem.

1 caixa, PSC, n. 304, avariada.

5 engradados, Montes, avariados.

Armazem n. 7 — Dia 24 de janeiro de janeiro de 1927.

N.vio inglez «Caldy Light», atracado em 22 de janeiro de 1927:

1 caixa, BB, n. 1, pesando 250 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 154 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CAM, n. 3.980, pesando 11 kilos, idem idem.

1 dita, EAL, n. 4, pesando 281 kilos, idem idem.

1 dita, Gelvoert, n. 1.564, pesando 23 kilos, idem idem.

1 barica, JSR, n. 29, pesando 112 kilos, idem idem.

1 dita, LSC, n. 5.012, pesando 59 kilos, idem idem.

2 caixas, MRS, ns. 5 e 6, pesando 311 e 299, avariadas.

1 dita, MJ, ns. 697 8, pesando 221 kilos, repregada.

50 ditas, 5.418, avariadas.

80 dit s, 51 | 5.394, idem.

1 dita, B—M—186—O, n. 41, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

30 ditas, SFRC, avariadas.

5 ditas, SSC—5.412, idem.

1 dita, SFR, n. 2, pesando 253 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 24 de janeiro de 1927 —Navio belga «Baron Baeyens», atracado em 20 de janeiro de 1927:

2 barricas, AFFONSO, ns. 9 e 86, pesando 51 e 50 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 89 e 98, pesando 49 e 49 kilos, idem.

2 ditas, BMC, ns. 57 e 37, pesando 54 e 52 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 20 e 48, pesando 48 e 51 kilos, idem.

2 ditas, idem ns. 71 e 36, pesando 52 e 53 kilos, idem.

2 ditas, idem ns. 47 e 60, pesando 56 e 53 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 75 e 74, pesando 50 e 53 kilos, idem.

2 ditas, CMB, ns. 44 e 75 kilos, pesando 49 e 49 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 18 e 67, pesando 41 e 46 kilos, idem.

1 dita, CALDERON, sem numero, pesando 4 kilos, idem.

1 dita, LSC, sem numero, pesando 44 kilos, idem.

2 ditas, MJF, hs. 172 e 353, pesando 24 e 40 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 63 e 111, pesando 47 e 44 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 70 e 136, pesando 49 e 46 kilos, idem.

1 dita, sem numero, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, MM, n. 2.643, pesando 52 kilos, idem.

2 ditas, PCC, ns. 2.612 e 2.650, pesando 45 e 52 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 2.623 e 2.620, pesando 53 e 53 kilos, idem.

1 caixa, ST&Co., n. 12.407, pesando 166 kilos, idem.

1 dita, TOURO, n. 9.494, pesando 160 kilos, idem.

Armazem n. 10—Dia 24 de janeiro de 1927 — Navio inglês «Culebra», atracado em 22 de janeiro de 1927:

2 barris, PDC, vasando.

12 ditos, Salatie, idem.

Armazem n. 10 — Dia 24 de janeiro de 1927:

Navio inglês «Culebra», atracado em 22 de janeiro de 1927:

1 caixa, BBSA, n. 1, pesando 110 kilos, repregada.

1 dita, DSC, n. 106, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 109, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, LD, n. 172.989, idem.

1 dita, idem, n. 172.979, idem.

1 dita, AEF, n. 1, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita, Premak, sem numero, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, PM, n. 21, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, WMT, n. 161, pesando 25 kilos, idem.

10 barricas, AJMPH, avariadas.

15 engradados, AAC, idem.

2 latas, SAEL, vasando.

2 engradados, CLFP, avariados.

3 barris, SAEL, vasando.

2 ditos, APC—Rio, idem.

12 ditos, Conville, idem.

13 ditos, Calderon, idem.

16 ditos, CMC, idem.

3 ditos, CLC, idem.

10 ditos, Dia, idem.

9 ditos, Athias, idem.

Armazem n. 16 — Dia 24 de janeiro de 1927:

Navio inglês «Voltaire», atracado em 23 de janeiro de 1927:

2 caixas, Ford, ns. 102 e 3.900, avariadas.

1 dita, idem, n. 50, idem.

2 ditos, Oliveira Irmão, ns. 2 e 18, idem.

1 dita, Ford, n. 65, idem.

1 peça de ferro, Oliveira Irmão—HWL, n. 431, idem.

1 caixa, Ford, n. 161, idem.

1 barril, SHCL, n. 9, idem.

5 tambores, ACM, avariados.

3 caixas, Ford, ns. 90, 144 e 110.

Armazem n. 16—Dia 24 de janeiro de 1927—Navio inglês «Voltaire», atracado em 23 de janeiro de 1927.

1 caixa, (AC), n. 8, pesando 205 kilos, avariada.

1 dita, (AMTRAC—HOBC), n. 26, pesando 192 kilos, avariada e repregada.

1 dita, (BC), n. 18.641, pesando 62 kilos, roto.

1 dita, (BALLY), n. 53.068, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, B Cia, n. 8, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, Fore, n. 125, pesando 152 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.910, pesando 40 kilos, avariada e repregada.

1 dita, GE, n. 5.794, pesando 47 kilos, avariada.

1 dita, NC, n. 9, pesando 118 kilos, avariada e repregada.

1 dita, (mB), n. 9.0, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, PJCC, n. 4, pesando 33 kilos, avariada.

1 dita, (R) 21.888, n. 6762, pesando 221 kilos, avariada e repregada.

1 amarrado de caixa, Rindes, n. 877, pesando 43 kilos, idem.

1 caixa, (Rindes) 48, n. 4, pesando 52 kilos, idem.

1 barrica, sem marca, sem numero, pesando 93 kilos, idem.

1 caixa, (TEL) 644, n. 89, pesando 13 kilos, idem.

1 engradado, TLWCL 3.258, n. 104, pesando 59 kilos, roto.

1 caixa, WEDEC, n. 1.602, pesando 316 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, u. 53.319, pesando 108 kilos, idem.

2 ditos, Ford, ns. 45 e 63, avariada.

1 dita, idem, n. 35, idem.

Armazem n. 16—Dia 24 de janeiro de 1927—Navio inglês «Voltaire», atracado em 23 de janeiro de 1927.

5 barris, SHCL, vasando.

Armazem n. 17 — Dia 24 de janeiro de 1927.

Navio hollandez — «Orania» — Atracado em 23 de janeiro de 1927:

1 caixa, HBWC, n. 340, pesando 79 kilos, repregada.

1 dita, S J D, n. 1.004, pesando 36 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 24 de janeiro de 1927.

Navio hollandez «Maasland» — Atracado em 22 de janeiro de 1927:

3 caixas, VMC, pesando 16, 18 e 17 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 17, 15 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 16 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 12 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 18 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 12 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 12 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 10 e 17 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 14 kilos, idem.

3 saccos, MARTU, pesando 47, 29 e 44 kilos, róticos.

3 ditos, ABRAG, pesando 34, 50 e 44 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, SF & C, pesando 42 kilos, repregadas e avariadas.

1 dito, GC & N, pesando 45 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 24 de janeiro de 1927.

Navio japonês «La Plata Maru»;

3 saccos, D, pesando 31, 39 e 30 kilos, roto.

3 ditos, idem, pesando 26, 19 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 36, 40 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 31, 49 e 31 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 22, 26 e 32 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 30 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 33, 28 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 39 e 40 kilos, idem.

3 ditos, AND, pesando 30, 30 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 27 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 32, 31 e 29 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 33 e 23 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 24 de janeiro de 1927.

Navio inglês «Caldy Light».

2 caixas, W, pesando 20 e 16 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, pesando 16, e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 20 e 18 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 20 e 20 kilos, idem.

2 ditos, CMC, pesando 19 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 19 e 19 kilos, idem.

2 saccos ABC, pesando 61 e 60 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 24 de janeiro de 1927.

Navio inglês «Voltaire» — Atracado em 23 de janeiro de 1927.

3 caixas, HMC, pesando 25, 27 e 23 kilos, repregadas e avariadas.

2 saccos, SD, pesando 31 e 31 kilos, róticos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1927 — O escripturario, *Loureiro*.

— Visto, o chefe, *A. Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 2 interno—Dia 28 de janeiro de 1927.

Navio allemão «Wargenwald», atracado em 23 de janeiro de 1927:

1 caixa, MD, n. 10.116 3, pesando 34 kilos, repregada.

1 dita, CH—PH—R—935—B, n. 2, pesando 43 kilos, repregada e avariada.

1 dita, K, n. 24.845, pesando 156 kilos, idem.

1 dita, S—6398, n. 5, pesando 757 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 874 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 817 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 762 kilos, idem.

1 dita, SW, n. 946 1, pesando 857 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 936, pesando 114 kilos, repregada.

1 dita, A, n. 14.760, pesando 83 kilos, repregada e avariada.

1 dita, T&J, n. 19.694, pesando 213, repregada.

1 dita, idem, n. 12.371, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19.808, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18.708, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12.261, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12.253, pesando 197 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18.709, pesando 193 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10.512, pesando 950 kilos, avariada.

1 dita, WH, n. 12.625, pesando 349 kilos, idem.

1 dita, idem, 12.625, pesando 354 kilos, idem.

Arma em n. 2 i ter. p — Navio alemão «Wassengwald» — Dia 2 de janeiro de 1927 — Atracado em 23 de janeiro de 1927:

1 caixa, AR&C, n. 32.000, pesando 933 kilos, avariada.

1 dita, Bosto, n. 15.330, pesando 105 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 16.167, pesando 54 kilos, idem.

1 barrica, C&C, n. 2.701, pesando 204 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, idem, n. 2.702, pesando 97 kilos, repregada.

1 dita, CH, n. 1.433, pesando 97 kilos, repregada.

1 dita, DB, n. 7, pesando 1 190 kilos, avariada.

1 dita, ENAV, n. 84/1, pesando 3 kilos, idem.

1 dita, FG, n. 2.014, pesando 125 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2.003, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, TILC, n. 8.9 0, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 22.935, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, HR—R. Ferreira & C., n. 17.913, pesando 353 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 17.905, pesando 337 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17.9 3, pesando 355 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17.851, pesando 3 1 kilos, idem.

1 dita, HPT—L, n. 1.000, pesando 970 kilos, idem.

1 dita, MD, n. 91.277/1, pesando 1.483 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 94.032, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 94 030, pesando 825 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 94.031, pesando 821 kilos, idem.

Armazem interno n. 2 — Dia 28 de janeiro de 1927:

Navio «Yugo Slavo Nikola Mihanovic», atracado em 27 de janeiro de 1927:

1 caixa, W, n. 2.892, pesando 18 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2.105, pesando 17 kilos, idem.

1 barrica, idem, n. 711, pesando 186 kilos, idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 28 de janeiro de 1927:

1 caixa, BRJ, n. 3.881/1, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

1 dito, idem, n. 3.882/1, pesando 70 kilos, idem idem.

1 dita, CGC—EK, n. 813, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, MC—210—C, n. 747, pesando 57 kilos, idem idem.

1 dita, OFC, n. 81 073, pesando 100 kilos, idem idem.

2 ditas, BW, 7.035 e 7.063, pesando 57 e 57 kilos, idem.

2 ditas, idem, 7.062 e 7.034, pesando 57 e 57 kilos, idem idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 28 de janeiro de 1927 — Navio americano «The Angelis», atracado em 27 de janeiro de 1927:

21 amarrados de chapas, DIA, avariadas.

26 amarrados de zinco, idem, idem.

30 caixas, HIME, idem, idem.

1 automovel, sem marca, sem numero, idem.

100 amarrados de zinco, DIA, idem, idem.

99 ditos de chapas, idem, idem, idem.

677 ditos de zinco, Hime, idem, idem.

Armazem n. 6 — Dia 28 de janeiro de 1927 — Navio brasileiro «Santarem», atracado em 24 de janeiro de 1927:

1 caixa, GFC—1.872, avariada.

10 saccos, CNES, rotos.

1 caixa, HH—1.639, n. 41, pesando 232, repregada e avariada.

1 dita, LT—MSC—1.721, n. 3, pesando 223 kilos, idem idem.

1 dita, MP, n. 93, pesando 26 kilos, idem idem.

30 bobinas, OM—1.772, avariadas.

1 caixa, OF, n. 9, pesando 379, kilos, idem.

1 barrica, A—P—C—Rio, n. 679, pesando 123 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 590, pesando 136 kilos, idem idem.

6 barris, ACPC, vasando.

3 ditos, AH—8.176, idem.

1 caixa, OP, idem.

5 tambores, SWC—8.179, idem.

Armazem n. 9 — Dia 23 de janeiro de 1927:

Navio noruegues «Skogland», atracado em 25 de janeiro de 1927:

20 bobinas, DCMD—3.1 2, avariadas.

20 ditas, Noite, idem.

41 ditas, D—3.488—D, idem.

17 ditas, 9.577, idem.

58 ditas, H—2.923—C, idem.

72 ditas, 2.566—BC, idem.

12 ditas, HW, idem.

5 ditas, B—2.931, idem.

57 ditas, I—3.612—Arlo—OEM—Bello Horizonte, idem.

Armazem n. 10 — Dia 23 de janeiro de 1927:

Navio inolez «Linnell», atracado em 27 de janeiro de 1927:

1 engradado, ANC, n. 224, avariado.

1 barrica, R—895, n. 4, pesando 43 kilos, repregada.

13 barris, PC, vazando.

Arma em interno n. 10 — Dia 23 de janeiro de 1927:

Navio inolez «Linnell», atracado em 24 de janeiro de 1927:

1 caixa, SSMC, sem numero, pesando 18 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CF, n. 1.075, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.076, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.071, avariada.

1 dita, idem, n. 1.081, idem.

1 dita, CNNC—455, n. 1, pesando 241 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, OBC, n. 2, pesando 52 kilos, roto.

1 caixa, MFSA, n. 1.371, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 28 de janeiro de 1927:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 23 de janeiro de 1927:

1 caixa, AFF, n. 1, pesando 37 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Chame Irmãos, n. 4, pesando 116 kilos, idem.

2 rolos encapados, C. CO. OF. D, avariados.

1 caixa, CAR, n. 12, pesando 46 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Cardinale & Comp., n. 7, pesando 91 kilos, avariada.

1 dita, Feira, n. 1, pesando 36 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 6, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, KE, n. 101, pesando kilos, repregada.

1 dita, KBLTD, n. 6, pesando 193 kilos, repregada e avariada.

1 amarrado de caixas, LFB, n. 17, pesando 55 kilos, avariada.

1 caixa, MYC, n. 853, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, PJC, avariadas.

1 dita, RFC, n. 45.533, pesando 215 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 45.591, pesando 191 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 45.586, pesando 221 kilos, repregada.

1 dita, SDC, n. 6, pesando 97 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, TLWC, n. 1, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 100, pesando 18 kilos, avariada.

1 dita, T, n. 45.584, pesando 200 kilos, repregada e avariada.

1 dita, VSMC—200—9.980, n. 1, pesando 62 kilos, avariada.

Arma em interno n. 17 — Dia 28 de janeiro de 1927:

Navio americano «S. Cross» — Atracado em 28 de janeiro 1927.

2 caixas, CSC, avariadas.

1 dita, EMGDEC, idem.

2 caixas, FORD, n. K 2.800 — 2.801, idem.

6 ditas, FVG — TBCO, idem.

2 ditas, REZENDE, ns. 178.046 e 178.070, idem.

1 caixas, idem, n. 178.068, idem.

2 dita, idem, n. 20.520 e 20.533, idem.

2 ditas, idem, es. 78.849 e 178.069, idem.

1 dita, idem, n. 20.487, idem.

3 ditas, Supplev Ofecier Passos America Flight C. O. Flight A ent, n. B 28.925, idem.

5 caixas, W. S. EVILL, ns. 9, 10, 13, 14 e 15, idem.

Armazem n. 17 — Dia 27 de janeiro de 1927:

1 barrica, Veado — Vetro, n. 74, pesando 515 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, Whittle, n. 3, pesando 135 kilos, repregada.

1 dita, RHC, n. 1, pesando 20 kilos, repregada e avariada.

25 caixas, PJCC, avariadas.

1 dita, idem, n. 781, pesando 20 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, sem numero, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 860, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 529, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 742, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 949, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.061, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 16 kilos, idem.

330 rolos encapados, CC OFD, avariados.

Arma em interno n. 18 — Dia 23 de janeiro de 1927:

Navio francez «Meduana», atracado em 23 de janeiro de 1927:

1 volume, CPE, n. 3.455, pesando 194 kilos, avariado.

1 dito, FMC, n. 690, pesando 85 kilos, repregado e avariado.

1 dito, B—110.08, n. 527 B, pesando 225 kilos, avariado.

1 dito, CIN, n. 8.061/1, idem.

1 dito, idem, n. 8.033/2, idem.

1 dito, idem, n. 8.038/8, idem.

Armazem interno n. 13 — Dia 23 de janeiro de 1927:

Navio francez «Malte», atracado em 1 de janeiro de 1927:

Resto de carga.

1 volume, LP—E, n. 7.032/493, pesando 18 kilos, repregado e avariado.

Armaem Externo A — Dia 28 de janeiro de 1927. — Navio yugo-slav «Nicola Mehanon», atracado em 21 de janeiro de 1927: 3 caixas, PBC, ns: 12, 16 e 22, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 16, 13 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 13, 16 e 17 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 18 e 16 kilos, idem.

3 ditas, CTC, pesando 21, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, W, pesando 21, 13 e 17 kilos, idem.

3 ditas: idem, pesando 23, 15 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 18 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 22 e 27 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 18 e 26 kilos, idem.

3 ditas, C—MC, pesando 22 e 22 kilos, idem.

3 ditas, CNGH, pesando 27, 26 e 27 kilos, idem.

Armazem Externo A — Dia 23 de janeiro de 1927 — Navio nacional «Santarem», atracado em 23 de janeiro de 1927:

6 barris quintos, FMC, vasando.

12 ditos, CTC, idem.

15 ditos, C—M—C, idem.

10 ditos, CANADO, idem.

5 ditos, RIVAL, idem.

6 ditos: PORTUESPA, idem.

1 ditto, idem, vasio.

9 ditos, VMC, vasando.

7 ditos, MORENANDES, idem.

9 ditos, PLC, idem.

2 barris decimos, idem, idem.

4 barris quintos, MS, idem.

7 ditos, AAC, idem.

2 barris decimos, idem, idem.

2 barris encapados: MV, idem.

Armazem externo C — Dia 23 de janeiro de 1927 — Navio inglez «Darro», atracado em 26 de janeiro de 1927:

1 caixa, AFC, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, ALA, pesando 63 e 54 kilos, idem.

2 ditas, CAVADO, pesando 54 e 54 kilos, idem.

2 ditas, F, pesando 59 e 59 kilos, idem.

3 ditas, JTAC, pesando 57, 33 e 50 kilos, idem.

3 ditas, idem, vasando.

3 ditas, MFC, pesando 61, 63 e 60 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, 220, pesando 64 e 43 kilos, idem.

1 dita, PA, pesando 52 kilos, idem.

2 ditas, S, pesando 61 e 58 kilos, idem.

1 dita, VERMELHO, pesando 27 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1927. — O escriptuario, Loureiro. — Visto, o chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 26 de janeiro de 1927. Navio filandez «Avigato», atracado em 18 de janeiro de 1927:

1 barrica, Saccaduras, sem numero, pesando 54 kil. s, repregada.

1 dita, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 190 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 146 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 10 kilos, em adu-

ellas.

1 dita, idem, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 9 kilos, idem.

Armazem n. 2 interno — Dia 26 de janeiro de 1926.

Navio hollandez «Maasland», atracado em 22 de janeiro de 1926:

14 volumes, ABB, ns. 1/14, avariado.

28 ditos, R 5103 D, n. 1/28, idem.

1 caixa, C—B—Siemens—R—J, n. 24.040, pesando 2.960 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23.988, pesando 1.160 kilos, idem.

1 dita, Wotan, n. 3.393, pesando 1.740 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14.935, pesando 1.024 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 100, pesando 636 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19.311, pesando 351 kilos, idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 26 de janeiro de 1927.

Navio allemão «Otto Hugo Stines» — Atracado em 22 de janeiro de 1927.

1 caixa BBC, n. 145.007, pesando 17 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FBF, n. 1.345, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.356, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, F — GARCIA, n. 1.165, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, M — 210 — C, n. 755, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 19.560, pesando 393 kilos, avariada.

1 dita, WBC, n. 105, pesando 101 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, Aliança — BASF, sem numero, pesando 47 kilos, idem.

5 ditas, idem, avariada.

Armazem n. 6 — Dia 26 de janeiro de 1927.

Navio brasileiro «Santarem», atracado em 24 de janeiro de 1927:

1 caixa, P, n. 25.712, avariada.

1 dita, idem, n. 25.711, idem.

1 dita, Philips, n. 1.920, pesando 80 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Penna, n. 510, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, P & C, n. 325, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, SAC, n. 9.303, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, Taliho, n. 1.366, avariada.

1 dita, ARP&C, n. 5.516, pesando 48 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, idem, n. 5.34, avariado.

1 caixa, idem, n. 4.183, pesando 114 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 5.531, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.514, avariada.

1 dita, AFF, n. 4.185, pesando 117 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ARP&C, n. 6.187, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, CIS, n. 4.312, avariada.

1 dita CC, n. 3.980, pesando 62 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 9.250, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14.410, pesando 7 kilos, idem.

1 dita, DEC, n. 279, avariada.

1 dita, idem, n. 273, pesando 124 kilos, repregada e avariada.

1 dita, NS, n. 1.272, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 440.003, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10.355, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.369, avariada.

1 dita, idem, n. 2.370, pesando 233 kilos, repregada e avariada.

1 dita, OE, n. 73, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 134, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 135, pesando 55 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 26 de janeiro de 1927.

Navio inglez «Coruña», atracado em 24 de janeiro de 1927:

1 caixa, AGL—74—2, n. 3, pesando 278 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AGL—47—1, n. 9, pesando 203 kilos, idem.

1 dita, AGL—53—2, n. 33, pesando 293 kilos, idem.

1 dita, AGL, sem numero, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, AGL—43—2, n. 37, pesando 174 kilos, idem.

1 dita, AGL—32—2, n. 13, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, AGL—33—3, n. 15, pesando 101 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 21 de janeiro de 1927.

Navio inglez «Caldy Light», atracado em 22 de janeiro de 1927.

1 caixa, K&D, n. 367, pesando 67 kilos, repregado e avariado.

1 dita, idem, n. 352, pesando 67 kilos, idem.

1 barrica, idem, n. 411, pesando 264 kilos, avariada.

1 caixa, 1.853, n. 12, pesando 159 kilos, repregada e avariada.

1 dita, B—M—186, n. 14, pesando 24 kilos, idem.

1 amarrado de pás, 1.873, n. 27, pesando 25 kilos, avariado.

1 caixa, 1.855, n. 9, pesando 119 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 10 — Dia 26 de janeiro de 1927.

Navio inglez «Linnell», atracado em 24 de janeiro de 1927.

1 barrica, T&CC, n. 23, pesando 297 kilos, repregada.

1 caixa, CSC, n. 75, pesando 217 kilos, idem.

1 barrica, Amaral — RS, n. 18, avariada.

1 gigo, idem, n. 13, pesando 323 kilos, repregado.

1 barrica, Baltar — RS, n. 11, pesando 253 kilos, idem.

1 gigo, F—G—C, n. 272, pesando 163 kilos, avariado e repregado.

1 dito, idem, n. 274, avariado.

1 dito, idem, n. 275, idem.

1 dito, idem, n. 273, idem.

1 caixa, MESA, n. 558, idem.

1 gigo, R—S—Olite, n. 160, idem.

1 dito, Oscar, n. 602, idem.

1 dito, Olite—RS, n. 93, idem.

1 barrica, idem, n. 3.655, idem.

1 gigo, Vianna—RS, n. 67, idem.

1 dito, idem, n. 65, idem.

1 dito, idem, n. 57, idem.

1 dito, idem, n. 69, idem.

1 barrica, BF—TA, n. 196, pesando 79 kilos, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram des-arreitados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avarias

Armazem n. 2 interno—Dia 27 de janeiro de 1927.

Navio Yugo slavo «Nikola Mihanovic», atracado em 27 de janeiro de 1927:

100 amarrados de louça, W, avariados.
1 encapado, idem n. 2.863, pesando 5 kilos, roto.

150 amarrados torradores, idem, avariados.

1 encapado, idem, n. 2.868, pesando 11 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 2.891, pesando 14 kilos, avariado.

100 caixas, idem, vasando.

1 barrica, idem, n. 733, pesando 150 kilos, avariada.

151 latas, idem, vasando.

1 barrica, idem, n. 739, pesando 198 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 723, pesando 145 kilos, avariada e repregada.

1 chapa de aço, idem, avariada.

Armazem n. 2 interno—Dia 27 de janeiro de 1927.

Navio hollandez «Maasland», atracado em 22 de janeiro de 1927:

41 caixas, GFS, avariadas.

Armazem interno n. 5—Dia 27 de janeiro de 1927.

Navio allemão «Otto Hugo Stinea», atracado em 22 de janeiro de 1927:

1 caixa, CRC, n. 2.654, pesando 121 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2.652, pesando 112 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.651, pesando 13 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.656, pesando 110 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.655, pesando 83 kilos, idem idem.

1 dita, EBF, n. 8.480, pesando 47 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 8.479, pesando 67 kilos, idem idem.

1 dita, DWC, n. 301, pesando 144 kilos, idem idem.

1 dita, EBF, n. 8.448, pesando 89 kilos, avariada.

1 dita, OFC, n. 81.071, pesando 87 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, Ribas, ns. 43 e 42, pesando 163 e 154 kilos, idem idem.

2 ditos TJ, ns. 19.542 e 19.738, pesando 95 e 132 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 12.793, pesando 86 kilos, idem idem.

Armazem interno n. 6—Dia 29 de janeiro de 1927.

Navio italiano «Ducca Agosta», Refugio do vapor «Anquetot»:

1 engradado, GHC, n. 1, avariado.

1 dito, idem, n. 2, idem.

1 caixa, idem, sem numero, pesando 303 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, idem.

1 dita, idem, n. 2, idem.

1 dita, idem, n. 3, idem.

1 dita, idem, n. 4, idem.

1 dita, idem, n. 5, idem.

1 dita, idem, n. 6, idem.

1 dita, idem, n. 7, idem.

1 dita, idem, n. 8, idem.

1 dita, idem, n. 9, idem.

1 dita, idem, n. 10, idem.

1 dita, idem, n. 11, idem.

1 dita, idem, n. 12, idem.

1 dita, idem, n. 13, idem.

1 dita, idem, n. 14, idem.

1 dita, idem, n. 15, idem.

1 dita, idem, n. 16, idem.

1 dita, idem, n. 17, idem.

1 dita, idem, n. 18, idem.

1 dita, idem, n. 19, idem.

1 dita, idem, n. 20, idem.

1 dita, idem, n. 21, idem.

1 dita, idem, n. 22, idem.

1 dita, idem, n. 23, idem.

1 dita, idem, n. 24, idem.

1 dita, idem, n. 25, idem.

1 dita, idem, n. 26, idem.

1 dita, idem, n. 27, idem.

1 dita, idem, n. 28, idem.

1 dita, idem, n. 29, idem.

1 dita, idem, n. 30, idem.

1 dita, idem, n. 31, idem.

1 dita, idem, n. 32, idem.

1 dita, idem, n. 33, idem.

1 dita, idem, n. 34, idem.

1 dita, idem, n. 35, idem.

1 dita, idem, n. 36, idem.

1 dita, idem, n. 37, idem.

1 dita, idem, n. 38, idem.

1 dita, idem, n. 39, idem.

1 dita, idem, n. 40, idem.

1 dita, idem, n. 41, idem.

1 dita, idem, n. 42, idem.

1 dita, idem, n. 43, idem.

1 dita, idem, n. 44, idem.

1 dita, idem, n. 45, idem.

1 dita, idem, n. 46, idem.

1 dita, idem, n. 47, idem.

1 dita, idem, n. 48, idem.

1 dita, idem, n. 49, idem.

1 dita, idem, n. 50, idem.

1 dita, idem, n. 51, idem.

1 dita, idem, n. 52, idem.

1 dita, idem, n. 53, idem.

1 dita, idem, n. 54, idem.

1 dita, idem, n. 55, idem.

1 dita, idem, n. 56, idem.

1 dita, idem, n. 57, idem.

1 dita, idem, n. 58, idem.

1 dita, idem, n. 59, idem.

1 dita, idem, n. 60, idem.

1 dita, idem, n. 61, idem.

1 dita, idem, n. 62, idem.

1 dita, idem, n. 63, idem.

1 dita, idem, n. 64, idem.

1 dita, idem, n. 65, idem.

1 dita, idem, n. 66, idem.

1 dita, idem, n. 67, idem.

1 dita, idem, n. 68, idem.

1 dita, idem, n. 69, idem.

1 dita, idem, n. 70, idem.

1 dita, idem, n. 71, idem.

1 dita, idem, n. 72, idem.

1 dita, idem, n. 73, idem.

1 dita, idem, n. 74, idem.

1 dita, idem, n. 75, idem.

1 dita, idem, n. 76, idem.

1 dita, idem, n. 77, idem.

1 dita, idem, n. 78, idem.

1 dita, idem, n. 79, idem.

1 dita, idem, n. 80, idem.

1 dita, idem, n. 81, idem.

1 dita, idem, n. 82, idem.

1 dita, idem, n. 83, idem.

1 dita, idem, n. 84, idem.

1 dita, idem, n. 85, idem.

1 dita, idem, n. 86, idem.

1 dita, idem, n. 87, idem.

1 dita, idem, n. 88, idem.

1 dita, idem, n. 89, idem.

1 dita, idem, n. 90, idem.

1 dita, idem, n. 91, idem.

1 dita, idem, n. 92, idem.

1 dita, idem, n. 93, idem.

1 dita, idem, n. 94, idem.

1 dita, idem, n. 95, idem.

1 dita, idem, n. 96, idem.

1 dita, idem, n. 97, idem.

1 dita, idem, n. 98, idem.

1 dita, idem, n. 99, idem.

1 dita, idem, n. 100, idem.

1 dita, idem, n. 101, idem.

1 dita, idem, n. 102, idem.

1 dita, idem, n. 103, idem.

1 dita, idem, n. 104, idem.

1 dita, idem, n. 105, idem.

1 dita, idem, n. 106, idem.

1 dita, idem, n. 107, idem.

1 dita, idem, n. 108, idem.

1 dita, idem, n. 109, idem.

1 dita, idem, n. 110, idem.

1 dita, idem, n. 111, idem.

1 dita, idem, n. 112, idem.

1 dita, idem, n. 113, idem.

1 dita, idem, n. 114, idem.

1 dita, idem, n. 115, idem.

1 dita, idem, n. 116, idem.

1 dita, idem, n. 117, idem.

1 dita, idem, n. 118, idem.

1 dita, idem, n. 119, idem.

1 dita, idem, n. 120, idem.

1 dita, idem, n. 121, idem.

1 dita, idem, n. 122, idem.

1 dita, idem, n. 123, idem.

1 dita, idem, n. 124, idem.

1 dita, idem, n. 125, idem.

1 dita, idem, n. 126, idem.

1 dita, idem, n. 127, idem.

1 dita, idem, n. 128, idem.

1 dita, idem, n. 129, idem.

1 dita, idem, n. 130, idem.

1 dita, idem, n. 131, idem.

1 dita, idem, n. 132, idem.

1 dita, idem, n. 133, idem.

1 dita, idem, n. 134, idem.

1 dita, idem, n. 135, idem.

1 dita, idem, n. 136, idem.

1 dita, idem, n. 137, idem.

1 dita, idem, n. 138, idem.

1 dita, idem, n. 139, idem.

1 dita, idem, n. 140, idem.

1 dita, idem, n. 141, idem.

1 dita, idem, n. 142, idem.

1 dita, idem, n. 143, idem.

1 dita, idem, n. 144, idem.

1 dita, idem, n. 145, idem.

1 dita, idem, n. 146, idem.

1 dita, idem, n. 147, idem.

1 dita, idem, n. 148, idem.

1 dita, idem, n. 149, idem.

1 dita, idem, n. 150, idem.

1 dita, idem, n. 151, idem.

1 dita, idem, n. 152, idem.

1 dita, idem, n. 153, idem.

1 dita, idem, n. 154, idem.

1 dita, idem, n. 155, idem.

1 dita, idem, n. 156, idem.

1 dita, idem, n. 157, idem.

1 dita, idem, n. 158, idem.

1 dita, idem, n. 159, idem.

1 dita, idem, n. 160, idem.

1 dita, idem, n. 161, idem.

1 dita, idem, n. 162, idem.

1 dita, idem, n. 163, idem.

1 dita, idem, n. 164, idem.

1 dita, idem, n. 165, idem.

1 dita, idem, n. 166, idem.

1 dita, idem, n. 167, idem.

1 dita, idem, n. 168, idem.

1 dita, idem, n. 169, idem.

1 dita, idem, n. 170, idem.

1 dita, idem, n. 171, idem.

1 dita, idem, n. 172, idem.

1 dita, idem, n. 173, idem.

1 dita, idem, n. 174, idem.

1 dita, idem, n. 175, idem.

1 dita, idem, n. 176, idem.

1 dita, idem, n. 177, idem.

1 dita, idem, n. 178, idem.

1 dita, idem, n. 179, idem.

1 dita, idem, n. 180, idem.

1 dita, idem, n. 181, idem.

1 dita, idem, n. 182, idem.

1 dita, idem, n. 183, idem.

1 dita, idem, n. 184, idem.

1 dita, idem, n. 185, idem.

1 dita, idem, n. 186, idem.

1 dita, idem, n. 187, idem.

1 dita, idem, n. 188, idem.

1 dita, idem, n. 1

Armazem n. 6 — Dia 27 de janeiro de 1927.

Navio brasileiro.

1 caixa, ARP, n. 6.190, pesando 73 kilos, repregada e avariada.
1 dita, ARP, n. 6.182, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, AR—Ao Tubarão, n. 315, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, AR—Ao Tubarão, n. 312, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, AFC, n. 1.530, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, BLC, 13171, n. 7, avariada.

1 dita, GA 990, n. 5, idem.

1 dita, IZA 163, n. 30, pesando 9 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, L no, n. 67, pesando 41 kilos, idem.

1 caixa, LT—MSC—121, n. 2, avariada.

1 dita, 621, n. 1.299, pesando 111 kilos, repregada e avariada.

1 dita, A—C—59—C, n. 4.991, pesando 2 kilos, idem.

111 dita, NS, n. 287, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, NS, n. 53.541, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, OF, n. 6.951, avariada.

1 dita, Philips, n. 21.416, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, Talho, n. 1.171, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.333, pesando 115 kilos, idem.

30 engradados, Anjos, avariados.

5 engradados, Plubins, idem.

Armazem n. 7 — Dia 27 de janeiro de 1927.
Navio inglês «Caldy Light», atracado em 22 de janeiro de 1927.

1 caixa, Ceres, n. 19, pesando 48 kilos, repregada e avariada.

1 dita, K&D, n. 353, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, B—M—18—C, n. 31, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, 1855, n. 11, pesando 213 kilos, idem.

1 barrica, Touro, sem número, pesando 37 kilos, avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 caixa, W, n. 581, pesando 4 kilos, repregada e avariada.

20 chapas, DIA, avariadas.

Armazem n. 9 — Dia 27 de janeiro de 1927.
Navio holandês «Keunemerland», atracado em 27 de janeiro de 1927.

1 caixa, SS—649, n. 2.611, pesando 22 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 10 — Dia 27 de janeiro de 1927.

Navio inglês «Linnell», atracado em 24 de janeiro de 1927.

10 caixas, PAC—Rio, avariadas.

10 caixas, Hime, idem.

10 encapados, PDAC, idem.

8 caixas, AFC—CA, idem.

1 caixa, CLFP, n. 214, avariada.

1 dita, DI, n. 1.500, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CF, n. 1.401, pesando 223 kilos, repregada.

1 dita, FM, n. 231, avariada.

1 encapado, DIA, n. 1.4, idem.

1 caixa, Lshoi, n. 41, idem.

1 dita, MFSA, n. 1.356, idem.

1 dita, idem, n. 1.355, idem.

1 encapado, idem, n. 1.334, idem.

2 encapados, 1.708, n. 1.2, idem.

1 fardo, RWC, n. 8.398, idem.

1 dito, idem, n. 8.10, pesando 82 kilos, repregado e avariado.

1 caixa, RS, n. 1, pesando 125 kilos, idem idem.

1 fardo, RWC, n. 8.399, avariado.

1 caixa, X, n. 7.172, idem.

1 dita, idem, n. 7.003, idem.

15 anuários de loca, 80 idem.

50 dres, F&O, idem.

10 dres, FM, idem.

7 dres, MAC, idem.

1 dito, M&C, idem.

Armazem n. 10 — Dia 27 de janeiro de 1927.

Navio inglês «Léuclis», atracado em 25 de janeiro de 1927.

1 caixa, MFSA, n. 746, avariada.

1 dita, idem, n. 1.430, idem.

1 dita, idem, n. 1.361, idem.

1 peça de ferro, 12.210, n. 100, idem.

1 caixa, idem, n. 5, idem.

1 dita, XM, n. 4.053, vasa.

1 dita, idem, n. 4.060, avariada.

1 barrica, G&A, sem número, idem.

1 dita, APC—Rio, n. 3, vasando.

1 dita, idem, n. 2, idem.

1 dita, Ribas—RS, n. 45, pesando 113 kilos, repregada.

1 caixa, WCB—20.642, n. 3, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, CFSAR—MFSA, n. 1.112, pesando 33 kilos, idem.

1 barrica, sem marca, sem número, pesando 199 kilos, idem.

1 dita, Rodac, n. 199, pesando 22 kilos, idem.

1 lata, Calderão, n. 807, pesando 48 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 810, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 213, pesando 50 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 27 de janeiro de 1927.

Navio inglês «Culebra», atracado em 22 de janeiro de 1927.

1 caixa W—TC—L, n. 1.673, pesando 54 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, sem número, pesando 3 kilos, vasa.

1 dita, idem, n. 1.471, pesando 3 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.469, pesando 3 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.693, pesando 26 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.438, pesando 29 kilos, idem.

1 lata, idem, n. 1.677, vasando.

1 barrica, idem, n. 1.697, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.693, pesando 55 kilos, avariada.

1 caixa, idem, n. 1.478, pesando 18 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 10 — Dia 27 de janeiro de 1927.

Navio inglês «Culebra», atracado em 22 de janeiro de 1927.

1 caixa, HS, n. 8, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 9, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, AH—JMB, n. 3, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 31, pesando 184 kilos, idem.

1 dita, LTC—10, n. 10, vasando.

1 dita, Primeiras instalações radio telegraphicas, n. 3401, pesando 10 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RSC, n. 1, pesando 92 kilos, idem.

1 caixa, SAM, n. 1, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 345 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 342 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 332 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 320 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 320 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 315 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 324 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 342 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 277 kilos, idem.

1 caixa, W—TLC, n. 1.712, pesando 101 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 1.623, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.430, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.542, pesando 50 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 27 de janeiro de 1927.

Navio italiano «Europa», atracado em 27 de janeiro de 1927.

1 caixa, MDMC, n. 1, pesando 13 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 17 — Dia 27 de janeiro de 1927.

Navio inglês «Darro», atracado em 26 de janeiro de 1927.

1 barrica, Amari, n. 4, pesando 234 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, ACC, n. 1, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, CPC, n. 1.010, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, ESC, n. 43.163, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, LICIA, n. 663, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, 54, n. 1.220, pesando 158 kilos, repregada.

1 dita, S—64—C, n. 2.609, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, A—63—B—G, n. 1.233, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, Tria, n. 4.431, pesando 182 kilos, idem.

1 pa. of. de Manufatura de Roupas, sem número, pesando 12 kilos, idem.

1 pa. of. de Manufatura de Roupas, sem número, pesando 343 kilos, avariada.

1 dito, idem, n. 1, pesando 350 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 14, pesando 350 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 30, pesando 345 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 35, pesando 324 kilos, idem.

1 dito, Rodac, n. 199, pesando 494 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 199, pesando 495 kilos, idem.

1 caixa, G, n. 733, pesando 10 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo A — Dia 27 de janeiro de 1927.

Navio nacional «Santarem», atracado em 23 de janeiro de 1927.

2 caixas, SC, pesando 27 e 30 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, PERAL, pesando 7 kilos, idem.

3 ditas, TBC, pesando 11, 13 e 15 kilos, idem.

2 ditas, ALC, pesando 20 e 14 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 27 de janeiro de 1927.

Navio hollandez «Zeelandia» — Atracado em 25 de janeiro de 1927.

2 caixas CMC, pesando 21 e 21 kilos, repregadas.

Armazem externo C — Dia 27 de janeiro de 1927.

Navio inglez «Da ro» — Atracado em 26 de janeiro de 1927.

1 caixa, D, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita, F, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, H, pesando 58 kilos, idem.

2 ditas, 34, pesando 56 e 51 kilos, idem.

1 dita, O, pesando 60 kilos, idem.

2 ditas, PA, pesando 64 e 62 kilos, idem.

1 dita, PTC, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, S, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, Vermelho, pesando 23 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 27 de janeiro de 1927.

Navio inglez «Voltaica» — Atracado em 23 de janeiro de 1927.

1 caixa, PJCC, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

1 sacco, RTC — 59—105, pesando 32 kilos, roto.

1 dito, RTC—59 — 107, pesando 39 kilos, idem.

1 dito, RTC — 71—92, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, RTC — 75—104, pesando 28 kilos, idem.

1 dito, RTC — 76—104, pesando 28 kilos, idem.

1 dito, RTC — 76—105, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, WICF, pesando 33 kilos, idem.

Alameda do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1927. O escripturario, Loureiro. — Vis.o, o chefe, A. Coimbra.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exercito, n. 350, de 10 de dezembro de 1926 e *Diario Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data desta edital, estará aberta nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas Chefias do Serviço de Saude das Regiões e Circumscripções Militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal, o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude.

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou

pharmacia, por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida;

c) na época da inscripção, contar no maximo 28 annos de idade;

d) ser reservista do Exercito ou Armada;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vaccina.

Dez dias depois de encerrada a inscripção, começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova de escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes, nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas, as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora, o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões da pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos, constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos, consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da commissão.

Por ocasião das provas praticas e oraes, os candidatos por turma de quatro, examinarão naquellas, os doentes que lhes forem apresentados e, no momento da oral tirarão o ponto sobre que versar a sua dissertação.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 6 de janeiro de 1927. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel chefe do gabinete.

Laboratorio Militar de Bacteriologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director e presidente do Conselho Administrativo deste laboratorio, faço publico que até o dia 15 do andante, se acha aberta inscripção, mediante requerimento dirigido ao referido Sr. director, das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno de 1927, dos artigos abaixo discriminados, na conformidade do estabelecido nos artigos 757 e 758 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

Aos seus requerimentos deverão os interessados juntar relação em duas vias, sellada a primeira, dos artigos que pretenderem fornecer, com declaração do preço por unidade, escripto sem emenda ou rasura, por estenso e em algarismo, bem como de ser nacional ou estrangeira a firma pretendente e de se sujeitarem ás condições estabelecidas pelos artigos 760 e 762, do regulamento citado.

Para o prévio julgamento de idoneidade da firma, deverão ser tambem anexados aos requerimentos os documentos que possam fazer aquella prova.

Para verificação de modelos e outros esclarecimentos, serão os interessados diariamente attendidos na Contadoria deste laboratorio.

Tintas, ferragens, artigos de limpeza, etc.

1. Agua raz Pratt, um kilo.
2. Agua nacional, um kilo.
3. Agua sanitaria, uma garrafa.
4. Argentalla em pó, uma caixa.
5. Argentalla em pasta, um pote.
6. Astrol, lata de 1/2 kilo, uma lata.
7. Alicate commum, um.
8. Alicate de cortar arame, um.
9. Alicate universal, um.
10. Abridor de lata, um.
11. Arame de cobre, um kilo.
12. Arame de ferro, um kilo.
13. Arame de zinco, um kilo.
14. Alvaia de zinco Villa Montagne, um kilo.
15. Azul ultramar R. U., francez, um kilo.
16. Azul da Russia, um kilo.
17. Abridor de cortica, um.
18. Antioxydo, lata de kilo, uma lata.
19. Balde de zinco forçado de 12 a 14 de bocca, um.
20. Balde de agath com tampa, um.
21. Bule nickelado, um.
22. Bandeja de metal, tamanho medio, uma.
23. Benda de desobstrução de encanamento, uma.

24. Brochas de cabelo A. P., de números 8 a 16, uma.
25. Camurça para limpeza de metais, uma.
26. Chave inglesa, uma.
27. Cagarolla, ferro esmaltado, Clark, um kilo.
28. Cagarola de alumínio de 10, 15, 20 e 25 de bocca, uma.
29. Cagarola de ferro agath de 10, 15, 20 e 25 de boca, uma.
30. Chaleira de ferro agath para dous litros, uma.
31. Chaleira de alumínio para dous litros, uma.
32. Chaleira de alumínio para dous litros, uma.
33. Chaleira de agath para tres litros, uma.
34. Chaleira de alumínio para um litro, uma.
35. Chaleira de alumínio para tres litros, uma.
36. Chicaras de porcellana (pequenas), uma duzia.
37. Colheres de metal (pequenas), uma duzia.
38. Canecas de agath ns. 8 e 10, uma.
39. Capachos de côco de 1ª, liso (metro quadrado), um.
40. Capachos de côco de 1ª com barro (metro quadrado), um.
41. Capachos de arango (metro quadrado), um.
42. Cano de chumbo de qualquer bitola, um kilo.
43. Cera para assoalho marca Ester-nolina, uma lata.
44. Cera para assoalho marca Royal, uma lata.
45. Copos de vidro com friso, um.
46. Copos de crystal sem pé, um.
47. Creolina Pearson, um kilo.
48. Creolina nacional, um kilo.
49. Creolina Cruzwaldina, um kilo.
50. Chave de parafuso (grande), uma.
51. Chave de parafuso (pequena), uma.
52. Corda de linho para mastro de bandeira, um metro.
53. Carrinho de ferro, um.
54. Deposito de lixo ns. 3, 4, 5 e 6, um.
55. Diamante para cortar vidro, um.
56. Escova de unha, de pitta, uma.
57. Escova da borracha, uma.
58. Escova para lustrar assoalho, uma.
59. Escova para lustrar assoalho com peso e cabo, uma.
60. Esmeril para navalha, um.
61. Espanadores de penas (grande), um.
62. Espanadores de penas (medio), um.
63. Espanadores de penas (pequenos), um.
64. Espelho de fechadura, um.
65. Estopa branca especial, um kilo.
66. Esmalte Chimamel, preço de gal-lão, um.
67. Escada de abrir (degrão), uma.
68. Filtro Pasteur, um.
69. Filtro Chamberland, um.
70. Filtro Salus ns. 2 e 3, um.
71. Filtro Pasteur para torneira, um.
72. Frasco termico de metal nicke-lado para um litro, um.
73. Flanella para limpar metal (me-tro quadrado), um.
74. Flanella para encerrar assoalho (metro quadrado), um.
75. Fechadura gorges para gaveta ou armario, uma.
76. Fechadura de ferro para gaveta ou armario, uma.
77. Fios cobertos para lampada ele-ctrica (metro), um.
78. Gesso para massa, um kilo.
79. Kaol allemão de lata e de litro, um kilo.
80. Kaol allemão de lata e de 1/2 litro, uma.
81. Lampada economica de 5 a 50 ve-las, uma.
82. Lampada de meio watt, de 100 ve-las, uma.
83. Lampada de meio watt de 200 ve-las, uma.
84. Lampada de meio watt de 300 ve-las, uma.
85. Lampada de meio watt de 100 luz solar, uma.
86. Lampada de meio watt de 200 luz solar, uma.
87. Lixa para madeira, folha, uma.
88. Lixa para ferro, folha, uma.
89. Lixa triangular, uma.
90. Lixa chata, uma.
91. Martello grande, de aço, com cabo, um.
92. Martello pequeno, de aço, com cabo, um.
93. Metro duplo, Stanley, um.
94. Oleo Many-Use, para ferramentas e machinas (lata), uma.
95. Oleo commum para machina (li-tro), um.
96. Oleo de linhaça genuino (kilo), um.
97. Oka lavada, kilo, um.
98. Oleo de linhaça B. Spencer, kilo, um.
99. Oleo de linhaça Fever, kilo, um.
100. Oleo fervido, inglez, Ford, kilo, um.
101. Oleo para motor, Ford, kilo, um.
102. Palha de aço, pacote de 250 gram-mas, um.
103. Papel hygienico em pacote de 1.000 folhas, um.
104. Papel hygienico em rôlo, um.
105. Pedra de afiar navalha, uma.
106. Pixo, kilo, um.
107. Pé de sapato, kilo (inglez), um.
108. Pincel redondo de 8 a 26, um.
109. Pincel redondo de 8 a 28, um.
110. Pasinha para lixo, uma.
111. Pregos sortidos, kilo, um.
112. Panella de alumínio para dous li-tros, uma.
113. Panella de alumínio para tres li-tros, uma.
114. Panellas de agath para tres litros, uma.
115. Panella de agath para dous litros, uma.
116. Potassa inglesa, kilo, um.
117. Passadeira de 1ª, com 54 centime-tros de largura (metro), um.
118. Passadeira de 1ª com 54 centime-tros de congoleum (metro), um.
119. Passadeira de 1ª com 54 centime-tros, de lona (metro), um.
120. Passadeira de 1ª, com 54 centime-tros, de juta (metro), um.
121. Passadeira de 1ª, com 60 centime-tros e 80 de largura (metro), congoleum, um.
122. Rupi em lata de litro, uma.
123. Seccante Castello, kilo, um.
124. Sapôlio estrangeiro, pao, um.
125. Sapôlio nacional, um.
126. Sabão virgem, kilo, um.
127. Sabão commum, kilo, um.
128. Sabonete nacional, Windson, San-telmo e Rialto, (duzia), uma.
129. Sabonete Kanitz, Alfazema, Rosa, Alfaca, (duzia), uma.
130. Sabonete Parahybano (duzia), uma.
131. Serrote grande, um.
132. Serrote pequeno, um.
133. Torneira para agua de 1/2 polle-gada, nickelada, uma.
134. Torneira para agua de 1/2 polle-gada, metal amarello, uma.
135. Tinta esmalte Rapolin, Sapolin, kilo, um.
136. Tinta esmalte commum, kilo, um.
137. Tinta a oleo preparada, kilo, um.
138. Tinta vermelha Magic, kilo, um.
139. Tinta verde Magic, kilo, um.
140. Terra Sienne, queimada, kilo, um.
141. Terra Sienne, crúa, kilo, um.
142. Verniz preto brilhante, Magic, kilo, um.
143. Verniz Carriage, kilo, um.
144. Verrunas sortidas, uma.
145. Valvulas para pia, diversos tama-nhos, uma.
146. Vassouras de piassaba, grande, uma.
147. Vassouras de piassaba, média, uma.
148. Vassouras de palha, uma.
149. Vassouras de cabelo, simples, uma.
150. Vassouras de cabelo com cabeça, uma.
151. Vassourinhas, uma.
152. Vermelhão lavado, kilo, um.
153. Vasculho para feeto, um.
154. Toalhas Alagoanas para mão, (du-zia), uma.
155. Torquez grande, uma.
156. Torquez média, uma.
157. Tela de arame forte, para gaiolas, metro quadrado, um.
158. Tapete congoleum de 2m,74 x x 2m,26, um.
159. Tapete congoleum de 3m,20 x x 3m,00, um.
160. Tapete linoleum de 2m,74 x 2m,26 um.
161. Tapete linoleum de 3m,20 x 3m,00, um.
162. Moringue Salus (grande), uma.
163. Moringue Salus (média), uma.

Material de chimica e de laboratorio

1. Acetato neutro de chumbo crysta-lizado, um kilo.
2. Acetato basico de chumbo crystali-zado, um kilo.
3. Acetato de chumbo liquido, um kilo.
4. Acetato de ammoniaco puro crys-talizado, um kilo.
5. Acetato de anilina, 100 grammas.
6. Acetato neutro de cobre, crystali-zado, 100 grammas.

7. Acetato neutro de cobre, aminoniacal, 100 grammas.
8. Acetato de potassio puro, secco 100 grammas.
9. Acetato de prata crystalizado, 100 grammas.
10. Acetato de sodio puro, crystalizado, 100 grammas.
11. Acetato de uranio, quimicamente puro, 100 grammas.
12. Acetato de zinco, 100 grammas.
13. Acetato de baryta puro, crystalizado, 100 grammas.
14. Acetona pura, um kilo.
15. Albumina de ovo, ordinaria, 100 grammas.
16. Acido tanico, 100 grammas.
17. Acido acetico crystalizado, um kilo.
18. Acido azotico puro 40° B ou 45° B, um kilo.
19. Acido azotico ordinario, um kilo.
20. Acido borico crystalizado, um kilo.
21. Acido chlorhydrico puro, um kilo.
22. Acido chlorhydrico ordinario, um kilo.
23. Acido chromico puro, crystalizado, 50 grammas.
24. Acido citrico quimicamente puro, 100 grammas.
25. Acido gallico crystalizado, 100 grammas.
26. Acido osmico, em tubos de uma gramma, uma gramma.
27. Acido oxalico puro, crystalizado, um kilo.
28. Acido phenico puro, crystalizado, um kilo.
29. Acido picrico, puro um kilo.
30. Acido phosphorico, anhydro, cem grammas.
31. Acido pyrogallico, 100 grammas.
32. Acido salicilico puro, crystalizado, 100 grammas.
33. Acido sulphurico, impuro, um kilo.
34. Acido sulphurico, puro, 66° B, um kilo.
35. Acido sulfanilico, puro, 50 grammas.
36. Acido trichloroacetico, 100 grammas.
37. Acido sulfoimibigotico, 50 grammas.
38. Acido phormico puro, crystalizado, 25° B, 100 grammas.
39. Acido orthophosphorico puro, crystalizado, 100 grammas.
40. Acido tartarico, um kilo.
41. Acido lactico puro, 100 grammas.
42. Acido succinico, 50 grammas.
43. Acido urico puro, 100 grammas.
44. Afiaador de couro, para navalha, um.
45. Afiaador de cortica, para navalha, um.
46. Algodão aptico para colloid, 100 grammas.
47. Alcatrão da Noriega, 400 grammas.
48. Agua de Javel concentrada, um litro.
49. Agua de Labarraque, um litro.
50. Agua oxygenada de Merck, 12 vol. um litro.
51. Agua oxygenada nacional, 12 vol. um litro.
52. Agua Park Davies, 12 vol., um litro.
53. Agitador de vidro, pequeno, um.
54. Agitador de vidro, grande, um.
55. Agulha de aço com 1 cm. de comp. para sangrar carneiro, uma.
56. Agulha de platina, Lüer, de 2,5 x x 6/10 (legitima), uma.
57. Agulha de platina legitima, Lüer, de 2,5 8/10, uma.
58. Agulha de platina, legitima, Lüer, de 3 x 6/10 uma.
59. Agulha de platina, legitima, Lüer, de 3 x 8/10, uma.
60. Agulha de platina, legitima, Lüer, de 4 x 8/10 uma.
61. Agulha de platina, legitima, Lüer, de 4 x 10/10, uma.
62. Agulha de platina, legitima, Lüer, de 3 x 9/10, com bixel curto, uma.
63. Agulha de platina, legitima, Lüer, de 3,5 x 9/10, com bixel curto, uma.
64. Agulha de platina, legitima, Gentile de 2,5 x 6/10, uma.
65. Agulha de platina, legitima, Gentile de 2,5 x 8/10, uma.
66. Agulha de platina, legitima, Gentile, de 3 x 6/10, uma.
67. Agulha de platina, legitima, Gentile, de 3 x 8/10 uma.
68. Agulha de platina, legitima, Gentile, de 4 x 8/10, uma.
69. Agulha de platina, legitima, Gentile de 4 x 10/10, uma.
70. Agulha de platina, legitima, Gentile, de 5 x 8/10, uma.
71. Agulha de platina, legitima, Gentile, de 5 x 10/10 uma.
72. Agulha de platina, legitima, Gentile, de 3 x 9/10, com bixel curto, uma.
73. Agulha de platina, legitima, Gentile, de 3,5 x 9/10, com bixel curto, uma.
74. Agulha de platina, legitima, Gentile de 2,5 x 8/10, para seringas de 10 cc., uma.
75. Agulha de Tuffier, de platina, legitima, Lüer, de 7 x 10/10, uma.
76. Agulha de Tuffier, de platina legitima, Lüer, de 10 x 10/10, uma.
77. Agulha de Tuffier, de platina, legitima, Gentile, de 7 x 10/10, uma.
78. Agulha de Tuffier, de platina, legitima, Gentile, de 10 x 10/10, uma.
79. Agulha histologica, toda metallica, uma.
80. Agulha de Hagedorn, uma.
81. Agulha de Reverdin (Colin), uma.
82. Albuminometro de Esbach, um.
83. Albuminometro de An. um.
84. Aldeido salicilico, uma gramma.
85. Algodão hydrophilic, Johnson, um kilo.
86. Algodão esculapio, tipo Johnson, um kilo.
87. Algodão em pasta, um kilo.
88. Algodão de vidro, 100 grammas.
89. Alcool a 40° lata de 18 litros, uma garrafa.
90. Alcool a 95° lata de 18 litros, uma garrafa.
91. Alcool absoluto, um litro.
92. Alcool amylico, puro, um kilo.
93. Alcool methyllico, puro, um kilo.
94. Ammonca liquida, a 22° B e 28° B, um kilo.
95. Amido em pó um kilo.
96. Alumen de ferro, puro, crystalizado, um kilo.
97. Alumen ammoniacal, puro, um.
98. Alumen de potassa, uma gramma.
99. Agglutinoscopia de Kuhn e Weibull, uma gramma.
100. Azul de bromophenol, 1 gramma.
101. Azul de bromothimol, uma gramma.
102. Azul de thimol, 100 grammas.
103. Almojariz de porcellana, de 15 cm., 100 grammas.
104. Amiantho em lençol, um.
105. Amiantho em fibras, um.
106. Apparellho Miguel, para transporte de agua, um.
107. Apparellho para transporte de agua, modelo laboratorio, um.
108. Alambique Fernel, um litro horario, 100 grammas.
109. Alfinete para ensaio (cento), 100 grammas.
110. Antiformina, 100 grammas.
111. Anilina pura, 100 grammas.
112. Arsenico de sodio, puro, 100 grammas.
113. Arseniato de sodio, puro, 100 grammas.
114. Arseniato de potassio, puro, uma gramma.
115. Arrhenal, um.
116. Asparaguia, uma.
117. Ataduras de cambraia, de 4, 5, 6 e 10 cm., (duzia), uma.
118. Ataduras de gaze, de 4, 5 e 6 cm. (duzia), uma.
119. Aventaes de algodão, para servente de laboratorio, um.
120. Avental capote, para serviço tecnico (ceretone), um.
121. Apparellho crematorio, um.
122. Abaixador de lingua, 100 grammas.
123. Azul de methyleno, Merck, Gruber e Ral, uma gramma.
124. Azul de cresyl brilhante Merck, Gruber e Ral, 100 grammas.
125. Azul polychromo de Uuna, 100 grammas.
126. Azul de toluidina, uma gramma.
127. Azul I, de Merck, Gruber e Ral, uma gramma.
128. Azur II coesna de Merck, Gruber e Ral, uma gramma.
129. Autoclave Chamberland, diametro interno 0,25 a 0,30, um.
130. Autoclave Chamberland, horizontal, diametro interno 0,25, um.
131. Alambique de cobre para seis litros, um.
132. Apparellho de contensão Malassez, um.
133. Apparellho de contensão Latapie, um.
134. Apparellho para cortar batatas, um.
135. Apparellho para cryoscopia, um.
136. Apparellho de Rebiguet, um.
137. Apparellho de Soxhlet, um.
138. Apparellho de Strauss-Wurtz, um.
139. Alcoolmetro de Salomon, um.
140. Alcoolmetro de Gay-Lussac, um.

141. Alonga curva, um.
142. Alonga, de 1.000 c. c., um.
143. Areometro de Baumé, um.
144. Appareilho de Siedentopf-Zsigmondy, adaptavel ao microscopio vertical, um.
145. Appareilho de Seddig, para chapas de 9 x 12, um.
146. Appareilho de Beemann para determinar peso molecular pela cryoscopia ultimo modelo, um.
147. Appareilho de Beemann para determinar peso pela molecula ebulição ultimo modelo, um.
148. Balança de precisão sensível ao milligrammo, caixa envidraçada e collecção de pesos, marca Sartorius, uma.
149. Balança de precisão sensível ao decimo de milligrammo, com caixa envidraçada e collecção de pesos marca Sartorius, uma.
150. Balança Roberval, para 10 kilos, uma.
151. Balança Roberval para cinco kilos, uma.
152. Balança Roberval para dous kilos, uma.
153. Balão commun, fundo chato de vidro Yena ou Pirex, de 50 c. c., um.
154. Balão commun, fundo chato de vidro Yena ou Pirex, de 100 c. c., um.
155. Balão commun, fundo chato de vidro Yena ou Pirex, de 250 c. c., um.
156. Balão commun, fundo chato de vidro Yena ou Pirex, de 500 c. c., um.
157. Balão commun, fundo chato de vidro Yena ou Pirex, de 1.000 c. c., um.
158. Balão commun, fundo chato de vidro Yena ou Pirex, de 2.000 c. c., um.
159. Balão commun, fundo chato de vidro Yena ou Pirex, de 3.000 c. c., um.
160. Balão commun, fundo chato de vidro Yena ou Pirex, de 5.000 c. c., um.
161. Balão jugulado de vidro Yena ou Pirex, de 50 c. c., um.
162. Balão jugulado de vidro Yena ou Pirex, de 100 c. c., um.
163. Balão jugulado de vidro Yena ou Pirex, de 125 c. c., um.
164. Balão jugulado de vidro Yena ou Pirex, de 200 c. c., um.
165. Balão jugulado de vidro Yena ou Pirex, de 500 c. c., um.
166. Balão jugulado de vidro Yena ou Pirex, de 1.000 c. c., um.
167. Balão jugulado de vidro Yena ou Pirex, de 2.000 c. c., um.
168. Balão Erhlenmeyer, vidro Yena ou Pirex, de 50 c. c., um.
169. Balão Erhlenmeyer, vidro Yena ou Pirex, de 100 c. c., um.
170. Balão Erhlenmeyer, vidro Yena ou Pirex, de 125 c. c., um.
171. Balão Erhlenmeyer, vidro Yena ou Pirex, de 200 c. c., um.
172. Balão Erhlenmeyer, vidro Yena ou Pirex, de 250 c. c., um.
173. Balão Erhlenmeyer, vidro Yena ou Pirex, de 500 c. c., um.
174. Balão Erhlenmeyer, vidro Yena ou Pirex, de 1.000 c. c., um.
175. Balão Kjeldahl, de vidro Yena ou Pirex, de 250 c. c., um.
176. Balão Kjeldahl, de vidro Yena ou Pirex, de 500 c. c., um.
177. Balão Kjeldahl, de vidro Yena ou Pirex, de 800 c. c., um.
178. Balão Kjeldahl, de vidro Yena ou Pirex, de 1.000 c. c., um.
179. Balão Kjeldahl, de vidro Yena ou Pirex, de 2.000 c. c., um.
180. Barril de vidro, com torneira para serviço de laboratorio, um.
181. Balão pipeta Chamberland, um.
182. Barril de vidro para um litro, com torneira, um.
183. Balança de precisão sensível ao milligrammo, com caixa envidraçada e collecção de pesos Bing, uma.
184. Balança de precisão, sensível ao decimetro de milligrammo, com caixa envidraçada e collecção de pesos Bing, uma.
185. Baryta crystalizada pura, uma grammma.
186. Baryta hydratada pura, uma grammma.
187. Bateria Berrel, uma grammma.
188. Benzina pura em kilos, um kilo.
189. Betume da Judéa, 100 grammmas.
190. Bicarbonato de sodio quimicamente puro, um kilo.
191. Bicarbonato de sodio de Carlos Erba (caixinha), uma.
192. Bicarbonato de potassio, um kilo.
193. Bicromato de potassio puro, um kilo.
194. Borato de sodio puro, um kilo.
195. Benzoato de sodio, 100 grammmas.
196. Benzoato de mercurio, 100 grammmas.
197. Bichloreto de mercurio, 100 grammmas.
198. Bioteto de mercurio, 100 grammmas.
199. Barril de vidro com torneira de 10 litros, um.
200. Brucina pura, uma grammma.
201. Bico de Bunsen Merck Brand D. R. P., um.
202. Bico de Bunsen simples, um.
203. Boias ou perolas de vidro (nacional), um kilo.
204. Boias ou perolas de vidro (estrangeira), um kilo.
205. Brometo de potassio quimicamente puro, 500 grammmas.
206. Brometo de sodio quimicamente puro, 500 grammmas.
207. Bromo puro em empolas de 25 centigrammos, uma.
208. Bromo puro em empolas de 30 centigrammos, uma.
209. Bromhydrato de quinino, uma grammma.
210. Bureta graduada com torneira de 10 c. c., uma.
211. Bureta graduada com torneira de 30 c. c., uma.
212. Bureta graduada com torneira de 30 c. c., uma.
213. Bureta graduada, com torneira de 50 c. c., uma.
214. Bureta graduada, com torneira de 100 c. c., uma.
215. Bureta graduada sem torneira, de 10 c. c., uma.
216. Bureta graduada, sem torneira, de 30 c. c., uma.
217. Bureta graduada, sem torneira, de 50 c. c., uma.
218. Bureta graduada, sem torneira, de 100 c. c., uma.
219. Branco Mendora, 100 grammmas.
220. Bico de Ganes, um.
221. Banho Maria para esterilizar soro, modelo Roux, 0,20 x 0,22, um.
222. Banho Maria Beaury para hemolyse, um.
223. Banho Maria Adnet para inclusão grande modelo, um.
224. Banho Maria Adnet para inclusão, pequeno modelo, um.
225. Barometro, um.
226. Bureta automatica, uma.
227. Bureta Gay-Lussac, uma.
228. Bureta hydrotrimetica, uma.
229. Bureta inglesa sortida, uma.
230. Bureta minometrica de Labbé, uma.
231. Bureta de Mohr, de 100 c. c., uma.
232. Bureta de Mohr, de 50 c. c., uma.
233. Bagaeta de vidro, de 5, 6 e 8 mm. de diametro, um kilo.
234. Bisturis rectos nickelados (Colin), um.
235. Banco de ferro esmaltado typo hospital, um.
236. Benzidina pura, uma.
237. Bomba capsula rotatoria de Gæde, electrica para vacuo, para corrente, uma.
238. Capsula de porcellana, com cabo, de 05 c. c., uma.
239. Capsula de porcellana, com cabo, de 100 c. c., uma.
240. Capsula de porcellana, com cabo, de 125 c. c., uma.
241. Capsula de porcellana, com cabo, de 150 c. c., uma.
242. Capsula de porcellana com cabo, de 200 c. c., uma.
243. Capsula de porcellana com cabo, de 250 c. c., uma.
244. Capsula de porcellana com cabo, de 500 c. c., uma.
245. Capsula de porcellana com cabo, de 1.000 c. c., uma.
246. Capsula de porcellana sem cabo, de 50 c. c., uma.
247. Capsula de porcellana sem cabo, de 100 c. c., uma.
248. Capsula de porcellana sem cabo, de 125 c. c., uma.
249. Capsula de porcellana sem cabo, de 150 c. c., uma.
250. Capsula de porcellana sem cabo, de 200 c. c., uma.
251. Capsula de porcellana sem cabo, de 250 c. c., uma.
252. Capsula de porcellana sem cabo, de 500 c. c., uma.
253. Capsula de porcellana sem cabo, de 1.000 c. c., uma.
254. Cafeina pura, uma grammma.
255. Chloreto de cobre ammoniacal, uma grammma.
256. Chloreto de ferro hydratado secco, uma grammma.
257. Chloreto de mercurio crystalizado (calomelanos), uma grammma.
258. Chloreto de methylo, tubo, um.
259. Chloreto de zinco, uma grammma.
260. Cera branca animal, um kilo.
261. Cera Gölz (mastic), bastão, uma grammma.

262. Carmin alumen secco, uma gramma.
 263. Chlorhydrato de arilina, uma gramma.
 264. Chrysoidina, uma gramma.
 265. Cadinho de vidro Yona ou Pirex de 15 c.c., um.
 266. Cadinho de porcellana de 15 c.c., um.
 267. Cadinho de quartz de 15 c.c., um.
 268. Caixa para autopsia, grandes animais, uma.
 269. Caixa de vidro para fixação de preparações microscópicas, uma.
 270. Caixa de porcellana para fixação de preparações microscópicas, uma.
 271. Caixote de madeira para vacinas de 15 cm x 4,5 cm x 10 cm, um.
 272. Caixote de madeira para vacinas de 30 cm x 21 cm x 9 cm, um.
 273. Caixote de madeira para vacinas de 30,5 cm x 21 cm x 9 cm, um.
 274. Caixote de madeira para vacinas de 21 cm x 15 cm x 9 cm, um.
 275. Caixote de madeira para vacinas de 30,5 cm x 21 cm x 19 cm, um.
 276. Cesta de arame galvanizado para tubos de cultura, uma.
 277. Colher de osso ou chifre, tamanho 10 cm., uma.
 278. Carvão para lampada incandescente, 100 grammas.
 279. Carvão animal puro em pó, 100 grammas.
 280. Carvão animal lavado em grãos, um.
 281. Carvão Berzelius em bastão para vidro, um.
 282. Carbonato de chumbo chimicamente puro, uma gramma.
 283. Carbonato de calcio chimicamente puro, uma gramma.
 284. Carbonato de lithio chimicamente puro, uma gramma.
 285. Carbonato de potassio chimicamente puro, uma gramma.
 286. Carbonato de magnesio chimicamente puro, uma gramma.
 287. Carbonato de sodio crystalizado, chimicamente puro, uma gramma.
 288. Carbonato de ammonio chimicamente puro, uma gramma.
 289. Carbonato de zinco chimicamente puro, uma gramma.
 290. Celoidina, uma gramma.
 291. Chloreto de oturo puro neutro, uma gramma.
 292. Chloreto de calcio puro, um kilo.
 293. Chloreto de cal secco, uma gramma.
 294. Chloreto de platina, uma gramma.
 295. Chloreto de magnesio, uma gramma.
 296. Comprimidos de rhodine, um.
 297. Comprimidos de aspirina de Bayer (tubo), um.
 298. Comprimidos de cafiaspirina Bayer (tubo), um.
 299. Chloroformio chimicamente puro, uma gramma.
 300. Cholesterolina, um kilo.
 301. Chromato amarello de potassio, um kilo.
 302. Chromato neutro de potassio, um kilo.
 303. Citrato de sodio, um kilo.
 304. Citrato de magnesio, uma gramma.
 305. Colofonio, um.
 306. Colorimetro de Buerker, um.
 307. Colorimetro de Hellige, um.
 308. Colorimetro de Bubosc, um.
 309. Cellula de Ranvier, uma.
 310. Cellula de Nagiotte, um kilo.
 311. Chlorhydrato de ammonio, uma gramma.
 312. Chloral hydratado, uma gramma.
 313. Chlorato de potassio crystalizado, puro, uma gramma.
 314. Chlorhydrato de cocaina, uma gramma.
 315. Chlorhydrato de morfina, uma gramma.
 316. Chlorhydrato de quinino, uma gramma.
 317. Chlorhydrato de strychnina, uma gramma.
 318. Corante de Tribondeau, uma gramma.
 319. Corante de Leishmania, uma gramma.
 320. Corante de Pappenheim, uma gramma.
 321. Corante de May-Crunwald, uma gramma.
 322. Corante de Wright, uma gramma.
 323. Corante de Giemsa, uma gramma.
 324. Chlorhydrina de glicerina, uma gramma.
 325. Cellulose alpha para filtração, uma gramma.
 326. Camphora, um kilo.
 327. Carmin ammoniacal, uma gramma.
 328. Caseina pura, uma gramma.
 329. Colodio elastico normal, um kilo.
 330. Copo de vidro graduado, de 10 c.c., um.
 331. Copo de vidro graduado de 15 c.c., um.
 332. Copo de vidro graduado de 25 c.c., um.
 333. Copo de vidro graduado de 30 c.c., um.
 334. Copo de vidro graduado de 50 c.c., um.
 335. Copo de vidro graduado de 100 c.c., um.
 336. Copo de vidro graduado de 250 c.c., um.
 337. Copo de vidro graduado de 125 c.c., um.
 338. Copo de vidro graduado de 60 c.c., um.
 339. Copo de vidro graduado de 90 c.c., um.
 340. Copo de vidro graduado de 150 c.c., um.
 341. Copo de vidro graduado de 500 c.c., um.
 342. Copo de vidro graduado de 1.000 c.c., um.
 343. Copo de vidro graduado de 2.000 c.c., um.
 351. Creosoto puro, uma gramma.
 352. Crystal Violeta, uma gramma.
 353. Cal de marmore s/chloro, uma gramma.
 354. Cianureto de potassio, uma gramma.
 355. Conserveira c/tampa de 500 c.c., uma.
 356. Conserveira c/tampa de 800 c.c., uma.
 357. Conserveira c/tampa de 1.000 c.c., uma.
 358. Cal chimicamente puro, um kilo.
 359. Cruzwaldina, um kilo.
 360. Creolina nacional, um kilo.
 361. Creolina estrangeira, um kilo.
 362. Cureta ophtalmologica Colin, uma.
 363. Cureta pequena Colin, uma.
 364. Condensador parabólico, um.
 365. Condensador Abbé, um.
 366. Centrifugador electrico, quatro tubos para corrente da Light, s/bacia, um.
 367. Centrifugador electrico, quatro tubos para corrente da Light, c/bacia, um.
 368. Centrifugador electrico, seis tubos para corrente da Light, c/bacia, um.
 369. Centrifugador de mão, quatro tubos, s/bacia, um.
 370. Centrifugador de mão, quatro tubos, c/bacia, um.
 371. Centrifugador electrico, seis tubos, para corrente da Light, s/bacia, um.
 372. Centrifugador electrico, modelo Berlin Leitz, motor electrico, para corrente da Light, c/protector rotatorio de cobre para quatro tubos de 12 cm. 3.000 rotações por minuto, um.
 373. Cabo de ligação para centrifugador, um.
 374. Caixa de pesos para balança de precisão, uma.
 375. Caixa para 500 preparações microscópicas, uma.
 376. Caixa para 200 preparações microscópicas, uma.
 377. Caixa para 1.000 preparações microscópicas, uma.
 378. Caixa para 100 preparações microscópicas, uma.
 379. Campana para microscopio, uma.
 380. Capsula de platina, uma gramma.
 381. Crystalizador de vidro Bohemia, Krasera, 25, 30 cm., um.
 382. Crystalizador de vidro Bohemia, Krasena, 50 cm, um.
 383. Crystalizador de vidro Bohemia, de 5 a 11 cm, um.
 384. Crystalizador de vidro Bohemia de 11 a 25 cm., um.
 385. Crystalizador de vidro Bohemia de 50 a 60 c., um.
 386. Crystalizador de vidro Bohemia de 60 a 100 c., um.
 387. Crystalizador de vidro Bohemia de 100 a 150 cm., um.
 388. Crystalizador de vidro Bohemia de 150 a 200 cm., um.
 389. Caixa completa para micropsia de grandes animais, uma.
 390. Caixa completa para micropsia de pequenos animais, uma.
 391. Caixa nickelada para esterilização de gases 9 x 13, uma.
 392. Cadeira de ferro esmaltado, typo laboratorio, uma.
 393. Chapa de chromo isolar 9 x 12, duzia, uma.
 394. Chapa Agfa 9 x 12 (duzia), uma.
 395. Chapa Agfa 13 x 18 (duzia), uma.
 396. Conta gottas de Duclaux, um.
 397. Diastase (maltose), uma gramma.
 398. Diamido-phenol (chlorhydrato), uma gramma.
 399. Diaphylantina, uma gramma.
 400. Disco de caixeta, uma gramma.
 401. Dulcife, uma gramma.
 402. Dextrina pura, uma.

403. Dializador de Graham de 12 a 25 cm., um.
404. Densímetro, um.
405. Dissecador el. etagere nickelado com manómetro, um.
406. Estojo para dissecação anatomica, um.
407. Empolas de vidro amarello de 2 cmc. (milheiro), um.
408. Empolas de vidro neutro de 1 cc. (milheiro), um.
509. Empolas de vidro neutro de 2 cc. (milheiro), um.
510. Empolas de vidro neutro de 5 cc. milheiro, um.
511. Empolas de vidro neutro de 10 cc. (milheiro), um.
512. Enxofre sublimado, um kilo.
513. Escala hemoglobímetro, uma.
514. Estante para tubo de ensaio de madeira para 6 tubos, uma.
515. Estante para tubo de ensaio de hemólise de madeira para 27 tubos, uma.
516. Estante para tubo de ensaio de hemólise de madeira para 27 tubos, uma.
517. Eosina quimicamente pura, uma gramma.
518. Ether de petroleo, um kilo.
519. Ether sulfurico a 65° B, um kilo.
520. Esmeril em pó, uma gramma.
521. Escova para limpar tubos, uma.
522. Escova para limpar balões, uma.
523. Espátula de platina, uma gramma.
524. Essencia de Cajuput, uma gramma.
525. Essencia de cedro, uma gramma.
526. Essencia de cravo, uma gramma.
527. Essencia de Therentina (litro), um.
528. Estufa Lautenschlager para petroleo pequeno modelo, uma.
529. Estufa Lautenschlager para gaz e electricidade 22 x 64 x 50 cm., uma.
530. Estufa Jouan modelo medio, uma.
531. Estufa Jouan modelo pequeno, uma.
532. Estufa de dissecação de metal el. regulador, uma.
533. Estufa geladeira tipo frigorifico, uma.
534. Estufa de Gay-Lussac el. suporte especial para tubos de soro-coagulador do regulador, uma.
535. Espectroscopio pequeno (de bolso), um.
536. Estilete nickelado (Catin), um.
537. Esparrapado Johnson de 8 cm. carretel, um.
538. Esparrapado Johnson de 5 cm. carretel, um.
539. Esterilizador nickelado el. pedal e torneira diametro 16 x 22 cm., um.
540. Esterilizador nickelado el. pedal e torneira diametro 60 x 20 x 25 cm., um.
541. Escovas para unhas, uma.
542. Espátula de aço com cabo de 20 cm., uma.
543. Espátula de chumbo el. cabo de 20 cm., uma.
544. Espátula de osso el. cabo de 20 cm., uma.
545. Espelho nasal de Pollitzer ou Du-play, um.
546. Elettrometro de Schmidt para determinar radio de agua (actividade), um.
547. Ferri-cyanureto de potassio, uma gramma.
548. Ferro-cyanureto de potassio, uma gramma.
549. Filamento para lampada Nerst, um.
550. Fiola Kitazato, um.
551. Filtro de parede Chamberland com 2 velas, um.
552. Fio de platina, uma gramma.
553. Fluorureto de chromo quimicamente puro, uma gramma.
554. Fluorureto de sodio quimicamente puro, uma gramma.
555. Formol, um kilo.
556. Frascos de densidade de Regnardt, um.
557. Furfurrol, uma gramma.
558. Fuchsin acidica de Höchst quimicamente pura, uma gramma.
559. Fuchsin basica de Höchst quimicamente pura, uma gramma.
560. Funil de vidro graduado sem torneira de 15 c. c., um.
561. Funil de vidro graduado sem torneira de 30 c. c., um.
562. Funil de vidro graduado sem torneira de 60 c. c., um.
563. Funil de vidro graduado sem torneira de 90 c. c., um.
564. Funil de vidro graduado sem torneira de 125 c. c., um.
565. Funil de vidro graduado com torneira de 30 c. c., um.
566. Funil de vidro graduado com torneira de 60 c. c., um.
567. Funil de vidro graduado com torneira de 90 c. c., um.
568. Funil de vidro graduado com torneira de 125 c. c., um.
569. Funil de separação (bola) com torneira de 60 c. c., um.
570. Funil para filtração a quente dupla parede de cobre, um.
571. Fole massarico completo, um.
572. Filtro para torneira modelo Martin, um.
573. Frascos hydroimetrico, um.
574. Frasco Kitazato completo, um.
575. Fura rolhas, um.
576. Fiolas de fundo chato, rolha esmeril, de 100 c. c., um.
577. Fiolas de fundo chato, rolha esmeril, de 200 c. c., um.
578. Fiolas de fundo chato, rolha esmeril, de 250 c. c., um.
579. Fiolas de fundo chato, rolha esmeril, de 500 c. c., um.
580. Fiolas de fundo chato, rolha esmeril, de 1.000 c. c., um.
581. Fiolas conicas, tubo lateral de 250 c. c., um.
582. Fiolas conicas, tubo lateral de 500 c. c., um.
583. Fiolas conicas, tubo lateral de 1.000 c. c., um.
584. Fio de platina de 4, 50, 6, 10 e 8, 10, uma gramma.
585. Fita metrica metallica de um metro, uma.
586. Fita metrica metallica de dois metros, uma.
587. Faca para cortar vidro, uma.
588. Gaiola de ferro galvanizado para cobayos 40 cm x 40 cm., uma.
589. Gaiola de ferro galvanizado para cobayos 60 cm x 60 cm., uma.
590. Gaiola de ferro galvanizado para cobayos 30 cm x 30 cm., uma.
591. Gaiocol puro, uma gramma.
592. Guaco (resina), uma gramma.
593. Galeria de metal para agglutinação, 36 tubos, uma.
594. Gazolina mexicana (lata), uma.
595. Gazolina Motono (lata), uma.
596. Gaz carbonico (cylindro), um.
597. Gelatina purissima, um kilo.
598. Gelose pura, um kilo.
599. Glycose anhydra pura, uma gramma.
600. Gluteu-caseina, uma gramma.
601. Gase hydrophila Johnson, Leerer, etc. (metro), um.
602. Gomma copal, uma gramma.
603. Glycerina pura a 28° e 30° B, um kilo.
604. Glycocolla, uma gramma.
605. Gomma adragante, um kilo.
606. Gomma laca, um kilo.
607. Gral de vidro de 60 com pilão, um.
608. Gral de vidro de 100 com pilão, um.
609. Gral de vidro de 150 com pilão, um.
610. Gral de vidro de 300 com pilão, um.
611. Gral de vidro de 500 com pilão, um.
612. Gral de louça de 60 com pilão, um.
613. Gral de louça de 100 com pilão, um.
614. Gral de louça de 150 c/pilão, um.
615. Gral de louça de 300 c/pilão, um.
616. Gral de louça de 500 c/pilão, um.
617. Dodets de vidro (sortido), uma duzia.
618. Dodets de louça (sortido), uma duzia.
619. Galactometro de Adam, um.
620. Galeria de madeira para 12 tubos, um.
621. Galeria de madeira para 24 tubos, um.
622. Galeria de madeira para 36 tubos, um.
623. Giratoria, uma.
624. Garrote de borracha, um.
625. Gyrometro para centrifugador, um.
626. Hematimetro de Zeiss, completo, um.
627. Hematimetro de Agasse-Lafont, completo, um.
628. Hematoscopio de Henoque completo, um.
629. Hemochromometro de Fleischl Miescher, um.
630. Hypochlorito de sodio liquido, um.
631. Mematema pura, uma gramma.
632. Hematoxylina pura de Heidenhein, uma gramma.
633. Hydroquinona sublimado, uma.
634. Hypesulfito de sodio, uma gramma.
635. Hyposulfito de sodio para analyse, uma gramma.
636. Hypobromito de sodio, uma gramma.
637. Hypochlorito de cal, um kilo.
638. Hemometro de Tallqvist, um.
639. Iodo de potassio puro para analyse, uma gramma.
640. Iodo metallico, uma gramma.
641. Imhoffina, uma gramma.
642. Indolina Brägenhorst, uma gramma.
643. Iodo sublimado, uma gramma.
644. Iotolormio, uma gramma.
645. Iodeto de mercureio, uma gramma.
646. Iodeto de zinco, uma gramma.
647. Impermeavel vermelho, um metro.
648. Impermeavel branco, um metro.
649. Kaolin lavado, uma gramma.

650. Lactato de ammonio, uma grammã.
 651. Lactato de cal, uma grammã.
 652. Lactato de zinco, uma grammã.
 653. Lixivia de potassa a 45° B, uma grammã.
 654. Lixivia de soda a 45° B, um kilo.
 655. Laminas de vidro estrangeiras (cento), um.
 656. Laminas de vidro nacional (cento), um.
 657. Laminulas quadradas (cento), um.
 658. Laminulas redondas (cento), um.
 659. Laminulas de hematiometro, uma grammã.
 670. Lithargirio, uma grammã.
 671. Lactose, uma grammã.
 672. Levulose, uma grammã.
 673. Lampada electrica de 25 a 50 velas, uma.
 674. Lampada electrica de 550 a 250 velas, uma.
 675. Lycopodio, um kilo.
 676. Luvas de borracha fina de 7 e 7,5, americana (par), um.
 677. Luvas de borracha fina de 7 e 7,5, Maderite (par), um.
 678. Luvas de borracha Chapy-Gentile (par), um.
 679. Luvas de borracha Chapy Colia (par), um.
 680. Lactometro de Quevenne, um.
 681. Lampada de alcool, uma.
 682. Lampada de Nerst, uma.
 683. Laminas de Gillete (dezena), uma.
 684. Laminas escavadas, uma.
 685. Laryngoscopia, um.
 686. Maltose pura, uma grammã.
 687. Manita, uma grammã.
 688. Methana tetrachlorada, uma grammã.
 689. Mercurio metallico, uma grammã.
 690. Magnesia calcinada, um kilo.
 691. Idem, em pó, um kilo.
 692. Malto-peptona, um kilo.
 693. Mentol puro, um kilo.
 694. Metaphenylina diamina, um kilo.
 695. Methylamina (tri), um kilo.
 696. Methylorange, um kilo.
 697. Minio puro, um kilo.
 698. Monobutilina, um kilo.
 699. Molde para parafina, um kilo.
 700. Monosulfureto de sodio, um kilo.
 701. Microscopio, platina movel, condensador, diaphragma, revolver para tres objectivas, ultimo modelo Leitz, um.
 702. Microscopio, platina movel, condensador, diaphragma, revolver para tres objectivas, ultimo modelo Leitz., um.
 703. Microscopio, platina movel, condensador diaphragma, revolver para tres objectivas, ultimo modelo Sliassnie, um.
 704. Microtomo objectiva, um.
 705. Naphtylamina B, uma grammã.
 706. Naphtoquinina B, uma grammã.
 707. Nutroze de Heyden, uma grammã.
 708. Nucleina, uma grammã.
 709. Nitrato de amonio puro de Merck, uma grammã.
 710. Idem, de prata crystalisado de Merck (puro), uma grammã.
 711. Idem, de ammoniacal puro de Merck, uma grammã.
 712. Idem, de sodio puro de Merck, uma grammã.
 713. Idem, de potassio puro, Merck, uma grammã.
 714. Idem, de uranio puro, Merck, uma grammã.
 715. Idem, de zinco puro, Merck, uma grammã.
 716. Nitrico de sodio puro, Merck, uma grammã.
 717. Idem, de potassio puro, Merck, uma grammã.
 718. Nitro prussato de sodio puro, uma grammã.
 719. Navalha Gillete (sem estojo) uma.
 720. Oleina, uma grammã.
 721. Oronge de resorcina, uma grammã.
 722. Oronge G, uma grammã.
 723. Orecina acida Unna, uma grammã.
 724. Oxalato de cal, uma grammã.
 725. Idem, de potassio, uma grammã.
 726. Idem, de sodio, uma grammã.
 727. Idem, de ammonio, uma grammã.
 728. Oxychloreto de zinco, uma grammã.
 729. Orecanette em pó, uma grammã.
 730. Oleo de anilina, uma grammã.
 731. Idem, de cedro, uma grammã.
 732. Oleo de cedro Zeiss, vidro de 10 grammas, uma grammã.
 733. Oleo de cedro Leitz, vidro de 10 grammas, uma grammã.
 734. Oleo de parafina, uma grammã.
 735. Oleo de vaselina, 250 grammas.
 736. Oleo de amendoas doces, uma grammã.
 737. Oxydo de zinco puro, uma grammã.
 738. Oxydo de magnesia puro, uma grammã.
 739. Oxido rubro de mercurio, uma grammã.
 740. Oxydo amarello de mercurio, uma grammã.
 741. Oscillometro de Pachon completo, um.
 742. Ocular compensadora Zeiss ns. 2, 6, 12 e 18, um.
 743. Objectiva para immersion, Zeiss, 1/18, uma.
 744. Idem, idem, idem 1/12, uma.
 745. Objectivas seccas DD.D.F.G. Zeiss, uma.
 746. Ophthalmoscopia, um.
 747. Papel de acetato de chumbo (caixa), uma.
 748. Idem, de tournesol azul (caixa), uma.
 749. Idem, idem, vermelho (caixa), uma.
 750. Idem, idem, neutro (caixa), uma.
 751. Idem Azo, E, n. 4, 18 x 24 (enveloppes), um.
 752. Idem, idem, idem, n. 3, 18 x 24 (enveloppes), um.
 753. Papel de filtro Chardin, com folhas.
 754. Papel de filtro commun n. 20, com folhas.
 755. Papel de filtro commun n. 25, com folhas.
 756. Papel de filtro commun n. 33, com folhas.
 757. Papel de filtro commun, uma resma.
 758. Pinça de Bunsen, uma.
 759. Pinça de Cornet, uma.
 760. Pinça para bureta, uma.
 761. Pinça de Mohr, uma.
 762. Pinça de Pean (Colin), uma.
 763. Pinça de disseccao (Colin), uma.
 764. Pinça de madeira para tubos, uma.
 765. Pinça de madeira para matraz, uma.
 766. Pinça de Kuhne, uma.
 767. Pinça dente de rato (Colin), uma.
 768. Papel de filtro preguiado; Laurent; de 15 cm., com folhas.
 769. Papel de filtro preguiado, Laurent, de 19 cm., com folhas.
 770. Papel de filtro preguiado, Laurent, de 25 cm., com folhas.
 771. Papel de filtro preguiado, Laurent, de 50 cm., com folhas.
 773. Paranitro-phenol, uma grammã.
 773. Paranitro, uma grammã.
 774. Phtaleina-naphtol, uma grammã.
 775. Phtaleina-thymol, uma grammã.
 776. Phtaleina-phenol, uma grammã.
 777. Phtaleina-sulphonada, uma grammã.
 778. Purpura de bromocresol, uma grammã.
 779. Parafina dura, um kilo.
 780. Parafina molle, um kilo.
 781. Parafina a 40°, um kilo.
 782. Parafina a 55°, um kilo.
 783. Pera de borracha simples, uma.
 784. Pera de borracha com rede envoltoria, uma.
 785. Peptona Chapoteau, duzentas e cincoenta grammas.
 786. Pepsina Witte, duzentas e cincoenta grammas.
 787. Peptona Chassaigne granulada, duzentas e cincoenta grammas.
 788. Phenylhydrazina, uma grammã.
 789. Perchloreto de ferro secco, com grammas.
 790. Perchloreto de ferro solucao normal, duzentas e cincoenta grammas.
 781. Permanganato de potassio puro, duzentas e cincoenta grammas.
 782. Peroxydo de chumbo puro, cincoenta grammas.
 783. Phosphato de monosodico puro, com grammas.
 784. Phosphato de disodico, com grammas.
 785. Phosphato de ammonio, com grammas.
 786. Phosphotungstato de sodio puro, com grammas.
 787. Phloroglucina pura, uma grammã.
 788. Pyrethrio em pó, um kilo.
 789. Pipeta lisa graduada em 1/10 até o bico de 1 c. c., uma.
 790. Pipeta lisa graduada em 1/10 até o bico, de 2 c. c., uma.
 791. Pipeta lisa, graduada, em 1/10 até o bico, de 5 c. c., uma.
 792. Pipeta lisa, graduada, em 1/10 até o bico, de 10 c. c., uma.
 793. Pipeta lisa, graduada em 1/10 até o bico de 20 c. c., uma.
 794. Pipeta com bola, graduada em 1/10 até o bico, de 1 c. c., uma.
 795. Pipeta com bola, graduada em 1/10 até o bico, de 2 c. c., uma.
 796. Pipeta com bola, graduada em 1/10 até o bico, de 5 c. c., uma.
 797. Pipeta com bola, graduada em 1/10 até o bico, de 10 c. c., uma.
 798. Pipeta com bola, graduada em 1/10 até o bico, de 20 c. c., uma.
 799. Pipeta com bola, graduada em 1/10 até o bico, de 25 c. c., uma.
 800. Pipeta lisa, graduada em 1/100 até o bico, de 1 c. c., uma.
 801. Pipeta jugulada de 1 c. c., uma.
 802. Pipeta jugulada, de 2 c. c., uma.
 803. Pipeta jugulada de 5 c. c., uma.
 804. Pipeta jugulada, de 10 c. c., uma.
 805. Pipeta jugulada de 20 c. c., uma.
 806. Pipeta jugulada de 25 c. c., uma.
 807. Pipeta hematiometro de Zeiss (globos vermelhos), uma.
 808. Pipeta hematiometro de Zeiss (globos brancos), uma.
 809. Pipeta hematiometro A. Lafont (globulos vermelhos), um.
 810. Pipeta hematiometro A. Lafont (globulos brancos), um.
 811. Pissette de 500 c. c., uma.
 812. Pissette de 1.000 c. c., um.
 813. Placas de Petri de 0,06 cm. (par), uma.
 814. Placas de Petri de 0,10 cm. (par), uma.

815. Placas de Petri de 0,15 cm., (par), um.
816. Potassa caustica para analyses, 250 grammas.
817. Potassa caustica simples, um kilo.
818. Proveta graduada de 10 c. c., com pé, uma.
819. Proveta graduada de 20 c. c., com pé, uma.
820. Proveta graduada de 50 c. c., com pé, uma.
821. Proveta graduada de 100 c. c., com pé, uma.
822. Proveta graduada de 125 c. c., com pé, uma.
823. Proveta graduada de 250 c. c., com pé, uma.
824. Proveta graduada de 500 c. c., com pé, uma.
825. Proveta graduada de 1.000 c. c., com pé, uma.
826. Proveta sem graduação, de 10 a 50 c. c., uma.
827. Proveta sem graduação de 250 c. c., uma.
828. Pyrima, uma gramma.
829. Pesos de cobre para balanças kilo, um.
830. Pesos de ferro para balanças kilo, um.
831. Pesos para balança de precisão collecção completa, uma.
832. Platina aquecedora de cobre, uma.
833. Platina aquecedora nickelada, uma.
834. Phosphatometro de Bouget, um.
835. Pipeta de Thompson de 1/18 mm. cada divisão, uma.
836. Pipeta de Thompson de 1/4 mm. cada divisão, uma.
837. Porta-pipetas de madeira, uma.
838. Porta-pipetas de metal, uma.
839. Porta-buretas de madeira, uma.
840. Porta-buretas de metal, uma.
841. Porta-tubos de balões (enxugador), um.
842. Porta-laminas para fixação, uma.
843. Rhedinal, 250 grammas.
844. Resina de Dammar, uma gramma.
845. Rachioluminometro de Sicard ou semelhante, um.
846. Refractometro de Zeiss, Abbe Pultrich, um.
847. Rolha de borracha n. 1, uma.
848. Rolha de borracha n. 2, uma.
849. Rolha de borracha n. 3, uma.
850. Rolha de borracha n. 4, uma.
851. Rolha de borracha n. 5, uma.
852. Rolha de borracha n. 6, uma.
853. Rolha de borracha n. 7, uma.
854. Rolha de borracha n. 8, uma.
855. Rolha de borracha n. 9, uma.
856. Rolha de borracha n. 16, uma.
857. Rolha de borracha com um orificio, de n. 2, uma.
858. Rolha de borracha com um orificio, de n. 3, uma.
859. Rolha de borracha com um orificio, de n. 4, uma.
860. Rolha de borracha com um orificio, de n. 5, uma.
861. Rolha de borracha com um orificio, de n. 6, uma.
862. Rolha de borracha com um orificio, de n. 7, uma.
863. Rolha de borracha com um orificio, de n. 8, uma.
864. Rolha de borracha com um orificio, de n. 9, uma.
865. Rolha de borracha com um orificio, de n. 10, uma.
866. Rolha de borracha com um orificio, de n. 11, uma.
867. Rolha de borracha com um orificio, de n. 12, uma.
868. Rolha de borracha com um orificio, de n. 13, uma.
869. Rolha de borracha com um orificio, de n. 14, uma.
870. Rolha de borracha com um orificio, de n. 15, uma.
871. Rolha de borracha com dous orificios, de n. 3, uma.
872. Rolha de borracha com dous orificios, de n. 4, uma.
873. Rolha de borracha com dous orificios, de n. 5, uma.
874. Rolha de borracha com dous orificios, de n. 6, uma.
875. Rolha de borracha com dous orificios, de n. 7, uma.
876. Rolha de borracha com dous orificios, de n. 8, uma.
877. Rolha de borracha com dous orificios, de n. 9, uma.
878. Rolha de borracha com dous orificios, de n. 10, uma.
879. Rolha de borracha com dous orificios, de n. 11, uma.
880. Rolha de borracha com dous orificios, de n. 12, uma.
881. Rolha de borracha com dous orificios, de n. 13, uma.
882. Rolha de borracha com dous orificios, de n. 14, uma.
883. Rolha de borracha com dous orificios, de n. 15, uma.
884. Rolha de borracha com dous orificios, de n. 16, uma.
885. Rolha de borracha com tres orificios, de n. 3, uma.
886. Rolha de borracha com tres orificios, de n. 4, uma.
887. Rolha de borracha com tres orificios, de n. 5, uma.
888. Rolha de borracha com tres orificios, de n. 6, uma.
889. Rolha de borracha com tres orificios, de n. 7, uma.
890. Rolha de borracha com tres orificios, de n. 8, uma.
891. Rolha de borracha com tres orificios, de n. 9, uma.
892. Rolha de borracha com tres orificios, de n. 10, uma.
893. Rolha de borracha com tres orificios, de n. 11, uma.
894. Rolha de borracha com tres orificios, de n. 12, uma.
895. Rolha de borracha com tres orificios, de n. 13, uma.
896. Rolha de borracha com tres orificios, de n. 14, uma.
897. Rolha de borracha com tres orificios, de n. 15, uma.
898. Rolha de borracha com tres orificios, de n. 16, uma.
899. Rolhas de cortica sortidas, kilo, um.
900. Radio purissimo (brometo), 0g.001.
901. Radio (outros saes activos para experiencias), 0g.001.
902. Sacharose, uma gramma.
903. Salicilato de sodio, uma gramma.
904. Soda caustica para analyse, 250 grammas.
905. Soda caustica commum, 250 grammas.
906. Safranina, uma gramma.
907. Sudan III, uma gramma.
908. Sulphito de sodio anhydro, uma gramma.
909. Sulfureto de ferro, um kilo.
910. Sulfureto de carbonô, um kilo.
911. Sulfato de ferro puro crystallizado, 100 grammas.
912. Sulfato de cobre puro para analyse, 100 grammas.
913. Sulfato de magnesia puro para analyse, um kilo.
914. Sulfato de magnesia commum, um kilo.
915. Sulfato de sodio puro para analyse, um kilo.
916. Sulfato de zinco puro, 100 grammas.
917. Sulfato de quinino puro, uma gramma.
918. Sulfato de istryclina, uma gramma.
919. Sulfo-cyanureto de potassio, uma gramma.
920. Sub-nitrato de bismutho, uma gramma.
921. Salol puro, uma gramma.
922. Sabão de Veneza, 100 grammas.
923. Sabão de Marselha, 100 grammas.
924. Supporte de aluminio para tubos de centrifugação, um.
925. Supporte universal de cobre, um.
926. Seringas de Luer, legitimas, sem agulha e sem caixa, de 2 c. c., uma.
927. Seringas de Luer, legitimas, sem agulha e sem caixa, de 3 c. c., uma.
928. Seringas de Luer, legitimas, sem agulha e sem caixa, de 5 c. c., uma.
929. Seringas de Luer, legitimas, sem agulha e sem caixa, de 10 c. c., uma.
930. Seringas de Luer, legitimas, sem agulha e sem caixa, de 20 c. c., uma.
931. Seringas de Luer, legitimas, sem agulhas e sem caixa, de 50 c. c., uma.
932. Sphygmometro de Riva Rossi, um.
933. Sphygmometro de outros fabricantes, um.
934. Sondas Nelaton, de ns. 6 a 24, uma.
935. Tartaro emetico, uma gramma.
936. Taurocholato de sodio, uma gramma.
937. Tintura de Tournesol Kahilbaum, 100 grammas.
938. Toluidina, uma gramma.
939. Toluemo, uma gramma.
940. Thionina pura de Lauth, uma gramma.
941. Tropicadina, uma gramma.
942. Trippanroth, uma gramma.
943. Triacido de Ehrlich, 100 grammas.
944. Tela metallica, uma.
945. Tela de arame (metro quadrado), uma.
946. Tela de arame (kilo), uma.
947. Trichnoscopia de Winkel, um.
948. Tamborete de madeira typo labor, um.
949. Tamborete de ferro esmaltado, typo labor, um.
950. Talco de Veneza, um kilo.
951. Tartrato de potassio e sodio, um kilo.
952. Thermometro graduado de 120° (centigrados) para estufas, um.
953. Thermometro graduado de 60° (centigrados) para estufas, um.
954. Thermometro graduado de 100° (centigrados) para estufas, um.
955. Thermometro medico Casela prismatico, um.
956. Thermometro para cobayas até 14° (centigrados), um.
957. Thermo-cauterio de Paquelin, um.

958. Trompa-de-agua metálica, uma.
 959. Trompa de agua de vidro, uma.
 960. Tubo da Acharal, um.
 961. Tubo de vidro para pipetas de 8 milímetros de diametro, um kilo.
 962. Tubo de vidro para pipetas de 10 mm. de diametro, um kilo.
 963. Tubo de vidro para pipetas de 12 mm. de diametro, um kilo.
 964. Tubo de vidro para pipetas de 16 mm. de diametro, um kilo.
 965. Tubo de ensaio vidro de Yena 10 cm. x 10 mm., 100.
 966. Tubo de ensaio vidro de Yena 12 cm. x 12 mm., 100.
 967. Tubo de ensaio vidro de Yena 16 cm. x 16 mm., 100.
 968. Tubo de ensaio vidro de Yena 20 cm. x 20 mm., 100.
 969. Tubo de ensaio vidro nacional 12 cm. x 12 mm., 100.
 970. Tubo de ensaio vidro nacional 16 cm. x 16 mm., 100.
 971. Tubo de ensaio vidro nacional 20 cm. x 20 mm., 100.
 972. Tubo de cultura para batatas vidro Yena 22 cm. x 22 mm., 100.
 973. Tubo de Faucher, um.
 974. Tubo de cultos de fundo chato para insectos, sortidos, um.
 975. Tubo para hemolyse de 9 cm., 100.
 976. Tubo para hemolyse de 13 cm., 100.
 977. Tubo de ensaio vidro de Yena para urologia, 100.
 978. Tubo de ensaio vidro nacional para urologia, 100.
 979. Tubo de ensaio vidro nacional para cultura, 100.
 980. Tubo de ensaio vidro Yena para cultura, 100.
 981. Tubo de Yena para centrifugador simples, um.
 982. Tubo de Yena para centrifugador de bacja, 100.
 983. Tubo de Yena graduado para centrifugador simples, um.
 984. Tubo de borracha vermelha de 2 mm. de diametro, um metro.
 985. Tubo de borracha vermelha de 4 mm. de diametro, um metro.
 986. Tubo de borracha vermelha de 6 mm. de diametro, um metro.
 987. Tubo de borracha vermelha de 8 mm. de diametro, um metro.
 988. Tubo de borracha vermelha de 10 mm. de diametro, um metro.
 989. Tubo de borracha vermelha de 12 mm. de diametro, um metro.
 990. Tubo de borracha para vacuo de 10 mm. de diametro, um metro.
 991. Tubo de borracha para vacuo de 14 mm. de diametro, um metro.
 992. Tubo de borracha para vacuo de 18 mm. de diametro, um metro.
 993. Trocater Roux sortido, um.
 994. Trocater Noéard sortido, um.
 995. Tesoura nickelada de dissecação Colin, uma.
 996. Tesoura de autopsia, uma.
 997. Trepano pequeno para pequenos animais, um.
 998. Tesoura recta nickelada de 12 cm. Colin, uma.
 999. Tesoura curva nickelada Colin, uma.
 1.000. Tesoura nickelada para histologia Colin, uma.
 1.001. Toluol, uma grammma.
 1.002. Tinta da China Wagner, uma grammma.
 1.003. Tinta da China Ral, uma grammma.
 1.004. Tournesol em pões Merck, uma grammma.
 1.005. Tournesol em pões de Ral, uma grammma.
 1.006. Tungstato de sódio puro, uma grammma.
 1.007. Toluol, uma grammma.
 1.008. Trichloreto de iodo, uma grammma.
 1.009. Tetrachloreto de platina puro, uma grammma.
 1.010. Tetrachloreto de carbono puro, uma grammma.
 1.011. Tensimetro de Liotard, um.
 1.012. Tensimetro de Leybold numero 1.425, um.
 1.013. Urotropina, uma grammma.
 1.014. Uréa pura crystalizada, uma grammma.
 1.015. Ureometro de Moreigne, um.
 1.016. Ureometro de Ambard, um.
 1.017. Ureometro de Bouriez, um.
 1.018. Ureometro de Yvon (agua), um.
 1.019. Ureometro de Yvon (mercúrio), um.
 1.020. Ureometro dosagem no sangue Kawlrsky, um.
 1.021. Ureometro de outros fabricantes, um.
 1.022. Uricometro de Ruhemann, um.
 1.023. Urodensimetro, um.
 1.024. Vermelho de methyla, Kulmann, Merck ou Ral, uma grammma.
 1.025. Vermelho Congo, Kulmann, Merck ou Ral, uma grammma.
 1.026. Vermelho neutro extra Merck ou Ral, uma grammma.
 1.027. Verde iodo puro de Merck ou Ral, uma grammma.
 1.028. Verde methyla puro de Merck ou Ral, uma grammma.
 1.029. Verde malachita Hechst puro ou Ral, uma grammma.
 1.030. Violeta dhalia pura de Merck ou Ral, uma grammma.
 1.031. Violeta geneiana pura de Merck ou Ral, uma grammma.
 1.032. Violeta methyla pura de Merck ou Ral, uma grammma.
 1.033. Violeta crystal pura de Merck ou Ral, uma grammma.
 1.034. Violeta crystalizada Kulmann, Merck ou Ral, uma grammma.
 1.035. Vitrines de cobre nickeladas de 0,78 m x 0,50 m x 0,35 m, um.
 1.036. Velas Chamberland F. e L., uma.
 1.037. Velas Chamberland pequenas F., uma.
 1.038. Velas Chamberland pequenas L., uma.
 1.039. Velas Berckfeld, uma.
 1.040. Velas Garros, uma.
 1.041. Vaselina liquida, um kilo.
 1.042. Vaselina pura, um kilo.
 1.043. Vidro para bateria de Bourel (cylindrica), um.
 1.044. Vidro para bateria Joullet (elipicos), um.
 1.045. Vidro para oleo de cedro, um.
 1.046. Vidro branco, bocca estreita, rolha esmeril, de 60 c.c., um.
 1.067. Vidro branco, bocca estreita, rolha esmeril, de 125 c.c., um.
 1.068. Vidro branco, bocca estreita, rolha esmeril, de 250 c.c., um.
 1.069. Vidro branco, bocca estreita, rolha esmeril, de 500 c.c., um.
 1.070. Vidro alaranjado, bocca estreita, rolha esmeril, de 60 c.c., um.
 1.071. Vidro alaranjado, bocca estreita, rolha esmeril, de 125 c.c., um.
 1.072. Vidro alaranjado, bocca estreita, rolha esmeril, de 250 c.c., um.
 1.073. Vidro alaranjado, bocca estreita, rolha esmeril, de 500 c.c., um.
 1.074. Vidro alaranjado, bocca larga, rolha esmeril, de 250 c.c., um.
 1.075. Vidro alaranjado, bocca larga, rolha esmeril, de 500 c.c., um.
 1.076. Vanilina pura, 1 grammma.
 1.077. Viscosimetro de Hess de Antonius, um.
 1.078. Viscosimetro de outros fabricantes, um.
 1.079. Vaso da Bohemia, vidro de Yena, de 150 c.c., um.
 1.080. Vaso da Bohemia, vidro de Yena, 150 c.c., um.
 1.081. Vaso da Bohemia, vidro de Yena, 250 c.c., um.
 1.082. Vaso da Bohemia, vidro de Yena, 500 c.c., um.
 1.083. Vaso da Bohemia, vidro de Yena, 1.000 c.c., um.
 1.084. Vaso da Bohemia, vidro de Yena de 2.000 c.c., um.
 1.085. Xylol puro, um kilo.
 1.086. Xantidrol, uma grammma.
 1.087. Ziucco em pó, uma grammma.
 1.088. Escarradeira hygienica com ad. commum, uma.
 1.089. Escarradeira Higéa, uma.

Artigos de expediente, papelaria e impressos

1. Alfinetes para papeis (caixa velox), uma.
2. Alfinetes para papeis, 100 grammmas.
3. Aparadores para lapis, modelo Avanti ou semelhantes, um.
4. Almotolia para machina de escrever, uma.
5. Alicete para prender papeis, um.
6. Abridor de cartas metal branco, um.
7. Avisos impressos em cartolina de 15 cm x 5 cm a 35 cm x 25 cm, um.
8. Barbante de algodão pardo, grosso novello, um.
9. Barbante de algodão de cores diversas, fino, um.
10. Barbante fino de cores (cartela), um.
11. Blocks de 18 cm x 7 cm, de 100 folhas, sem pauta, um.
12. Blocks de 18 cm x 7 cm, de 100 folhas, com pauta, um.
13. Blocks de 20 cm x 30 cm, de 100 folhas, com pauta, um.
14. Blocks de 23 cm x 21 cm, de 100 folhas, com pauta (finho), um.
15. Blocks Reportér, um.
16. Block-notes, papel azul claro, pautado, 11 cm x 33 cm, de 100 folhas, um.
17. Block-notes, papel branco, pautado, 11 cm x 33 cm, de 100 folhas, um.
18. Borracha para machina de escrever, com escova, uma.
19. Borracha para machina de escrever, sem escova, uma.
20. Borracha Rubi n. 212, uma.
21. Buvard de madeira, tamanho medio, um.
22. Buvard de metal, tamanho medio, um.
23. Boletins de exames de urina (modelo laboratório), mil.
24. Boletins para Reação de Wassermann (modelo laboratório), mil.
25. Boletins de exames (modelo laboratório), mil.

26. Bulas impressas (modelo laboratório), mil.
27. Carimbos de borracha (diversos), um.
28. Carimbos de borracha para datar (máquina), um.
29. Cadernos typó escolar, 100 folhas, capa molle, um.
30. Cadernos typó escolar, 100 folhas, capa dura, um.
31. Cesta de vime papeis, uma.
32. Cartolina branca (folha), uma.
33. Cartolina de cores (folha), uma.
34. Caneta Eagle pencil n. 1 e 2, uma.
35. Caneta tinteiro Mont Blanc n. 133, uma.
36. Caneta tinteiro Mont Blanc, um.
37. Caneta Excelsior Fabril Limited, n. 510, uma.
38. Caneta Excelsior Fabril Limited, n. 511, uma.
39. Canetas superiores, sortidas (duzia), uma.
40. Colchetes O. K. n. 1 e 2 (caixa), uma.
41. Colchetes Niagara (caixa), uma.
42. Colchetes cantoneira (cento), um.
43. Colchetes Gem (caixa), uma.
44. Canivete Rodger, cabo de osso, com 4 folhas, um.
45. Canivete Solinger, cabo de osso, com duas folhas, um.
46. Canivete Solinger, cabo de osso, com 4 folhas, um.
47. Canivete Solinger, cabo de osso, com duas folhas, um.
48. Cartões timbrados, 13 x 9 (branco) (cento), um.
49. Cartões impressos, branco (modelo laboratório) 13 x 9, (milheiro), um.
50. Cartões impressos, de cores (modelo laboratório), 13 x 9 (milheiro), um.
51. Caixas de papelão para 10 ampôlas 15 x 10 x 4 (milheiro), uma.
52. Caixas de papelão para 2 ampôlas, 15 x 6 x 3 (milheiro), um.
53. Caixas de papelão para 12 ampôlas, 12 x 8 x 3 (milheiro), um.
54. Caixas de papelão para 8 ampôlas, 12 x 8 x 2 (milheiro), um.
55. Caixotinhos de madeira, 22 x 16 x 15 (medidas internas) (milheiro), um.
56. Esponjeira completa, de vidro, uma.
57. Etiquetas Dennison diversos tamanhos (enveloppes), uma.
58. Etiquetas timbradas, modelos diversos (pequenas) (cento), uma.
59. Etiquetas timbradas, modelos diversos (médias) (cento), uma.
60. Enveloppes timbrados para officio (milheiro), um.
61. Enveloppes sem timbre para officio (cento), um.
62. Enveloppes timbrados (pequenos) (milheiro), um.
63. Enveloppes sem timbre (pequenos) (cento), um.
64. Enveloppes grandes, timbrados, 10 x 25 (cento), um.
65. Fila para machina de escrever Royal e Underwood, uma.
66. Folhas avulsas de diversos modelos e dizeres 32 x 22, milheiro, uma.
67. Folhas de papel de linho para machina, formato officio, timbrado, milheiro, uma.
68. Folhas de vencimentos de funcionarios civis, modelo Lab., milheiro, uma.
69. Folhas de vencimentos de empregados subalternos, modelo Lab., milheiro, uma.
70. Folhas supplementar a de vencimentos, modelo lab., milheiro, uma.
71. Gomma arabica Sardinha n. 0, vidro, um.
72. Gomma arabica Velox n. 0, vidro, um.
73. Gomma Estak-past, pote pequeno, um.
74. Lapis Eberard ns. 223, 310, 312, 110 e 112, duzia, um.
75. Lapis tinta roxa, especial, duzia, um.
76. Lapis bi-color Faber, duzia, um.
77. Lapis preto Faber ns. 2 e 3, duzia, um.
78. Lapis dermatographicos.
79. Limpa pennas de porcellana, um.
80. Livro em branco pautado de 35 x 25, 100 folhas, um.
81. Livro em branco pautado de 18 x 25, 100 folhas, um.
82. Livro em branco pautado de 60 x 35, 60 folhas, um.
83. Livro em branco pautado de 36 x 25, 200 folhas, um.
84. Livro em branco riscado de 33 x 23, 100 folhas, um.
85. Livro borrador, papel de linho, 150 folhas, um.
86. Livro copiador de cartas, papel japonéz, 200 folhas, um.
87. Livro razão, capa de panno preto, 34 x 24, 100 folhas, um.
88. Livro riscado para folhas de pagamento, 100 folhas, 36 x 44, um.
89. Livro corrente com capa de panno preto, 34 x 42, 100 folhas, um.
90. Livro caixa com capa de panno preto, 34 x 24, 100 folhas, um.
91. Molla de furo para prender papeis, uma.
92. Machina para furar papeis, uma.
93. Mafa borrão grosso-verde e rosa, folhas.
94. Mafa borrão em tiras para buvard, cento, um.
95. Memorandum para fornecimento de materiais, modelo lab., 100 folhas, um.
96. Memorandum timbrado, typó enveloppes, milheiro, um.
97. Machina de escrever Royal de diversos tamanhos, uma.
98. Machina de escrever Underwood de diversos tamanhos, uma.
99. Machina de escrever Remington de diversos tamanhos, uma.
100. Machina de escrever Underwood, portatil, uma.
101. Livro de carga e descarga, um.
102. Machina de escrever Corona ultimo modelo, uma.
103. Livro para protocollo de correspondencia, um.
104. Livro para protocollo de officios expedidos, um.
105. Livro para protocollo de officios recebidos, um.
106. Oleo para machina de escrever, vidro, um.
107. Papel carbonó Corona superior, caixa, uma.
108. Papel carbonó Ozo, caixa, uma.
109. Papel carbonó superior, comum, caixa.
110. Papel de linho Royal Velox 50 x 50, timbrado, uma.
111. Papel de linho diplomata, caixa, uma.
112. Papel de cartas, communicações, timbrado, caixa, uma.
113. Papel de cartas, communicações, timbrado, caixa, uma.
114. Papel atumaco superior, 33 folhas, resma, uma.
115. Papel atumaco, 7 kilos, 33 folhas, resma, uma.
116. Papel liso, 7 kilos, resma, uma.
117. Papel pautado, hollandia, n. 2, resma, uma.
118. Papel pautado, hollandia, n. 4, resma, uma.
119. Papel manilha fino para embrulho, folhas, uma.
120. Papel hamburguez, grosso, para embrulho, folhas, uma.
121. Papel pardo para embrulho, resma, uma.
122. Papel branco impermeavel, folha, uma.
123. Papel de cores impermeavel, folha, uma.
124. Papel asselinado de cores, folha, uma.
125. Papel para machina de escrever sem timbre, 21,5 x 33, 500 folhas, marca Odeon, caixa, uma.
126. Papel para machina de escrever sem timbre, 21,5 x 33, 500 folhas, marca Urania, caixa, uma.
127. Papel para machina de escrever, 21,5 x 33, para cópias, resma, uma.
128. Papelão fino, folha, uma.
129. Papelão grosso, folha, uma.
130. Penna Leonardt ns. 503 e 516, de aço, caixa, uma.
131. Penna Leonardt douradas, caixa, uma.
132. Penna Hunt ns. 12 e 513, caixa, uma.
133. Pennas Mallat ns. 10 e 12 (caixa), uma.
134. Pennas Steel de John Heald's numero 808 (caixa), uma.
135. Perevojes de aço (cento), um.
136. Peso de vidro (papel), um.
137. Pasta de couro para mesa 50 x 34, uma.
138. Pasta de oleado para mesa 48 x 32, uma.
139. Pasta Velox para archivar papeis com indice 27 x 29, uma.
140. Pasta Perry para archivar papeis com indice 27 x 29, uma.
141. Pasta de couro para carregar papeis, uma.
142. Pasta archivo americano, uma.
143. Papel para officio pautado timbrado duplo (resma), uma.
144. Raspadeira, Rodger, cabo de osso, uma.
145. Regua de borracha de 40 cm., uma.
146. Regua de borracha de 50 cm., uma.
147. Regua de borracha de 80 cm., uma.
148. Regua de madeira com graduação metrica de 50 cm., uma.
149. Regua de madeira com graduação metrica de 80 cm., uma.
150. Regua de madeira com filete de metal de 40 cm., uma.
151. Regua de madeira com filete de metal de 50 cm., uma.
152. Regua de madeira com filete de metal de 60 cm., uma.
153. Regua de madeira com filete de metal de 80 cm., uma.
154. Rotulos de cores de dizeres em relevo 10 x 7,5 (milheiro).
155. Rotulos de cores de dizeres em relevo 14 x 5 (milheiro).
156. Rotulos de cores de dizeres em relevo 14 x 2,5 (milheiro).
157. Rotulos de cores de dizeres em relevo 10 x 2,5 (milheiro).

158. Rotulos de cores de dizeres em relevo 4 x 1,5 (milheiro).
159. Rotulos redondos de cores dizeres em relevo 2,5 de diametro (milheiro).
160. Rotulos de cores de dizeres sem relevo 10 x 7,5 (milheiro).
161. Rotulos de cores de dizeres sem relevo 14 x 5 (milheiro).
162. Rotulos de cores de dizeres sem relevo 11 x 7 (milheiro).
163. Rotulos de cores de dizeres sem relevo 1,5 x 2,5 (milheiro).
164. Rotulos de cores de dizeres sem relevo 1 x 1,5 (milheiro).
165. Rotulos de cores de dizeres sem relevo 2,5 de diametro (milheiro).
166. Tinta Nankin Maurin, vidro pequeno, um.
167. Tinta preta Waterhaus, meio litro, vidro, um.
168. Tinta azul Waterhaus, meio litro, vidro, um.

169. Tinta Sardinha preta, meio litro, vidro, um.
170. Tinta Sardinha carmin, meio litro, vidro, um.
171. Tinta para carimbo de borracha, vidro, um.
172. Tinta para carimbo de metal, vidro, um.
173. Tinta de copia Stephens, meio litro, vidro, um.
174. Tinta para marcar roupa (superior), vidro, um.
175. Tinta carmin Stephens, meio litro, vidro, um.
176. Tinta preta Stephens, meio litro, vidro, um.
177. Tinteiro commum de vidro, um.
178. Tinteiro de metal para duas tintas, um.
179. Tinteros duplos de cautehaut, um.
180. Timpanos rotativos, um.
181. Timpanos nickelados com corda, um.

182. Tesoura de aço para papeis de 20 cm., uma.
183. Tabellas de analyses de urina completa (milheiro).
184. Talões para pagamento de exames (milheiro).
185. Talões para registro de pagamento pessoal (milheiro).
186. Valse de couro de 50 cm., uma.
187. Ventiladores electricos Westinghouse General Electric (grande), um.
188. Ventiladores electricos Westinghouse General Electric (pequeno), um.
189. Gazolina Molano (lata), uma.
190. Gazolina de outras marcas (lata), uma.
191. Mobiloil A, B e C, (gallão), um.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927. — José Octaviano de Oliveira, 1º tenente-contador, thesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO (LAGOA)

O Sr. Avertano Noriega, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do oitavo distrito (Lagoa), com sede a praia de Botafogo n. 522 (Delegacia do 7º Distrito Policial), etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento ou possa interessar, que por este distrito foram alistados, sorteados pela Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel-General do Exército, no mez de setembro de 1926, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal da sede desta Junta, depois de assignado pelo senhor presidente.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1927. — Avertano Noriega, — Capitão F. Ortiz do Rego Barros, delegado. — S. M. da Fonseca, secretario.

Relação nominal dos cidadãos sorteados no anno de 1926 pela Junta de Revisão e de Sorteio Militar

Classe de 1905

Numero de alistado — Numero de sorteio — Nomes

2. 68. Adão, filho de José Mariano de Araujo e Amelia Pego de Araujo.
3. 214. Alberto, filho de Antonio José de Souza e Maria Leopoldina de Souza.
4. 11. Alberto, filho de Julieta Jozé de Menezes e José de Souza Paiva.
5. 158. Alberto, filho de Perminio Carneiro Leão e Clo-filho da Franca Carneiro Leão.
6. 202. Alcibiades, filho de Eva Maria da Penha (pae incognito).
7. 142. Alcides, filho de André Avelino do Sacramento e Emilia Pereira da Cunha.
8. 179. Mendes Correia, filho de Manoel José Corrêa e Maria dos Santos Corrêa.
9. 101. Alfredo, filho de Esidro Avelino Gomes e Zulmira de Carvalho.
10. 176. Alfredo, filho de Maria Luiza.
11. 181. Alfredo, filho de Requelina Augusta Torres e José Rodrigues Velanova.
12. 82. Alexandre, filho de Alexandre Ferreira Campos Guimarães e Maria da Conceição Campos.
13. 91. Almerio, filho de João Velloso Ramos e Almerinda Daltro Ramos.
14. 189. Almir Pinto Dornellas, filho de José Felisberto Dornellas.
15. 113. Amirto, filho de Guillermina Moreira e Celestino de Oliveira Paula.
16. 6. Antonio, filho de Antenor Thibau e Marietta Ramos Thibau.
18. 77. Antenor, filho de Manoel José da Nova e Maria Rodrigues da Nova.

19. 216. Antonio, filho de Adelaide Ferreira da Fonseca e João do Couto Dias.
20. 211. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Santa Maria e Bareliça Peor Freire.
21. 219. Antonio, filho de Antonio Maria Esteves e Minervina Pinheiro Esteves.
23. 161. Antonio, filho de Delfira Rosa de Carvalho e Albino Simões de Carvalho.
24. 196. Antonio, filho de Jeronymo Mario de Azevedo e Lucinda Rocha de Azevedo.
25. 171. Antonio, filho de Joaquim de Aparecida Coutinho e Adelia Maria das Neves Coutinho.
26. 46. Antonio, filho de Prudencio Porto Teixeira e Rosa Casa Alta.
27. 159. Antonio, filho de Raymundo Maria de Assumpção.
28. 56. Antonio Alves Escalreira, filho de José Joaquim Escalreira.
29. 154. Antonio Augusto, filho de Maria do Carmo e José dos Santos Fernandes.
30. 100. Antonio Barbosa, filho de Francisco Barbosa e Rosa Pereira da Silva.
31. 201. Antonio José, filho de Rosa Benedicta de Lima e José Antonio Ribeiro.
32. 73. Aristarcho Xavier Lopes Filho.
33. 48. Aristeo, filho de José Luiz da Cunha e Nathereia de Souza Castro.
34. 1. Arlindo, filho de Balbina Anna da Conceição e Luiz Góes Vianna.
35. 31. Arlindo, filho de Maria da Gloria Machado e Manoel Sant'Anna.
36. 117. Armando, filho de Antonio de Souza Nobrega e Paulina Telles Nobrega.
37. 71. Armando, filho de Edith Isabel e Manoel Rodrigues.
38. 139. Arnaldo, filho de Basilio Pinto Pereira e Maria Francisca.
39. 34. Athayde, filho de Rachel Maria da Conceição e Julião Lino Corrêa.
40. 128. Arthur, filho de Mauro Montagna e Etelvina Frago Montagna.
42. 135. Ary, filho de Augusto Cesar da Silva e Ignez Lima da Silva.
44. 118. Augusto, filho de Francisco Joaquim e Maria Augusta Martins.
45. 175. Benedicto, filho de Thomaz Antonio dos Santos e Jovina Maria da Conceição.
46. 95. Benoni, filho de José Ferreira da Silva e Anna Rosa da Silva.
47. 99. Bento, filho de José Furtado Távares do Amaral e Maria Tavares do Amaral.
48. 7. Bento, filho de Maria da Conceição e Bento Baptista.
49. 217. Braz, filho de Severino José Gonçalves e Maria Geraldina.
50. 66. Carlos, filho de Carlos de Barros Barreto e Zeny da Costa Barros Barreto.
51. 208. Carlos Bittencourt de Oliveira, filho de Armando Castro de Oliveira e Alice Bittencourt Oliveira.
54. 38. Claudionor, filho de Rosa Maria da Conceição e Alfredo Francisco Coelho.

55. 185. Carl, filho de Guilherme Marcellino Dias da Rocha e Maria da Rocha.
56. 184. David Aldo, filho de Amedea Carlos Benjamin Villa e Julieta Beftenhansen Villa.
57. 40. Decio, filho de Maximiano de Souza Nogueira e Alice Nogueira Santos.
58. 137. Delmar, filho de Rodolpho Baptista Telles e Ernestina da Silva Telles.
59. 84. Democraciano de Andrade, filho de Isidoro de Andrade e Laura de Andrade.
60. 93. Dyrrio, filho de Basilio da Costa Corrêa e Alzira Lopes de Souza Corrêa.
62. 203. Edmundo Leal da Silva, filho de Secaphim Pinto da Silva e Estephania Leal.
63. 160. Eduardo Guimarães, filho de Luiz Guimarães e Judith Bastos Guimarães.
64. 199. Egyta, filho de Germano Ruas e Maria Ferreira.
65. 163. Elisa Moreira Moinhos, filho de Manoel Moreira e Claudina Moinhos.
66. 129. Elyseu, filho de Julieta de Freitas (pae incognito).
67. 166. Ernesto, filho de Miguel Ferreira Lima e Ernestina Jiolás e Lima.
68. 23. Euclides, filho de Manoel da Silva Pontes e Isabel Maria de Assis.
69. 18. Euclides, filho de Rosalina Maria da Conceição e José Firmino.
70. 50. Eustaquio, filho de Reynaldo Couto Dias e Lucia do Couto Dias.
71. 36. Fabio, filho de Fabio Tancredo e Djanira de Mello Tancredo.
72. 212. Felix de Moraes Sarmiento, filho de José Joaquim de Moraes Sarmiento.
75. 24. Ferrando, filho de José Dias Marques e Adelaide de Moura Moreno.
76. 14. Fernando Filgueira de Mello, filho de Alberto de Mello e Maria Filgueira de Mello.
78. 133. Francisco, filho de Francisca de Jesus Motta e Joaquim de Jesus Motta.
79. 76. Francisco, filho de Leonor Maria da Conceição e Paulino Ferreira.
80. 147. Francisco, filho de Maria Joazina de Jesus (pae incognito).
81. 67. Francisco, filho de Pio José do Sacramento e Christina Vieira do Sacramento.
82. 192. Francisco Augusto Santos, filho de Guilhermina dos Santos.
83. 153. Francisco de Paula da Fonseca, filho de Maria das Dores Fonseca e Amaro Felisberto da Fonseca.
84. 177. Galdino, filho de Manoel Antonio de Castro e Joanna Maria da Conceição.
85. 136. Geraldo Alvares Penna, filho de Geraldo Penna e Eudoxia Alvares Penna.
86. 49. Gil Luiz, filho de Paulo Affonso Leuzinger e Maria Luiza Leuzinger.
87. 170. Guaracy, filho de Alamin Siqueira Costa e Eugenia de Oliveira Costa.
88. 190. Haroldo Rodrigues de Carvalho, filho de Luiz Rodrigues de Carvalho e Marieta Cesaria.
89. 85. Hernani, filho de Carlota Rosa da Silva e João Ignácio da Silva.
90. 123. Ilidio, filho de Francisco Xavier de Figueiredo e Jovelina Luiza Coelho.
91. 165. Irineu, filho de Maria Eugenia e Julio Ventura.
92. 148. Humberto, filho de Celestino Pedro e Faustina Emiliana.
93. 15. Jacy, filho de Joaquim Norberto da Rosa e Idalina Nunes da Rosa.
94. 141. Jair Duque, filho de Francisco Cyrillo de Rezende.
95. 64. Jayme, filho de Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon e Denoran Rasteiro Ponce de Leon.
96. 9. João, filho de Benedicto Ferraz e Anna Ferraz.
97. 205. João, filho de Firmino Esteves Neves e Maria das Neves Martins Britto.
98. 20. João, filho de Florença Maria da Conceição.
99. 108. João, filho de João Raymundo Pereira da Silva e Maria Isabel da Silva.
100. 169. João, filho de Joaquim Moreira Padrão e Leopoldina de Almeida Padrão.
101. 162. João, filho de José Joaquim Paulo São Vicente e Anna Maria.
102. 173. João, filho de José Ribeiro de Freitas e Belarita Ferreira de Freitas.
103. 5. João, filho de José Rodrigues Teixeira e Antonieta de Meira Teixeira.
164. 177. João, filho de Leopoldina Rosa do Espírito Santo e José Francisco Martins.
165. 209. João, filho de Maria Candida e Antonio Gomes.
166. 193. João, filho de Pettenari Ratilli e Brunelli Anna.
167. 39. João, filho de Philomeia de Oliveira e Osorio Conceição da Silva.
168. 172. João, filho de Salvador Gomes e Moreli Alariz.
169. 2. João Antonio, filho de Paschoal Caruzo e Maria Rosa Mello (ou Mallo).
170. 187. João Bruno, filho de Pedro Bruno e Maria Thezeza Ulpa.
171. 75. João Manoel, filho de José Daniel Gonçalves e Maria da Natividade.
172. 55. Joaquim, filho de Joaquim Cardoso e Francisca Fernandes de Souza Cardoso.
173. 61. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Ramalho e Melentira Anna da Fonseca.
174. 112. Joaquim, filho de Joaquim da Silva e Evangelina da Serpa Silva.
175. 110. Joaquim, filho de Josephina Maria Alves.
176. 12. Jorge, filho de Henriqueta Maria de Souza e Victor Ferreira Junior.
177. 80. Jorge, filho de Nathalina Rosa de Almeida e Carlos Dias de Sant'Anna.
178. 182. José, filho de Antonio Barbosa Costeira e Amelia Guimarães Costeira.
179. 178. José, filho de Antonio Dias Garcia e Luiza Corrêa Garcia.
180. 69. José, filho de Antonio da Silva Gomes e Maria Ribeiro da Silva.
181. 156. José, filho de Barbara Alves Perez.
182. 121. José, filho de Carolina Rufina da Conceição e Simões José Faustino.
183. 122. José, filho de Joaquim Guerreiro Bentinho e Isabel Maria da Piedade.
184. 86. José, filho de José Gomes da Silva e Maria Cabral da Silva.
185. 157. José, filho de Marcel Antonio da Silva e Maria Emilia de Oliveira.
186. 21. José, filho de Manoel Domingues e Maria da Silva Airoza.
187. 213. José, filho de Manoel Garcia e Leopoldina Rosa Garcia.
188. 132. José, filho de Luiz Teixeira e Anna Adelaide.
189. 8. José, filho de Narciso José Mariano e Thereza Goulart.
190. 54. José, filho de Nicoláo Carneiro Leão e Maria José Carneiro Leão.
191. 59. José, filho de Onofre da Silva Vargas e Maria Henriqueta Vargas.
192. 3. José Felix, filho de José Felix da Cunha Menezes e Gabriella Koeler da Cunha Menezes.
193. 106. José Guedes da Silva, filho de Edmundo Guedes da Silva e Augusta Guedes da Silva.
194. 183. José Joaquim da Silva, filho de Joaquim Luiz da Silva e Francisca Maria da Conceição.
195. 194. José Maria, filho de José Maria Martins e Maria Eponina Martins.
196. 207. José Maria Pereira das Neves, filho de Petronilha Pereira das Neves.
197. 30. José Pinho de Carvalho, filho de José Miguel de Carvalho e Maria José de Carvalho.
198. 204. José da Silva Aranha, filho de Pedro Mariz de Figueiredo Aranha.
199. 110. Juapito, filho de Manoel Gonçalves e Dominga Delgado.
200. 81. Julio, filho de Benvenuto de Oliveira e Perciliana da Silva Oliveira.
201. 98. Julio, filho de Francisca Romano do Valle e Benfrique Moraes.
202. 22. Julio, filho de Julieta da Conceição e Julio Pereira Gonçalves.
203. 111. Julio, filho de Lydia Maria Alves do Carmo (pae incognito).
204. 195. Lourival, filho de Alberto Sinões da Fonseca e de Ramira Fonseca.
205. 44. Lourival, filho de Helena da Rocha.
206. 200. Lourival, filho de Josephina Maria da Conceição e Hygino Antonio Cardoso.
207. 43. Luciano de Castro, filho de Bernardino de Castro.
208. 72. Luiz, filho de Luiz da Cunha Menezes e Orminda Raposo da Cunha Menezes.
209. 29. Luiz, filho de Sebastiana Maria Isabel e João Babo Adrião.
210. 25. Luigi, filho de Carlo de Rossi e Altair de Carvalho Rossi.

157. 131. Manoel, filho de Anna Seraphim do Espirito Santo (pae incognito).
 158. 103. Manoel, filho de Francisco de Azevedo e Victoria Martins de Azevedo.
 159. 60. Manoel, filho de Januario Ferrari e Maria da Gloria Martins Ferrari.
 160. 23. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues e Adelia Lopes Rodrigues.
 161. 115. Manoel, filho de Mariana Osoria da Silva (pae incognito).
 162. 102. Manoel, filho de Manoel de Almeida Anastacio e Joaquina Rosa de Almeida.
 163. 115. Manoel, filho de Manoel Ferreira Machado e Maria Jesus de Souza.
 164. 113. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Mathias e Anna de Almeida Lourenço.
 165. 57. Manoel, filho de Tertuliano Nunes da Fonseca e Guilhermina Ferreira da Fonseca.
 166. 79. Manoel João, filho de Raymunda Maria da Conceição e Francisco Xavier Carvalho.
 167. 58. Manoel Luiz, filho de José Manoel Affonso e Feliciano de Jesus.
 168. 10. Manoel José, filho de Rozendo Luiz Duarte e Carolina Magdalena Duarte.
 169. 146. Manoel Peres, filho de Manoel Duarte Lopes e Maria Clara Lopes.
 170. 90. Marcellino dos Santos, filho de João Braz Alves e Joaquina Martins Camas.
 171. 152. Marcylio, filho de Paulina Luiza Maria.
 172. 111. Mario, filho de José Julio da Silva Ramos e Hilda Brinh da Silva Ramos.
 173. 70. Mario, filho de Maria José da Conceição e José Fructuoso de Lima.
 174. 171. Mario João Raymundo, filho de Lucas Monteiro de Barros Roxo e Laura Sardinha Monteiro de Barros Roxo.
 175. 13. Mario Muniz, filho de Oscar Muniz e Ottilia Muniz.
 176. 167. Mauricio Ciené, filho de Joaquim Manoel de Oliveira.
 177. 37. Murillo, filho de Armando de Figueiredo e Nair Bittercourt de Figueiredo.
 178. 155. Murillo, filho de Mario Pinto de Souza e Maria Nazareth Costa Pinto de Souza.
 179. 206. Nelson, filho de José de Oliveira Ramos e Eugenia Cosme de Sant'Anna.
 180. 78. Nelson Peceire, filho de Manoel Claudino Freire e Maria Carmelia Freire.
 181. 142. Newton, filho de Joaquim Ferreira da Rocha e Anna Oliveira Rocha.
 182. 131. Norival, filho de Benedicta Francisca dos Santos e Isaac da Silva.
 183. 41. Octacilio, filho de Gonçalo Maria da Conceição e José Thomaz Alves.
 184. 65. Octacilio Lopes, filho de Manoel Lopes Faria e Guilhermina F. Lopes.
 185. 119. Octavio, filho de Henrique Marques Lisboa e Alice Eiras Marques Lisboa.
 186. 74. Octavio, filho de Honorato Almeida de Oliveira e Maria Eliza de Oliveira.
 187. 129. Octavio, filho de Maria da Conceição e Carlos Miguel.
 188. 215. Olavo, filho de Anna Maria da Conceição e Joaquim Augusto Cesar.
 189. 125. Olavo, filho de Ivo Pereira Lucas e Geraldina Ferraz Lucas.
 190. 180. Orlando de Azevedo, filho de Manoel Antonio de Azevedo e Silvina de Azevedo.
 191. 87. Oscar, filho de Ludgero Alves Marques e Isabel Maria da Silva Mello.
 192. 120. Oswaldo, filho de Afonso Ribeiro da Costa e Maria Antonietta Schré da Costa.
 193. 89. Oswaldo, filho de Alice Costa e Horacio, Antonio da Silva.
 194. 27. Oswaldo, filho de Domingos Barros Braga e Marianna Pereira de Barros.
 195. 109. Oswaldo, filho de Guida Eugenia de Macedo e Manoel Teixeira Angelo.
 196. 105. Oswaldo, filho de José Corrêa de Sá e Aurora Soares de Sá.
 198. 161. Oyana, filho de Pedro Torres Leite e Amy Julia Klark.
 200. 107. Paulo, filho de Raymundo Carriolano Corrêa e Olga da Camara Corrêa.
 201. 191. Pedro, filho de Francisco Candido Paiz e Regina da Silva Cardoso.
 202. 52. Pedro, filho de José Augusto da Silva e Anna Benedicta da Silva.
 204. 138. Pedro, filho de Maria Salomé.
 205. 114. Pedro Candido de Almeida, filho de Florencia Candida de Almeida.
 206. 150. Pedro Nelson, filho de Pedro Xavier Almeida e Sara Etella Jones de Almeida.
 207. 4. Plinio Nogueira, filho de Porfirio Nogueira e Maria Nogueira.
 208. 28. Raul, filho de Manoel Joaquim de Oliveira e Armitas Martins Mendes.
 209. 35. Raymundo José, filho de Armando Duval Aguiar de Castro e Julieta Coelho de Castro.
 210. 88. Ricardo, filho de Amelina Maria Rita da Conceição e Luiz Antonio da Rosa.
 211. 188. Roberto, filho de Francelina Maria da Luz e Adriano de Oliveira Dias.
 212. 101. Rodowal, filho de José de Castro e Virginia da Conceição de Castro.
 213. 43. Rogerio, filho de Gentil Pelazza e Augusta Pluta.
 214. 94. Rubem, filho de Joaquim Ferreira Martins e Amelia Martins.
 216. 121. Rubem, filho de Manoel Mariani Serra e Carmen de Almeida Serra.
 217. 126. Samuel, filho de Arthur Lobo e Maria Gloria do Magalhães.
 218. 83. Sebastião, filho de Angelino Francisco Gomes e Vitalina Gomes.
 219. 92. Seraphim, filho de Oscar Pereira Soares e Amelia Pinto Moreira.
 220. 15. Secundino Mathias Barbosa, filho de Francisco de Alcantara e Maria da Conceição.
 221. 16. Silvestre, filho de Heraclito Ribeiro e America de Alvarenga Ribeiro.
 222. 26. Sylvestre, filho de Placido S. Soares e Jovita Travassos.
 223. 186. Sylvio, filho de Antonio Ferreira da Cruz e Silvestre Penna.
 224. 19. Sylvio, filho de Palmyro Serra Pulcherio e Maria Edith Pulcherio.
 226. 63. Tertuliano da Silva Menezes, filho de José da Silva Menezes e Perpetua da Silva Menezes.
 227. 47. Ulysses, filho de Alzira da Silva e Alvaro Joaquim Affonso.
 228. 198. Waldemar, filho de Francisco Alves da Costa Braga e Amelia Noemia Machado Braga.
 229. 96. Waldemar, filho de Gonçalo dos Santos Silva e Josephina dos Santos.
 230. 97. Waldemar, filho de Henrique Ignacio Garcia e Sylvia Martins Garcia.
 231. 151. Waldemar, filho de Hortencia Maria da Conceição.
 232. 33. Waldemar, filho de Lydia Maria dos Santos e Augusto Manoel do Espirito Santo.
 233. 218. Waldemar, filho de Julio Augusto Jorge e Maria da Gloria.
 234. 168. Waldemar, filho de Maria da Conceição.
 235. 220. Waldemar, filho de Zacharias Augusto da Silva e Francisca Pereira da Silva.
 236. 136. Waldemiro, filho de José Nunes de Souza e Francelina Gloria dos Santos.
 239. 62. Victor, filho de José Monteiro e Rosa de Sampaio Monteiro.
 240. 210. Victorino, filho de Victorino José de Souza e Rosalina de Souza.
 241. 51. Virginio, filho de Franklin Antonio de Paula e Aurora Gonçalves de Paula.
 242. 41. Vivaldo, filho de Francisco da Silva Ribeiro e Natalialia Borges de Silva.
- Classe de 1901*
1. 404. Abilio, filho de José Iprano Garcia e Francisca Ferreira Valle.
 2. 466. Abilio, filho de Manoel Garcia Junior e Magdalena Pinto Garcia.
 3. 351. Aeylino, filho de Belino Rodrigues dos Santos e Antevina Leite da Silva.
 4. 437. Adalberto, filho de José Augusto do Amaral e Yrig Bração do Amaral.
 5. 482. Adelino Aber de Almeida e Emilia Thomazio.
 6. 275. Aginaldo de Carvalho Pereira Rego.

7. 280. Air, filho de Pío Tyres da Silva e Iracema Rodopiano Ares.
8. 289. Alberto, filho de João Bernardino e Josepha Ferreira.
9. 389. Alberto José Rodrigues, filho de Domingos José Rodrigues.
10. 279. Aldevaldo, filho de Pedro Rebello Rangel e Maria José Gonçalves Rangel.
11. 352. Alexandre, filho de Alexandre Corrêa e Elza da Silva Godinho.
12. 482. Alexandre Oswaldo Cardoso Silva, filho de Antonio Cardoso e Maria Amelia Cardoso Silva.
13. 407. Alfredo, filho de Miguel Jorge e Habil Dailhe.
14. 321. Aluisio, filho de José Gabriel Marcendes Romero e Orninda Gonzaga Romero.
15. 496. Alvaro, filho de Alvaro Sergio de Siqueira e Juvelina Lopes Siqueira.
16. 422. Alvaro, filho de Sebastião de Barros Barreto e Anna de Barros Barreto.
17. 323. Alvaro Caetano Dias, filho de Joaquim Caetano Dias e Maria da Conceição Dias.
18. 455. Agenor, filho de Antenor Fernandes e Francisca Alves dos Santos.
19. 350. Antonio, filho de Antonio Domingos e Amelia da Rocha Domingos.
20. 312. Antonio, filho de Jorge Augusto e Rosa Pereira Gomes.
21. 292. Antonio, filho de José Teixeira da Cunha e Lydia Maria da Silva.
22. 274. Antonio, filho de Rosa Maria da Silva.
23. 340. Antonio Monteiro da Fonseca.
24. 383. Aracecio Magalhães, filho de Gabriella de Magalhães.
25. 392. Aarão Feliciano da Silva, filho de Antonio da Silva.
26. 431. Armando, filho de Arthur Baptista Saroldi e Amelia Bastos Saroldi.
27. 471. Armando, filho de José Luiz de Magalhães e Delphina Maria de Magalhães.
28. 463. Armando Americo, filho de Rutelio Roci e Josephina Paraizo.
29. 277. Arthur, filho de Emilio Desiderati e Francisca Amorim Desiderati.
30. 414. Arthur, filho de Zacharias Augusto Borges e Elvira Loureiro Tavares.
31. 421. Arthur C. Bernardes Bastos, filho de Manoel Antonio da Veiga e Julieta Bernardes da Veiga Bastos.
32. 335. Ar, filho de Fruetuooso Accioly de Almeida e Amelia Gomes.
33. 353. Asa, filho de Jacintho Clero de Miranda e Maria Theodora de Miranda.
34. 483. Attila, filho de Alvaro E. Nogueira.
35. 317. Augusto, filho de Athanagildo Lopes da Cruz e Maria Augusto Pastella Lopes da Cruz.
36. 366. Augusto, filho de Augusto Octavio Confucio e Rosa dos Passos Confucio.
37. 396. Augusto, filho de Augusto Paulino Soares de Souza e Maria Amelia Almeida Soares de Souza.
38. 446. Augusto, filho de Jeronymo José Pereira e Albertina dos Santos Pereira.
39. 460. Bartholomeu, filho de Polycarpo Antonio Pinto e Eliza Vianna Pinto.
40. 425. Benedicto, filho de Candido José de Oliveira e Maria Candida de Oliveira.
41. 362. Benevenuto, filho de Antonio Maximo de Souza e Eduarda da Luz.
42. 487. Benito Vieira dos Santos, filha de Francisco dos Santos e Seraphina dos Santos.
43. 461. Bernardino, filho de Maria Alexandrina da Silva e Bernardino Pedro do Nascimento.
44. 409. Bertholdo, filho de Antonio Sampaio e Antonia Sampaio.
45. 475. Carlos, filho de Antonio Joaquim Ribeiro e Rosa de Jesus.
46. 468. Carlos, filho de Cezar Jardim Varetta e de Francisca da Silveira Varetta.
47. 313. Carlos, filho de Joaquim Pinto Ferreira e Antonia Sareta Virge.
48. 298. Carlos, filho de José Dias e Guilhermina Ribeiro.
49. 364. Carlos, filho de Mario de Andrade Ramos e Laura Borges de Andrade Ramos.
50. 398. Carlos, filho de Paula Maria de Sampaio.
51. 386. Carlos, filho de Sancho da Cunha Lopes e Pheloniêna das Dôres Lopes.
52. 458. Carlos Dias, filho de José Dias e Guilhermina Dias.
53. 479. Celestino da Silva.
54. 376. Chrispiniano, filho de Agostinho Braz de Souza Guimarães e Maria Monteiro Guimarães.
55. 354. Christovão Xavier Lopes, filho de Aristarcho Xavier Lopes.
56. 423. Claudionor, filho de Heitor Francisco Corrêa e Ermelinda Neves Corrêa.
57. 346. Claudionor Coelho, filho de Alfredo Coelho.
58. 427. Constantino Galizia, filho de José Galizia.
59. 493. Dario José Rodrigues, filho de Gerardo José Rodrigues.
60. 448. Derneval, filho de João Augusto de Albuquerque Lima e Adelia de Oliveira Lima.
61. 306. Djalma, filho de Eduardo Pereira da Cruz e Umbelina Alvarez Pereira da Cruz.
62. 357. Djalma, filho de Torquato Francisco de Souza e Clara Leite de Souza.
63. 439. Domingos, filho de Seraphim Vicente Ribeiro e Margarida da Silva Ribeiro.
64. 400. Domingos, filho de Vicente Adaucise e Carolina Veronezi.
65. 470. Domingos Mendonça Fernandes, filho de Antonio Mendonça Fernandes e Maria Meirelles Fernandes.
66. 495. Dyson Velloso de Souza, filho de José Feliciano Moreira de Souza e Ida Benigna Velloso de Souza.
67. 473. Edegar, filho de Joaquim José Monteiro e Maria Paula Monteiro.
68. 368. Edson, filho de Norival Alves Guimarães e Rosa Maria Amores Guimarães.
69. 402. Eduardo, filho de José Francisco e Catharina Dutra de Macedo.
70. 481. Eduardo Antonio Cardoso, filho de Messias Antonio Cardoso e Angelina Antonia.
71. 329. Egido, filho de Antonio Damico e Margarida de Maris.
72. 444. Ernani Santos Rocha, filho de João Santos Rocha e Diva Santos Rocha.
73. 450. Euclides, filho de Abilio Soares Dias e Josephina da Costa Barros.
74. 486. Euclides, filho de José Antonio Alves e Euclina de Santos Alves.
75. 320. Euclides, filho de Oreste Rocha e Alzira Gonçalves da Rocha.
76. 359. Eugenio, filho de Fernando Ferreira Lemos e Maria Albertina Zehly de Lemos.
77. 480. Eurico, filho de Jorge José Muniz e Maria Joaquina Soares.
78. 304. Eustaquio, filho de Sotero Alves Carneiro e Maria Mequelina da Conceição.
79. 371. Evaristo, filho de Evaristo Dias e Maria Furtada.
80. 372. Fabio, filho de Nidan José Rodrigues Torres e Cecilia Soares de Souza Rodrigues Torres.
81. 358. Fernando, filho de Americo Ricardo Lopes e Francisca Maria Lopes.
82. 416. Fernando, filho de Henrique Gomes da Nobrega e Martha Gomes da Nobrega.
83. 453. Francisco, filho de Francisco de Paula Xavier e Ereilia Ribeiro Xavier.
84. 302. Francisco, filho de João Guilherme Machado e Zolima Soares Machado.
85. 308. Francisco de Assis, filho de Luiz Antonio de Almeida.
86. 382. Francisco Pereira de Amorim, filho de Francisco Pereira de Amorim e Anizia Amorim.
87. 363. Gabriel, filho de Augusto Machado e Rosa Ferreira Machado.
88. 361. Georgina Antunes, filho de José Antunes Ferreira e Catharina da Conceição.
89. 330. Gilberto, filho de José Domingos dos Santos e Clemencia Rufier Santos.
90. 367. Gilberto, filho de José da Silveira Rocha e Adelaide Caldas da Rocha.
91. 349. Guilherme Cintra Pego de Farias, filho de João Pego de Farias e Eliza Cintra Pego de Farias.
92. 284. Hamilcar, filho de Frederico Antonio Cardoso de Menezes e Souza e Amelia Juventina Ferreira Caldas de Menezes.
93. 370. Helio Netto Machado, filho de Honorio Quintanilha Netto e Clotilde Longnecher Netto Machado.
94. 296. Henrique, filho de Henrique José Alves e Rosa de Jesus.
95. 295. Hernani Harbert Madureira.

103. 286. Humberto, filho de Garaldino Teixeira Machado, e Armanda de Souza Machado.
104. 310. Humberto, filho de João Villa e Zaira Angliette Villa.
105. 381. Humberto, filho de Octavio Mathias da Costa e Ruth Schiffer da Costa.
106. 300. Hazen Roque de Azevedo, filho de José Roque Rangel de Azevedo e de Deolinda Amaral de Azevedo.
107. 411. Isaurio, filho de Francisco Affonso e Norberta Albanez.
108. 344. Ismael Ferreira, filho de José Maria Ferreira e Francisca Ferreira.
109. 418. Jayme, filho de Alfredo de Andrade e Conceição Mattos.
110. 494. Jayme, filho de Alfredo José de Britto e Rita Machado de Britto.
111. 456. Jayme, filho de Samuel Esnaty e Laura de Moraes Esnaty.
112. 465. Jeremias, filho de João Teixeira Paudio e Fortunata da Silva Teixeira.
113. 451. Jesus, filho de José Felix de Almeida e Laudelina Pinto de Almeida.
114. 313. Jesus, filho de José Luiz Fontes e Maria Teixeira.
115. 417. João, filho de Candido Cardoso Pinto dos Santos Lemos e Maria Fernandes Ribeiro Cardoso.
116. 369. João, filho de Domingos Moreira dos Santos e Phelomena de Jesus Pereira.
117. 497. João, filho de Manoel Martins dos Santos e Zulmira Cosme de Sant'Anna.
118. 429. João, filho de João Marcelino Pinto e Luiza Romos da Silva.
119. 462. João, filho de João Muniz Barreto de Aragão e Maria Augusta Meira de Castro Muniz de Aragão.
120. 361. João, filho de João da Silva Marques e Emilia da Silva.
121. 342. João, filho de José da Silva Velloso e Deolinda da Costa.
122. 390. João, filho de José de Souza e Silva e Carolina Ayda da Silva.
123. 297. João, filho de Manoel Gonçalves Carvalho e Maria Emilia Carvalho.
124. 338. João Baptista (3º), filho de Margarino Gomes Maciel.
125. 413. João Fernandes Mendes, filho de João Balbino Mendes e Thereza Fernandes Moutinho.
126. 327. João Luiz Bittencourt, filho de Antonio Luiz Bittencourt e Anna Alves Bittencourt.
127. 403. João Marques.
128. 478. João Pereira Prista, filho de Antonio Pereira Prista e Alice Largu Prista.
129. 442. João Teixeira, filho de Rosalina Antonio Teixeira e Martha Maria Teixeira.
130. 412. Joaquim, filho de Manoel Francisco Ribeiro e Maria Joaquina Ribeiro.
131. 293. Joaquim, filho de Manoel de Oliveira Holinha e Julia Alves Castanheira.
132. 477. Joaquim José, filho de Amadeu Pio de Oliveira.
133. 457. Joaquim Ribeiro da Costa Junior, filho de Joaquim Ribeiro da Costa.
134. 332. Jorge, filho de Horacio Antonio Pinho de Miranda e Marcelina Gonçalves da Conceição.
135. 459. Jorge, filho de Georgina Aute Maria da Conceição.
136. 397. Jorge, filho de Mario C. de Alencar e Helena Afonso de Alencar.
137. 373. Jorge Vianna, filho de Manoel C. Clementino da Silva Vianna e Clemencia Maria de Oliveira.
138. 309. José, filho de Antonio de Souza e Anna Teixeira.
139. 384. José, filho de Domingos da Rocha e Fortunata Ferreira da Rocha.
140. 440. José, filho de Francisco José da Silva e Maria Amelia Augusta.
141. 303. José, filho de Franklin Elias dos Santos e Susana Maria dos Santos.
142. 326. José, filho de João Gonçalves e Mariana Pereira.
143. 490. José, filho de José da Silva Gavião e Carlota de Jesus Almeida.
144. 360. José, filho de Manoel Alves Amaro e Anna Fernandes Amaro.
145. 374. José, filho de Manoel Machado Carvalho e Francisca Paula de Oliveira.
146. 283. José, filho de Sylvestre Paes e Antonietta de Oliveira Paes.
147. 333. José A. B. de Mello Rocha, filho de Augusto Mello Rocha e Aguida Mello Rocha.
148. 294. José Cardoso, filho de João Cardoso Martinho e Barbara Lourenço Ferreira.
149. 405. José Raymundo, filho de Alfredo Amerigo de Souza Rangel e Maria Cecília Roxo de Souza Rangel.
151. 435. José Pinto de Oliveira, filho de Joaquim Pinto de Oliveira e Emilia Luiza de Jesus.
152. 464. Leopoldo Vicente, filho de Manoel Vicente e Maria Conceição Vicente.
153. 393. Lourival, filho de Manoel Carlos Martins Cameno e Carmen Cameno Guimarães.
154. 434. Lopo Abilio Mendes, filho de Lopo Mendes e Laura da Gloria Ferreira Mendes.
155. 324. Luciano, filho de Antonio Gomes Evora da Silva e Maria de Jesus da Silva.
156. 339. Luiz, filho de Cosme Bertholdo Vieira da Costa e Luiza Maria de Castro.
157. 318. Luiz, filho de Octavio de Oliveira Roxo e Maria Helena de Souza Pinto Roxo.
158. 500. Manoel, filho de Francisco da Silva Bage e Maria Dolores da Silva.
159. 452. Manoel, filho de Ignacia Silva de Almeida.
160. 454. Manoel, filho de Manoel Figueiredo da Silva e Maria Aurelia Teixeira.
161. 365. Manoel, filho de Manoel José Avelino Coelho e Maria Estephania de Magalhães Coelho.
162. 319. Manoel, filho de Otília Aurora Quintal.
163. 311. Manoel Nascimento, filho de Prudente José Nascimento e Malgama Neves Nascimento.
164. 379. Manoel Souza de Oliveira, filho de paes incognitos.
165. 316. Mario, filho de Antonio de Faria Mattos e Thereza Teixeira Nunes.
166. 436. Mario, filho de Augusto Maqueira da Silva e America dos Santos Lisboa.
167. 336. Mario, filho de José Gomes de Andrade e Isolina Amelia Carneiro.
168. 377. Mario, filho de José Moreira da Costa e Maria Joaquina Moreira.
169. 491. Mario, filho de Mario Frias e Zaidia da Nobrega Frias.
170. 474. Mario Benvidio Torres, filho de Virgolino de Carvalho.
171. 410. Maurício, filho de Arthur de Sá Macedo e Judith Camargo de Macedo.
172. 325. Mauricio, filho de David Seidemann e Julia Augusta Gomes.
173. 282. Mauricio Pinto Passos, filho de Leandino Passos e Elisa Pinto Passos.
174. 391. Maurillo, filho de Christogno Francisco da Cruz e Eliza da Silva Mineiro.
175. 395. Moacyr, filho de Manoel Ferreira Horta e Eracilia Campos Horta.
176. 394. Moacyr, filho de Maria dos Prazeres Fonseca.
177. 344. Moacyr de Oliveira, filho de Heitor Pereira de Oliveira e Luiza Figueiredo de Oliveira.
178. 305. Miguel, filho de Clotilde da Costa.
179. 406. Miguel, filho de Miguel dos Santos e Antonia Andrade.
180. 449. Moyses, filho de João Pereira Loureiro e Angelina Domingos Leite.
181. 337. Nelson, filho de Alfredo Lopes Guimarães e Maria Freitas Guimarães.
182. 441. Nelson, filho de Antonio Francisco Vianna e Jovita de Almeida Vianna.
183. 421. Nelson, filho de Romeu Maipel da Silva e Anna Georgina da Silva.
184. 281. Nicanor, filho de Manoel Appolinário dos Passos e Zelpha Passos.
185. 278. Norival, filho de Benedicto Francisco dos Santos e Essac da Silva.
186. 307. Octavio, filho de Oscar Gomes Braga e Angelina de Oliveira Braga.
187. 343. Odia, filho de João Monteiro Duarte e Clotilde Olympia de Oliveira Duarte.
188. 472. Olavo Nunes da Silva, filho Izaias Cunha.
189. 432. Olegario, filho de Eugenio Cardoso de Lemos e Maria Paula de Lemos.
190. 491. Onofre, filho de Luiz de Carvalho Brandão e Maria da Silva Brandão.
191. 385. Orlando A. Almeida, filho de José A. Almeida e Maria C. Almeida.
192. 281. Orlando Pereira de Figueiredo.
193. 481. Orlando Vieira de Almeida, filho de Thomaz Cas-

- valcante de Almeida e Maria Vieira de Almeida.
- 194 C. 433. Ormindo Dias, filho de Cardino Dias.
- 195 V. 388. Oscar, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
196. 343. Oscar, filho de José Pereira da Graça Couto e Evelina Lisboa da Graça Couto.
197. 276. Oscar Teixeira, filho de Jeronymo Teixeira Machado e Bernarda Maria Conceição.
198. 420. Osmar, filho de Antonio Miguel Barbosa Lisboa e Maria Luiza de Niemeyer.
199. 440. Oswaldo, filho de Cesar do Paço Mattoso Maia e Isaura Mattoso Maia.
200. 347. Oswaldo, filho de Francisco Mendes e Rita Maria Vasconcellos.
201. 469. Oswaldo, filho de João Dias de Freitas e Maria Eugenia Teixeira de Freitas.
202. 401. Oswaldo, filho de Mario Lopes.
203. 331. Oswaldo, filho de Torquato José do Amaral e Juvelina do Amaral.
204. 322. Oswaldo Baptista Carlos, filho de Bernardino Baptista Carlos e Regina Baptista Carlos.
205. 422. Oswaldo Pinheiro de Almeida, filho de Manoel Pinheiro de Almeida e Thereza Alves de Almeida.
206. 355. Paulo, filho de Joaquim Vicente Ribeiro e Laudelina Ribeiro Brandão.
207. 413. Paulo Ferreira dos Santos, filho de Samuel Ferreira dos Santos e Alice Cruz Ferreira dos Santos.
208. 485. Pedro, filho de Antonio Rossi e Angelina Ferrari Rossi.
209. 348. Pedro, filho de Oscar Oswaldo Suzano e Celina de Araújo Suzano.
240. 426. Poty Martunacio, filho de Maria Luiza da Conceição.
241. 375. Quintino Pinto Pereira, filho de Lourenço Pereira.
242. 299. Raphael, filho de Manoel Adab e Raphaela C. de Abad.
244. 378. Raul de Oliveira Vianna, filho de João de Oliveira Vianna e Lydia de Oliveira Vianna.
245. 290. Raymundo Costa, filho de Francisco Dias da Costa e Isabel Costa.
246. 287. Renato, filho de Abdon Ferreira Caminha e Elza Gussemeyer Caminha.
247. 356. Roberto, filho de Alvaro Barreto Pinto e Maria Ferreira Barreto Pinto.
248. 345. Roque, filho de Honorio Domingues da Silva e Maria Amelia da Silva.
249. 341. Ruban, filho de José da Silva Braga e Hercilio Pereira Braga.
221. 445. Salvador, filho de Mauricio Manhães Renner e Guilhermina de Oliveira Renner.
223. 467. Seraphim, filho de Joaquim Manoel Mourão e Maria Assunção de Oliveira.
224. 408. Simeão, filho de Serapião de Oliveira e Conceição do Rego.
225. 344. Sylvério, filho de Silvino Teixeira e Alice Teixeira Lopes.
226. 328. Ulysses, filho de Antonio José Queiroga e Amelia Borges Queiroga.
227. 419. Waldemar, filho de Antonio Joaquim Celestino e Marcellina Adelaide.
229. 430. Waldemar, filho de João Francisco Ribeiro e Amelia de Mattos.
230. 294. Waldemar, filho de João José Felipe da Silva e Margarida Vieira da Silva.
231. 476. Waldemar, filho de Severino Christalino de Souza e Vicentina Ribeiro de Souza.
232. 499. Waldyr, filho de José Antonio dos Santos e Alice Martins dos Santos.
233. 380. Wanderlino, filho de Julio Augusto Cesar e Albertina Muniz Cesar.
234. 387. Waldemiro, filho de Angelina Marcos dos Santos.
235. 428. Waldemiro, filho de Zulmira Bruce de Vasconcellos.
5. 509. Attila Braga, filho de Clotilde Braga e Gaspar Braga.
6. 522. Augusto Groess, filho de Jacob Groess e Philippina Groess.
7. 523. Francisco Dantas Pimentel, filho de Humberto Pimentel e Diva Dantas.
8. 511. Godofredo Walter, filho de Antonio Walter.
9. 517. José Jaduhy Carneiro, filho de João Vieira Carneiro e Maria Carneiro.
10. 510. José de Souza Casat, filho de Domingos Souza Casal e Maria Conceição.
11. 524. Luciano, filho de Joaquim Luiz Masson e Maria Gomes.
12. 519. Mario dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Alice dos Santos.
13. 518. Mauricio Pinto Passos, filho de Secondino Portella Passos e Eliza Pinto Passos.
14. 528. Ormindo Faustino Carlos, filho de Faustino Carlos e Democracia Carlos.
15. 515. Paschoal Pienne, filho de José Paloniro.
16. 516. Rodolpho Pongetti, filho de Ruggero Pongetti e Maria Pongetti.
17. 514. Valentim Moreira Moinhos, filho de Manoel Moreira Moinhos e Claudina Moinhos.
- Classe de 1902
1. 900. Aery Soares de Moura, filho de Eloy Soares de Moura e Minervina Pereira de Moura.
2. 896. Alcebiades Asis, filho de Jonathas Silva e Nina Theodora.
3. 895. Antonio Galizia, filho de José Galizia.
4. 894. Antonio de Souza, filho de Joaquim de Souza e Sã e Laura de Souza.
5. 902. Aredio de Magalhães, filho de Antenor de Magalhães e Gabriella de Magalhães.
6. 907. Aristides de Souza, filho de Antonio de Souza e Maria de Souza.
7. 901. Arnaldo Pereira Braga Filho, filho de Arnaldo Braga e Candida Braga.
8. 893. Climaco Dias, filho de Virginio Dias e Maria da Conceição Dias.
9. 904. Ernani da Cunha Schlobach e Maria Ernestina da Cunha Schlobach.
10. 898. Estevão de Sant'Anna, filho de Lucio Armerino Sant'Anna e Cecilia de Brito.
11. 906. João Ribeiro Guimarães, filho de Antonio José Ribeiro Guimarães e Armanda Sid Guimarães.
12. 897. José Gomes Ribeiro, filho de Leopoldino Gomes Ribeiro e Lavina Gomes Ribeiro.
13. 899. Oswaldo Pereira de Figueiredo, filho de Antonio Joaquim de Figueiredo.
14. 905. Paulo, filho de Maria Coelho Pedrozo (pae incógnito).
15. 908. Reynaldo Alves, filho de José P. Alves e M. T. P. Alves.
16. 903. Waldemiro P. Sampaio, filho de Alvaro P. Sampaio e Camilla P. Sampaio.
- Classe de 1901
1. 421. Alexandre Duarte Azevedo, filho de Alfredo Duarte Azevedo e Heloiza Veiga Duarte Azevedo.
2. 422. Alexandre Pereira da Silva, filho de Francisco Leite da Silva.
3. 414. Antonio da Silva Campos, filho de paes incógnitos.
4. 411. Archimedes Mariano de Azevedo, filho de Achilles Mariano de Azevedo e Amelia Jardim de Azevedo.
5. 410. Arlindo José dos Santos, filho de João José dos Santos e Francisca Maria da Conceição.
6. 420. Edmundo Luiz, filho de Edmundo Pereira Luiz e Leonor Pereira Luiz.
7. 415. Galileu Francisco Alves, filho de José Alves e Maria Alves.
8. 423. Joaquim Mory Cavalcante.
9. 424. José da Silva Costa, filho de João Pedro da Silva Costa.
10. 413. Luiz dos Santos Guerreiro, filho de Francisco Guerreiro.
11. 409. Manoel Soares Martins, filho de Manoel Soares Martins e Maria Menezes Martins.
12. 412. Olegario de Albuquerque Barroso, filho de Antonio A. Barroso e Felismina Conceição Barroso.
13. 418. Olympio de Araújo, filho de Tracquetino A. Araújo e Agda Maria Araújo.
- Classe de 1903
1. Alfredo Fontella, filho de Alfredo Fontella e Zoa de Azevedo Fontella.
2. Alvaro Garcia do Amaral, filho de Antonio Garcia do Amaral e Polyxena Amaral.
3. André José Rodrigues, filho de Gerardo José Rodrigues.
4. Archimedes Mariano de Azevedo, filho de Achilles Mariano de Azevedo e Amelia Jardim de Azevedo.

44. 416. Ottilio Machado de Oliveira, filho de Joaquim Augusto de Oliveira e Corina Machado de Oliveira.
 45. 419. Thiago Moreira de Paula, filho de Pedro Moreira e Paulina da Conceição.
 46. 417. Waldemar da Silva Faro, filho de João O. de P. S. Faro e Guilhermina Faro.

Classe de 1906

1. 779. Alberto Pereira Mendes, filho de Sebastião Pereira Mendes e Minervina Pereira Mendes.
 2. 782. Antonio Gonçalves, filho de Alberto Gonçalves e Constança Jesus.
 3. 777. Aurelio Trindade Conceição, filho de Maria T. Conceição.
 4. 776. Firmino Mattos, filho de Felix Joaquim de Mattos e Ingracia Maria Izabel.
 5. 770. Francisco José da Silva, filho de Francisco Ferreira e Maria da Conceição.
 6. 782. Haroldo dos Reis Gordilho, filho de J. Raul dos Reis Gordilho e Maria Gloria Reis Gordilho.
 7. 768. Italo Spedini, filho de Anna Spedini e Giuseppe Spedini.
 8. 785. José Gomes, filho de Antonio Gomes Ferreira e Maria Candida.
 9. 772. José Leite do Nascimento, filho de João Leite do Nascimento e Maria de Oliveira.
 10. 786. José Ignacio da Conceição, filho de José Francisco da Conceição e Maria dos Santos Villaca.
 11. 775. José Pedro Ferreira Costa, filho de José Pedro da Costa e Iria Veiga Ferreira da Costa.
 12. 788. José da Silva Arouha.
 13. 789. Manoel Coli, filho de Faustino Coli e Maria Coli.
 14. 773. Manoel Oliveira Braga, filho de Antonio Oliveira Braga e Florinda Oliveira Braga.
 15. 780. Mario Cardos, filho de Tito Cardoso e Benedicta Fernandes Cardoso.
 16. 787. Octavio Duque Estrada Teixeira, filho de Luiz Teixeira e Isaura Duque Estrada.
 17. 767. Olegario Ernesto de Borja, filho de Francisco Ernesto de Borja e Maria Borja.
 18. 771. Paulo de Freitas Henriques, filho de José Joaquim C. de Freitas e Rita do Amaral de Freitas Henriques.
 19. 781. Pedro Luiz, filho de Manoel Luiz e Ambrozina C. de Jesus.
 20. 774. Rubem Fontes Monteiro, filho de Antonio Francisco Monteiro Netto e Lupercilia Fontes Monteiro.
 21. 784. Mirgínio Marco de Souza, filho de paes incognitos.
 22. 778. Virgilio Torres da Silva, filho de Josepha Maria da Conceição.

Classe de 1899

1. 457. Alfredo Carneiro Ribeiro, filho de José D. Ribeiro e Maria Julia Ribeiro.
 2. 456. Antonio Cazemiro, filho de Adolpho Cazemiro e Adelaide Cazemiro.
 3. 455. Avellino Caetano de Almeida, filho de Antonio Caetano de Almeida.
 4. 450. Carlos de Souza, filho de Manoel Joaquim de Souza e Julieta de Souza.
 5. 454. Ernesto da Cunha Schlobach, filho de Max Carvalho Schlobach e Maria Ernestina da Schlobach.
 6. 445. Hildebrando Meirelles, filho de José A. Alves Moreira e Maria Antonietta Meirelles.
 7. 453. José Arthur Murinelli de Teffé, filho de Alvaro de Teffé vonlommoltz e Joaquina de Oliveira Moench.
 8. 449. Jorge Theozaz Dant, filho de Oscar Hamilton Dant.
 9. 452. Nelson Freitas Rodrigues de Vasconcellos, filho de Francisco C. Rodrigues de Vasconcellos e Julieta P. M. de Araujo Vasconcellos.
 10. 451. Nestor Dayle Silva, filho de Leopoldo Dayle Silva e Scaphina Dayle Silva.
 11. 446. Otto Machado de Oliveira, filho de Joaquim Augusto de Oliveira e Corina Machado de Oliveira.

12. Rogerio Pongetti, filho de Ruggero Pongetti e Maria Feltini Pongetti.
 13. 447. Torquato Franco Filho, filho de Torquato Franco e Joanna Franco.

Classe de 1898

1. 305. Antenor Ferreira Costa, filho de José Pedro da Costa e Iria Veiga Ferreira.
 2. 300 Antonio Moreira da Rocha, filho de Antonio Moreira da Rocha e Maria Moreira da Rocha.
 3. 303. Antonio da Silva, filho de Marianna da Silva.
 5. 306. Guilherme Crozet, filho de José Crozet e Maria Amelia Crozet.
 6. 302. Henrique Pongetti, filho de Roggero Pongetti e Maria Feltini Pongetti.
 7. 304. José Nogueira, filho de Porfiro Nogueira e Maria Nogueira.
 8. 299. Oswaldo Gomes, filho de Edgard Gomes e Pergentina Gomes.

Classe de 1897

1. 605. Adail Gonçalves de Siqueira, filho de Adolpho Gonçalves de Siqueira e Maria Cornelia de Siqueira.
 2. 598. Adamastor de Souza, filho de Joaquim de Souza e Sá e Laura de Souza.
 3. 602. Alberto Luiz Pereira, filho de Antonio Luiz Pereira e Josephina Pecem Pereira.
 4. 597. Armindo Alves Ribeiro, filho de Antonio Alves de Oliveira e Ignacia Maria Jesus.
 5. 600. Camillo Garcia da Silva, filho de José Augusto da Silva e Anna Leonor Garcia da Silva.
 6. 604. Carlos Napoleão Brasil, filho de João Carlos Brasil e Clara Napoleão Brasil.
 7. 596. Eduardo Marques de Carvalho, filho de João Marques de Carvalho.
 8. 595. Franklin Faria Neves, filho de Joaquim José de Faria Neves e Maria Eliza de Gusmão Neves.
 9. 599. Hermenegildo Pinto, filho de Christovão Pinto e Maria Silva Pinto.
 10. 593. José de Souza Pinto, filho de Clementino Pinto e Jesuina Antonia de Souza.
 11. 591. Leandro Ferreira de Jesus, filho de João Pereira da Silva e Marciana Ferreira de Jesus.
 12. 601. Luiz Arnaldo Schweitzer, filho de Ludowig Schweitzer e Emilia Celita.
 13. 603. Waldemar Teixeira, filho de paes incognitos.
 14. 592. Virgilio Ferreira.

Classe de 1896

1. 463. Antonio Mello da Silva, filho de Jacintho Mello da Silva.
 2. 462. Arceu Ferraro, filho de José Ferraro e Maria da Cunha.
 3. 464. Gastão da Silva Pessôa, filho de Antonio José Pereira de Araujo e Laurentina da Silva.
 4. 465. João Clapp do Patrocínio, filho de Zacharias Clapp do Patrocínio.
 5. 459. José Netto de Moraes Filho, filho de José Netto de Moraes.
 6. 461. Luiz Pedro dos Santos, filho de Pedro José Silva e Eliza Maria do Rosano.
 7. 466. Luiz Souza Pereira, filho de Feliciano Souza Pereira e Maria Florentina Pereira.
 8. 460. Mariano Ferreira, filho de Patricio Ferreira e Cecilia Maria Conceição.
 9. 457. Othon Alvares de Araujo Lins, filho de Antonio Raphael de Araujo Lins e A. Araujo Lins.
 10. 456. Pedro Martins, filho de José Maria Felipe e Maria de Jesus.
 11. 458. Silvino Ribeiro da Costa, filho de Joaquim Ribeiro da Costa e Maria Delplina do Amaral.

Directoria de Intendencia da Guerra

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se realizará no proximo dia 3 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Compras, a segunda sessão para apuração das propostas apresentadas á concorrência publica de 31 de janeiro findo, para a venda de tecidos de lã e algodão (grupo n. 1) e artigos confeccionados (grupo n. 2) de que trata o edital publicado no *Diário Official* de 13 de janeiro ultimo.

Comissão de Compras, 1 de fevereiro de 1927. — Capitão *Hobson Coutinho*, secretario da Comissão de Compras.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração desta escola, faço publico que se acha aberta até o dia 6 de fevereiro proximo, inscricção para concorrência administrativa nos termos do artigo 738, § 2º, letra a e 757 a 762 do Regulamento Geral do Contabilidade Publico para o fornecimento de peças de fardamento destinadas aos alumnos deste estabelecimento, cujas quantidades abaixo se descrevem:

As propostas deverão ser feitas em duas vias selladas, sem emendas ou rasuras, contendo o preço por unidade e a declaração de se obrigar a entrar com o primeiro fornecimento, estimada na metade das quantidades especificadas, dentro de 15 dias e a metade restante dentro de 30 dias.

Fica entendido que a administração da escola se reserva o direito de alterar para menos ou para mais essas quantidades, como também de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas.

Os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e obedecerão aos moldes adoptados no Exército, devendo antes de feito qualquer fornecimento, ser apresentada amostra do artigo em confecção para julgamento de sua qualidade.

O pagamento será feito nesta escola, conforme determina S. Ex. o Sr. ministro da Guerra, devendo as facturas serem apresentadas dentro de 30 dias após o respectivo fornecimento.

- 375 armagões de bonet.
- 1.200 borzeguins de couro preto (pares).
- 750 calças de brim kaki.
- 1.100 calções de brim kaki.
- 750 camisas de brim kaki.
- 100 sobretornos de lã kaki.
- 600 collecções de botões de massa preta.
- 600 castellos de metal branco (pares).
- 200 divisas de soutache branco para 1º anno.
- 150 divisas de soutache branco para 2º anno.
- 200 divisas de soutache branco para 3º anno.
- 600 estrellas de metal branco, pares.
- 750 gorros de brim kaki.
- 400 perneiras de couro preto, pares.
- 500 tunicas de brim kaki.

Escola Militar em Realengo, 28 de janeiro de 1927. — 1º tenente *Manoel Ferreira de Souza*.

Escola de Aviação Militar**CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FORRAGEM**

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração

desta Escola de Aviação Militar, faço publico que o referido conselho receberá propostas, no quartel desta unidade, no dia 21 de fevereiro do corrente anno, ás 10 horas para o fornecimento de forragem. As propostas deverão obedecer as condições abaixo:

1.ª — As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração desta escola, até ás 10 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula 4ª, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

2.ª — As propostas deverão ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 33 x 22, sendo a primeira via sellada, contendo data e assignatura do proponente, e declaração de serem os generos de primeira qualidade.

3.ª — Declarar o preço dos generos na respectiva proposta e que se sujeita a todas as clausulas desta inscripção.

4.ª — As propostas apresentadas serão com o nome do proponente no exterior da sobre-carta, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na occasião da abertura das mesmas como também por occasião da assignatura do respectivo ajuste.

5.ª — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que comprovem:

a) haver pago impostos federaes, estaduais e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial e estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) ter no cofre de administração desta escola a quantia de 2:000\$000 para a garantia da assignatura do ajuste;

d) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor.

6.ª — O proponente que recusar assignar o ajuste dentro do prazo que lhe for marcado perderá em favor do cofre da Escola a caução de que trata a letra c, da clausula 5ª, e será considerado inidoneo por espaço de tres annos de accordo com o aviso n. 505, de agosto de 1920.

7.ª — A questão de idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

8.ª — No caso de não comparecimento dos proponentes ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á revelia.

9.ª — No caso de duas propostas ou mais iguaes, terá preferencia a da firma brasileira; no caso das propostas iguaes serem de firmas brasileiras, preferir-se-ha a que fizer maior abatimento, por escripto e secretamente; ainda, no caso de empate, dar-se-ha preferencia a quem já estiver fornecendo.

Especificação de forragem

Capim, kilo.
Alfafa, kilo.
Milho, kilo.
Sal, kilo.
Farelo, kilo.

N. B. — Serão dadas todas as informações a respeito aos Srs. concorrentes, das 8 ás 11 horas, todos os dias uteis, no quartel da Escola de Aviação Militar. — Campo dos Affonsos.

Quartel no Campo dos Affonsos, 27 de janeiro de 1927. — *Joyne Araujo dos Santos*, 1º tenente contador, thesoureiro, secretario, C. A.

Escola de Aviação Militar**CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS**

De ordem do Sr. capitão presidente da comissão de rancho da Escola de Aviação Militar, faço publico que a referida comissão receberá propostas, no quartel desta unidade, no dia 21 de fevereiro do corrente anno, ás 8 horas, para o fornecimento de generos para officinas e praças.

As propostas deverão obedecer ás condições abaixo:

1.ª — As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da comissão de rancho desta Escola, até ás 8 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula quarta, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

2.ª — As propostas deverão ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 33 x 22, sendo a primeira via sellada, contendo data e assignatura do proponente, e declaração de serem os generos de primeira qualidade.

3.ª — Declarar o preço dos generos na respectiva proposta e que se sujeita a todas as clausulas desta inscripção.

4.ª — As propostas apresentadas serão com o nome do proponente no exterior da sobre-carta, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na occasião da abertura das mesmas como também por occasião da assignatura do respectivo ajuste.

5.ª — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que comprovem:

a) haver pago impostos federaes, estaduais e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial e estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) ter no cofre do Conselho de Administração desta escola a quantia de réis 2:000\$000 para a garantia da assignatura do ajuste;

d) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor.

6.ª — O proponente que recusar assignar o ajuste dentro do prazo que lhe for marcado perderá em favor do cofre da Escola a caução de que trata a letra c, da clausula 5ª, e será considerado inidoneo por espaço de tres annos de

acôrdo com o aviso de agosto de 1920, n. 505.

7.ª — A questão de idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

8.ª — No caso de não comparecimento dos proponentes ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá á revelia.

9.ª — No caso de duas propostas ou mais iguaes, terá preferença a da firma brasileira; no caso das propostas iguaes serem de firmas brasileiras, preferir-se-á a que fizer maior abatimento, por escripto e secretamente; ainda no caso de empate, dar-se-á preferença a quem já estiver fornecendo.

Especificação de generos

Arroz de 1.ª, kilo.
Assucar branco de 1.ª, kilo.
Azeite doce (lata de litro).
Azeitona (lata).
Alho, kilo.
Abobora, kilo.
Bacalhau, kilo.
Batata inglesa, kilo.
Batata doce, kilo.
Banha, kilo.
Bananas (cento).
Bananada, kilo.
Café moído de 1.ª, kilo.
Carne secca de 1.ª, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Chocolate (lata).
Chá Lipton (lata).
Ceboula, kilo.
Coco, um.
Nuxu, kilo.
Camarão, (lata).
Farinha de mandioca, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Fubá, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Goiabada Pesqueira (lata de kilo).
Gallinha, uma.
Massa para sopa, kilo.
Manteiga, kilo.
Massa de fomate, (lata).
Macarrão, kilo.
Mato, kilo.
Ovos (duzia).
Pão de trico, (cem grammas).
Pão de trigo, kilo.
Peixe fresco, kilo.
Lombo, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo Parmezan, kilo.
Sal fino, kilo.
Sal grosso, kilo.
Salão especial, kilo.
Toucinho especial, kilo.
Tempeiros, kilo.
Vinagre, (litro).
Vinho do Rio Grande (litro).
Cominho, kilo.
Chopp, (litro).
Frios sortidos, kilo.
Gelo, kilo.
Salchichas, (lata).
Petit-pois, (lata).

N. B. — Serão dadas todas as informações a respeito aos Srs. concorrentes, das 8 ás 11 horas, todos os dias uteis, no quartel da Escola de Aviação Militar — Campo dos Affonsos, no Serviço de Aproveitamento.

Quartel no Campo dos Affonsos, 27 de janeiro de 1927. — Benjamin de Araujo Cogidalo, 2.º tenente contador.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

GRUPO 63 — OBJECTOS DE RANCHO DAS PRAÇAS

Rectificação

No edital publicado no *Diario Official* de 1 do corrente, a pagina 2.713, onde se lê: 46-63 M 2. Marmita de aluminio, para 5 pessoas (15 partes) uma; 47-63 M 3. Marmita de aluminio para oito pessoas (18 partes) uma; leia-se: 46-63 M 2. Marmitas de aluminio para 5 pessoas; 47-63 M 3. Marmitas de aluminio para 8 pessoas.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 9 de fevereiro do corrente anno, ás quatorze (14) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para a construção e fornecimento de um bote a este ministerio e destinado ao guarda da ilha de Marambaia, de acôrdo com as bases technicas abaixo descreminadas:

a) o bote é destinado ao guarda da ilha da Marambaia, e se deve prestar a viajar entre Marambaia e Itacurussá;

b) deve ser do typo de bote dos catraieiros do porto do Rio de Janeiro, mas de borda um pouco mais alta;

c) deve ter de comprimento seis (6) metros no minimo, e de boca um metro e cincoenta (1m,50), tambem no minimo;

d) deverá ser fornecido com toda a palamenta e mais pertences habituaes: mastro, velas, remos, toldo, quartola, etc.;

e) os concorrentes deverão apresentar, com a sua proposta, um desenho, em escala conveniente, das linhas da embarcação, em suas projecções usuaes: perfil, transversal, horizontal;

f) o material empregado no fabrico da embarcação, ou de seus pertences; madeiras, metaes, cabos, lonas, etc.: será todo elle da melhor qualidade, e o mais adequado ao fim para que fôr empregado;

g) a mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar;

h) os concorrentes deverão se obrigar a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados;

i) a fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem ella compete, nos termos do aviso numero 2.186, de 10 de maio de 1923;

j) o bote será entregue prompto a entrar immediatamente em serviço, com todos os seus pertences, em ordem, devidamente limpo, pintado, etc.;

k) o pagamento será feito de uma só vez, quando estiver concluido e aceito;

l) a habilitação ao pagamento será dada pela Directoria de Engenharia Naval;

m) o prazo para a construção será de trinta (30) dias uteis, no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como greves ou epidemias;

n) ao excesso, não justificado, do prazo, corresponderá uma multa de um por cento (1 %) do valor total da proposta preferida, por dia de excesso, na primeira semana; si fôr excedido este acrescimo de prazo, terá o Ministerio da Marinha o direito de retirar a embarcação, no estado em que estiver, das mãos do concorrente preferido, sem effectuar o pagamento, ou outra qualquer indemnização.

II

A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência, "Bote".

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de acôrdo com o artigo 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.269 "A", de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

O concorrente preferido depositará na pagadoria deste ministerio a importância correspondente a um por cento (1 %) para despezas de fiscalização.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, em 26 de janeiro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

AMPLIAÇÃO DO ALOJAMENTO DAS IRMÃS DE CARIDADE NO HOSPITAL CENTRAL DE MARINHA, NA ILHA DAS COBRAS

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 15 de fevereiro proximo futuro, serão abertas as propostas para a ampliação do alojamento das Irmãs de Caridade no Hospital Central de Marinha, na Ilha das Cobras.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-á, ás 13 horas, na respectiva sala das sessões onde receberá as propostas em 3 vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em

algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possível.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério até a vespera do dia da concorrência, a importância de 2:000\$ para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 718 e 719 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total das obras, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender às despesas da fiscalização.

Comissão de Concorrências, da Directoria de Fazenda, 24 de janeiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Construção sobre a actual cozinha, de um compartimento destinado ao banheiro, latrinas e lavatórios

1. Destellar e desmanchar o madeiramento da cobertura da cozinha com 2m,0 x 5m,2, removendo o material.
2. Demolição de um trecho de parede para abertura de uma porta, embogando e rebocando o que for estragado.
3. Construção de quatro pilastras de alvenaria de tijolo, com 0m,25 x 0m,25 x 4m,00, uma em cada angulo interno da cozinha, incluindo emboço e reboco.
4. Construção de tres vergas de cimento armado, sendo uma com 5m,20 x 0m,15 x 0m,25 e duas com 2m,20 x 0m,15 x 0m,25 para apoiar as paredes a construir.
5. Paredes de alvenaria de tijolo com 9m,20 x 0m,25 x 3m,80, com argamassa de cal e areia 2:3.
6. Emboço e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia 2-9m,20 x 3m,80).
7. Telhado completo:
- 7.1. Telhado completo com telhas planas tipo de Marsella, incluindo madeiramento de peroba de Campos para uma área de 2m,00 x 5m,20.
- 7.2. Forro de peroba rosa, friso de 0m,10, dous bites, incluindo barrotes, em área de 5m,20 x 2m,00.
- 7.3. Laje de concreto armado com 0m,08 de espessura para um piso de 5m,20 x 2m,00.
- 7.4. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia, de duas cores, de 0m,20 x 0m,20 com argamassa de cimento e areia 1:5 em piso de 5m,20 x 2m,00.

11. Revestimento de azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15 com grega e rodapé, empregando argamassa de cimento e areia 1:5 em área de 1m,50 x 14m,50.
12. Refirar um banheiro, dous lavatórios, um aquecedor, uma latrina e um bidet do compartimento em que se acham.
13. Demolição de uma parede divisória de alvenaria de tijolo com 3m,20 x 2m,30 x 0m,10, reparando o que for estragado.
14. Elevação de paredes de alvenaria de tijolo com 1m,35 x 2m,75 x 0m,10 com emboço e reboco.
15. Refirar uma porta e fechar o vão de 2m,50 x 1m,20 com alvenaria de tijolo, embogando e rebocando.
16. Instalar, no novo compartimento e obedecendo á disposição da planta annexa, os aparelhos retirados, de accordo com o item 11, incluindo as mudanças indispensaveis e acrescimos dos encanamentos.
17. Confeção de anteparas de peroba rosa, pintada, com tres portas e ferragens, para formar os compartimentos sanitarios e do banheiro, tendo 8m,00 x 2m,50 x 0m,03.
18. Refirar os ladrilhos dos compartimentos do banheiro e da latrina, com 3m,20 x 2m,80.
19. Soallo de peroba rosa, com barroamento, 3m,20 x 2m,80.
20. Confeção e assentamento de duas janellas com bandeira rectangular, de peroba de Campos para vão de 1m,10 x 2m,00.
21. Pintura a oleo do forro com 5m,20 x 2m,00.
22. Pintura a oleo de paredes com 9m,20 x 2m,50.
23. Caição a cores de paredes externas e platibanda com 5m,00 x 9m,20.
24. Instalação completa de duas lampadas electricas pendentes com interruptores de embutir na parede. Prolongamento do refeitório e do alojamento:
25. Excavação para alicerces, até 1m,00 de profundidade com 1m,00 x 14m,00.
26. Alicerces de paredes exteriores, com alvenaria de pedra e argamassa 1:4:8 de cimento, cal e areia com 14m,00 x 1m,00 x 0m,80.
27. Paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento, cal e areia de 1:3:5 com 14m,00 x 4m,00 x 0m,35.
28. Emboço e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia, espessura de 0m,015 com 2(14 x 4m,00).
29. Verga de cimento armado com 5m,60 x 0m,35 x 0m,25, apoiada nas paredes externas do refeitório.
30. Retirar duas janellas.
31. Demolir paredes com 2m,90 x 1m,00 x 0m,50 para formar um arco na parede do refeitório.
32. Embocar e rebocar o que for estragado.
33. Revestimento do solo com concreto 1:3:6 em área de 1m,00 x 6m,00 sendo a espessura de 0m,15.
34. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia, de duas cores, de 0m,20 x 0m,20, com argamassa de cimento e areia 1:5 em piso de 4m,00 x 6m,00.

35. Assentamento das duas janellas retiradas e constantes do item 30.
36. Transformação de dous vãos de janella em portas no dormitório, no pavimento superior, incluindo fornecimento de duas portas iguaes ás exigencias.
37. Paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento, cal e areia 1:3:5, tendo 14m,00 x 4m,00 x 0m,25.
38. Emboço e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia, espessura 0m,015 com 2(14m,00 x 4m,00).
39. Confeção e assentamento de tres janellas iguaes ás existentes no edificio.
40. Soallo de peroba rosa, com barroamento, 4m,00 x 6m,00.
41. Forro de peroba rosa para o tecto da sala do pavimento terreo, comp 6m,00 x 4m,00.
42. Forro de peroba rosa para a sala do pavimento superior com 6m,00 x 4m,00 incluindo barrotes.
43. Demolição da platibanda com 6m,00 x 1m,00 x 0m,15.
44. Telhado completo com telhas planas tipo Marsella, incluindo madeiramento de peroba de Campos para uma área de 6m,00 x 4m,00, incluindo a transformação necessaria no actual telhado para esse prolongamento, e aproveitamento de parte do material.
45. Alvenaria de tijolo para platibanda, com argamassa de cimento, cal e areia 1:3:5 com 14m,00 x 1m,00 x 0m,15.
46. Emboço e reboco da platibanda com 14m,00 x 1m,00.
47. Pintura a oleo de paredes com 2(14m,00 x 4).
48. Pintura a oleo de forro com 2(6 x 4).
49. Pintura a oleo por 2 f. das esquadrias oito vãos.
50. Caição a cores de paredes externas e platibanda com 14m,00 x 9m,00.
51. Instalação completa de quatro lampadas electricas pendentes sendo os interruptores embutidos na parede.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 24 de janeiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

FERRO GUZA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 18 de fevereiro proximo futuro, as 13 horas na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministério, de linguados de ferro guza.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno max-

dado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até a véspera da concorrência, a caução de dois contos de réis (2.000\$). Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6 — A entrega será feita a bordo da porta do dique em construção nos estaleiros da firma Prado Peixoto & Companhia, ou no lugar em que estiver a referida porta, na ocasião da entrega. As demais indicações serão fornecidas na Directoria de Engenharia Naval.

7 — A quantidade e qualidade do ferro guza a ser fornecido são as seguintes: oitenta toneladas (80 toneladas) de ferro guza regularmente fundido, para lastrear a porta do dique em construção nos estaleiros de Prado Peixoto & Companhia.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 24 de janeiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo 5 — Bandeiras e signaes

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 22 de fevereiro proximo futuro serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento durante o anno de 1927 de artigos constantes do Grupo 5 — "Bandeiras e Signaes".

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-ha ás 13 horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em 3 vias, sendo a primeira sellada, com os grecos por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas, ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento de caução feita, para a concorrência anterior, realizada em 17 de novembro do anno proximo passado, sendo que, se alguma firma nova desejar tomar parte nesta concorrência, fará na pagadoria deste ministério a caução de 5.000\$, para ga-

rantia da assignatura do contracto, importancia esta que reverterá para a Fazenda Nacional se o preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6 — O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento a ser feito, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 24 de janeiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Grupo 5 — Bandeiras e signaes

Bandeira do Brasil de 1 panno, uma, 6\$500.

Bandeira de nação de 2 pannos com armas, uma, 19\$000.

Bandeira de nação de 2 pannos sem armas, uma, 11\$900.

Bandeira de nação de 4 pannos com armas, uma, 52\$000.

Bandeira de nação de 4 pannos sem armas, uma, 34\$500.

Flamula de 5 metros, uma, 7\$977.

Pavilhão de ministro da Marinha de 2 pannos, um, 17\$297.

Pavilhão de ministro da Marinha de 3 pannos, um, 29\$997.

Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada de 2 pannos, um, 12\$997.

Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada de 3 pannos, um, 25\$297.

Pavilhão de almirantado de 2 pannos, um, 13\$500.

Pavilhão de almirantado de 3 pannos, um, 26\$500.

Pavilhão de almirante de 2 pannos, um, 12\$200.

Pavilhão de almirante de 3 pannos, um, 25\$570.

Pavilhão de vice-almirante de 2 pannos, um, 12\$900.

Pavilhão de vice-almirante de 3 pannos, um, 25\$570.

Pavilhão de contra-almirante de 1 panno, um, 4\$997.

Pavilhão de contra-almirante de 3 pannos, um, 25\$997.

Pavilhão de contra-almirante de 4 pannos, um, 41\$800.

Pavilhão de capitão de mar e guerra de 1 panno, um, 4\$980.

Pavilhão de capitão de mar e guerra de 2 pannos, um, 9\$280.

Pavilhão de capitão de mar e guerra de 3 pannos, um, 14\$990.

Pavilhão de commandante de Flotilha de 1 panno, um, 4\$980.

Pavilhão de commandante de Flotilha de 2 pannos, um, 12\$900.

Pavilhão de commandante de Flotilha de 3 pannos, um, 25\$990.

Pavilhão de capitão do Porto de 1 panno, um, 5\$300.

Pavilhão de capitão do Porto de 2 pannos, um, 13\$500.

Pavilhão de commandante mais antigo de 1 panno, um, 4\$190.

Pavilhão de commandante mais antigo de 2 pannos, um, 12\$500.

Pavilhão de commandante mais antigo de 3 pannos, um, 23\$200.

Pavilhão de contra-almirante commandante em chefe da esquadra:

De 1 panno, um, 4\$100.

De 2 pannos, um, 11\$500.

De 3 pannos, um, 26\$500.

Regimento de signaes com 84 bandeiras de 3 pannos, um, 1:400\$000.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 24 de janeiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PORTEIRO

De ordem do Sr. vice-almirante director geral, faço publico que se acha aberta até o dia 22 de fevereiro do corrente anno, a inscripção do concurso, entre os continuos do Ministerio da Marinha e os guardas de policia que teem servido na portaria do Arsenal, para preenchimento de uma vaga de porteiro deste estabelecimento.

O exame constará do seguinte:

1. Saber ler e escrever.
2. Fazer as quatro operações.
3. Saber redigir uma communicação.
4. Ter conhecimento perfeito da incumbencia de porteiro.

5. Ter conhecimento do modo por que deve ser feito o recebimento e expedição da correspondencia da repartição.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1927. — Antonio Lemos Vieira, 1º official, pelo secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, de accordo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na Ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro, proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de (54) cinquenta e quatro vagas no curso desta Escola, sendo que, um quarto destas vagas, de accordo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguém será admittido á inscripção á matricula na Escola sem provar:

1º, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 19 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5º que foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspecionados pelo Conselho Superior de Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, trigonometria rectilinea e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelle declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim, a completar trimestralmente as peças de fundamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 7 de janeiro de 1927. — João Amorim Junior, secretario.

Directoria de Portos e Costas

Pelo decreto n. 5.099, de 11 de dezembro de 1926, foi creada uma Cap/tania dos Portos de 3ª classe, em Pirapora, Estado de Minas Geraes.

Crea o lugar de secretario com 6s vencimentos annuaes de 3:000\$000, sendo 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação. A esses vencimentos deve-se acerescer a gratificação da "Tabela Lyra".

O preenchimento deste cargo é regulado pelo art. 99 do decreto n. 17.093, de 28 de outubro de 1925 que estatue:

"Os secretarios serão cidadãos brasileiros natos, maiores de 21 annos, que serão nomeados por portaria do ministro e mediante concurso.

O concurso versará sobre o seguinte: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez, arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda). Noções de geographia e choro-graphia do Brasil. Noções de geographia geral. Codigo Commercial (principalmente a parte com relação á Marinha Mercante). Noções de escripturação mercantil."

Os candidatos além das exigencias acima, deverão satisfazer ás do aviso n. 1.139, de 5 de abril de 1920, do Ministerio da Marinha, apresentando, caso sejam menores de 30 annos, a caderneta de reservista, ou, pelo menos, certificado de alistamento, de que estão isentos do serviço militar e deverão se sujeitar á inspecção de saude.

Para este concurso acha-se aberta a inscripção pelo prazo de 30 dias na Directoria Geral de Portos e Costas.

Directoria de Portos e Costas, em 14 de janeiro de 1927. — *Sosthenes Barbosa*, capitão-tenente, auxiliar da D. P. C. I.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra graduado commissario, encarregado geral, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na 5ª categoria, que perderam a ultima chamada, assim como as matriculadas na 1ª categoria, que na segunda-feira, 7 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Quarta Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1927. — O encarregado da secção, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente commissario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição do edital de 27 de dezembro ultimo, são convidados a comparecer nesta Directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem o contracto de fornecimento de generos de padaria, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, *Exento e Policia Militar do Distrito*

Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, os negociantes Oliveira & Duarte, sob pena de perda da cação na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, 2 de fevereiro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLEMAO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 de março de 1927 (seis mezes de prazo), de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.700 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscripção de concurso para o provimento effectivo das cadeiras de allemão, geometria e trigonometria e historia natural, das 10 ás 16 horas das dias uteis.

O candidato requererá a inscripção ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D do art. 151 do supra citado decreto e mais attestado medico de vacinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso: (art. 151 do citado decreto):

a) os docentes livres da cadeira vaga;
b) os professores cathedra-ticos e substitutos de outras cadeiras;
c) os docentes livres, professores cathedra-ticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscripção, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga, por desdobraimento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedra-tico; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com título ou trabalhos de valor a sua inscripção, a juizo da Congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão «curso completo de humanidades» o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluido o desenho. (Paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscripção a que se refere a letra d do art. 151 é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento.)

No acto da inscripção apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendem:

a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;
b) prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) prova oral de caracter didactico, durante 30 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentro de uma lista approvada pela Congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para allemão — Ponto n. 10: Das consoantes.

Para geometria e trigonometria — Ponto n. 2: Divisão de áreas planas em partes proporcionaes e grandezas dadas.

Relação entre os elementos principaes de um triangulo qualquer.

Para historia natural — Ponto n. 8: Da formação das especies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — *Cícero Camões de Oliveira Penna*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHILOSOPHIA DO DIREITO

De ordem do Exmo. Sr. desembargador director, faço publico que, pelo prazo de seis mezes desta data, estará aberta nesta secretaria, a inscripção para o concurso ao lugar de professor cathedra-tico de Philosophia do Direito, devendo ser encerrada no dia 5 de fevereiro de 1927, ás 13 horas. De accordo com o disposto no art. 38 dos estatutos poderão inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedra-ticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedra-ticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas; d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com títulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscripção: a) prova de identidade de pessoa; b) original do titulo de doutor ou bacharel em sciencias juridicas e sociaes; c) memorial, de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcção que tenha exercido e trabalhos publicados; d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso; e) apresentação da caderneta de reservista ou pelo menos o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accordo com o paragrapho unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados e approvados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso, é o seguinte: Numero 2: «Da necessidade de uma propedeutica sociologica para a comprehensão da Philosophia do Direito». Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 5 de agosto de 1926. — *A. H. Silveira*, secretario da Faculdade.

Departamento Nacional do Ensino

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 5º § 1º, do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, se acha aberta neste Departamento, pelo prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, a inscripção para o concurso destinado ao preenchimento de um lugar de 3º official.

A inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter idade de 20 annos pelo menos, e bom procedimento moral e civil; provando-se este ultimo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, com attestado do delegado do respectivo districto ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todas, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração, observada a exigencia referente á prova de idade e do procedimento moral e civil.

As provas do concurso serão escriptas e oras e versarão sobre as seguintes materias:

- 1ª prova — Lingua portugueza.
 - 2ª prova — Lingua franceza e ingleza.
 - 3ª prova — Arithmetica.
 - 4ª prova — Geographia geral e Historia do Brasil.
 - 5ª prova — Noções de direito constitucional e administrativo, legislação do ensino.
 - 6ª prova — Redacção official.
- Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1927.
— J. B. Paranhos da Silva, director da 1ª secção.

Departamento Nacional do Ensino
GYMNASIO PARANAENSE
CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE CADEIRA DE INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

Por ordem do Sr. Dr. director, faço publico aos que este edital virem que no prazo de cento e oitenta (180) dias, a começar de tres de agosto do corrente anno, ás 15 horas, estão abertas na secretaria do Gymnasio Paranaense, nas duas secções (externo e interno), as inscripções para concurso de professores cathedrauticos de Instrução Moral e Civica deste instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão feitas perante o publico, a congregação e as commissões por esta eleitas.

São condições para a inscripção:

1º, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos, exhibir folha corrida, provar que foi vacinado com bom resultado contra a varíola e que não soffre de molestia infecto-contagiosa, apresentar a caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os candidatos menos de 30 annos de idade, de accordo com o art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2º, apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares de cada uma das theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria, commum a todos os candidatos, versando sobre os pontos cinco e dez, sorteados em congregação, de 2 do corrente mez, assim expressos: — n. 10, "Virtude", para o externo, e n. 5, "As paixões", para o interno. As duas theses podem ser reunidas em um só fasci-

culo, mas absolutamente distinctas entre si;

3º, provar que está habilitado a inscripção, nos termos do art. 151 do decreto n. 16.782-A, de 12 de janeiro de 1925, que determina:

Poderão inscrever-se para professor cathedrautico:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedrauticos e os substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedrauticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;
- d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular numero 1.201, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital, ninguém será admittido á inscripção, salvo si houver tentado recuso contra a recusa de sua inscripção pelo Sr. Dr. director e pela congregação, antes do inicio do concurso, obtendo o provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Paranaense, em Curitiba, Estado do Paraná, 8 de agosto de 1926. — O secretario, José Conrado de Souza.

Escola Nacional de Bellas Artes
CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Sr. director, em commissão, que em virtude de ter sido annullado o edital de 24 de abril do corrente anno, por deliberação do Sr. director do Departamento Nacional do Ensino, secha-se novamente aberta nesta secretaria, a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedrautico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e regimento interno em vigor, constarão de:

- a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;
- b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;
- c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes 25 de outubro de 1926. — Pelo secretario, Heitor Ferreira, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes
CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. director em commissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, secha-se novamente aberta nesta secretaria, a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da

cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

- a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;
- b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;
- c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — Nelson Henrique Baptista, secretario interino.

Escola Nacional de Bellas Artes
CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRAUTICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES".

De ordem do Sr. director em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para professor cathedrautico da cadeira de "resistencia dos materiais, graphostatica e estabilidade das construcções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedrautico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor constarão

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impressos em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica de accordo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatória e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o relativo orçamento parcellado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante mais hora no maximo;

d) preleção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, vinte e quatro horas antes, e postos na urna em presença dos candidatos, que verificação se foi incluido o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926. — Pelo secretario, Heitor Ferreira, amanuense.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
B. Bartoline	27	Auto part..	31	Janeiro	1927	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Silvino Mourão	547	" " "	"	"	"	Contra mão.....	"
H. Silva Pinto	704	" " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario
Baptista Irmão	748	" garage	"	"	"	" " "	"
Antonio Maia	827	" part..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Francisco Almeida	855	" " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
João da Silva	957	" " "	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
Ayres Estrella	1.050	" frete..	"	"	"	Interromper o transito.....	"
José da Cunha	1.111	" " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Francisco Silva Junior	1.383	" part..	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
Manoel Guisada	1.441	" " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Studebaker Brasil	1.578	Experiencia.	"	"	"	" " "	"
Annibal da Silva	1.579	Auto frete...	"	"	"	Desobediencia ao signal e inhabilitado.....	Motorista.
Brasil Automovel Ltd	1.626	Experiencia.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Manoel Costa	1.786	Auto frete...	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. de Albuquerque	1.912	" part..	"	"	"	" " "	"
Light and Power	2.652	" " "	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
L. Gonçalves	2.912	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade e descarga aberia.....	"
Augusto Fonseca	2.979	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Dr. O. Pedemonte	2.980	" " "	"	"	"	Dirigido por senhora.....	"
Weshort & Comp	3.361	" " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Luiz de Oliveira	3.436	" " "	"	"	"	" " "	Motorista.
Daniel Sardas	3.462	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim de Almeida	3.611	" " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Dr. C. Rocha Faria	3.738	" part..	"	"	"	" " "	"
José Mattos	3.770	" frete..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Alberto dos Reis	3.826	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. J. Burlamaque	3.942	" " "	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
E. Monteiro da Silva	3.992	Experiencia.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Raul Guimarães	4.049	" part..	"	"	"	" " "	"
Manoel Pereira	4.434	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Luiz Martins	4.436	" " "	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario
Waldemar Ferreira	4.650	" " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Alois Santer	4.666	" part..	"	"	"	" " "	"
A. Kuster	5.029	" " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Carlos Martins	5.379	" frete..	"	"	"	" " "	"
Rodrigues da Silva	5.645	" " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Miguel de Andrade	5.775	" " "	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
Francisco Arantes Junior	5.965	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Candido dos Santos	6.051	" frete..	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Studebaker Brasil	6.059	" " "	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Proprietario.
Antonio Maia	6.235	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Dr. Alfredo Maia Junior	6.243	" " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Manoel Rodrigues	6.626	" frete..	"	"	"	" " "	Motorista.
Mlle. Nair Corrêa	6.767	" part..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Amadeu Santos	6.861	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Arthur dos Santos	7.051	" " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Luiz Filho	7.097	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Martins Torres	7.143	" " "	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Abilio Martins	7.271	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
João de Carvalho	7.280	" part..	"	"	"	Contra mão.....	"
Antonio Tavares	7.334	" frete..	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
João Garcia	7.337	" " "	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
Egydio da Silva	7.422	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. Alberto Farani	7.491	" " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. A. Cesar Bretas	7.504	" " "	"	"	"	" " "	"
Nicolas Peres	7.605	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Joaquim Ribeiro	7.805	" " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Eduardo Santos	7.862	" part..	"	"	"	" " "	"
Bento Lopes Freitas	8.011	Omnibus...	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Bento Lopes Freitas.....	8.032	Omnibus...	31	Janeiro	1927	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Wilson King & Comp.....	8.210	Auto part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Arlindo Alves.....	8.821	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Stenberg & Comp.....	9.103	" frete..	"	"	"	" " " " " "	"
Studebaker do Brasil.....	9.160	" " " " " "	"	"	"	Abandonado.....	"
Companhia Hanseatica.....	9.234	" part..	"	"	"	Contra mão marcha re.....	"
Arthur Martins.....	9.264	" " " " " "	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Rubens N. Gama.....	9.310	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Cezartino & Comp.....	9.379	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Augusto da Silva.....	9.420	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Santos Seabra & Comp.....	9.550	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Seraphim Lopes.....	9.717	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Manoel Martins.....	9.850	" part..	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
Bento Lopes Freitas.....	9.942	Omnibus...	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Idem.....	9.947	" " " " " "	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Dr. João Canto.....	10.536	Auto part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José Gomes.....	10.673	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Eloy Baptista.....	10.893	" " " " " "	"	"	"	Contra mão direcção e desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Fernando Sarmiento.....	11.033	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Domingos Leite.....	10.989	" frete..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Antonio Mello.....	11.120	" part..	"	"	"	Excesso de vel. descarga livre	"
Orlando Sardinha.....	11.342	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
L. Cardoso.....	11.438	Auto frete..	"	"	"	Contra mão.....	"
Stenberg & Comp.....	11.446	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Sylvio Angelo.....	11.565	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Auto M. S. A.....	11.585	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Francisco Magalhães.....	11.673	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Francisco Rodrigues.....	11.866	" " " " " "	"	"	"	Contra mão.....	"
Rosa Forman.....	11.884	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 2 de fevereiro de 1927.— O inspector, D. Bernardes.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 3 do corrente, ás 12 e meia horas, nesta inspectorial:

Odilon Vieira Campos, Abilio Pires, Antonio Duarte Dias, Joaquim Faria, Abelardo Figueredo Carvalho, Virgilio Pessoa Bezerra Cavalcante, Oscar Braga Nascimento, Osminho Pimentel Filho, Mauricio Fernandes e João Côrtes de Barros.

Turna supplementar:

Oscar Bianchini, Braz Teixeira, Paulo Cunha, Agenor de Miranda Araujo, Pedro Teixeira da Cunha, Daciano Ferreira Dias, Manoel Corrêa Tavares e José Joaquim Teixeira.

Prova pratica:

Agenor Pedro David e Antonio Quel-roz Maia.

Resultado dos exames effectuados em 20 e 21 do mez findo:

Motoristas approvados: Jorge Emilio de Souza Freitas, Verissimo Teixeira Marques, Kurt Bruno Adalbert Vogel, Manoel Gonçalves Pinheiro, Giorgio Mafteuci, Manoel da Silva Mendes, Antonio de Souza Novo, Joaquim Pessoa da Silva, Adhemar Franca, Antonio Barreto dos Santos, José Ferreira Certo, Raymundo Lemos Motta, Zacharias de Assis Mello, Adauto Faria de Miranda, Tancredo Barroso, Matheus de Souza Mendes, Antonio dos Santos Ferreira, Dario Alvarez, Manoel Gaspar, Alberto Maciel, João Sant'Anna da Silva e Narciso Corso.

Inhabilitados e reprovados: Joaquim da Costa, Antonio Luiz, Adriano Galvão, Othilio Marinho de Freitas, José Ferreira, Antonio de Oliveira Junior, Manoel de Oliveira Simões, Manoel Narciso dos Santos, João da Silva, Salvador Marques e Antonio Ribeiro.

Inspectoria de Vehiculos, em 2 de fevereiro de 1927 — O inspector geral, D. Bernardes.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

Concurrencia publica a realizar-se no dia 3 de março proximo vindouro para acquisição de duas embarcações para o serviço de extincção de incendios—veja-se edital publicado no *Diario Official* de 6, 7, 8, 9 e 11 de janeiro corrente.

Declara-se que o motor da embarcação maior poderá ser de quatro ou de seis cylindros, indifferenteemente, desde que os concorrentes (que apresentarem motores de seis cylindros) justifiquem as vantagens de uma machina em taes condições.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, em 25 de janeiro de 1927.— Major, Manoel Ferreira Corrêa, director.

Policia Militar do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia para venda de cavallos, publicado no *Diario Official* de 22 de janeiro do corrente anno.— Major Euclides Guimarães, secretario.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos comerciais e industriaes de gêneros alimentícios e aos directores dos collegios e escolas particulares que: O Dr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, resolvendo applicar as disposições contidas no artigo 294, do Regulamento Sanitário vigente, avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-a ao director dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 2\$000.

Essa medida regulamentar de agora em diante será também exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares, taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A vista desta determinação, são desnecessarios quaesquer outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681, do Regulamento Sanitário possuir a carteira de saúde que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos procedidos por funcionarios deste departamento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, 28 de janeiro de 1927. — Dr. Jovelino Amaral, secretario.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de janeiro de 1927

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 4.639 — Requerido pelo autor José Julio Silveira Martins, brasileiro, residente nesta Capital: "Nação Agredida" (Em resposta ao livro "Terra Desumana") Um volume, impresso nesta Capital, em 1926.

N. 4.640 — Requerido pelo autor Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça, brasileiro, residente nesta Capital: "Tratado de Direito Commercial Brasileiro". Volume sexto. Livro quarto. Das obrigações dos contractos e da prescrição em materia commercial. (Continuação). Parte segunda. Dos contractos em materia commercial. Um volume, impresso nesta Capital, no corrente anno.

N. 4.641 — Requerido pela autora Isaura Guimarães da Fonseca, brasileira, residente nesta Capital: "O Commercio ideal". Um folheto, impresso nesta Capital, no corrente anno.

N. 4.642 — Requerido pelo autor tenente-coronel do Exército Arnaldo de Souza Paes de Andrade, brasileiro, residente nesta Capital: "Noções de topographia de campanha". Um volume illustrado, prefacio do general Malan e introdução do autor, impresso nesta Capital, em 1926.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 2 de fevereiro de 1927. — Pelo secretario, Adolpho Camara da Motta.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

PERMANENTE PARA 1927

GRUPO L — IMPRESSOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo L — Impressos — segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diário Official* do dia 23 de janeiro corrente, a paginas 2.065 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 8 de fevereiro proximo.

Rectificações — Na pagina 2.066, primeira columna, entre as linhas 69 e 70, accrescente-se: "C-114 — Livro de 200 folhas — Em branco, com indice (3ª secção), um; na mesma pagina, segunda columna, primeira linha, onde se lê: "consignações a estações (artigos, etc.)", leia-se: "consignações ás estações (artigos, etc.)"; na pagina 2.067, segunda columna, entre as linhas 16 e 17, accrescente-se: "T 91 — Block — 200 folhas-cartas para serviço intermediario... milheiro."

Superintendencia do Material, 27 de janeiro de 1927. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do Material.

Repartição Geral dos Telegraphos CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

GRUPO "A" — MATERIAL PARA LINHAS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo "A" — Material para linhas — segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diário Official* do dia 27 do corrente a paginas n. 2.365 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 10 de fevereiro proximo.

Superintendencia do Material, 27 de janeiro de 1927. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

De conformidade com o art. 161, paragrapho 1º, do Regulamento Postal vigente, faço saber que, pelos funcionarios designados para processarem a correspondencia calhada em refugio definitivo, no segundo trimestre do anno de 1926, foram encontrados os registrados abaixo discriminados.

Aos interessados fica marcado o prazo de cinco annos, a contar desta data, para retirada dos valores, na Thesouraria desta repartição, nos dias uteis, das 11 ás 16 horas, provada a qualidade de remittente.

Carta n. 959, de São José do Rio Pardo, remittida por Martinho J. Naxarro, para *Angara dos Reis*, valor, 5\$000.

Carta n. 604, de S. José do Rio Pardo, remittida por Luiz Carneiro, para o Rio de Janeiro, valor, 7\$000.

Carta n. 1.979, de Franca, remittida por Raphael Artinil, para Santo., valor, 5\$0000.

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 1927. — O administrador, *Rubem de Noronha Githay*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 31

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 5 de fevereiro proximo realizar-se-ha na sala de concorrências da intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 31, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

1.000.000 de kilos de ferro guza para fundição de ferro, kilo.

Os proponentes deverão indicar o prazo da entrega, sendo o mais urgente possivel, na intendencia ou em qualquer estação que tenha desvio.

Cabera a preferencia ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital de concorrência administrativa n. 4, publicada no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20:000\$, citados no referido edital, ou o da de 5:000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de janeiro de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARAMES, PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS ARTIGOS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

Concurrenca publica n. 5

Segunda correção do edital de 14 do corrente mez

De ordem da directoria e em cumprimento ao determinado no aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 15 de fevereiro proximo, na indendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com os editaes desta secretaria de 14 e 19 do corrente mez, observadas, porém, mais as seguintes modificações:

Onde se lê: Rebites de ferro, tipo I: — Exclua-se: 1.550 kilos de 4" x 3/4"

Em igualdade de condições cabera a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes oferecidos po-

proponente nacional e estrangeiro, também em igualdade de condições, será preferido o proponente nacional, com observância, porém, das exigências do Caderno de Encargos, sempre que se tratar do artigo constante do mesmo.

O peso das chapas, tubos, latão e cobre redondos, poderá variar para mais ou para menos, em uma proporção até 5 %.

Prevalecem todas as demais condições dos editais de 14 e 19 de janeiro corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de janeiro de 1927. — O secretário, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª CORRIGENDA DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 22

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 22 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias da Intendencia, na Estação Maritima a concurrencia administrativa n. 22, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

- 300 (trescentos metros cubicos) de cedro rosa, metro cubico.
- 100 (cem) metros cubicos de guarabú ou roxinho, metro cubico.
- 300 (trescentos metros cubicos) de garapa amarella, metro cubico.
- 300 (trescentos metros cubicos) de madeiras do Pará de qualquer das qualidades: andiroba, oleo pardo, louro-faia, louro-vermelho, freijó, acapú, muiropiranga, macacahuba, jataby e amarello, metro cubico.
- 300 (trescentos metros cubicos) de peroba amarella ou parda, metro cubico.
- 1.200 (mil e duzentos metros cubicos) de peroba rosa, metro cubico.
- 100 (cem metros cubicos) de pão preto do sertão, metro cubico.
- 200 (duzentos metros cubicos) de vinhatico, metro cubico.
- Madeiras de lei em tóros com o comprimento minimo de 10m,00 e diametro minimo de 0m,45:
- 200 (duzentos metros cubicos) do peroba de Campos, parda ou amarella, metro cubico.
- 67,375 (sessenta e sete metros e trescentos e setenta e cinco decimetros cubicos), correspondentes a 50 vigas de 11m,00 x 0m,35 das madeiras de 1ª classe, constantes do caderno de encargos, excepto itapecurú amarello, metro cubico.
- 88,000 (oitenta e oito metros cubicos), correspondentes a 50 vigas de 11m,00 x 0m,40 x 0m,40 das madeiras de 1ª classe, constantes do caderno de encargos, excepto itapecurú amarello, metro cubico.
- 117,600 (cento e dezesseite metros e seiscentos decimetros cubicos), correspondentes a 80 vigas de 12m,00 x 0m,35 x 0m,35, das madeiras de 1ª classe, constantes do caderno de encargos, excepto itapecurú amarello, metro cubico.
- 96,000 (noventa e seis metros cubicos), correspondentes a 50 vigas de 12m,00 x 0m,40 x 0m,40 das

madeiras de 1ª classe, constantes do caderno de encargos, excepto itapecurú amarello, metro cubico.

79,625 (setenta e nove metros seiscentos e vinte e cinco decimetros cubicos), correspondentes a 50 vigas de 13m,00 x 0m,35 x 0m,35, das madeiras de 1ª classe, constantes do caderno de encargos, excepto itapecurú amarello, metro cubico.

101,000 (cento e quatro metros cubicos) correspondentes a 50 vigas de 13m,00 x 0m,40 x 0m,40, das madeiras de 1ª classe, constantes do caderno de encargos, excepto itapecurú amarello, metro cubico.

Os proponentes deverão declarar o prazo para a entrega do material na Intendencia, sendo o mais urgente possivel, ou em qualquer estação que tenha desvio.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 4, publicada no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$000 (vinte contos de réis), citado no referido edital, ou da de 5:000\$000, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias, seladas, com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 36

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 9 do corrente mez, se realizará na sala de concurrencias da Intendencia, na Estação Maritima a concurrencia administrativa n. 36, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

100 (quatrocentos) cadeados de ferro galvanizado, de 3", com chave, para desvio, um.

Entrega em 10 dias na Intendencia.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 4, publicada no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$000, citado no referido edital, ou da de 100\$000, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização na concurrencia, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias, seladas, com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 37

CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE DEZ PARES DE CYLINDROS E DEZ PARES DE PONTAS DE LONGERÕES PARA AS LOCOMOTIVAS DO TIPO "PRAIRIE", DO FABRICANTE J. A. MAFFEY, DE MUNCHEN

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 23 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de dez pares de cylindros e de dez pares de pontas de longerões para as locomotivas do tipo "Prairie", do fabricante J. A. Maffey, de Muchen, de accordo com as seguintes especificações:

Os cylindros serão de ferro fundido, de granulação fina e tão duro quanto possa ser trabalhado, formando uma peça unica com a meia sella e devem vir com a furacão para a fixação das pontas dos longerões, por meio de parafusos e chavetas, tendo as dimensões determinadas pelos desenhos que serão fornecidos. As faces internas dos cylindros e das gavetas de distribuição de vapor não devem apresentar buracos de areia, bolhas ou outro qualquer defeito, ainda que insignificante. Tanto cylindro como gaveta serão torneados internamente, de accordo com as medidas indicadas nos desenhos, admitindo-se uma tolerancia de 1,32" (0m,000791), para menos no diametro interno, e nenhuma para mais. Os cylindros serão submettidos, durante cinco minutos, a pressão hydrostatica de 200 lbs. por pollegada quadrada, sendo rejeitado aquelle que durante a prova suar. Os cylindros virão incompletos, isto é, sem as valvulas cylindricas, pistões, embollos, forro, torneiras e tampas; entende-se somente as carcassas, porém, torneados e furados, com excepção da furacão das nervuras de junecção do par.

As pontas de longerões serão de barra de aço fundido vanadio, perfeitamente recozidos, aplainados em ambos os lados e em cima, com os entalhos indicados nos desenhos e virão com a furacão necessaria para a fixação dos cylindros. Os furos para as cavilhas de pressão dos cylindros serão alargados com estes nos seus logares, empregando-se cavilhas torneadas, de accordo com as indicações dos desenhos.

A estrada, por intermedio da 4ª Divisão, entregará ao fornecedor, além dos desenhos completos, o modelo de madeira para a fundição dos cylindros, modelo que será depois devolvido.

A entrega dos dez pares de cylindros e das pontas de longerões será na Intendencia desta Estrada, correndo todas e quaesquer despesas até aquelle local por conta do fornecedor e nos seguintes prazos:

Dous pares dentro de 60 dias, a contar da data do recebimento do respectivo pedido.

Tres pares dentro de 120 dias, a partir da entrega dos dous primeiros.

Cinco pares restantes, até 31 de dezembro do corrente anno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia. Os que apparecerem não

Espectando essa condição não serão tomados em consideração.
A concorrência, que será por mínima, versará apenas sobre o preço em réis, moeda papel brasileiro, para cada par de cylindro e de ponta de lonas verdes, indicado em algarismos e confirmado por extenso para a unidade estabelecida, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.
As propostas, que devem estar devidamente selladas, as primeiras vias com uma estampilha de 18000, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues em tres vias, em envelopes fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envelope deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão suspensos no acto da concorrência, si tiverem sido apresentados previamente para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente em concurrencias anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da quitação de 1:000\$000, feita até a vespereira do dia da realização da concorrência na Thesouraria desta Estrada.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão em seguida abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

As propostas não poderão conter signal alguma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que forme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre as propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1927.
— Benjamin Jacob, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para os fins convenientes, haver transferido a sede do 7º districto desta inspectoria, do predio n. 42 da rua da Gloria, para o de n. 38 da rua do Caltefe.

Secção de Expediente, 1 de fevereiro de 1927. — Dario Cesario da Costa, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Bapirú n. 213, casa n. 6, propriedade de Maria A. F. Guimarães.

Rua Grão Magrico n. 56, propriedade de Luiz Pereira Rodrigues.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de janeiro de 1927. — Dario Cesario da Costa, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo proprietario do predio abaixo mencionado, a intimação que lhe expediu esta inspectoria, renovo-a, de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Miguel de Paiva n. 42, propriedade de Antonio Pimenta, installação de hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de janeiro de 1927. — Dario Cesario da Costa, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecidas, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Marquez S. Vicente, propriedade do general Joaquim Lourenço da Silva, installar hydrometro de 15 m/m.

Praça de Botafogo 308, propriedade de José Roma Monteiro, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Marquez S. Vicente 173, propriedade da The G. Time J. Pul Comp. of Sant America, installar hydrometro de 15 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de janeiro de 1927. — Dario Cesario da Costa, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

INSCRIÇÃO PARA CONCURRENCIAS

ADMINISTRATIVAS

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, está aberta inscripção, até o dia 15 de fevereiro vindouro, para concurrencias administrativas durante o corrente anno.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspector e as inscripções serão feitas na intendencia, em livro apropriado, mediante apresentação de documentos de idoneidade, nacionalidade e natureza do commercio que explora.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de janeiro de 1927. — Ass. tor Quadros de Sá, intendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente para os diversos fornecimentos a este Serviço, durante o anno de 1927, publicado no *Diário Official* de 2 de fevereiro, pagina 2782 e seguintes e que se encerra a 19 do corrente mez.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, 2 de fevereiro de 1927. — Eusebio de Oliveira, director.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, de ordem do Sr. superintendente, para conhecimento dos interessados, que até o dia 17 de fevereiro proximo futuro, ás 16 horas, se acha aberta nesta superintendencia a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o corrente anno, ao fornecimento ordinario de material permanente e de consumo destinados ao laboratorio da secção tecnica desta repartição, conforme a discriminação abaixo, de accordo com o art. 138, § 2º, lettra a, do Código de Contabilidade da União, e segundo as normas estabelecidas em seus arts. 158 e 162.

A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento a esta superintendencia, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a sede do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes matriculados e de quitação dos impostos federaes e municipaes. Em envelope á parte, fechado e lacrado e com indicação por fóra, do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando, pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este edital, e com a mais extrema minucia, o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismos, o preço de cada artigo, pela unidade constante da dita lista.

II

Declararão mais os interessados, no requerimento de inscrição, que se compromettem a fornecer no prazo de cinco dias após o recebimento do pedido, o material exactamente igual, em qualidade, ao constante da relação que acompanha este edital e que se sujeitam à pena imposta no art. 762, do Código de Contabilidade da União.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada, no dia e hora acima prazados, e rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

IV

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo máximo de dez (10) dias, a contar daquelle data, será, por despacho desta superintendencia, ordenada a immediata inscrição dos concorrentes que menor preço offerecerem, nella fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes da decorridos quatro mezes, contados da data do despacho que ordenar a inscrição sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

VI

Os empates de preços, caso se verificarem, serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade.

VII

Os proponentes inscriptos, cinco dias, no máximo, após a data do despacho e inscrição, e sob pena de ser esta cancelada, deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta superintendencia, a caução de quinhentos mil réis (500), em moeda corrente ou em apolice da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital, e sem a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado. Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

VIII

A superintendencia reserva-se o direito de só adquirir as materias quando julgar conveniente e na proporção da que venha a necessitar.

Secção do Expediente da Superintendencia do Serviço do Algodão, em 31 de janeiro de 1927. — *Alcvaro Figueiredo*, chefe da Secção do Expediente.

Relação do material a que se refere o presente edital

Material permanente

1. Bureta aferida a 15° C., com rolha de esmeril e traço interior, uma.
2. Bureta automatica, aferida a 15° C., com traço interior, uma.
3. Balão de 2000 cc. Jena, fundo redondo, um.
4. Balão de 1000 cc. de Jena, fundo redondo, um.
5. Balão de 500 cc. de Jena, fundo redondo, um.
6. Balão para destillação fraccionada, de Jena, 500 cc., um.
7. Balão para destillação fraccionada, de Jena, 250 cc., um.
8. Balão de Soxhlet, vidro Jena, 200 cc., com os respectivos tubo e refrigerante e 2 balões sobressalentes, um.
9. Balão de Soxhlet, vidro Jena, 300-400 cc., de peso inferior a 80 grs. com os respectivos tubo e refrigerante e 2 balões sobressalentes, um.
10. Balão de 50 cc. rolha de esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, um.
11. Balão de 100 cc. rolha esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, um.
12. Balão de 200 cc. rolha de esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, um.
13. Balão de 250 cc. rolha esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, um.
14. Balão de 500 cc. rolha esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, um.
15. Balão de 1000 cc. rolha de esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, um.
16. Balão de 2000 cc. rolha de esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, um.

17. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,05, uma.
18. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,07, uma.
19. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,08, uma.
20. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,09, uma.
21. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,10, uma.
22. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,12, uma.
23. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,15, uma.
24. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,18, uma.
25. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,20, uma.
26. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,22, uma.
27. Cadinho de porcellana, de 0,03 altura, um.
28. Cadinho de porcellana, de 0,04 altura, um.
29. Cadinho de porcellana, de 0,06 altura, um.
30. Cadinho de porcellana, de 0,08 altura, um.
31. Cadinho Gooch de porcellana, altura 0,04, um.
32. Cadinho Gooch de porcellana, altura 0,06, um.
33. Estante de madeira, pequena, para tubos de ensaio, com prateleiras, uma.
34. Frasco Erlennmyer, de Jena, 750 cc. rolha esmeril, uma.
35. Frasco Erlennmyer, de Jena, 500 cc. bocca larga, uma.
36. Frasco Erlennmyer, de Jena, 300 cc. bocca larga, uma.
37. Frasco Erlennmyer, de Jena, 500 cc. bocca estreita, uma.
38. Frasco Erlennmyer, de Jena, 250 cc. bocca estreita, uma.
39. Frasco Erlennmyer, de Jena, 750 cc. bocca estreita, uma.
40. Frasco Phillips, de Jena, 500 cc., um.
41. Frasco Phillips, de Jena, 300 cc., um.
42. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,06, um.
43. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,08, um.
44. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,10, um.
45. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,12, um.
46. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,15, um.
47. Funil de separação, com rolhas de esmeril, bico longo, 300 cc. capacidade, um.
48. Funil de separação, com rolhas de esmeril, bico longo, 200 cc. capacidade, um.
49. Geladeira tipo "Garga" n. 2 A, de 1,05 x 0,55 x 0,52, uma.
50. Pipeta de 1 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
51. Pipeta de 2 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
52. Pipeta de 5 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
53. Pipeta de 10 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
54. Pipeta de 15 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
55. Pipeta de 20 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
56. Pipeta de 25 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
57. Pipeta de 50 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
58. Proveta graduada de 10 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
59. Proveta graduada de 25 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
60. Proveta graduada de 50 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
61. Proveta graduada de 100 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
62. Proveta graduada de 250 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
63. Proveta graduada de 500 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
64. Proveta graduada de 1000 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
65. Proveta graduada de 2000 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
66. Pinça moífla, uma.
67. Tela de arame, com amiantho, tamanho 0,12 x 0,12, uma.
68. Pinça para refrigerante, uma.
69. Tela de arame, com amiantho, tamanho 0,16 x 0,16, uma.
70. Triângulo de ferro, revestido de porcellana, para sop. portes, um.
71. Tenaz systema Becker, London, um.
72. Supporte com tripé, de ferro, para buretas, com as respectivas pinças duplas, um.
73. Vidro branco, rolha de esmeril, de 10 litros, um.
74. Vidro branco, rolha de esmeril, de 5 litros, um.
75. Vidro branco, rolha de esmeril, de 2 litros, um.
76. Vidro branco, rolha de esmeril, de 1 litro, um.
77. Vidro branco, rolha de esmeril, de 500 cc., um.
78. Vidro escuro, rolha de esmeril, de 2 litros, um.
79. Vidro escuro, rolha de esmeril, de 1 litro, um.
80. Vidro escuro, rolha de esmeril, de 500 cc., um.
81. Vidro Wolff, branco, com duas tubuladuras, 5 litros, um.
82. Vidro Wolff, branco, com duas tubuladuras, 2 litros, um.
83. Thermometro, aferido, de 0° a 600 C., um.
84. Balança "Beckman" de aluminio n. 4, approx. 100 g.

- 0,0001, carga maxima 200 grs., uma.
 85. Balança B 1092 (catalogo 154), carga 2 kgs.
 86. Banquetas gyratorias B 26 (catalogo 154), uma.
 87. Germinador, um.
 88. Aquecedor electrico para app. Soxhlet, com 4 logares, para corrente alternada de 110 volts.
 89. Capsula de platina de 0,05 de altura x 0,07 de diametro, uma.
 90. Cadinho de platina, systema Gooch, altura 0,04, diametro 0,035, um.
 91. Machina photographica 13 x 18, tiragem triplece, systema tropical, Ica Jewel, objectiva Zeiss Tessar 1:3, 5 ou protarlense de 0,35 com o equipamento completo, uma.
 92. Lente de focalizar, Zeiss, 10x ou 6x, uma.
 93. Filtro Zeiss, amarello claro, um.
 94. Filtro Zeiss, amarello escuro, um.
 95. Microtomo systema Minot, um.
 96. Supporte ajustavel para machina photographica 13 x 18, n. 811/3, um.
 97. Fio de platina de 0,06 de comprimento x 0,001 de diametro, um.

Material de consumo

Reagentes pró-analyse, de Merck (Darmstadt) ou Kahlbaum:

98. Acido acetico de = 1,055 — 1,060, kilo.
 99. Acido borico, kilo.
 100. Acido chlorhydrico d = 1,19, frasco de 5 kilos, frasco.
 101. Acido chromico, kilo.
 102. Acido chloroplatinico, frasco de 250 grs., frasco.
 103. Acido fluorhydrico d = 1,19, kilo.
 104. Acido formico, kilo.
 105. Acido lactico, kilo.
 106. Acido nitrico d = 1,40, frasco de 5 kgs., frasco.
 107. Acido oxalico cryst., kilo.
 108. Acido oleico, kilo.
 109. Acido perchlorico d = 1,12, kilo.
 110. Acido phenico cryst., kilo.
 111. Acido sulfurico d = 1,84, frasco de 1 kilo, kilo.
 112. Acido tartarico, kilo.
 113. Alcool absoluto, litro.
 114. Agua oxygenada, kilo.
 115. Ammoniac — d = 0,925, kilo.
 116. Acetato de chumbo, kilo.
 117. Acetato de calcio, kilo.
 118. Acetato de sodio, kilo.
 119. Acetato de aluminio, kilo.
 120. Acetato de ammonio, kilo.
 121. Anhydrido arsenioso, frasco de 50 grs., frasco.
 122. Bi-oxydo de chumbo, kilo.
 123. Bi-oxydo de manganiz, kilo.
 124. Bicarbonato de sodio, kilo.
 125. Bifratrato de sodio, kilo.
 126. Bichromato de potassio, kilo.
 127. Chlorureto de ouro, frasco de 250 grs., frasco.
 128. Chlorureto de estanho, kilo.
 129. Chlorureto de zinco, cryst., kilo.
 130. Chlorureto de nickel, kilo.
 131. Chlorureto de manganiz, kilo.
 132. Chlorureto ferrico, kilo.
 133. Chlorureto de baryo, kilo.
 134. Chlorureto de calcio, secco, kilo.
 135. Chlorureto de calcio, cryst., kilo.
 136. Chlorureto de magnesio, kilo.
 137. Chlorureto mercurioso, kilo.
 138. Chlorureto mercurico, kilo.
 139. Chlorureto de ammonio, cryst., kilo.
 140. Chlorureto de ammonio, secco, em pó, kilo.
 141. Chlorureto de sodio, kilo.
 142. Chlorureto de potassio, kilo.
 143. Chloroformio, frasco de 1 kilo, kilo.
 144. Carbonato de baryo, kilo.
 145. Carbonato de magnesio, kilo.
 146. Carbonato de ammonio, kilo.
 147. Carbonato de sodio, kilo.
 148. Carbonato de potassio, kilo.
 149. Cyanureto de potassio, kilo.
 150. Chromato de potassio, kilo.
 151. Diamidophenol, frasco de 100 grs., frasco.
 152. Estanho granulado, frasco de 250 grs., frasco.
 153. Furfural, frasco de 50 grs., frasco.
 154. Formol, kilo.
 155. Hydroxido de baryo, kilo.
 156. Hydroxido de sodio, isento de carbonato, kilo.
 157. Hydroxido de potassio, isento de carbonato, kilo.

158. Hydroxido de sodio, kilo.
 159. Hypochlorito de calcio, kilo.
 160. Hypochlorito de sodio, kilo.
 161. Iodo metallico, frasco de 250 grs., frasco.
 162. Iodureto de mercurio, kilo.
 163. Iodureto de zinco, kilo.
 164. Iodureto de potassio, kilo.
 165. Molybdato de ammonio, kilo.
 166. Nitrato de prata, frasco de 100 grs., kilo.
 167. Nitrato mercurioso, kilo.
 168. Nitrato de chumbo, kilo.
 169. Nitrato de bismutho, kilo.
 170. Nitrato de baryo, kilo.
 171. Nitrato de calcio, kilo.
 172. Nitrato de ammonio, kilo.
 173. Nitrato de sodio, kilo.
 174. Nitrato de cobalto, kilo.
 175. Nitrato de potassio, kilo.
 176. Oxido de cobre, em pó, kilo.
 177. Oxido de calcio, kilo.
 178. Oxalato de ammonio, kilo.
 179. Oxalato de sodio, sorensen, frasco de 100 grammas, frasco.
 180. Nitrato de strychnina, frasco de 250 grammas, frasco.
 181. Phosphato de ammonio, kilo.
 182. Phosphato de sodio, kilo.
 183. Phosphato de calcio, kilo.
 184. Permanganato de potassio, kilo.
 185. Sulfato de cobre, kilo.
 186. Sulfato de ferro, kilo.
 187. Sulfato de manganiz, kilo.
 188. Sulfato de zinco, kilo.
 189. Sulfato de calcio, kilo.
 190. Sulfato de magnesio, kilo.
 191. Sulfato de ammonio, kilo.
 192. Sulfato de sodio, kilo.
 193. Sulfato de potassio, kilo.
 194. Sulfureto de ferro, kilo.
 195. Sulfureto de ammonio, amarello, kilo.
 196. Sulfureto de ammonio, iricolor, kilo.
 197. Sulfureto de potassio, kilo.
 198. Sulfocyanureto de ammonio, kilo.
 199. Tetrachlorureto de carbono, kilo.
 200. Zinco metallico, granulado, frasco de 500 grammas, frasco.

Diversos

201. Algodão de vidro, Merck, kilo.
 202. Carvão animal, lata de 500 grammas, lata.
 203. Rolhas de borracha, sortidas, kilo.
 204. Rolhas de cortica, sortidas, kilo.
 205. Papel reagente Tournesol, caixa.
 206. Papel de filtro, impermeavel, salophane, pacote.
 207. Papel de filtro, Carl Schleicher & Schiell, diversos diametros, kilo.
 208. Papel de filtro, Carl Schleicher & Schiell, diversos diametros, sem cinzas, kilo.
 209. Metol Agfa, vidro de 250 grammas, vidro.
 210. Hydroquinone Agfa, vidro de 100 grammas, vidro.
 211. Glycerine Agfa, vidro de 100 grammas, vidro.
 212. Papel "Mimosa" para photographia, luz natural e artificial, tamanho 13 x 18, pacote.
 213. Film-pack Agfa, 13 x 18, um.
 214. Chapas photographicas 13 x 18, Agfa ou Chromo isolat, duzia.
 215. Carvão para lampada, 0,007 diametro, duzia.
 216. Kerozene, lata.
 217. Tubos de borracha, diametros diversos, kilo.
 218. Tubos de borracha para vacuo, diametros diversos, kilo.
 219. Laminulas para microscopia, 0,018 x 0,018, cento.
 220. Vidros de eclogio, Jena, diametro 0,10, um.
 221. Tubo de vidro, baixa fusão, diversos diametros, kilo.
 222. Carlucho para aparelho de Soxhlet de 200 e 300 cc., capacidade, um.
 Fixanol de Ilan para soluções normaes:
 223. Tubo de acido chlorhydrico n/2.
 224. Tubo de soda caustica n/2.
 225. Tubo de acido oxalico, n/10.
 226. Tubo de nitrato de prata, n/10.
 227. Tubo de permanganato de potassio, n/10.
 228. Tubo de oxalato de sodio, n/10.
 229. Tubo de hyposulfito de sodio, n/10.
 230. Tubo de bichromato de potassio, n/10.
 231. Tubo de iodo, n/40.
 232. Tubo de chlorureto de sodio, n/10.
 233. Aparelho para pressões tubos.

Museu Nacional

Concurrencia administrativa para o fornecimento de artigos de ferragens e similares

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 2 de fevereiro á pag. 2.776 e seguintes.)

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927.
— *Bertha Lutz*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 25 de janeiro a pag. 2.154).

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1927.
— *Y. A. Faria Lacerda*, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de janeiro, á pag. 2.239).

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927.
— *Bertha Lutz*, secretario.

SOCIEDADES CIVIS**CENTRO ESPIRITA SANTA RITA DE CASSIA E DO DIVINO ESPIRITO SANTO****EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

O Centro Espirita Santa Rita de Cassia e do Divino Espirito Santo, fundado em 1 de janeiro de 1927, nesta Capital, onde tem sua sede, é uma aggregração religiosa, scientifica e humanitaria, composta de illimitado numero de socios, de ambos os sexos e a sua duração será por tempo indeterminado. Tem por fim: o estudo theorico e experimental bem como a propaganda do Espiritismo e do Exoterismo, por todos os meios legaes ao seu alcance; a pratica da caridade tambem por todos os meios e de todos os modos que lhe for possivel, mas sempre e exclusivamente de absoluto accordo com os principios philosophicos e as regras de experimentação, que adopta e se propõe praticar e propagar. É administrada por uma directoria composta de 1º e 2º presidentes, 1º e 2º vice-presidentes, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e zelador. É representado pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes contrahidas pela directoria. A dissolução e o destino do patrimonio faz-se-hão de accordo com os arts. 29 e 39. Os estatutos poderão ser reformados pelo modo que detreminar a directoria por maioria de votos. — A directoria. (836).

ASSOCIAÇÃO DAS COMPANHIAS DE ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL**ESTATUTOS**

Pelas companhias que, por seus representantes, estes estatutos subscrevem, fica constituida uma associação civil, sob as seguintes bases:

1ª. a sociedade se denominará "Associação das Companhias de Estradas de Ferro do Brasil".

2ª. A Associação tem por fim:

a) promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços ferroviarios, de modo a tornal-os cada vez mais efficientes;

b) promover o desenvolvimento e a prosperidade das diversas companhias associadas;

c) representar e defender os legitimos interesses geraes dessas companhias.

3ª. Na realização dos fins indicados na condição 2ª a Associação:

a) estudará, com o maximo empenho todas as questões que, por qualquer forma, interessem ás companhias associadas, e que lhes forem trazidas pelas mesmas companhias ou pelas instituições civis, mercantis ou industriaes, interessadas;

b) estudará a legislação em vigor referente aos serviços de transporte ferroviario em geral, para verificar quaes as alterações convenientes ao publico, ás companhias e ao maximo aproveitamento da colaboração no desenvolvimento das zonas a que servem;

c) enviará o resultado de todos esses estudos aos poderes publicos, como expontanea contribuição tecnica ou de experiencia, para a melhor solução dos problemas offerecidos por aquelles serviços;

d) acompanhará, com a maior attenção, a marcha de todos os projectos de lei de interesse das companhias de que é órgão, e que forem apresentados ao Congresso Nacional ou ás corporações legislativas estaduais ou municipais, para poder, em tempo util, representar a essas corporações, em prol dos legitimos interesses daquellas companhias;

e) organizará conferencias, congressos ou inqueritos, sobre questões de interesse commum, para melhor efficiencia de sua acção;

f) procurará, por todos os meios, estabelecer melhores relações entre as companhias de estradas de ferro e seus clientes, de modo que, conciliando as conveniencias reciprocas, se consiga a maxima efficiencia;

g) formará, logo que os recursos financeiros da associação o permittam, uma bibliotheca, para uso dos associados, constituida por obras, revistas e publicações de interesse para o estudo e consultas dos que trabalham em companhias de serviços ferroviarios, e manterá, ao lado dessa bibliotheca, um serviço de informações de actualidade, sobre essa ordem de assumptos;

h) publicará, sempre que seja opportuno e conveniente, aos fins da associação, pareceres, estudos, estatísticas e outras informações, que mais tarde poderão constituir o objecto de um periodico da associação.

4ª. A sede da associação será no Rio de Janeiro.

5ª. Será illimitado o numero de socios que os dividirão em mantenedores, cooperadores, correspondentes, honorarios e benemeritos, de accordo com a seguinte classificação:

a) serão socios mantenedores as companhias de estradas de ferro do Brasil;

b) serão socios cooperadores as pessoas que se interessarem pelos serviços ferroviarios ou que delles se occupem;

c) serão socios correspondentes as pessoas ou instituições estrangeiras, que possam prestar serviços de valia ao desenvolvimento e fins da associação;

d) serão socios honorarios as pessoas ou instituições que, pelo seu merito, provado em serviços relevantes prestados á causa defendida pela associação, mereçam essa distincção;

e) serão socios benemeritos as pessoas ou instituições que, por donativos ou serviços valiosos, beneficiem a associação.

6ª. — As companhias signatarias dos presentes estatutos serão socios mantenedores. Qualquer outra companhia de serviço ferroviario, que funcione no Brasil, poderá ser admittida como socio dessa mesma categoria, desde que declare submeter-se ás obrigações aqui estabelecidas e que seja accepta por dois terços de votos de socios mantenedores.

7ª. — Os socios cooperadores poderão ser propostos por qualquer socio de qualquer das categorias.

8ª. — Os socios correspondentes, honorarios e benemeritos só poderão ser propostos por um socio mantenedor.

9ª. — São deveres de todos os socios:

a) promover, por todos os meios a seu alcance, o desenvolvimento e prosperidade da associação;

b) pagar as contribuições que lhes couberem, de accordo com os estatutos; e

c) cooperar com o órgão executivo da associação em todos os trabalhos de interesse social.

10. É ainda dever dos socios mantenedores:

d) aceitar os cargos que lhes forem committidos e exercel-os com actividade e zelo.

11. São direitos de todos os socios:

a) propôr novos socios e frequentar a sede social;

b) utilizar-se de todos os serviços mantidos pela associação;

c) receber um exemplar das publicações que a associação fizer; e

d) tomar parte nos congressos ou conferencias que a associação promover, contribuindo para a elucidação das questões suscitadas.

12. São ainda direitos dos socios mantenedores:

e) votar e ser votado, para os cargos administrativos da associação;

f) tomar parte nas assembleas da associação, deliberando sobre as matérias a resolver.

13. O socio mantenedor accepto não so poderá demittir da associação antes de decorridos tres annos da data da sua admissão. Poderá, porém, ser eliminado em qualquer tempo, por deliberação da assemblea, em virtude de representação do órgão executivo da associação, ou de outro socio mantenedor, fundada em um dos seguintes motivos:

a) falta de pagamento das contribuições estabelecidas pelos presentes estatutos;

b) acção provada contra os fins da associação;

c) fallencia da companhia.

14. — O socio cooperador pôde demittir-se em qualquer occasião, bem como licenciar-se por prazo não superior a 12 mezes. O socio cooperador será eliminado, por acto do órgão executivo da associação, si:

a) faltar ao pagamento das contribuições estabelecidas pelos estatutos;

b) agir contra os fins da associação, ou tiver comportamento inconveniente;

c) soffrer condemnação infamante.

15ª. — As companhias de estradas de ferro, socios mantenedores da associação, terão um representante devidamente nomeado, que agirá em seu nome na

sembléas ou reuniões. Depois de constituida a associação, a nomeação do representante deve ser precedida de consulta á administração da sociedade sobre a pessoa indicada para tal função.

16.ª — A associação terá uma directoria, seu órgão executivo, eleita annualmente pela assembléa dos socios mantenedores, que exercerá o seu mandato de 1 de abril a 30 de março, e que se comporá de:

- 1 director-presidente;
- 2 directores-assistentes;
- 1 director-thesoureiro;

os quaes serão escolhidos entre os socios mantenedores e exercerão essas funções gratuitamente.

17.ª — Compete ao director-presidente convocar e presidir as assembléas geraes, administrar a associação, com o concurso dos demais directores e representá-la em juizo ou fóra d'elle.

Paragrapho unico. O presidente ou o thesoureiro serão substituidos em seus impedimentos pelo director-assistente que fór designado pelo presidente.

18.ª — A directoria nomeará um secretario e os demais auxiliares que se tornarem necessarios, de accordo com o desenvolvimento que tiverem os serviços da associação.

Esses empregados serão remunerados conforme fór annualmente resolvido pela assembléa.

19.ª — O anno social começará em 1.º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

20.ª — A assembléa dos socios mantenedores se reunirá ordinariamente uma vez por anno, na ultima quinzena do mez de março, para prestação de contas, eleição da nova directoria, para a fixação da remuneração e numero dos auxiliares e para deliberar sobre o orçamento das despesas da associação no exercicio im-

mediato, assim como sobre quaesquer assumptos do interesse social, que sejam submettidos á sua apreciação por qualquer de seus membros ou pela directoria.

Além desta reunião ordinaria, a assembléa poderá reunir-se extraordinariamente, sempre que fór convocada pela directoria ou por qualquer dos socios mantenedores.

21.ª — O presidente deverá convocar uma reunião mensal dos socios mantenedores, para a discussão dos assumptos em andamento.

22.ª — Cada uma das companhias associadas como socios mantenedores contribuirá para a installação da associação com uma quota inicial de 2:000\$000.

23.ª — Na assembléa geral ordinaria se determinará a somma julgada necessaria para o custeio da associação no periodo administrativo seguinte e a quota que caberá a cada socio mantenedor.

24.ª — Os socios cooperadores contribuirão com a joia de 500\$ e com a quota trimestral de 250\$000.

Estas quotas poderão ser pagas de uma só vez, para o periodo de anno.

25.ª — Os saldos que se verificarem, ao serem encerradas as contas do anno social, serão levados a um fundo de reserva destinado a fazer face a quaesquer despesas extraordinarias que se tornarem necessarias, assim como a constituição do patrimonio social, sobre que a assembléa deliberará opportunamente, de accordo com o desenvolvimento que a associação vier a demonstrar.

26.ª — O mandato da primeira directoria terminará em 31 de março de 1928.

27.ª — Os membros da associação não responderão subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela directoria, em nome da sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1927.

— Pela Great Western of Brazil Railway Company, Ltd., *Eugenio Gudio Filho*. — Pela Madeira Mamoré Railway Company, *Ricardo Xavier da Silveira*. — Pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, *Carlos Kiehl*. — Pela Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, *P. Jausaud*. — Pela Leopoldina Railway Company, *C. W. Bayne*. — Pela Estrada de Ferro Victoria a Miras, *F. Clemetson*. (831)

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital, onde tem sua sede, com numero illimitado de socios, tem por fins esta associação: Promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços ferroviarios, de modo a tornar-os cada vez mais efficientes, promover o desenvolvimento e a prosperidade das diversas companhias associadas; representar e defender os legitimos interesses geraes dessas companhias e tudo mais que se contém nas alíneas dos arts. 2.º e 3.º. O seu fundo social está a constituir-se. Será administrada por uma directoria composta de 1 director-presidente, 2 directores-assistentes, 1 director-thesoureiro, eleita annualmente pela assembléa dos socios mantenedores, que exercerá o seu mandato de 1 de abril a 30 de março. Será representada pelo director-presidente em juizo ou fóra d'elle. O seu patrimonio social será deliberado opportunamente, de accordo com o desenvolvimento que a associação vier a demonstrar. Os membros da associação não responderão subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela directoria em nome da associação. — A directoria. (831)

SOCIEDADES ANONYMAS

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Fundado em 1812

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JANEIRO DE 1927

Activo

Capital a realizar	3.000.000\$000
Letras descontadas	34.466:212\$536
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	36.981:144\$020
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior	1.020:300\$560
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	21.224:087\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	18.136:312\$900
Valores em liquidação	560:677\$690
Correntes em contas correntes	46.753:140\$397
Valores em conta	43.607:641\$020
Valores depositados	32.595:003\$000
Caixa matriz	4.809:262\$032
Agencias e filiaes no exterior	310:418\$726
Agencias e filiaes no interior	7.675:374\$080
Correspondentes no exterior	1.032:098\$551
Correspondentes no interior	5.380:415\$691
Letras e effeitos pertencentes ao banco	995:733\$500

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	12.613:440\$780
Em outras especies	23:742\$200
No Banco do Brasil	1.124:722\$411
Em outros bancos	3.698:538\$026
Diversas contas	1.664:754\$874
Predios de propriedade do Banco	2.839:168\$500
Total do activo	280.602:185\$500

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	59.081:854\$162
Depositos em conta corrente limitada	9.026:653\$844
Depositos em conta corrente sem juros	6.914:477\$126
Depositos a prazo fixo	9.396:294\$510
Depositos em conta de cobrança do exterior	5:080\$600
Titulos em caução e em deposito	115.553:013\$920
Caixa matriz	24.204:124\$236
Agencias e filiaes no exterior	2.335:316\$322
Agencias e filiaes no interior	1.437:853\$521
Correspondentes do exterior	6.849:053\$931
Correspondentes do interior	1.286:144\$503
Letras a pagar	3.461:140\$311
Letras redescontadas no exterior	28.975:936\$230
Diversas contas	2.034:906\$123
Total do passivo	280.602:185\$500

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927. — *B. C. Haddad*, gerente. — *C. Mole*, secretario.

COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL.
Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 27 de janeiro de 1927, archivou-se nesta repartição sob o numero 7.614, o seguinte documento referente á Companhia Docas do Rio de Janeiro, a saber:

Publica fôrma da acta da assembleia geral ordinaria realizada em 30 de dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

que approvou as contas e os actos da directoria e elegeu nova directoria, conselho fiscal e suppleentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927, 2/2/1927. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Visto, *J. C.* em 28 de janeiro de 1927. — *Isidoro Campos*, director. (Achava-se um carimbo com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal).

(843).

BANCO DE CORDEIRO

Soc. Coop. de Resp. Limitada

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo		Passivo	
Accões em caução.....	20:000\$000	Capital	159:900\$000
Títulos caucionados....	135:032\$520	Fundo de reserva	8:551\$129
Valores em custódia....	8:070\$500	Caução da directoria..	15:000\$000
Títulos descontados....	78:021\$999	Caução de empregados..	10:000\$000
Títulos a receber.....	420:695\$490	Valores de terceiros ..	8:070\$500
Effeitos a receber.....	431:951\$105	Garantias diversas	130:032\$520
Remessas para cobrança	6:522\$600	Títulos de terceiros ..	110:381\$305
Associados	5:000\$000	Ordens de pagamento..	236:453\$460
Accões	100\$000	Dividendos	18:030\$000
Caixa	30:162\$300	Gratificações	5:300\$000
Estampilhas	157\$000	Porcentagem do conselho deliberativo...	1:500\$000
Contas correntes — Movimento	353:059\$370	Obras de acção social..	1:588\$060
Contas correntes — Garantidas	103:035\$600	Depositos a prazo fixo	319:580\$200
Móveis & utensílios....	7:841\$300	Contas correntes limitadas	60:517\$430
Impressos	3:302\$700	Contas correntes movimento	176:470\$710
Despesas de instalação	4:750\$200	Contas correntes garantidas	12:337\$530
		Juros e descontos	10:038\$900
	1.616:751\$984		1.616:751\$984

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, RELATIVA AO BALANÇO DE DEZEMBRO DE 1926, A SABER:

Creditado		Debitado	
Saldo de c/Juros & Descontos	60:220\$755	Honorário da directoria	7:200\$000
Idem de c/Commissões	8:242\$184	Despesas gerais	13:151\$910
		Impressos	1:149\$000
		Impostos	145\$000
		Estampilhas	734\$380
		Propaganda	115\$000
		Despesas judiciais	148\$900
		Gratificações:	
		Aos empregados	800\$000
		A directoria	1:500\$000
			5:300\$000
		Dividendos 12 % sobre 1.175 accções	17:700\$000
		Fundo de reserva	6:000\$449
		Porcentagem ao conselho deliberativo	4:500\$000
		Obras de acção social	1:500\$000
		Quota deste exercício de despesas de instalação	366\$700
		Móveis & Utensílios (depreciação)...	412\$700
			30:179\$849
			58:424\$039

Cordeiro, 28 de janeiro de 1927. — Pelo Banco de Cordeiro: director-presidente, *A. Pires*. — Director-gerente, *M. Martins Jr.*. — Director-secretario, *J. B. Salgado*.

ANNUNCIOS**Banco Libanez e Syrio Brasileiro**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. director-presidente são convidados os Srs. accionistas para reunião que deverá ter lugar na sede do Banco, no dia 17 do corrente, de conformidade com o art. 21 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927.
— *Apollonio Peres*, director-secretario. (832).

Companhia Energia Electrica Rio-Grandense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral extraordinaria, no dia 10 de fevereiro, ás 14 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 137, 4º andar, para verificação e approvação dos requisitos legais do augmento de capital, autorizado pela assembleia geral extraordinaria de 25 de junho de 1926 e nos termos do art. 96 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1927.
— A directoria. (833).

Banco Constructor do Brasil

(Nova sociedade anonyma)

A disposição dos Srs. accionistas ficam, no escriptorio desta empresa, á avenida Rio Branco ns. 69 a 77, 1º andar, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894 e relativos ao exercício de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927.
— A directoria. (835).

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil

Do dia 5 do corrente em diante, das 11 ás 14 horas, pagar-se-ha, na thesouraria desta companhia, á rua 1º de Março n. 110, o dividendo de 5\$000, por acção, correspondente ao semestre de julho a dezembro do anno findo de 1926.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927.
— *João Antonio de Almeida Gonzaga*, director-thesoureiro. (827).

Companhia Joalheira S. A.

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na sede desta companhia, á rua Republica do Perú n. 73, quinta-feira, 3 de fevereiro, ás 5 horas da tarde, para approvação do contracto social, firmado com o Sr. Osorio Leite.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927.
(824)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia"

No escriptorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 83, 1º andar, se acham á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, relativo ao anno de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927.
— A directoria. (836).

Companhia Manufactura Progresso de Itajubá**FABRICA DE CHAPELÔS**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á praça Capitão Gomes n. 4, no dia 14 de fevereiro proximo, ás doze horas, afim de serem discutidos e submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, balanços e parecer do conselho fiscal, correspondentes ao exercicio de 1926.

Itajubá, 27 de janeiro de 1927. — A directoria.

Companhia de Calçado "Diniz"

No escriptorio desta companhia, á avenida Pedro II n. 224, 1º andar, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927. — A directoria. (829)

Declaração

Declaro que se extraviou o certificado de aprovação do exame de Arithmetica prestado, por meu filho menor Leonel Joaquim Serra, ao Extenato do Collegio Pedro II, em 1925.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927. — Carmen de Almeida Serra.

Reconheço a firma de Carmen de Almeida Serra.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Adrião A. P. de Figueiredo Junior, tabellião interino.

S. A. Armazens Geraes Trapiche Salreu

O presidente da S. A. Armazens Geraes Trapiche Salreu, tendo em vista o requerimento assignado pela maioria dos accionistas, pedindo a convocação de uma assembleia extraordinaria, afim de se tratar da dissolução da mesma sociedade, que se achava em formação, convida todos os Srs. accionistas para a dita assembleia extraordinaria, que deverá realizar-se no dia 7 do corrente mez, ás 15 horas, na rua de São Pedro n. 54. — Domingos Joaquim da Silva, presidente. (800)

Companhia Manufactura Fluminense**RUA CANDELARIA N. 86**

Ficam suspensas as transferencias de ações desta companhia desde o dia 27 do corrente até o pagamento do 53º dividendo.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1927. — Carlos Julio Gollitz, director-presidente. (662)

Sociedade Anonyma Pacheco Moreira

Fui cumprimento ao art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade, á rua General Camara n. 95, os documentos á que se refere o artigo citado e relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — João Pacheco Moreira, director-geral. (775)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" a se reunirem na sede social, á praça Mauá n. 1, 1º andar, ás 13 horas do dia 3 de fevereiro proximo entrante, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

1º, discussão e aprovação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1925;

2º, eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercicio entrante.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1927. — A directoria. (467)

Imposto de Consumo

Consolidação do Imposto de Consumo (2ª edição), contendo o novo regulamento e cerca de 400 decisões. 20\$000

O novissimo regulamento do imposto de consumo, decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, devidamente annotado 10\$000

Trabalhos organizados por A. Simas Magalhães e Pedro Orlando, inspector e agente fiscal.

Pedidos: á Casa Mayença, caixa 749, São Paulo, e Livraria Leite Ribeiro, caixa 899, Rio. (657)

Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 15 horas do proximo dia 3 de fevereiro, na sede da companhia, á rua de S. Bento n. 1, para tomarem conhecimento do relatório e contas referentes ao exercicio de 1926, e elegerem o conselho fiscal.

Os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 estão á disposição dos Srs. accionistas. Fica suspensa a transferencia de ações.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1927. — Raymundo de Magalhães, presidente. (216)

Empresa Theatral Italo-Brasileira S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 5 de fevereiro proximo futuro, ás 15 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco, afim de deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, balanço e relatório da administração e eleição de cargos vagos na directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1927. — Walter Mocchi, director geral. (815)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. associados para a assembleia geral ordinaria a realizar-se sabbado, 5 de fevereiro, ás 4 horas da tarde, na sede do Club dos Funcionarios Publicos Civis, afim de ter lugar a prestação de contas referente ao anno de 1926. (803)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná" a se reunirem na sede social, á praça Mauá n. 1, 1º andar, ás 14 horas do dia 3 de fevereiro proximo entrante, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

1º, discussão e aprovação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1925;

2º, eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercicio entrante.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1927. — A directoria. (466)

Companhia Mineração de Itaipabá**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 63, 1º andar, no dia 23 de fevereiro proximo, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do anno proximo findo.

Na mesma assembleia serão eleitos os membros do conselho fiscal para o corrente anno de 1927. No escriptorio da companhia ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927. — A directoria. (817)

Companhia União

No escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 34, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1927. — Mario Hue, director-presidente. (752)

S. A. Serraria Moss

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede desta sociedade, á rua Barão de S. Felix n. 148.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927. — A directoria. (806)

Companhia Manufactura Progresso de Itajubá**FABRICA DE CHAPELÔS**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no escriptorio da companhia, á praça Capitão Gomes n. 4, no dia 14 de fevereiro proximo, ás quatorze horas, afim de tomarem conhecimento da renuncia do director-gerente e augmento do capital social.

Itajubá, 27 de janeiro de 1927. — A directoria. (780)

Cambiaes (decreto n. 17.617, de 8 de janeiro de 1927, autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) \$500

Codigo de Justiça Militar (decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926) 28000